DNIT

GERENCIAMENTO EXECUTIVO DO DETALHAMENTO DO PBAI

PLANO BÁSICO AMBIENTAL
COMPONENTE
INDÍGENA

OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA
BR 230/PA - BR 422/PA

ROTA 6

Terras Indígenas
Paquiçamba . Trincheira Bacajá

RELATÓRIO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL
TI TRINCHEIRA BACAJÁ

VERSÃO PRELIMINAR
Revisão 01

Dezembro | 2017

ECOPLAN
ENGENHARIA

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

01	11/12/17	Revisão	GC	RP	SS	CM
00	04/11/16	Emissão inicial	GC	RP	SS	CM
Revisão	**Data**	**Descrição**	**Por**	**Verif.**	**Aprov.**	**Autoriz.**

Relatório Plano Básico Ambiental – Versão Preliminar
Rota 06 – TI Trincheira Bacajá

Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBAI das Obras de Pavimentação da Rodovia BR 230/PA - BR 422/PA.

Elaboração:	Verificação:	Revisão:	Data:
Antrop. Gabriel Cassali	Geóg. Ronaldo Plá	01	11/12/2017

Aprovado Ecoplan	Autorizado Ecoplan	Ref. Ecoplan
Engª Sandra Sonntag	Eng. Carlos Mees	CC 799

Finalidade de Emissão	1 Para Informação	2 Para Comentários	x Para Aprovação	4 Para Execução	5 Como Construído	6 Para Utilização	7 Para Providências

ECOPLAN ENGENHARIA

Ecoplan Engenharia Ltda.
Rua Felicíssimo de Azevedo, 924
Porto Alegre/RS CEP 90.540-110
Tel.: (51) 3272 8900 Fax (51) 3342-3345

www.ecoplan.com.br
meioambiente@ecoplan.com.br

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 13
1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA 14
1.2 EQUIPE TÉCNICA 15
2 INTRODUÇÃO 17
2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO E TRABALHO DE CAMPO 17
2.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CAMPO 18
3 PROGRAMA DE GESTÃO (PG) 37
3.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 37
3.2 OBJETIVO E METAS 38
3.3 PÚBLICO-ALVO 38
3.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA 39
3.4.1 MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA 39
3.4.2 REALIZAÇÃO DA REUNIÃO INICIAL 41
3.4.3 COMITÊ GESTOR 44
3.4.4 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS 45
3.4.5 ASSESSORIA AO DNIT 48
3.4.6 AVALIAÇÃO DO PBA 49
3.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO 56
3.6 INTER-RELAÇÃO DOM OUTROS PROGRAMAS 57
3.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS 57
3.8 RECURSOS NECESSÁRIOS 59
3.9 CRONOGRAMA 61
3.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO 67
3.11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 67
3.12 BIBLIOGRAFIA 68
4 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS) 71
4.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 71

4.2 OBJETIVOS E METAS 72
4.3 PÚBLICO-ALVO 73
4.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA 73
4.4.1 COMUNICAÇÃO SOCIAL INTERNA 76
4.4.2 COMUNICAÇÃO SOCIAL EXTERNA 80
4.4.3 CONFECÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO 97
4.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO 98
4.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS 99
4.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS 99
4.8 RECURSOS NECESSÁRIOS 100
4.9 CRONOGRAMA 101
4.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO 105
4.11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 106
4.12 BIBLIOGRAFIA 106
5 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR (PSA) 109
5.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 109
5.2 OBJETIVOS E METAS 113
5.3 PÚBLICO-ALVO 113
5.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA 114
5.4.1 EIXO DE AÇÃO 1 - ENRIQUECIMENTO DOS QUINTAIS FLORESTAIS 114
5.4.2 EIXO DE AÇÃO 2 - IMPLANTAÇÃO DOS GALINHEIROS 118
5.4.3 EIXO DE AÇÃO 3 – ACOMPANHAMENTO TÉCNICO 123
5.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO 127
5.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS 127
5.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS 128
5.8 RECURSOS NECESSÁRIOS 129
5.9 CRONOGRAMA 130
5.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO 133
5.11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 134

5.12 BIBLIOGRAFIA 134

6 PROGRAMA DE APOIO À VIGILÂNCIA TERRITORIAL (PAVT) 137

6.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 137

6.2 OBJETIVOS E METAS 141

6.3 PÚBLICO-ALVO 142

6.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA 142

6.4.1 EIXO 01 – AÇÕES DE INFORMAÇÃO 143

6.4.2 EIXO 02 – AÇÕES DE PREVENÇÃO 150

6.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO 173

6.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS 173

6.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS 174

6.8 RECURSOS NECESSÁRIOS 174

6.9 CRONOGRAMA 176

6.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO 179

6.11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 180

6.12 BIBLIOGRAFIA 180

7 PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO E CULTURA (PAEC) 181

7.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 181

7.2 OBJETIVOS E METAS 184

7.3 PÚBLICO-ALVO 185

7.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA 185

7.4.1 EIXO 1: APOIO À EDUCAÇÃO INDÍGENA 186

7.4.2 EIXO 2: PROJETO CASA DO GUERREIRO 191

7.4.3 EIXO 3: VALORIZAÇÃO E REGITRO CULTURAL 193

7.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO 209

7.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS 210

7.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS 210

7.8 RECURSOS NECESSÁRIOS 211

7.9 CRONOGRAMA 214

7.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO 217
7.11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 218
7.12 BIBLIOGRAFIA 218
8 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL (PDLS) 221
8.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 221
8.2 OBJETIVOS E METAS 227
8.3 PÚBLICO-ALVO 228
8.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA 228
8.4.1 EIXO 1: FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS 230
8.4.2 EIXO 2: APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO 239
8.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO 253
8.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS 254
8.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS 254
8.8 RECURSOS NECESSÁRIOS 255
8.9 CRONOGRAMA 258
8.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO 261
8.11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 263
8.12 BIBLIOGRAFIA 263
8.13 APÊNDICE 264
9 PROGRAMA DE MELHORIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE INDÍGENA (PMASI) 267
9.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA 267
9.2 OBJETIVOS E METAS 269
9.3 PÚBLICO-ALVO 270
9.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA 271
9.4.1 EIXO 1: AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE 272
9.4.2 EIXO 2: VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO TRADICONAL 276
9.4.3 EIXO 3: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO 278
9.4.1 EIXO 4: CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE SANEAMENTO E AGENTES DE SAÚDE 280

9.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO 281
9.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS 282
9.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS 282
9.8 RECURSOS NECESSÁRIOS 285
9.9 CRONOGRAMA 286
9.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO 289
9.10.1 AVALIAÇÃO DAS OFICINAS 289
9.11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS 290
9.12 BIBLIOGRAFIA 290
10 ANEXOS 291

LISTA DE QUADROS

Quadro 1.2.1 – Equipe técnica. 15
Quadro 2.2.1 – Quadro sinóptico de atividades realizadas na TITB, para o detalhamento do PBA. 29
Quadro 3.4.1 – Equipe mínima sugerida. 40
Quadro 3.4.2 – Estrutura básica sugerida para a Reunião Inicial na TITB. 42
Quadro 3.4.3 - Resumo dos tipos de relatório a serem executados no PG. 46
Quadro 3.4.4 – Critérios qualitativos para a análise das avaliações. 55
Quadro 3.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PG. 56
Quadro 3.8.1 – Equipe técnica necessária do PG. 60
Quadro 3.8.2 - Recursos materiais e serviços necessários ao PG. 60
Quadro 3.9.1 – Cronograma de execução do PG 63
Quadro 3.9.2: Cronograma Geral de atividades do PBA. 65
Quadro 3.11.1 – Responsáveis técnicos pelo PG. 67
Quadro 4.2.1 – Objetivos, metas e indicadores do PCS. 72
Quadro 4.4.1- Levantamento de algumas escolas da região. 81
Quadro 4.4.2 - Estrutura básica das apresentações nas escolas. 93
Quadro 4.4.3 – Sugestão de estrutura para a Palestra Socioeducativa. 96
Quadro 4.4.4 – Confecção de materiais informativos. 98
Quadro 4.5.1 - Resumo das atividades do Programa de Comunicação Social. 98
Quadro 4.8.1 – Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PCS. 100
Quadro 4.9.1 – Cronograma de execução do PCS. 103
Quadro 4.11.1 – Responsáveis técnicos pelo PCS. 106
Quadro 5.2.1 – Objetivos, metas e indicadores previstos para o PSA. 113
Quadro 5.4.1 – Espécies frutíferas selecionadas pela comunidade da TITB com sugestão de estratos arbóreos para o quintal florestal. 116
Quadro 5.4.2 – Sugestão de quantitativos de mudas por aldeia. 117
Quadro 5.4.3 - Sugestão de quantitativos de aves por aldeia. 120
Quadro 5.4.4 – Planilha para monitoramento dos Quintais Florestais. 125
Quadro 5.4.5 – Planilha para monitoramento dos galinheiros. 126
Quadro 5.5.1 – Resumo das atividades previstas para o PSA. 127
Quadro 5.8.1 - Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PSA. 130
Quadro 5.8.2 – Materiais a serem entregues na TI Trincheira Bacajá. 130
Quadro 5.9.1 – Cronograma de execução do PSA. 131
Quadro 5.11.1 – Responsáveis técnicos pelo PSA. 134
Quadro 6.1.1 - Eixos e objetivos específicos da PNGATI. 139
Quadro 6.1.2 – Ações do PBA da UHE Belo Monte relacionadas com proteção territorial. 140
Quadro 6.2.1 - Objetivos, metas e indicadores previstos para o PAVT. 142
Quadro 6.4.1 – Grupos de aldeias para execução dos módulos do curso de capacitação em proteção territorial. 145
Quadro 6.4.2 – Conteúdo previsto para o curso de Capacitação Territorial. 145
Quadro 6.4.3 - Roteiro geral de organização dos módulos de capacitação em proteção territorial. 147

Quadro 6.4.4 - Roteiro específico de cada módulo de capacitação em proteção territorial. 148
Quadro 6.4.5 – Locais para implantação do plaqueamento nos limites da TITB. 152
Quadro 6.4.6 – Logística de implantação das placas na TITB. 153
Quadro 6.4.7 – Quantitativos para sinalização educativa na TITB. 159
Quadro 6.4.8 – Pontos vulneráveis do limite em linha seca da TITB para as atividades de aviventação de acordo com a demarcação administrativa. 160
Quadro 6.4.9 – Portões de entrada a serem construídos. 166
Quadro 6.4.10 – Distâncias dos acessos internos às aldeias. 168
Quadro 6.4.11 – Atividades e escopos de serviços para melhoria de acessos. 168
Quadro 6.5.1 – Resumo das atividades previstas para o PAVT. 173
Quadro 6.8.1 – Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PAVT. 175
Quadro 6.8.2 – Materiais, recursos e serviços a serem repassados à comunidade. 175
Quadro 6.9.1 – Cronograma de execução do PAVT. 177
Quadro 6.11.1 – Responsáveis técnicos pelo PAVT. 180
Quadro 7.2.1 – Objetivos, metas e indicadores previstos para o PAEC. 184
Quadro 7.4.1 – Participantes, módulo e período de execução das oficinas de informática. 196
Quadro 7.4.2 – Participantes, módulo e período de execução das oficinas de registro e edição audiovisual. 202
Quadro 7.4.3 – Estrutura básica sugerida para as oficinas de vídeo. 203
Quadro 7.5.1 – Resumo das atividades previstas para o PAEC. 209
Quadro 7.8.1 – Recursos humanos, materiais e serviços necessários para o PAEC. 212
Quadro 7.8.2 – Materiais de apoio às escolas da TI Trincheira Bacajá. 212
Quadro 7.8.3 - Equipamentos para ações de registro audiovisual e informática. 213
Quadro 7.8.4 – Materiais para criação do estoque de material escolar nas Escolas Indígenas da TITB. 213
Quadro 7.9.1 – Cronograma de execução do PAEC. 215
Quadro 7.11.1 – Responsáveis técnicos pelo PAEC. 218
Quadro 8.2.1 - Objetivos, metas e indicadores previstos para o PDLS. 227
Quadro 8.4.1 – Equipamentos para casas de farinha. 234
Quadro 8.4.2 – Roteiro básico do acompanhamento técnico da contabilidade da produção. 244
Quadro 8.5.1 – Resumo das atividades previstas para o PDLS. 253
Quadro 8.8.1 – Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PDLS. 256
Quadro 8.8.2 – Equipamentos de uso comunitário a serem entregues às aldeias. 256
Quadro 8.8.3 – Estruturas e equipamentos de uso comunitário a serem entregues. 257
Quadro 8.9.1 – Cronograma de execução do PDLS. 259
Quadro 8.11.1 – Responsáveis técnicos pelo PDLS. 263
Quadro 9.1.1 – Relação de impactos e ações previstas para o PMASI. 269
Quadro 9.2.1 – Objetivos, metas e indicadores do PMASI. 270
Quadro 9.4.1 - Organização das oficinas de prevenção a saúde bucal. 274
Quadro 9.4.2 – Sugestão de oficina de valorização do conhecimento tradicional nas Escolas. 277
Quadro 9.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PMASI. 281

Quadro 9.8.1 - Recursos humanos necessários ao PMASI. 286
Quadro 9.8.2 - Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PMASI. 286
Quadro 9.9.1 – Cronograma de execução do PMASI. 287
Quadro 9.11.1 – Responsáveis técnicos pelo PMASI. 290

LISTA DE FIGURAS

Figura 2.2.1 – Presidente da ABEX, indígena Bep Kamoty que acompanhou o trabalho de campo nas aldeias da TITB. 25
Figura 2.2.2 – Robson, funcionário da ABEX que acompanhou o trabalho de campo nas aldeias da TITB. 25
Figura 2.2.3 – Coordenador Gilson dos Santos Lopes, funcionário da FUNAI CR/Altamira que acompanhou o trabalho de campo nas aldeias da TITB. 25
Figura 2.2.4 – Uma das listas de demandas apresentada pelas lideranças Xikrin. 26
Figura 2.2.5 – Roda de conversa na aldeia Mrôtidjãm. 30
Figura 2.2.6 – Entrevista com indígena que trabalha do posto de saúde da aldeia Mrôtidjãm. 30
Figura 2.2.7 – Equipe técnica dialogando com consultor de uma das empresas que executa o PBA da NESA. 30
Figura 2.2.8 – Indígena da aldeia Mrôtidjãm mostrando os problemas existentes na casa de farinha construída pela NESA. 30
Figura 2.2.9 – Fala do cacique Maradona na aldeia Rap-kô. 30
Figura 2.2.10 – Fala do cacique Domingos na aldeia Rap-kô. 30
Figura 2.2.11 – Roda de conversa na aldeia Rap-kô. 31
Figura 2.2.12 – Entrevista com liderança indígena na aldeia Rap-kô. 31
Figura 2.2.13 – Caminhada guiada na aldeia Rap-kô. 31
Figura 2.2.14 – Atividade de mapeamento participativo na aldeia Rap-kô. 31
Figura 2.2.15 –. Liderança "Dezoito" na aldeia Pytótkô lê a lista de demandas apresentada pela ABEX. 31
Figura 2.2.16 – Fala da liderança "Onça" na aldeia Pytótkô. 31
Figura 2.2.17 –Oficina participativa na aldeia Pytótkô. 32
Figura 2.2.18 – Entrevista com a professora da aldeia Pytótkô. 32
Figura 2.2.19 – Oficina participativa com as lideranças da aldeia Kenkudjôy. 32
Figura 2.2.20 – Apresentação das ações do PBA em oficina participativa na aldeia Kenkudjôy. 32
Figura 2.2.21 – Realização da roda de conversa na aldeia Krãnh. 32
Figura 2.2.22 – Fala da liderança na aldeia Krãnh. 32
Figura 2.2.23 – Aldeia Prýndjam (recentemente aberta). 33
Figura 2.2.24 – Roda de conversa na aldeia Prýndjam. 33
Figura 2.2.25 – Fala do cacique Kroire durante oficina participativa na aldeia Pót-krô. 33
Figura 2.2.26 – Fala de liderança durante oficina participativa na aldeia Pót-krô. 33
Figura 2.2.27 – Realização da roda de conversa na aldeia Pykayakó. 33
Figura 2.2.28 – Cacique Tucum falando na roda de conversa na aldeia Pykayakó. 33
Figura 2.2.29 – Primeira roda de conversa na aldeia Kamok-Tyko. 34

Figura 2.2.30 – Liderança (Lucas) da aldeia Kamok-Tyko participando da roda de conversa ao lado de Robson funcionário da ABEX. 34
Figura 3.4.1 – Instâncias de avaliação. 50
Figura 4.4.1 – Rádio de comunicação da Aldeia Krânh. 78
Figura 4.4.2 – Placa do Ministério do Desenvolvimento Agrário indicando Projeto de Assentamento Jacaré Açu, no município de Novo Repartimento. 87
Figura 4.4.3 - Placa do Ministério do Desenvolvimento Agrário indicando Projeto de Assentamento Jordão, no município de Novo Repartimento. 88
Figura 4.4.4 - Placa do Ministério do Desenvolvimento Agrário indicando Projeto de Assentamento Serra Azul II, no município de Novo Repartimento. 88
Figura 4.4.5 – Placas de aviso de recolhimento do lixo e de proibição da caça e da pesca na TITB, localizada no Posto de Vigilância Tuerê (Aldeia Pytótkô). 96
Figura 4.4.6 – Placa de aviso para recolhimento do lixo na Aldeia Pót-Krô. 96
Figura 5.1.1 – Embalagem de produto industrializado, na aldeia Krânh. 109
Figura 5.1.2 – Criação de frangos em galinheiro na aldeia Kenkudjoy. 109
Figura 5.1.3 – Exemplo de criação de galinha-caipira. 110
Figura 5.1.4 – Canteiro suspenso com hortaliças, próximo à residência na aldeia Pyta-Kô. 111
Figura 5.1.5 – Indígena regando hortaliças no canteiro suspenso, na aldeia Kenkudjoy. 111
Figura 5.1.6 – Abóbora sendo cultivada em roça comunitária, na aldeia Mrotidjãm. 111
Figura 5.1.7 – Bananeiras plantadas em roça, na aldeia Mrotidjãm. 111
Figura 5.1.8 – Quintal florestal com presença predominante de bananeira e chuchu, na aldeia Pykayakó. 112
Figura 5.1.9 – Quintal florestal com espécies frutíferas, na aldeia Pykayakó. 112
Figura 5.1.10 – Mudas de cacau, sendo armazenadas em viveiro, na aldeia Mrotidjãm. 112
Figura 5.1.11 – Quintal florestal com indivíduos de cacauzeiro, na aldeia Pykayakó. 112
Figura 5.4.1 – Modelo de galinheiro sugerido com dois ambientes: uma estrutura de madeira coberta com telhas de cerâmica e um ambiente aberto cercado com tela. 119
Figura 5.4.2 - Modelo de poleiro sugerido (Fonte: EMBRAPA, 1998). 121
Figura 5.4.3 – Modelo de ninho sugerido. Fonte: EMBRAPA, 2007. 122
Figura 6.1.1 – Oficina participativa na aldeia Rap-kô. 140
Figura 6.1.2 – Oficina participativa na aldeia Pytótkô. 140
Figura 6.1.3 – Posto de Vigilância Anapú. 141
Figura 6.1.4 – Posto de Vigilância Tuerê. 141
Figura 6.1.5 – Base Operacional Trincheira Bacajá. 141
Figura 6.4.1 – Eixos de ação do PAVT. 143
Figura 6.4.2 – Cartilhas da FUNAI sobre o curso de Capacitação em Proteção Territorial. 144
Figura 6.4.3 – Modelo de placa de sinalização em TIs. 151
Figura 6.4.4 – Sinalização indicativa da localização de aldeia na TITB. 157
Figura 6.4.5 – Sinalização educativa na TITB. 157
Figura 6.4.6 – Bloqueio de estrada pela queda de árvore. 167
Figura 6.4.7 – Dificuldade de acesso pela presença de atoleiro. 167
Figura 7.1.1 - Roda de conversa na aldeia Prỳndjam. 182
Figura 7.1.2 - Roda de conversa na aldeia Pykajakà. 182

Figura 7.1.3 – Depoimentos da liderança na aldeia Pytótko. 183
Figura 7.1.4 – Depoimentos da liderança na aldeia Krãhn. 183
Figura 7.1.5 – Professores indígenas apresentam a escola na aldeia Mrotidjam. 183
Figura 7.1.6 – Professor indígena na aldeia Rap-ko apresenta os materiais utilizados em sala de aula. 183
Figura 7.4.1 - Entrega dos materiais escolares na aldeia Pót-Krô. 186
Figura 7.4.2 - Materiais escolares depositados na cozinha da escola da aldeia Pót-Krô. 186
Figura 7.4.3 – Placas solares no Posto de Vigilância Tuerê. 189
Figura 7.4.4 – Estruturas no Posto de Vigilância de Anapú. 189
Figura 7.4.5 – Materiais na língua Mebengokré utilizados em sala de aula. 190
Figura 7.4.6 – Conteúdo trabalhado na língua materna (Mebengokré) 190
Figura 7.4.7 – Casa do Guerreiro na antiga aldeia Mrotidjam. 192
Figura 7.4.8 – Casa do Guerreiro na Antiga aldeia Krãhn. 192
Figura 8.1.1 – Paiol de secagem e armazenamento de castanha na aldeia Mrôtidjãm (23/08/2016). 222
Figura 8.1.2 – Sacos de 60 kg de castanha que serão revendidos pela TNC na aldeia Rap-Kô (24/08/2016). 222
Figura 8.1.3 – Xikrin no trabalho de produzir farinha de mandioca na aldeia Mrôtidjãm (24/08/2016). 223
Figura 8.1.4 – Casa de farinha construída através do PBA da UHE Belo Monte na aldeia Pytótkô (26/08/2016). 223
Figura 8.1.5 – Sistema de trituração da mandioca na aldeia Mrôtidjãm (24/08/2016). 224
Figura 8.1.6 – Prensa de massa de mandioca na aldeia Pýkajaká (31/08/2016). 224
Figura 8.1.7 – Cocos de babaçu coletados na aldeia Kenkudjôy (27/08/2016). 225
Figura 8.1.8 – Cocos de babaçu coletados na aldeia Pót-Krô (30/08/2016). 225
Figura 8.1.9 – Quebra do coco de babaçu com machado na aldeia Prýndjam (29/08/2016). 225
Figura 8.1.10 – Corte manual das amêndoas do babaçu na aldeia Kenkudjôy (27/08/2016). 225
Figura 8.1.11 – Utensílios utilizados para extração do óleo de babaçu na aldeia Prýndjam (29/08/2016). 225
Figura 8.1.12 – Cascas descartadas dos cocos de babaçu na aldeia Kenkudjôy (27/08/2016). 225
Figura 8.1.13 – Mulher Xikrin com o recipiente de armazenamento do óleo de babaçu na aldeia Pót-Krô (30/08/2016). 226
Figura 8.1.14 – Mulher Xikrin com o recipiente de armazenamento do óleo de babaçu na aldeia Pytótkô (24/08/2016). 226
Figura 8.1.15 – Rio Bacajá na aldeia Pytótkô (26/08/2016). 226
Figura 8.1.16 – Rio Bacajá na aldeia Kenkudjôy (27/08/2016) 226
Figura 8.4.1 – Fluxograma de produção da casa de farinha. 232
Figura 8.4.2 - Prensa hidráulica com recipiente para armazenamento da manipueira (SEBRAE, 2006). 233
Figura 8.4.3 - Equipamento para lavagem e descasque da mandioca (SEBRAE, 2006). ..233
Figura 8.4.4 – Modelo de cocho utilizado na aldeia Pytótkô (26/08/2016). 233
Figura 8.4.5 - Ralador/triturador (SEBRAE, 2006). 233
Figura 9.4.1 – Latrina na aldeia Pót-Krô. 278

Figura 9.4.2 – Ocorrência de baratas dentro de uma latrina na Aldeia Pót-Krô. 278
Figura 9.4.3 – Latrina na Aldeia Kenkudjôy. 279
Figura 9.4.4 – Latrina na Aldeia Pýkajaká. 279
Figura 9.4.5 – Latrina ao lado da farmácia, na Aldeia Kamokt-Kô. 279
Figura 9.4.6 – Latrina na Aldeia Kamokt-Kô. 279
Figura 9.4.7 – Pias e torneira desativadas na antiga Aldeia Mrôtidjãm. 280
Figura 9.4.8 – Banheiro desativado na antiga Aldeia Mrôtidjãm. 280

LISTA DE MAPAS

Mapa 3.12.1 - Localização da TI Trincheira Bacajá. 69
Mapa 4.4.1 – Localização das Aldeias por Município. 85
Mapa 6.4.1 – Setores de Execução do Plaqueamento. 155
Mapa 6.4.2 – Setores de Execução da Aviventação de Limites. 163
Mapa 6.4.3 – Locais de Construção dos Portões de entrada. 169
Mapa 6.4.4 – Locais de Melhoria das Estradas Internas. 171
Mapa 7.4.1 – Grupos de Aldeias para Atividades em Campo. 197
Mapa 8.4.1 – Rotas de Acesso às Aldeias. 247

1 APRESENTAÇÃO

A Ecoplan Engenharia Ltda. apresenta ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, o **Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA) da Rota 6**. Este relatório faz parte do contrato de Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBA das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA – BR 422/PA, das Terras Indígenas (TIs) – Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya; Rota 4: Arara Volta Grande Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã, **Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá**, Rota 7: Arara, Cachoeira Seca e Kararaô.

A seguir, apresentam-se os seus dados contratuais:

Nº do Edital: 0496/2013-00

Contrato: 409/2014-00

Data da Publicação DOU: 13 de maio de 2014

Vigência: 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias consecutivos.

Processo de Origem n.º: 50600.057011/2013-01

Jurisdição: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CONSULTORA

[redacted]

Nome: Sandra Sonntag

[redacted]

1.2 EQUIPE TÉCNICA

No Quadro 1.2.1 a seguir é apresentada a relação de profissionais que participaram do detalhamento do PBA da Terra Indígena Trincheira Bacajá. As declarações dos técnicos que participaram desta revisão dos programas estão no Anexo 1.

Quadro 1.2.1 – Equipe técnica.

Nome	Função	Conselho de Classe	CTF (IBAMA)
[redacted]			
	Públicas		

2 INTRODUÇÃO

2.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROCESSO E TRABALHO DE CAMPO

Com o objetivo de realizar a avaliação dos possíveis impactos das obras de pavimentação da rodovia BR-230/PA sobre a Terra Indígena Trincheira Bacajá (TITB) e indicar programas de mitigação/compensação, foram realizados em 2011 os estudos etnológicos (Licenciamento Ambiental Componente Indígena através do convênio DNIT/COPPETEC). Os estudos do Componente Indígena foram concluídos, aprovados pelo DNIT e FUNAI e apresentados à comunidade da TITB em julho de 2013.

Naquela ocasião a FUNAI solicitou a elaboração e validação dos PBAs e, para tanto, o DNIT, via processo licitatório, contratou a Ecoplan Engenharia Ltda., através do Contrato PP-409/2014- 00, cujo objeto é a Consultoria Especializada em Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBA das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA - BR 422/PA, das Terras Indígenas (TIs) - Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya; Rota 4: Arara Volta Grande Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã; **Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá**; Rota 7 Arara, Cachoeira Seca e Kararaô, com ordem de início datada de 13 de maio de 2014.

Assim, a equipe técnica elaborou o planejamento das atividades para detalhamento dos programas previstos nos ECIs, conforme uma sequência prioritária estabelecida por DNIT e FUNAI. A primeira versão do Plano de Trabalho da Rota 6 foi apresentada à FUNAI dia 29 de outubro de 2015, através do Ofício nº 1901/2015/CGMAB/DPP (Anexo 2). Em 12 de fevereiro de 2016 a FUNAI veio a manifestar-se acerca do referido documento através do Ofício nº 85/2016/DPDS/FUNAI-MJ (Anexo 3), solicitando complementações ao Plano de Trabalho.

Após diálogo entre DNIT e CGLIC realizado na sede da FUNAI em Brasília no dia 19 de fevereiro de 2016, os Planos de Trabalho foram considerados aprovados e os trabalhos de campo foram autorizados. Embora a FUNAI não tenha emitido uma memória de reunião para este encontro, o deferimento dos Planos de Trabalho e as deliberações tomadas foram evidenciadas nos e-mails datados de 18 de março

de 2016 (que tratam do agendamento do campo) apresentados no Anexo 4. A versão revisada do Plano de Trabalho, atendendo às solicitações da FUNAI expressas no Ofício nº 85/2016/DPDS/FUNAI-MJ e na reunião realizada em 19 de fevereiro de 2016, foi apresentada em 05 de abril de 2016 através do Ofício 484/2016/CGMAB/DPP (Anexo 5).

2.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DO TRABALHO DE CAMPO

A equipe técnica da Ecoplan Engenharia Ltda. (doravante Ecoplan) esteve reunida para dar início ao processo de diálogo com a Coordenação Regional (CR) Altamira em abril de 2016 e com a comunidade indígena em maio de 2016.

A equipe da Ecoplan iniciou os trabalhos em campo reunindo-se com a equipe da CR de Altamira no dia 19 de abril de 2016 (Anexo 6). Nesta reunião foi esclarecido à CR Altamira o trabalho a ser desenvolvido pela Ecoplan, bem como foram discutidos aspectos logísticos da execução dos trabalhos em campo. A Ecoplan, representada pelo coordenador geral Ronaldo Godolphim Plá, apresentou todas as fases do processo a serem executadas em campo, visando o detalhamento do PBA. Foram também apresentadas as ações que foram previamente elaboradas, a partir dos estudos anteriores, a saber, o ECI e o Plano de Trabalho (ambos aprovados pela FUNAI). A equipe técnica da CR Altamira (FUNAI) teceu considerações acerca das proposições apresentadas e algumas sugestões que foram acatadas pela equipe da Ecoplan. Destacaram a necessidade de utilizar uma linguagem acessível e a insatisfação das comunidades com a Norte Energia S.A. (NESA) em razão dos problemas na execução das ações de mitigação/compensação do PBA da UHE Belo Monte.

Esse diálogo foi fundamental para que a equipe da Ecoplan compreendesse com mais clareza o cenário desgastado das relações entre empreendedores e comunidades indígenas. Permitindo à equipe técnica traçar estratégias para apresentar o papel da Ecoplan no processo de licenciamento e elaboração do PBA do componente indígena relativo ao empreendimento da BR-230/PA. A partir dessas especificidades foi organizada uma linha do tempo, evidenciando todas as etapas do processo de licenciamento, no sentido de evidenciar em que etapa do processo se encaixa a presença da Ecoplan.

No dia 16 de maio, as dez horas (10h) e posteriormente as dezoito horas (18h), reuniram-se na sede da Associação Bebô Xikrin do Bakajá (ABEX) no município de

Altamira/PA representantes da CR Altamira (FUNAI), da Ecoplan, da ABEX e diversas lideranças da TI Tricheira Bakajá. No início do diálogo a equipe técnica da Ecoplan solicitou o registro da reunião em áudio e/ou vídeo, a autorização foi negada pelas lideranças indígenas.

A reunião ocorreu por solicitação da comunidade Xikrin. Inicialmente todos os presentes se apresentaram e o Coordenador Gilson Lopes da CR Altamira passou a palavra para a equipe técnica da Ecoplan, que se apresentou enquanto equipe contratada pelo DNIT, via processo público de licitação, para dar continuidade às atividades do processo de licenciamento ambiental da pavimentação da BR-230, que consiste no detalhamento dos programas previstos nos estudos anteriores, a saber, o detalhamento do PBA. Foi explicado que o principal objetivo do trabalho a ser realizado na TI era dialogar com a comunidade da TI Trincheira Bacajá para de forma participativa construir o detalhamento dos programas, ou seja avaliar com os indígenas qual a melhor forma de executar as ações de mitigação/compensação previstas. Foi enfatizado, ainda, a solicitação de autorização para iniciar os trabalhos de detalhamento (oficinas participativas) nas aldeias da TITB.

Após a apresentação da Ecoplan, as lideranças da comunidade e os demais representantes da ABEX perguntaram se o DNIT iria participar da reunião. O Coordenador Gilson relatou que o DNIT não enviaria um representante, apenas a FUNAI Brasília, informação confirmada pela Ecoplan.

As lideranças da ABEX apresentaram, então, a ata de julho de 2013 (Anexo 7) dos encontros realizados na ocasião da apresentação do ECI da TI Trincheira Bacajá. Neste documento, constavam as reivindicações dos Xikrin, entre elas a exigência da realização de um Plano Emergencial a ser executado pelo DNIT e a participação da antropóloga Cláudia T. S. Franco (que havia participado da elaboração do ECI) na elaboração do PBA. Uma proposta de Plano Emergencial foi elaborada pela ABEX e entregue ao DNIT em outubro de 2014 através do Ofício nº55/ABEX/2014, que foi encaminhado pelo DNIT à FUNAI em 13 de novembro de 2014, através do Ofício nº2184/2014/CGMAB/DPP (Anexo 8), solicitando manifestação.

Diante do exposto, os técnicos da FUNAI (Brasília e CR Altamira) presentes na ocasião declararam não ter conhecimento da situação. Ficou, portanto, acordado que FUNAI e Ecoplan entrariam em contanto com o empreendedor (DNIT), a fim de solicitar a participação de um representante ou apresentar uma resposta para as condições elencadas na Ata de julho de 2013 (já referida, Anexo 7).

Foi também confirmado na ocasião, com a presença da FUNAI, Ecoplan e lideranças indígenas da TITB que a reunião de apresentação do Plano de Trabalho do PBA iria ocorrer nas datas previamente agendadas na aldeia Bakajá. Foi informado às lideranças indígenas que a antropóloga Cláudia Franco poderia participar dos trabalhos como convidada da ABEX, sem nenhum vínculo com o DNIT, FUNAI e Ecoplan.

No dia 22 de maio de 2016 a equipe técnica da Ecoplan, juntamente com técnicos da FUNAI (CR Altamira e CGLIC Brasília), compareceu à TITB para se reunir com a comunidade e apresentar o Plano de Trabalho para realização das oficinas participativas de detalhamento do PBA, na aldeia Bakajá. Todas as providências logísticas foram tomadas pela equipe da Ecoplan[1]. Como pode ser observado nas memórias de reunião dos dias 22 e 23 de maio de 2016 (Anexo 9), a comunidade novamente questionou o fato de o Plano Emergencial ainda não ter sido executado pelo empreendedor. Também manifestou estar surpresa com a presença da equipe da Ecoplan para o detalhamento do PBA, sem que a questão do Plano Emergencial estivesse resolvida, reforçando as exigências feitas durante a reunião na sede da ABEX.

A comunidade reivindicou o cumprimento do acordo de execução do Plano Emergencial antes que fosse iniciado o detalhamento do PBA, para isso, estrategicamente, mantiveram a equipe da Ecoplan e os representantes da FUNAI na expectativa de diálogo referente ao andamento das atividades de detalhamento do PBA. Assim, não havia autorização indígena para início das atividades de detalhamento do PBA, sem a resolução da questão do Plano Emergencial, e a comunidade esperava uma solução imediata pelo DNIT. Durante dois dias, que a equipe esteve na TITB, dialogou-se na tentativa de encontrar uma forma de acordar o andamento do trabalho, no entanto, sem sucesso. Diante da solicitação dos Xikrin, o técnico da FUNAI (CGLic/Brasília) presente na reunião, Rodrigo Bulhões, sugeriu o agendamento de uma reunião para discussão do Plano Emergencial a ser realizada na primeira quinzena do mês de junho em Brasília, com a presença de todos envolvidos.

[1] Conforme a legislação, a equipe da Ecoplan responsabilizou-se pelos custos deste encontro, disponibilizando transporte aos indígenas e alimentação (através da contratação de cozinheiras da comunidade).

Cabe destacar que durante os dois dias de reunião na aldeia Bakajá a rotina dos trabalhos foi conduzida sempre pela comunidade Xikrin. Durante esses dias a comunidade se reunia no centro da aldeia (casa do guerreiro) e após longa conversa chamava a FUNAI e a equipe da Ecoplan para questionamentos. Com a presença de todos apresentava suas demandas e exigências e encerrava o turno de trabalho. Quando se fazia uma proposição para solucionar o impasse, as lideranças Xikrin solicitavam a saída da FUNAI e equipe da Ecoplan e voltavam a discutir internamente.

Nos dias 21 e 22 de junho de 2016 em Brasília na sede do DNIT ocorreu então a reunião sugerida pela FUNAI, com representação de todos envolvidos (DNIT, FUNAI, Ecoplan, lideranças indígenas da TITB e da ABEX). Conforme consta na ata de reunião do dia 21 de junho de 2016 (Anexo 10) estiveram presentes as lideranças Xikrin representantes da ABEX, o Diretor Geral do DNIT, a Coordenadora Geral de Meio Ambiente do DNIT, a Coordenadora de Licenciamento Ambiental e técnicos da FUNAI CGLic e CR Altamira, além de técnicos da CGMAB/DNIT e o advogado da ABEX. Nesta ocasião foram discutidos diversos pontos acerca da elaboração/execução do referido Plano Emergencial e foram pactuados alguns encaminhamentos. Dentre os quais, ficou estabelecido que a equipe técnica da Ecoplan trabalharia diretamente com a ABEX na cidade de Altamira para realizar o detalhamento do Programa de Fortalecimento Institucional (Plano Emergencial), com início no dia 01 agosto e término dia 05 de agosto de 2016. E que, em seguida, iria a campo realizar as oficinas participativas com o objetivo de detalhar o restante das ações do PBA nas aldeias da TITB, com previsão de 25 dias de trabalho (detalhamento do Plano Emergencial e do PBA).

A aprovação dos indígenas a esse encaminhamento, permitindo o ingresso e o trabalho da equipe técnica da Ecoplan na TITB, está indicado na ata da reunião do dia 21 de junho. Ainda ficou estabelecido que o Programa de Fortalecimento Institucional (Plano Emergencial) seria entregue para DNIT/FUNAI/ABEX em um volume separado e antes dos demais Programas (PBA). Na referida reunião foi discutido também sobre o interesse da ABEX em executar algumas atividades do PBA diretamente por meio de convênio com o DNIT, principalmente algumas ações do Programa de Fortalecimento Institucional. O DNIT expôs que é prerrogativa da autarquia avaliar legalmente qual o melhor instrumento para execução da atividade, enfatizando que a modalidade usualmente adotada é a licitação. Ficou

decidido que, após a aprovação do detalhamento por parte do DNIT, da FUNAI e da comunidade indígena, seria estruturada, técnica e juridicamente, a possibilidade de uma ou mais ações serem executadas com o apoio da ABEX.

Cabe destacar que a FUNAI, após a reunião realizada em Brasília, entendeu que não seria necessário o encaminhamento de um servidor da CGLic para acompanhar a equipe técnica da Ecoplan (conforme o e-mail apresentado no Anexo 11). Tal posicionamento estaria embasado no entendimento de que não seria necessária a reunião de apresentação do Plano de Trabalho, que já teria sido realizado durante a estada da equipe na TITB e na reunião de Brasília

Retornando ao Pará, no dia 29 de julho de 2016, a coordenação da equipe da Ecoplan juntamente com o coordenador da CR Altamira foram chamados para uma reunião na sede da ABEX. Estavam presentes o presidente da ABEX (liderança indígena Bep Kamoti) juntamente com o funcionário da ABEX (Robson). Nesta oportunidade o presidente da ABEX solicitou detalhes sobre o que a equipe técnica da Ecoplan fora fazer em Altamira, dando sinais de que a agenda pactuada em Brasília não tinha sido compreendida pelas lideranças Xikrin. Foi, então, informado que a Ecoplan não estava autorizada a entrar na TITB para realizar as oficinas participativas fundamentais para detalhamento do PBA.

Durante os dias 01 e 02 de agosto de 2016, as negociações com as lideranças indígenas seguiram na ABEX. Novas pautas foram apresentadas, além das feitas na reunião em Brasília. Dentre elas, a contratação de empresa indicada pelos indígenas para elaboração do PBA; a exigência de escritório em Altamira para que as lideranças pudessem participar da etapa de gabinete; dentre outras. A equipe da Ecoplan relembrou o que já havia sido salientado pelo DNIT, que ordinariamente o regime de contratação é via licitação, e que estava em andamento a avaliação (por parte do DNIT) quanto a viabilidade legal da participação da ABEX, enquanto contratada, para etapas de execução do Programa de Fortalecimento Institucional (Plano Emergencial). Foi também pontuado que o plano de trabalho para o detalhamento do PBA previa a participação indígena a partir da realização das oficinas.

Após esses esclarecimentos, a equipe da Ecoplan ressaltou que sua presença em Altamira faz parte do cumprimento, por parte do empreendedor, da legislação ambiental. Foi enfatizado que a equipe da Ecoplan fora considerada apta pela

FUNAI (na medida em que o Plano de Trabalho foi aprovado). As lideranças ponderaram e manifestaram, a partir da liderança indígena Bep Kamoti (Presidente da ABEX) que a ata da reunião realizada em Brasília estava equivocada, não refletindo o entendimento Xikrin sobre realização do trabalho de oficinas participativas nas aldeias. Para eles, apenas o detalhamento do Programa de Fortalecimento Institucional na sede da ABEX em Altamira havia sido autorizado.

Após deliberação, as lideranças Xikrin declararam que não estavam dispostas a autorizar o ingresso da equipe técnica na TITB. Após muito diálogo foi acordada a data de 10 de agosto de 2016 para que a equipe técnica da Ecoplan retornasse à sede da ABEX para realizar, juntamente com as lideranças, o detalhamento do Programa de Fortalecimento Institucional da TITB.

Assim, dia 10 de agosto de 2016 a equipe técnica da Ecoplan esteve reunida com a diretoria da ABEX, com representantes de todas as aldeias da TITB, funcionários da ABEX e o Coordenador da CR Altamira (FUNAI) para realizar as oficinas de detalhamento do Programa de Fortalecimento Institucional da TITB, chamado de Plano Emergencial. Nessa ocasião, a equipe da Ecoplan apresentou também o Plano de Trabalho, explicando todas as atividades que seriam desenvolvidas nas aldeias para realização do detalhamento do PBA. As lideranças presentes receberam bem a proposta do Plano de Trabalho. Esta reunião obteve autorização para ser gravada, filmada e fotografada. Contudo, não foi possível tratar todos os pontos do Programa de Fortalecimento Institucional, por esta razão ficou acordado que a Ecoplan entraria em contato com a ABEX no dia 12 de agosto para agendar a continuidade do trabalho.

Devido a outros compromissos da comunidade, foi possível retomar o trabalho apenas no dia 16 de agosto. Nesta ocasião estavam presentes a diretoria da ABEX, os funcionários da ABEX, o Coordenador da CR Altamira (FUNAI) e algumas lideranças das aldeias da TITB. A Ecoplan precisou retomar todos os pontos discutidos na reunião anterior, sendo que muitos deles foram questionados pelos funcionários da ABEX. A reunião se prolongou até que todos os pontos do Plano Emergencial fossem discutidos, ao final do encontro a diretoria da ABEX solicitou uma nova reunião para o dia seguinte. Cabe destacar que neste dia não foi permitido à Ecoplan nenhum tipo de registro da reunião.

No dia 17 de agosto a equipe da Ecoplan retornou com o Coordenador da CR Altamira (FUNAI) até a sede da ABEX onde estavam presentes parte da diretoria

da ABEX (Beb Kamoti e Kroire) e os funcionários da ABEX (Robson e Silvia). Estes fizeram novas considerações sobre o Plano Emergencial e passaram a discutir a metodologia de trabalho que seria executada no restante do PBA nas aldeias. A diretoria da ABEX destacou que gostaria de acompanhar todo o trabalho da equipe e que a Ecoplan contratasse um tradutor indígena e uma cozinheira para as atividades de detalhamento. A Ecoplan se comprometeu em atender a essas demandas. Os participantes solicitaram, ainda, que o presente Plano Emergencial fosse encaminhado à ABEX, atribuição de responsabilidade do DNIT.

O trabalho se encerrou no dia 17 de agosto de 2016 pela manhã e foi acordado com as lideranças um novo cronograma de ida às aldeias para realização do trabalho de detalhamento do PBA. Tal cronograma foi pactuado com a presença da FUNAI/CR Altamira na pessoa do Coordenador Gilson Oliveira e formalizado em ata de reunião que foi encaminhada à CR com cópia à fiscalização do contrato por parte do DNIT e FUNAI/CGLic.

No dia 18 de agosto de 2016 a equipe tratou de organizar a logística para o trabalho de campo nas aldeias da TITB (alimentação, equipamentos, equipe de apoio, veículos, etc.). A Ecoplan se prontificou a locar um veículo específico para o transporte do presidente da ABEX, o indígena Bep Kamoti, que iria acompanhar todo o trabalho de campo da equipe técnica, juntamente com o funcionário Robson e uma cozinheira indicada pela ABEX. O transporte foi providenciado e comunicado à ABEX que o veículo com motorista estava disponível para o transporte do presidente e seus funcionários. Registra-se que todas as despesas de deslocamento, alimentação e diárias foram pagas pelo empreendedor, por meio da Ecoplan. O presidente da ABEX Bep Kamoty (Figura 2.2.1) e o Sr. Robson (Figura 2.2.2) acompanharam todo o trabalho de campo para realização das oficinas participativas nas dez (10) aldeias da TITB, com ampla voz e participação em todo o processo.

No dia 20 de agosto de 2016 a equipe técnica da Ecoplan, acompanhada do Coordenador da CR Altamira Gilson Lopes (Figura 2.2.3) e dos representantes da ABEX (Bep Kamoti e Robson), iniciou o deslocamento com destino à aldeia Bakajá para início dos trabalhos de detalhamento do PBA através das oficinas participativas em campo.

Figura 2.2.1 – Presidente da ABEX, indígena Bep Kamoty que acompanhou o trabalho de campo nas aldeias da TITB.

Figura 2.2.2 – Robson, funcionário da ABEX que acompanhou o trabalho de campo nas aldeias da TITB.

Figura 2.2.3 – Coordenador Gilson dos Santos Lopes, funcionário da FUNAI CR/Altamira que acompanhou o trabalho de campo nas aldeias da TITB.

No dia 21 de agosto de 2016 a equipe chegou à aldeia Bakajá. Neste mesmo dia foi realizada uma roda de conversa para dar início ao trabalho de detalhamento do PBA através de oficinas participativas. A roda de conversa ocorreu na casa do guerreiro (local de reunião dos homens no centro da aldeia), com as principais lideranças da aldeia. Nesse diálogo a equipe da Ecoplan retomou com os indígenas os principais aspectos do Plano de Trabalho, qual a proposta de trabalho a ser conduzida e as propostas de ações que seriam a pauta do trabalho.

No dia 22 de agosto de 2016 realizou-se a oficina participativa na aldeia Bakajá em dois turnos. Durante todo o dia a equipe técnica esteve reunida com as lideranças da aldeia na casa do guerreiro, tratando dos programas ambientais previstos para o PBA da TITB. Durante todo o processo de diálogo houve a tradução para que os anciãos pudessem compreender as falas. Cabe destacar aqui que nesse dia não foi permitido à equipe técnica realizar qualquer tipo de registro

(áudio, vídeo ou fotografia). Durante os dois dias de trabalho na aldeia Bakajá foi muito difícil avançar no processo de detalhamento das ações previstas no ECI e no Plano de Trabalho. Os indígenas da TITB, juntamente com o presidente da ABEX e seu funcionário, passaram a apresentar uma série de demandas sem nexo causal entre os impactos identificados no ECI e as ações de mitigação/compensação recomendadas. Entre as exigências estavam, por exemplo, a compra de cabeças de gado e toda infraestrutura para criação das mesmas dentro da TITB (Figura 2.2.4).

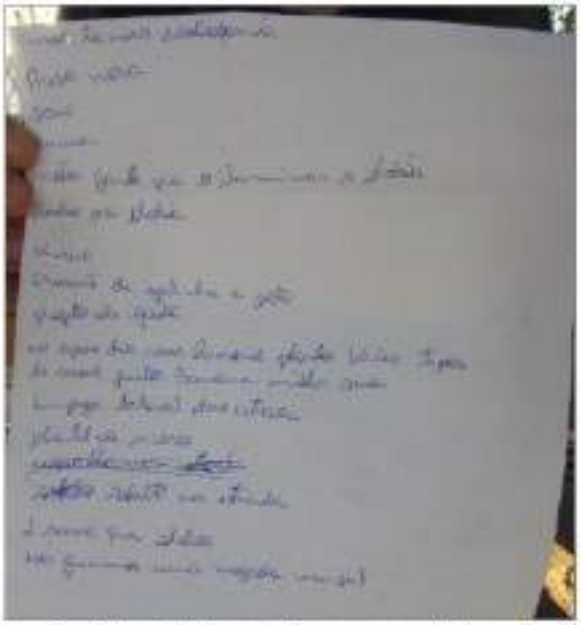

Figura 2.2.4 – Uma das listas de demandas apresentada pelas lideranças Xikrin.

Registra-se que a equipe técnica, através da roda de conversa, procurou em todo o tempo colocar em pauta os impactos e ações, na tentativa de construir de forma coletiva e participativa as medidas de mitigação. Em muitos aspectos a oficina obteve sucesso nesse sentido, até ao ponto em que as demandas surgiram na forma de listas de exigências apresentadas à equipe da Ecoplan. Entende-se que estas dificuldades estão relacionadas às experiências anteriores da comunidade com processos de licenciamento ambiental, em especial o da UHE Belo Monte.

A fala dos indígenas com relação às listas apresentadas foi bastante enfática, deixando claro que a comunidade Xikrin tem elevadas expectativas quanto ao atendimento de todas as suas demandas. A seguir são apresentadas algumas falas dos indígenas relacionadas às demandas apresentadas, ainda que estas não tenham relação com os impactos, programas e medidas apontadas nos estudos realizados até o momento.

Na roda de conversa na aldeia Pót-krô.

> *[...] então, assim, vou falar, o DNIT, ele como governo, ela tem que, assim [...] uma palavra que eu vou falar e vocês acho que até não gostarem, se virar pra fazer acontecer. Porque ela é um...é um governo. Ela é o empreendedor, então esse empreendedor, ela tem que se virar para ir atrás do que o índio quer [...](Kroire, cacique da aldeia Pót-krô).*

Na roda de conversa na aldeia Pytótkô.

> *[...] hoje em dia a gente já aprendeu as coisa dos branco, como é que a gente vai brigar? A gente vai botar nos papel e cobrar vocês, se acontecer. Se igual na Norte Energia esse PBA aí, aposto que não vai funcionar, vai piorar mais ainda, mas vamos esperar vocês voltar e nós conversar novamente. Nós vamos esperar vocês como é que vai ficar. Por isso que eu falei não pode levar os papel, Funai de Brasília não pode tirar sem a comunidade, não pode ouvir vocês sozinho, não. Quando a Funai chamar vocês, pode vim, avisa pra ele avisar pra nós. Pra nós chamar ele vem aqui pra tirar as coisa nossa. A Norte Energia fez as coisa e a Funai tirou as coisa tudinha, a Funai. A Funai 'não, esse aqui não pode fazer pros índios. Esse aqui não pode. Pode fazer esse aqui pros índio. Esse aqui não pode, índio não pode ficar assim'. Hoje em dia a gente não vai esperara mais Funai. Se acontecer nós vamo brigar pelo nosso caso, brigar com a Funai, pra Funai respeitar nós. Funai e governo também, do governo também [...](Kudjore, cacique da aldeia Pytótkô).*

Na roda de conversa realizada na aldeia Kamokt-Kô.

> *[...] ei, kubudamaô [nome pelo qual chamavam um dos técnicos da equipe] bota L200 Triton aí...bota duas...uma pras mulher e outra pros home. Colocou as duas? [...] (Lucas, uma das lideranças da aldeia).*

A equipe técnica enfatizou que o processo de participação dos indígenas na elaboração do PBA se dá através das oficinas participativas e que a voz, a percepção e as aspirações da comunidade estavam sendo observadas e registradas. No entanto, o fato de ouvir as exigências da comunidade não era uma certeza quanto ao cumprimento de todas as demandas/exigências apresentadas

pela mesma. A equipe deixou claro que o trabalho de elaboração do PBA leva em consideração critérios técnicos, de viabilidade, de relação ao que fora identificado dos estudos anteriores e, principalmente, de relação de causa-efeito entre impacto e medida.

Todas as exigências da comunidade foram ouvidas e registradas. Em todo o tempo a comunidade e suas lideranças tiveram o devido protagonismo no processo de diálogo e tiveram sua voz respeitada. Todas as demandas e exigências apresentadas pelas lideranças são registradas nesse PBA, ainda que não atendidas na sua totalidade. Aquelas situações que guardam relação de causa-efeito, que apresentam viabilidade técnica, sustentabilidade de médio e longo prazo e perspectiva de continuidade pelas comunidades da TITB foram levadas em consideração e são apresentadas de forma detalhada no PBA que ora se apresenta. No entanto, as demandas que não apresentam relação de causa e efeito com o empreendimento, por este motivo, não foram incluídas no rol de atividades a serem executadas pelo empreendedor. Ainda assim, as demandas apresentadas pelos indígenas ficam registradas neste documento como forma de respeitar o direito do povo Xikrin em ter sua voz ouvida no processo (Anexo 12).

As atividades realizadas foram repetidas em cada uma das aldeias, assim como a situação de apresentar a lista de exigências, com pequenas diferenças entre uma e outra. Ressalta-se que os técnicos da Ecoplan esclareceram que o PBA não é um instrumento de atendimento de demandas ou expectativas da comunidade, mas um instrumento de mitigação/compensação dos impactos ambientais do empreendimento, para o qual já existe uma relação de impactos e medidas que deveria ser observada (ECI aprovado e pactuado previamente). Essa explicação se repetiu em todas as aldeias, no sentido de não gerar expectativa na comunidade de que todas as solicitações seriam atendidas. Embora o esforço da equipe técnica em apresentar essa fala de forma clara e simples, as lideranças mostraram-se irredutíveis no sentido de não abrir mão de nenhuma exigência.

O Quadro 2.2.1 apresenta o cronograma realizado em campo, com observações sinópticas sobre a realização das atividades em cada uma das aldeias, e abaixo de segue o registro fotográfico.

Quadro 2.2.1 – Quadro sinóptico de atividades realizadas na TITB, para o detalhamento do PBA.

Data	Aldeia	Atividades	Observação
21/08	Aldeia Bakajá	Roda de Conversa	A atividade foi centrada na casa do guerreiro com diálogo, especialmente, com lideranças. Essa primeira conversa pautou acabou pautando o diálogo nas demais aldeias. Foi apresentada uma lista de exigências e não houve abertura para o desenvolvimento das atividades de detalhamento da demanda. Nesta ocasião não foi permitido realizar o registro fílmico ou de áudio das atividades.
22/08			
23/08			
23/08	Mrôtidjãm	Roda de Conversa Caminhadas Guiadas Entrevistas	Houve atividade de diálogo com as lideranças e os mais velhos que apontaram preocupação diante do atual cenário de fragilidade que vivenciam. Foi possível realizar atividades de detalhamento. Foram realizadas entrevistas com técnicos da NESA, que estavam executando atividades, bem como com professores e técnicos de enfermagem.
24/08			
24/08	Rap-Kô	Roda de Conversa Caminhada Guiada Mapeamento Participativo Entrevistas	Avançou-se nas atividades com boa participação da comunidade e das lideranças indígenas da aldeia As lideranças também apresentaram suas exigências.
25/08			
26/08	Pytôtkô	Rosa de Conversa Entrevistas Caminhadas Guiadas	Nesta aldeia houve o diferencial da ampla participação das mulheres na roda de conversa e nas outras atividades.
27/08	Kenkudjôy	Roda de Conversa Entrevistas	O encontro foi realizado escola, nesta oportunidade foi possível entrevistar a professora que atua na aldeia.
28/08			
29/08	Krânh	Roda de Conversa	O diálogo contou principalmente com a participação das lideranças, os mais velhos e o cacique Kroire (da ABEX e da aldeia Pôt-krô. Novamente foram apresentadas demandas em forma de listas de exigência sem vínculo necessário com os impactos apontados no ECI.
29/08	Prỳndjam	Roda de Conversa	Esta aldeia foi recentemente aberta, apenas duas famílias habitavam a localidade.
30/08	Pôt-Krô	Roda de Conversa Entrevistas Caminhada Guiada	A roda de conversa aconteceu com ampla participação da comunidade. O cacique reforçou a lista de demandas apresentada pela comunidade, em especial quanto ao centro de formação tecnológica.
31/08	Pykayakô	Roda de Conversa Entrevistas Caminhada Guiada	A comunidade apresentou os problemas de execução de programas relativos a outros licenciamentos (em especial em relação a NESA). E entregou suas demandas no formato de lista de reivindicações.
31/08	Kamok-Tyko	Roda de Conversa	A roda de conversa aconteceu com ampla participação da comunidade da aldeia. As mulheres também participaram desse espaço, mesmo sendo na "casa do guerreiro".
01/09			

Figura 2.2.5 – Roda de conversa na aldeia Mrôtidjãm.

Figura 2.2.6 – Entrevista com indígena que trabalha do posto de saúde da aldeia Mrôtidjãm.

Figura 2.2.7 – Equipe técnica dialogando com consultor de uma das empresas que executa o PBA da NESA.

Figura 2.2.8 – Indígena da aldeia Mrôtidjãm mostrando os problemas existentes na casa de farinha construída pela NESA.

Figura 2.2.9 – Fala do cacique Maradona na aldeia Rap-kô.

Figura 2.2.10 – Fala do cacique Domingos na aldeia Rap-kô.

Figura 2.2.11 – Roda de conversa na aldeia Rap-kô.

Figura 2.2.12 – Entrevista com liderança indígena na aldeia Rap-kô.

Figura 2.2.13 – Caminhada guiada na aldeia Rap-kô.

Figura 2.2.14 – Atividade de mapeamento participativo na aldeia Rap-kô.

Figura 2.2.15 –. Liderança "Dezoito" na aldeia Pytótkô lê a lista de demandas apresentada pela ABEX.

Figura 2.2.16 – Fala da liderança "Onça" na aldeia Pytótkô.

Figura 2.2.17 –Oficina participativa na aldeia Pytótkô.

Figura 2.2.18 – Entrevista com a professora da aldeia Pytótkô.

Figura 2.2.19 – Oficina participativa com as lideranças da aldeia Kenkudjôy.

Figura 2.2.20 – Apresentação das ações do PBA em oficina participativa na aldeia Kenkudjôy.

Figura 2.2.21 – Realização da roda de conversa na aldeia Krãnh.

Figura 2.2.22 – Fala da liderança na aldeia Krãnh.

Figura 2.2.23 – Aldeia Prỳndjam (recentemente aberta).

Figura 2.2.24 – Roda de conversa na aldeia Prỳndjam.

Figura 2.2.25 – Fala do cacique Kroire durante oficina participativa na aldeia Pót-krô.

Figura 2.2.26 – Fala de liderança durante oficina participativa na aldeia Pót-krô.

Figura 2.2.27 – Realização da roda de conversa na aldeia Pykayakó.

Figura 2.2.28 – Cacique Tucum falando na roda de conversa na aldeia Pykayakó.

Figura 2.2.29 – Primeira roda de conversa na aldeia Kamok-Tyko.

Figura 2.2.30 – Liderança (Lucas) da aldeia Kamok-Tyko participando da roda de conversa ao lado de Robson funcionário da ABEX.

Impende destacar que em várias oportunidades as lideranças enfatizaram que, no momento da apresentação do PBA, exigem a presença do DNIT e da FUNAI/CGLic, para que os indígenas possam fazer suas arguições.

Atendendo ao acordado nas reuniões citadas, a Ecoplan Engenharia Ltda. encaminhou a reformulação do **Plano Emergencial e Programa de Fortalecimento Institucional da TI Trincheira Bacajá** para o DNIT no dia 06 de outubro de 2016 através do Ofício MA-799-182 (Anexo 14).

Na sequência do processo de licenciamento ambiental da BR-230 a Ecoplan Engenharia Ltda. protocolou na CGMAB, dia 21 de novembro de 2016, o Relatório do Plano Básico Ambiental – Versão Preliminar da Rota 06 – TI Trincheira Bacajá, através do Oficio MA-799-189 (Anexo 15). No dia 02 de janeiro de 2017 através do Ofício MA-799-200 (Anexo 16) a Ecoplan encaminhou para o DNIT os áudios das reuniões na TI Trincheira Bacajá, para que o material fosse repassado para as lideranças, conforme acordado nas atividades de campo.

Posteriormente, o DNIT manifestou a intenção de "repactuar as ações dos PBAs da BR-230 através do Ofício n° 266/2017/CGMAB/DPP e do Ofício n° 296/2017/CGMAB/DPP (Anexo 17). À Ecoplan foi encaminhado o Ofício nº 385/2017/CGMAB/DPP de 18 de abril de 2017. A Ecoplan apresentou as argumentações através do Ofício MA-799-221, datado de 24 de abril de 2017, e da Nota Técnica encaminhada no dia 26 de junho através do Ofício MA-799-232. Também solicitou uma reunião para discutir os PBAs da BR-230. Tal encontro ocorreu no dia 20 de julho de 2017 em Brasília para tratar das proposições metodológicas e dos encaminhamentos futuros, com relação ao detalhamento dos

PBAs, visando o andamento do contrato PP-409/2014-00. Na referida reunião, a Ecoplan Engenharia Ltda. apresentou propostas alternativas para o processo de repactuação conforme consta na memória de reunião (Anexo 18).

Após estas etapas o DNIT encaminhou a Nota Técnica nº 259/2017-Accenture/Dynatest-DNIT/CGMAB (Anexo 19) com as considerações sobre o PBA Preliminar da TI Trincheira Bacajá.

Desta forma, com base nas manifestações do empreendedor exaradas no Ofício nº 15928/2018/ASSTEC/GAB-DG/DNIT SEDE-DNIT (Anexo 20), nos pressupostos estabelecidos pela farta documentação já explicitada e no cumprimento dos compromissos já assumidos, a Ecoplan Engenharia Ltda. encaminha a versão PBA Preliminar da TI Trincheira Bacajá – Rev01.

3 PROGRAMA DE GESTÃO (PG)

3.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa de Gestão visa o gerenciamento geral das atividades a serem realizadas no âmbito do Plano Básico Ambiental(PBA) referente ao Componente Indígena. O principal objetivo é estabelecer a gestão dos programas de mitigação/compensação de forma integrada. Visando, a otimização dos recursos, bem como o cumprimento dos cronogramas pré-estabelecidos em relação às etapas do empreendimento.

O PG apresenta seus objetivos específicos, metas e indicadores próprios, para nortear e avaliar o andamento da execução do PBA. Entretanto, diferente dos demais programas, não visa mitigar ou compensar nenhum impacto específico, mas sim constituir-se como a esfera de gerenciamento e de avaliação do PBA, dando suporte para todas as ações e atividades previstas.

O PG está organizado de acordo com o cronograma de execução das atividades. A criação do Comitê Gestor, constituído por representantes da comunidade, equipe técnica, empreendedor e FUNAI, é o primeiro passo a ser tomado no âmbito da gestão, visto que esta é a instância na qual o povo Xikrin poderá participar da avaliação e do acompanhamento das ações do PBA. O Comitê Gestor também deverá apresentar um regimento interno para regulamentar as atribuições de cada membro do grupo. Propõe-se que o Comitê tenha caráter consultivo e seja representativo do povo Xikrin, especificamente dos habitantes da TITB. Dentre suas funções deve realizar o acompanhamento das atividades que serão desenvolvidas.

A equipe técnica do PG terá a incumbência de pensar a execução do PBA junto aos Xikrin-Mebengokré. O controle do andamento do PBA, bem como o registro de todo o processo, a manutenção do diálogo com o empreendedor e com órgãos fiscalizadores, além da mobilização da logística necessária a execução das atividades do PBA, também são funções desta equipe técnica.

A avaliação do PBA será realizada em diferentes instâncias e escalas do processo de implementação das ações, no sentido de abranger as pessoas diretamente envolvidas, bem como o todo social da comunidade. Por abranger diferentes escalas, a metodologia de avaliação fará uso de distintos métodos, que são

detalhadas ao longo deste programa, e ao longo de cada um dos outros programas. Todas as ações do PBA possuem uma descrição de como deve acontecer a respectiva avaliação. Com isso, o monitoramento da execução e avaliação do PBA será realizado pelo PG, por meio dos relatórios mensais e semestrais que serão elaborados no âmbito da gestão.

A consolidação dos relatórios mensais e semestrais, bem como atas lista de presença e estatuto do comitê/regimento interno, dentre os documentos fazem parte do escopo do PG. A elaboração de relatórios cumpre o papel de registrar tudo aquilo que será realizado no âmbito do PBA, para fins de acompanhamento e avaliação, tanto da comunidade Xikrin, quanto do empreendedor e dos órgãos fiscais. Cada atividade realizada será registrada, e o conjunto de atividades realizadas ao final de um mês, entrará no relatório mensal da gestão, sendo consolidado a cada seis meses no relatório semestral da gestão.

3.2 OBJETIVO E METAS

O objetivo geral deste programa é gerenciar a execução e avaliação do PBA, tendo como premissa a promoção da participação do povo Xikrin-Mebengokré, o diálogo com as instituições envolvidas: FUNAI, IBAMA e empreendedor, bem como a organização dos recursos (humanos e materiais) do PBA de forma adequada, considerando a especificidade de cada atividade. O PG deve manter o andamento das atividades previstas nos programas que compõem o PBA:

- PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS);
- PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR (PSA);
- PROGRAMA DE APOIO À VIGILÂNCIA TERRITORIAL (PAVT);
- PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO E CULTURA (PAEC);
- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL (PDLS);
- PROGRAMA DE MELHORIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE INDÍGENA.

3.3 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Programa de Gestão é a comunidade Xikrin-Mebengokré da TITB, à qual se destina o PBA. Este programa tem o dever de dialogar ainda com FUNAI, DNIT e outros agentes envolvidos no processo de licenciamento ambiental.

3.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O detalhamento das atividades que compõem o PG é apresentado a seguir. Cada subtítulo, abaixo, corresponde a uma de suas ações, e cada uma destas ações caracteriza uma etapa de execução do PG. No primeiro mês de execução do PBA, a equipe técnica deverá realizar um planejamento prévio aos trabalhos de gestão, considerando os seguintes pontos:

- Atividades e prazos previstos em cada um dos programas do PBA;
- As formas de acompanhamento e avaliação das atividades, previstas em cada programa;
- Os relatórios a serem elaborados e entregues;
- A equipe técnica a ser mobilizada;
- A infraestrutura, equipamentos e serviços necessários.

Estas diretrizes serão sistematizadas através de um relatório de programação descrito no item "Elaboração de Relatórios". Este primeiro relatório é o Plano de Trabalho, ou Plano Operativo, onde será descrito como as ações do PBA tomarão forma ao longo da gestão. Esse relatório deverá ser apresentado ao DNIT no primeiro (1º) mês de execução do PBA.

3.4.1 MOBILIZAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA

A equipe técnica deve ser alocada em um escritório local, em Altamira-PA. A localização do escritório é estratégica, pois é o centro urbano de referência para a comunidade. Justamente o município onde está instalada a Coordenação Regional do Centro-Leste do Pará da FUNAI (CR-Altamira), e o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI), responsável pelo atendimento a questões de saúde e saneamento para os povos indígenas da região.

A equipe técnica lotada no escritório local (Altamira-PA) será responsável pelo acompanhamento e execução das ações estipuladas no PBA. O corpo técnico que estará direta e constantemente em diálogo com o povo Xikrin. A equipe técnica será organizada a partir de uma **Coordenação Geral,** responsável pelas tratativas com os órgãos envolvidos no processo, como a CGLIC/FUNAI e pela prestação de consultoria técnica e institucional ao empreendedor. Além disso, a coordenação geral será responsável pela elaboração dos relatórios que serão entregues ao DNIT e a FUNAI, e deve ser composta por pelo menos um profissional de nível superior

com experiência em processos de licenciamento ambiental e já ter trabalhado com povos indígenas.

Além dessa, será formada uma **Coordenação Setorial**, responsável pelo acompanhamento permanente da execução do conjunto de ações previstas nos programas como um todo. Além do monitoramento quantitativo e qualitativo das atividades e seus resultados, será responsável pela avaliação dos programas, providenciando eventuais encaminhamentos ou correções de rumo, conforme for decidido nos encontros do Comitê Gestor. Ademais, a equipe técnica, responsável pela coordenação setorial, deve acompanhar as construções, aquisições de equipamentos, capacitações e oficinas no contexto deste PBA. A coordenação setorial deve ficar a cargo de um profissional de nível superior da área de ciências humanas (Antropologia/Sociologia) deve ter experiência com licenciamento ambiental e já ter trabalhado com povos indígenas na Amazônia.

A sugestão de equipe mínima, ou seja, desconsiderando os serviços à serem contratados, está apresentada no Quadro 3.4.1:

Quadro 3.4.1 – Equipe mínima sugerida.

Recursos humanos	Quantidade
Coordenador Geral	01 profissional de nível superior
Coordenador Setorial (Antropólogo)	01 profissional de nível superior
Profissional de Comunicação (Jornalista ou Relações Públicas)	01 profissional de nível superior
Profissional licenciado (Ciências Sociais ou Antropologia)	01 profissional de nível superior
Profissional com experiência em áudio, vídeo e informática	01 profissional com experiência em edição e oficina de vídeo
Técnico em Saúde	01 profissionais de nível médio
Técnico Agrícola	01 profissionais de nível médio
Auxiliar Técnico	01 profissionais de nível médio
Motorista	02 profissionais de nível fundamental

Cabe ressaltar que o meio pelo qual se dará a contratação da equipe executora do PBA é uma atribuição e uma responsabilidade que concernem estritamente ao empreendedor, neste caso, o DNIT, órgão do governo federal, respeitando todos os marcos legais referentes ao processo de licenciamento ambiental, bem como a legislação federal e internacional que garante os direitos dos povos indígenas e originários. Ainda, a equipe a ser contratada deverá cumprir com todos os requisitos curriculares, acadêmicos e trabalhistas para a legitimidade do processo

no âmbito legal e âmbito técnico necessário para atuação junto a comunidades indígenas.

3.4.2 REALIZAÇÃO DA REUNIÃO INICIAL

A reunião inicial é o primeiro encontro oficial da equipe técnica com a comunidade Xikrin-Mebengokré. Deve ocorrer no primeiro (1º) mês do cronograma do PBA. É o momento de formalizar o início da execução do PBA junto à comunidade. A reunião será pré-agendada por intermédio da FUNAI, que comunica todas as aldeias da TITB por meio do sistema de comunicação da Associação Bebô-Xikrin (ABEX). Deve ter a presença de representantes do empreendedor (DNIT), da equipe técnica e dos técnicos da FUNAI responsáveis pela fiscalização do andamento do PBA. O local para a reunião será aprovado pelos Xikrin, e os custos de deslocamento, alimentação e estadia serão do empreendedor.

Este primeiro encontro entre a equipe técnica e a comunidade Xikrin deve contemplar os seguintes pontos de pauta:

- Apresentação do Plano de Trabalho/Plano Operativo para a execução do PBA;
- Apresentação da equipe técnica;
- Construção conjunta de um cronograma de execução das atividades previstas no PBA.

O cronograma deve conter, ao menos, as atividades que serão realizadas no primeiro (1º) semestre de execução do PBA, pois ao fim de seis (6) meses, a equipe se reunirá novamente com a comunidade, no âmbito do Comitê Gestor, para avaliar o andamento dessas primeiras atividades do PBA e agendar as atividades futuras.

Ainda, nesta reunião inicial a equipe deve esclarecer à comunidade indígena sobre como funcionará o Comitê Gestor da Terra Indígena Trincheira Bacajá, para que comecem a se articular e indiquem interlocutores. É necessário que, até o fim do terceiro (3º) mês de execução do PBA, o Comitê Gestor da TITB já esteja estruturado e apto a atuar.

Recomenda-se, para a apresentação do Plano Operativo e da construção do cronograma de execução das atividades, a elaboração de materiais que tornem precisa a exposição das etapas. Tais como, cartazes com esquemas explicativos, figuras e fotografias que destaquem as etapas de licenciamento ambiental e caracterizando as atividades que serão executadas no âmbito do PBA, dentro de

um período de tempo pré-estabelecido. Será necessário um interlocutor indígena que trabalhe como tradutor para a equipe técnica. Haverá ocasiões em que este profissional não será requisitado, porém, é recomendado que a equipe tenha esta sensibilidade quanto à necessidade do auxílio de tradutores quando desempenhar os trabalhos na TITB[2].

No Quadro 3.4.2 é apresentado um modelo de estrutura para a pauta da reunião inicial e, também, uma breve descrição do que é necessário ser abordado em cada um dos pontos que compõem a apresentação.

Quadro 3.4.2 – Estrutura básica sugerida para a Reunião Inicial na TITB.

Reunião Inicial	
Etapa	**Atividade**
Apresentação Geral.	Momento em que todos os presentes na reunião se apresentam e a FUNAI explica as razões do encontro, abrindo espaço para perguntas e questionamentos da comunidade.
Apresentação da Equipe Técnica.	A FUNAI apresenta a equipe técnica e passa a palavra para os(as) técnicos(as) se apresentarem, contarem de suas experiências como profissionais e, em seguida, explicarem as etapas do trabalho. A equipe também deve explicar como o trabalho será organizado, e por quais atividades cada técnico será responsável.
Apresentar o empreendimento, a gestão do PBA e as atividades previstas para cada programa.	Breve apresentação do empreendimento, da etapa em que se encontra o licenciamento ambiental e de como funciona uma gestão ambiental indígena, de acordo com a legislação específica. Em seguida, apresentar, em linhas gerais, as atividades que compõem o PBA e o Plano de Trabalho para sua execução.
Intervalo para almoço.	Todas as despesas com alimentação e logística necessária devem ser responsabilidade da equipe técnica executora.
Abrir o debate para que a comunidade se posicione sobre os assuntos tratados na etapa anterior da reunião.	Neste momento a equipe deve passar a palavra para a comunidade se manifestar diante dos assuntos tratados na reunião, respondendo a questionamentos e dúvidas sobre o processo. Após os esclarecimentos, a equipe deve combinar com a comunidade como serão os primeiros 6 (seis) meses de execução do PBA.
Dialogar sobre o Comitê Gestor.	Após as combinações de cronograma inicial, a equipe deve explicar para a comunidade como

2 Aldeias mais distantes dos núcleos urbanos e localizadas mais ao sul da TITB, como Bacajá, Mrotidjam, Rapko e Pytakô vão requerer o trabalho de tradução. As aldeias localizadas à jusante, no rio Bacajá, já possuem maior contato com a sociedade nacional e melhor entendimento da língua portuguesa, fato que, talvez, dispense o trabalho de tradução. Outras situações que devem requerer a presença de tradutor são as atividades voltadas para as mulheres Xikrin, que tem menos contato com a língua portuguesa.

Reunião Inicial	
Etapa	Atividade
	é o funcionamento do Comitê Gestor, quais as suas atribuições e responsabilidades, quem deverá participar e como ele será formado. Nesta reunião já será solicitado à comunidade que comece a pensar em quem serão os membros do Comitê Gestor.
Considerações finais.	Rápido esclarecimento sobre eventuais dúvidas e acordos para os próximos encontros.

A reunião inicial poderá ser estendida, caso necessário, de acordo com as demandas identificadas pela equipe técnica, isto é, caso o tempo de duração se torne insuficiente, a equipe pode acordar com a comunidade a realização de mais um encontro para contemplar toda a pauta da reunião. É comum a comunidade solicitar mais de um dia de reunião para que todos os pontos de pauta sejam compreendidos pelas lideranças. O Quadro 3.4.2 apenas sugere uma forma de trabalhar toda a pauta da reunião inicial, porém, a equipe deve estar preparada para conduzir a reunião com mais de um dia de duração.

Deve-se ter muita calma no momento das explicações relativas ao processo de licenciamento ambiental, e também no que diz respeito às ações a serem executadas na TITB. A comunidade Xikrin- é um povo originário considerado pela FUNAI como de recente contato com a sociedade nacional, e possui pouco domínio da língua portuguesa, fato que vai demandar da equipe técnica um bom relacionamento com os indígenas tradutores. Em vista disso, a cada fala da equipe técnica será necessário um momento para a tradução do que está sendo dito. A cada tradução realizada, a equipe deve se certificar de que a comunidade está entendendo e acompanhando o processo de maneira adequada, recebendo as informações de forma correta, ou seja, se a comunidade estiver interpretando as informações de maneira equivocada, deve-se reexplicar até que haja compreensão.

Caberá à equipe técnica executora realizar uma leitura da situação, adaptando a metodologia que se apresentar mais adequada às condições locais, sempre buscando contextualizar para a comunidade Xikrin-Mebengokré todas as informações que forem veiculadas na reunião, e consultando as lideranças, para o melhor andamento dos trabalhos.

Ainda neste período de realização da reunião inicial, poderão estar previstas atividades de cada programa do PBA que demandarão a realização de rodas de

conversas, entrevistas com informantes-chave ou mesmo vistorias guiadas no entorno das aldeias. A realização destas atividades específicas dos programas deve ser programada com as lideranças indígenas para ocorrer após a reunião geral, ainda no primeiro mês de execução do PBA.

É importante ressaltar, que para este encontro, e assim como para todas as ações da equipe no âmbito do PBA, os custos para a realização da reunião, considerando deslocamento, estadia, alimentação, gastos com materiais e equipamentos, etc. serão de responsabilidade da equipe técnica executora.

3.4.3 COMITÊ GESTOR

A participação da comunidade na avaliação do PBA é restrita à consulta, de maneira que o Comitê Gestor não pode deliberar sobre as atividades do PBA que já foram consolidadas e previamente aprovadas em etapas anteriores do processo de licenciamento ambiental. O Comitê Gestor deve acompanhar a implementação do conjunto de atividades do PBA, prevenindo, discutindo e resolvendo conflitos, assim como promovendo ajustes necessários, identificados no decorrer da execução. A função do Comitê Gestor é monitorar a execução das atividades que já foram pactuadas junto à comunidade.

Em vistas disso, o Comitê Gestor deve atuar como uma instância consultiva de acompanhamento e avaliação. Portanto, Comitê Gestor tem fundamental importância e responsabilidade para o bom andamento do processo. Como já indicado, a equipe técnica deve dar início à criação do Comitê Gestor na Reunião Inicial.

Após a nomeação dos membros do Comitê Gestor, ou seja, depois que a comunidade Xikrin indicar os representantes e suplentes de cada aldeia, deve ser construído um **Regimento Interno**. Esse regimento servirá como manual de orientações básicas, como estatuto que guia as atribuições dos membros do Comitê Gestor. Esta atividade deve ter a participação das lideranças Xikrin-Mebengokré.

Sugere-se que o Comitê Gestor seja composto por representantes Xikrin de cada uma das aldeias da TITB, um representante do DNIT, um representante da equipe gestora e da FUNAI, com seus respectivos suplentes. Deverá ser ressaltada a importância da participação dos representantes e de seus suplentes nos encontros

do Comitê Gestor, de modo a permitir que todos estejam inteiramente informados do andamento das ações.

A escolha de representantes para compor o Comitê e a construção do seu Regimento Interno deve ocorrer até o terceiro (3º) mês de execução do PBA. A proposta de formação do Comitê Gestor é a seguinte:

- Ao menos 2 (dois) representantes de cada aldeia da TI Trincheira Bacajá. Definindo quem será titular e quem será suplente;
- Coordenação Setorial do PBA;
- Representante da FUNAI/CR-Altamira;
- Representante do Empreendedor (DNIT).

A função primordial do Comitê Gestor é realizar o acompanhamento sobre as atividades que estarão acontecendo na TITB, verificando se tudo será executado conforme combinado previamente, e conforme descrito no PBA. Estes membros escolhidos deverão acompanhar as ações de todos os programas e relatar nas reuniões semestrais qualquer tipo de irregularidade que, porventura, seja identificada ao longo do processo.

As reuniões do Comitê Gestor deverão ser participativas, pois é fundamental que a comunidade seja ativa no processo. A participação aqui não é vista como um estado fixo, mas como um processo, implicando, no que se refere a condução das reuniões, em horizontalidade na comunicação e igualdade das oportunidades de expressar as opiniões e desenvolver ações. A equipe técnica deve ter a sensibilidade na condução dos encontros. Mantendo-se atentos a não sobreposição do conhecimento técnico-científico ao conhecimento indígena, de forma a não impor formas exógenas de organização à cosmologia Xikrin durante a execução dos trabalhos. É fundamental o enfoque no diálogo e na construção coletiva a partir da troca de informações e saberes.

Os assuntos tratados nestas reuniões serão registrados em Ata de Reunião manuscrita, além de registro em áudio e vídeo, que podem a qualquer momento serem requeridos pela comunidade Xikrin da TITB.

3.4.4 ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS

O monitoramento das atividades previstas no PBA visando possibilitar a avaliação e eventuais ações corretivas será realizado, também, por intermédio do registro

das atividades correntes em relatórios mensais, semestrais e de encerramento da gestão do PBA.

O acompanhamento das atividades previstas nos programas do PBA será realizado a partir do registro em **relatórios mensais** de andamento, que devem ser entregues ao empreendedor (DNIT). Os **relatórios semestrais** incluirão todas as atividades realizadas ao longo dos 6 (seis) meses anteriores e também apresentarão os resultados da avaliação prévia do andamento do PBA, oriunda dos encontros do Comitê Gestor. O **relatório de encerramento** das atividades da Gestão deverá apresentar um apanhado geral de todas as atividades executadas na TITB, bem como os resultados obtidos e a sua respectiva avaliação pelo Comitê Gestor. Os relatórios semestrais e de encerramento, uma vez verificados pelo empreendedor (DNIT), devem ser encaminhados à CGLIC/FUNAI para o acompanhamento. O Quadro 3.4.3 apresenta um resumo dos relatórios que devem ser elaborados, quando devem ser apresentados, e uma breve descrição de seus objetivos.

Quadro 3.4.3 - Resumo dos tipos de relatório a serem executados no PG.

Relatório	Fase	Objetivos
Plano de Trabalho.	1º mês.	Apresentar a programação dos trabalhos, a equipe técnica mobilizada, as equipes a serem mobilizadas para atividades pontuais e, em linhas gerais, como a equipe pretende executar a gestão do PBA da TITB.
Relatórios Mensais	1º, 2º, (...) e 48º mês..	Apresentar as atividades executadas por todos os programas do PBA no período correspondente ao relatório. Ainda, gerar informações para análise, fiscalização e acompanhamento.
Relatórios Semestrais	6º, 12º, 18º, 24º, 30º, 36º, 42º, 48º	Apresentar à FUNAI uma consolidação das atividades dos seis meses anteriores a partir dos relatórios mensais. Incluindo a avaliação realizada pelo Comitê Gestor no âmbito das reuniões semestrais de acompanhamento.
Relatório de Encerramento	48º mês.	Apresentar todas as atividades executadas dentro dos programas propostos no PBA, incluindo a avaliação geral do resultado da execução do PBA como um todo.

Os relatórios serão elaborados pelo profissional da Coordenação setorial em conjunto com a equipe técnica de cada programa e serão revisados pela Coordenação Geral, que os encaminhará ao DNIT (empreendedor). Após análise (DNIT), os relatórios semestrais e o de encerramento serão encaminhados à FUNAI/CGLIC, pelo próprio DNIT, que é o responsável pela execução do PBA.

O **Plano de Trabalho** tem como principal objetivo mostrar a programação dos trabalhos, a equipe técnica a ser mobilizada, devendo ser apresentado ao DNIT antes do início efetivo das atividades. A estrutura do relatório de programação conterá, no mínimo:

- Descrição das metodologias para execução de todas as atividades aprovadas no PBA e, de forma mais ampla, para a execução dos programas e relação com a comunidade Xikrin-Mebengokré;
- Cronograma de atividades previstas no PBA, classificando por programa e atividade, mostrando, no mesmo cronograma, a inter-relação entre as atividades;
- Relação da equipe mobilizada (equipe técnica executora) apresentando as qualificações de cada técnico, o seu local de trabalho (coordenação setorial ou geral) e a sua função;
- Localização e atuação da equipe;
- Contextualização da atual etapa do licenciamento ambiental.

O **Relatório Mensal** tem como finalidade acompanhar as atividades executadas pela equipe técnica em cada mês, e ainda subsidiar e gerar informações contratuais para análise, fiscalização, acompanhamento. Desta maneira, este relatório abordará os seguintes itens fundamentais:

- Apresentação;
- Identificação da terra indígena com mapas ilustrativos;
- Equipe técnica mobilizada, com a relação nominal e o seu mapeamento;
- Atividades previstas e desenvolvidas no período, contemplando todos os programas listados e discriminados no PBA, em conformidade com as campanhas realizadas em cada programa;
- Descrição da situação (avanço) dos programas e das obras, quando for o caso;
- Parecer técnico sobre os resultados da atividade em questão;
- Registro Fotográfico;
- Anexos.

A cada mês o Coordenador Setorial receberá da equipe técnica dados sistematizados que permitam a elaboração do relatório mensal. Isso significa que todas as atividades deverão ser registradas e monitoradas, no momento de sua execução, pela equipe técnica.

O **Relatório Semestral** tem como objetivo apresentar à FUNAI uma consolidação dos seis meses anteriores, demonstrando o detalhamento das atividades realizadas no período, elencando cada programa e indicando os profissionais envolvidos em cada atividade. Este relatório deverá conter estrutura similar aos relatórios mensais, porém com dados acumulados de todo o semestre.

Além disso, o relatório semestral contém os resultados das reuniões do Comitê Gestor, onde será feito um balanço do andamento do PBA. Serão diagnosticados

problemas, atrasos e necessidades de alteração, possibilitando o diálogo para proposição de soluções e readequações dos programas. Aqui, "readequações" devem ser entendidas como redirecionamentos metodológicos na execução das atividades ou ajuste do cronograma (dentro do período limite de vigência do PBA), e não como o acréscimo de uma atividade ao PBA, em detrimento de outra que já havia sido pactuada anteriormente, na etapa de apresentação do PBA à comunidade.

O **Relatório de Encerramento** deverá ser no último mês (48º) após o término dos trabalhos previstos no cronograma de 4 (quatro) anos, devendo consubstanciar todas as informações pertinentes aos programas propostos no PBA. Deverá abarcar as informações, mapas elaborados em etnomapeamentos e etnozoneamentos, gráficos, conclusões acerca dos resultados das atividades, e anexos necessários à sua análise, assim como especificações, quadros demonstrativos e demais informações pertinentes. Os relatórios são responsabilidades do Coordenador Geral, que os encaminhará ao DNIT (empreendedor). Após análise, os relatórios semestrais e o de encerramento serão encaminhados à FUNAI/CGLIC, pelo próprio DNIT, que é o responsável pela execução do PBA.

3.4.5 ASSESSORIA AO DNIT

Este item trata do trabalho da equipe técnica, locada em Altamira-PA, que também é direcionado ao empreendedor (DNIT). Na execução do PBA, a equipe técnica estará prestando uma consultoria especializada ao DNIT. Os relatórios mensais são os produtos que devem garantir ao empreendedor o andamento da execução do PBA, por intermédio dos quais a equipe técnica também será avaliada pelo DNIT.

A metodologia de trabalho proposta considera o acompanhamento e fiscalização da Coordenação Regional da FUNAI (CR-Centro-Leste do Pará) e Coordenação Geral de Licenciamento (CGLIC) da FUNAI-Brasília ao longo de toda a execução do PBA.

O Coordenador Geral promoverá interlocução com a FUNAI periodicamente, para informar o andamento dos trabalhos na TITB, além dos encontros já previstos nas reuniões do Comitê Gestor. Esta interlocução deve servir, também, para tratar da previsão e resolução de eventuais incidentes, dificuldades encontradas e qualquer outro tipo de ocorrência durante a execução das atividades relativas ao PBA.

A equipe técnica deve prestar assessoria ao DNIT (Brasília, DF) sempre que for necessário, fazendo a intermediação entre as questões práticas e as questões burocráticas que envolvem a execução do PBA.

3.4.6 AVALIAÇÃO DO PBA

Neste item é apresentado o detalhamento da avaliação do PBA, suas especificidades, bem como a forma pela qual irão abranger todos os programas. Considerando que o PG também deve ser avaliado, os parâmetros para esta avaliação estão no item 3.10 (Acompanhamento e avaliação), e esta deverá ser realizada de forma conjunta aos demais programas e pelo empreendedor mediante os relatórios entregues. Contudo, não se trata, aqui, de explicar o monitoramento das responsabilidades do Programa de Gestão, mas sim, de abordar a avaliação de todas as atividades do PBA de maneira holística, elevando este procedimento a um eixo de ação que concerne à esfera do Programa de Gestão.

Considera-se ainda, embora o PG seja essencialmente gerencial, que a participação das comunidades deverá ser avaliada no âmbito do Comitê Gestor. Esta participação deve ser apreciada de modo que não fique restrita apenas à presença dos interlocutores indígenas nas reuniões, mas que o seu posicionamento e suas manifestações tenham, de fato, influência e poder de decisão na esfera avaliativa do PBA. Trata-se de um dos principais objetivos do PG, promover a participação, respeitando a autonomia e o protagonismo das comunidades Xikrin da TITB. Os indicadores para esta avaliação serão as falas dos indígenas transcritas, a sua frequência nas reuniões, e o seu entendimento acerca do andamento da gestão, que será observado no nível de envolvimento das comunidades na condução das atividades e reuniões. Em geral, a avaliação do PBA deve cumprir com as seguintes operações:

- Determinação dos parâmetros de comparação a serem utilizados, dos indicadores a serem levantados e do nível de correlação entre indicadores e objetivos de cada atividade;
- Análise e explicação das causas, problemas e efeitos das ações executadas;
- Determinar quanto um programa ou eixo de ação precisa ser redirecionado metodologicamente;
- Acrescer a participação dos atores e agentes representantes da comunidade Xikrin no processo.

INSTÂNCIAS DE AVALIAÇÃO

Cada programa deste PBA deve ter a avaliação das suas atividades com base nos seus objetivos, metas e indicadores específicos. A equipe técnica irá realizar as atividades de avaliação de suas ações em uma **primeira instância**. Ficará a cargo da equipe da gestão a organização dos dados para efetuar a avaliação geral das atividades de todos os programas em uma **segunda instância**. Estas compilações serão apresentadas, ao final de seis meses de execução do PBA, na reunião do Comitê Gestor, que também fará sua avaliação (**terceira instância**) Os resultados das discussões na reunião do Comitê Gestor serão parte integrante dos relatórios semestrais elaborados pela equipe do Programa de Gestão (PG) a serem entregues para a FUNAI.

O acompanhamento das atividades executadas em cada programa ocorrerá, portanto, em três instâncias de avalição complementares, conforme é apresentado na Figura 3.4.1:

Figura 3.4.1 – Instâncias de avaliação.

É importante destacar a relevância das três instâncias avaliativas, que se justificam em função das especificidades de cada eixo de ação. Algumas atividades do PBA preveem capacitação, ou seja, aplicação de cursos e oficinas de

aprendizagem para a comunidade, em outros eixos de ação podem ocorrer construções, como a construção da Casa do Guerreiro, por exemplo. Essas ações necessitam de diferentes olhares e percepções. Além disso nem todos da comunidade participam de todas atividades propostas (por exemplo, uma turma de alunos indígenas irá participar das oficinas de informática). Portanto a avaliação a partir dessas instâncias permite a consideração daquele diretamente envolvido com a atividade e da comunidade como um todo.

A **primeira instância** da avaliação será mais específica e individual. É uma primeira observação do andamento das atividades e será realizada pelas equipes responsáveis por cada ação. Neste momento, os(as) técnicos(as) terão oportunidade para questionar os indígenas sobre o andamento e o aproveitamento das atividades realizadas pelo programa e receber o retorno da comunidade e a reflexão sobre a efetividade das ações. Podem ser feitas entrevistas semiestruturadas com alguns indígenas interlocutores participantes das atividades, dependendo do tipo de atividade proposta (por exemplo construção da Casa do Guerreiro e implementação dos portões).

Considera-se ainda que no momento que os(as) técnicos(as) responsável fazem registro de cada atividade devem emitir um parecer sobre o andamento e o resultado da ação como um todo, sendo este registro o que vai compor o relatório mensal, também elemento do processo de avaliação. Contudo, cada programa é subdividido em diversos eixos de ação. Estes eixos de ação preveem a execução de diferentes atividades. Com efeito, existem atividades que serão passíveis de avaliação pela equipe técnica do programa e indígenas, porém, algumas ações não podem ser avaliadas no âmbito da 1ª instância, em função da própria natureza da ação (no caso da construção das Casas do Guerreiro, como já indicado). Para isso, existe a 3ª instância da avaliação, que é a reunião geral do Comitê Gestor.

Assim, aquelas atividades que são passíveis de avaliação direta a partir da coleta da percepção indígena e do parecer da equipe técnica responsável por sua implementação (primeira instância), devem ser avaliadas apresentando, minimamente, os seguintes componentes:

- Responsáveis Técnicos;
- Público-Alvo (interlocutores indígenas participantes da atividade);
- Metodologia utilizada (questionário, entrevistas com grupo focal, etc.);
- Conclusões (resultados/parecer técnico).

Ressalta-se que o detalhamento de cada processo de avaliação será apresentado no texto do relatório mensal do respectivo programa, devido às especificidades de cada ação. Entretanto, a análise qualitativa do andamento das atividades deve apresentar algumas regularidades inerentes à pesquisa, no sentido de fundamentar o carácter quali-quantitativo da avaliação.

Os indicadores de cada programa podem estar divididos em quantitativos e qualitativos. Os indicadores quantitativos são um meio do empreendedor ter um controle sobre o andamento dos trabalhos e sobre o quanto do que foi proposto está sendo realizado. Já os indicadores qualitativos diem respeito sobre a forma como as atividades foram implementadas, visando uma avaliação que transcende o binômio executado, não-executado. A perceptiva qualitativa permite também a participação indígena no processo avaliativo, por meio de *feedback*, entrevistas e/ou questionários (em primeira instância) e a partir do Comitê Gestor (em terceira instância).

A **segunda instância de avaliação** dos programas se dará a partir da organização dos dados coletados na primeira pela equipe técnica. É importante ressaltar que a avaliação das atividades, nesta primeira instância, não se restringe à percepção dos indígenas, ou seja, os técnicos devem ter o critério e o discernimento para averiguar se as atividades estão sendo executadas de maneira satisfatória ou não. Deste modo, a segunda instância consiste na análise e organização destes dados avaliativos pelo antropólogo/sociólogo da equipe técnica, de maneira a contextualizar o conteúdo dessas respostas na vida cotidiana dos Xikrin, dando respaldo objetivo.

A partir dessa organização dos dados avaliativos que eles serão expostos à comunidade Xikrin nas oficinas de avaliação realizadas semestralmente pelo Comitê Gestor, caracterizando assim a **terceira instância de avaliação**. A partir da reunião das informações e observações realizadas nas primeiras etapas de execução do programa (primeira e segunda instâncias de avaliação), se reservará uma oficina participativa para o debate dessas informações. Neste debate, as comunidades e a equipe técnica estarão reunidas e serão discutidas coletivamente as impressões sobre o andamento das atividades.

É importante ressaltar que esta oficina será aberta para a comunidade em geral, ou seja, todos que quiserem, podem participar da reunião e colocar suas dúvidas, sugestões, questionamentos ou reclamações, pois a equipe técnica também atua

como uma instância de ouvidoria da comunidade. É justamente para isso que existe este momento de reunião semestral do Comitê Gestor. Ela será uma reunião onde não só os representas que atuam no Comitê Gestor estarão participando, mas também a comunidade como um todo.

No primeiro momento da reunião, a equipe técnica deve colocar para a comunidade (em forma de apresentação) os resultados das análises das pesquisas de avaliação realizadas nas instâncias anteriores do processo de avaliação do PBA. A comunidade, então, terá espaço para expressar as suas opiniões a respeito dos resultados dessas etapas avaliativas. Uma vez que os resultados da análise forem consolidados, a comunidade terá um momento para expressar seu posicionamento sobre o trabalho da equipe técnica e colocar outros apontamentos que não foram coletados nas avaliações anteriores. As informações, impressões, observações e todo o apanhado de ideias que os indígenas debaterem nas oficinas em conjunto com a equipe técnica devem resultar em uma ata de reunião que deverá compor os relatórios semestrais.

A terceira instância avaliativa do PBA consiste, então, nesta reunião semestral do Comitê Gestor, ocasião em que a equipe da gestão irá discutir com a comunidade e outros membros do Comitê os resultados da instância avaliativa anterior, realizadas ao longo do semestre.

ANÁLISE QUALITATIVA DOS DADOS

No processo de avaliação do PBA, será necessário realizar duas análises qualitativas de dados. A primeira recai sobre as informações coletadas pela equipe técnica durante o acompanhamento das atividades (primeira instância de avaliação), com posterior apresentação do acompanhamento dessas atividades à coordenação da gestão (por intermédio dos relatórios mensais de andamento).

A segunda análise corresponde à verificação da avaliação feita pelo Comitê Gestor, ou seja, observar os dados gerados na reunião semestral de avaliação, do Comitê Gestor, e concatenar esses dados para uma inserção no relatório semestral.

A primeira análise qualitativa de dados deve utilizar o material coletado durante as atividades executadas no âmbito dos outros programas, que podem ser registros escritos, gravações, vídeos e fotos. A coleta de informações varia conforme a especificidade de cada ação e os programas abrangem públicos diversos em situações diversas, de forma que os dados apresentarão diferenças

entre si. Cabe à equipe técnica organizar e analisar estes dados para produzir uma apresentação compreensível e de qualidade à comunidade nas Oficinas de Avaliação (reunião semestral do Comitê Gestor).

A segunda análise deve debruçar-se sobre a discussão na oficina de avaliação do Comitê Gestor e os materiais e dados produzidos nesta reunião. Conforme Thiollent (2011), nas situações interativas, observa-se raciocínios imprecisos, ambíguos, contraditórios, mas isso não faz com que o conhecimento construído não seja válido. Deve-se analisar a linguagem da situação. Esta análise deve ser apresentada no formato textual para compor os relatórios semestrais, que servirão de subsídio para as futuras discussões no Comitê Gestor.

O processo de análise dos dados obtidos nas reuniões do Comitê Gestor deve seguir em etapas. A primeira etapa consiste na seleção e posterior simplificação dos dados registrados na reunião. Esta etapa envolve a redução e transformação dos dados primários em sumários organizados de acordo com os temas definidos nos objetivos da pesquisa, bem como a definição de categorias de análise (GIL, 2008). A segunda etapa consiste em organizar os dados selecionados anteriormente de forma a sistematizá-los estabelecendo regularidades e inter-relações entre as categorias de análise. A terceira etapa, a de conclusão, envolve a revisão dos significados dos dados, suas regularidades, padrões e explicações. A verificação consiste na revisão dos dados quanto à sua validade. Neste caso, a validade significa que as conclusões obtidas no trabalho devem ser defensáveis, garantidas e passíveis de explicações alternativas (GIL, 2008).

No caso das discussões realizadas nas Oficinas de Avaliação (reunião semestral do Comitê Gestor), a análise da interação deve ser realizada por meio de raciocínio do tipo inferencial, baseando-se na argumentação e no diálogo entre os interlocutores indígenas.

Deve-se ressaltar a importância de uma análise qualitativa que expresse a diversidade da realidade observada pelos técnicos e, também, os diferentes pontos de vista dos Xikrin que estiverem atuando como avaliadores no Comitê. Para tanto, é necessário estabelecer critérios de qualidade para os componentes do processo de análise, segue sugestão no Quadro 3.4.4.

Quadro 3.4.4 – Critérios qualitativos para a análise das avaliações.

Componente	Critérios de qualidade
Organização dos dados	Os dados devem ser separados por aldeia e por atividade. Constando a quantidade de pessoas participantes, tanto Xikrin quanto membros da equipe técnica, o tipo de atividade que foi executada e avaliada, o local de realização, o tempo de duração da atividade, a qual programa do PBA pertence a atividade, etc.
Amostragem (público-alvo)	As avaliações serão realizadas com base em todos envolvidos nas atividades. Para expor de forma sintética e clara as avaliações à comunidade na Oficina de Avaliação, é necessário selecionar amostras que demonstrem o que se pretende apresentar.
	As amostras devem representar os diferentes segmentos sociais das comunidades indígenas e suas diferentes interpretações sobre as realidades vividas.
	Deve-se integrar as opiniões mais distintas para demonstrar a variabilidade de opiniões obtidas.
	Deve-se se selecionar os casos sensíveis para ilustrar os resultados de forma mais eficaz.
	É preciso demonstrar a diferença de intensidade em cada característica ou experiência em questão.
Categorizações	As dimensões e categorias de análise devem ser estabelecidas de acordo com as metas e os indicadores qualitativos dos programas. Deve-se buscar os indicadores de cada ação e avaliá-los à luz dos resultados.
	Deve-se mensurar o quanto se atingiu os indicadores quantitativos e expor essa mensuração.
	Quanto aos indicadores qualitativos, deve-se estabelecer categorias de análise baseando-se nos indicadores apontados, nas metas dos programas e nas principais questões apontadas pelos Xikrin nas avaliações.
	Deve-se relacionar as avaliações com os contextos cultural, histórico, político e social mais amplos dentro dos quais as avaliações foram feitas.
	Deve-se relacionar o técnico que executou a avaliação com os Xikrin avaliadores e os ambientes de avaliação.
	Deve-se atentar às diferentes perspectivas utilizadas para a interpretação das avaliações: os Xikrin, os técnicos, os analistas e confrontá-las.
	Após a definição de categorias, deve-se questionar se a estrutura de categorias é adequada.
Comparações	É preciso comparar as diferentes dimensões e categorias definidas para chegar a conclusões gerais sobre a avaliação das atividades.
	As comparações devem ser feitas tendo como base o contexto em questão, para que se possa estabelecer relação entre as características observadas e os diferentes contextos de cada avaliação.
	Deve-se comparar casos mais semelhantes e diferentes quanto às dimensões e categorias de análise (comparar as avaliações da mesma aldeia e comparar as avaliações de aldeias distintas, por exemplo).
	Deve-se realizar comparações transparentes, ou seja, que as dimensões e categorias comparadas fiquem claras e possam ser refeitas caso se pretenda refutar alguma comparação.
	Deve-se expor de forma clara e objetiva os procedimentos de cada comparação, para que os Xikrin possam tirar suas próprias conclusões acerca dos diferentes casos comparados.

Componente	Critérios de qualidade
Generalizações	Depois de realizadas as comparações das dimensões e categorias, é possível fazer generalizações acerca dos resultados obtidos. As generalizações podem ser inferências ou deduções, conforme cada caso.
	Deve se buscar inferências e deduções de forma intersubjetiva, ou seja, realizar as análises com mais de uma pessoa, para buscar a síntese de diferentes interpretações dos casos.
	Deve-se buscar possíveis relações entre o contexto e as avaliações de forma transparente, de forma que se possa demonstrar os procedimentos adotados para tais conclusões se for necessário.
	Deve-se confirmar se as conclusões de fato estão baseadas nos dados obtidos.

3.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

As atividades a serem desenvolvidas no Programa de Gestão estão resumidas e divididas em etapas, conforme mostra o Quadro 3.5.1, onde também consta o período do cronograma em que a atividade será executada, bem como os responsáveis por sua implementação.

Quadro 3.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PG.

Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
Relatório de Mobilização	Apresentar o relatório com o planejamento das atividades do PBA (Plano de Trabalho).	1º mês.	Coordenação Geral e Coordenação Setorial
Programação das atividades.	Apresentar ao DNIT o Plano de Trabalho.	1º mês.	Coordenação Geral e Coordenação Setorial
	Elaborar o cronograma de atividades do 1º semestre.		
Reunião Inicial.	Apresentar à comunidade Xikrin o Plano de Trabalho.	1º mês.	Equipe Técnica.
	Apresentação da Equipe Técnica		
	Consolidar o Cronograma semestral		
Criação do Comitê Gestor.	Explicar o funcionamento do Comitê Gestor para a comunidade Xikrin e solicitar a escolha de 2 (dois) representantes por aldeia para compor o Comitê juntamente com membros da FUNAI, DNIT e Equipe Técnica.	Entre o 1º e o 3º mês.	Equipe Técnica.
	Elaboração o Regimento Interno do Comitê Gestor.		

Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
Reunião do Comitê Gestor	Realizar semestralmente reuniões de andamento e avaliação do PBA.	6º, 12º, 18º, 24º, 30º, 36º, 42º e 48º mês.	Equipe Técnica e Comitê Gestor
Assessoria ao DNIT (empreendedor).	Prestar assessoria no âmbito da execução dos programas do PBA sempre que for necessário.	Durante todo o período de execução do PBA.	Equipe Técnica.
Avaliação do PBA.	Avaliar em três instâncias o andamento do PBA e de suas respectivas atividades, bem como promover a participação da comunidade Xikrin-Mebengokré, em geral.	Durante todo o período de execução do PBA..	Equipe Técnica e Comitê Gestor.
Elaboração de Relatórios Mensais	Apresentar relatórios mensais com as atividades executadas no período e avaliação das atividades do mês.	Mensalmente.	Equipe Técnica.
Elaboração de Relatórios Semestrais	Apresentar relatórios semestrais, com a compilação das atividades executadas no semestre e avaliação das atividades do semestre.	6º, 12º, 18º, 24º, 30º, 36º, 42º e 48º mês.	Coordenação Geral e Coordenação Setorial
Relatório de Encerramento	Apresentar o relatório de encerramento ao final da execução do PBA.	48º mês.	Coordenação Geral e Coordenação Setorial

3.6 INTER-RELAÇÃO DOM OUTROS PROGRAMAS

O PG tem como premissa o gerenciamento de todos os componentes do PBA, e avaliação de suas atividades, eixos de ação. Deste modo, sua interface se dá com todos os programas.

3.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS

O processo de licenciamento ambiental foi introduzido inicialmente nos Estados Unidos da América, no ano de 1969, após o estabelecimento da lei federal denominada National Environmental Policy Act (NEPA). A NEPA é considerada, mundialmente, como importante instrumento de gestão e proteção ambiental (BITAR & ORTEGA, 1998), principalmente no que diz respeito à indicação de ações preventivas que visam à sustentabilidade ambiental.

Denominada de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) a metodologia foi adotada no Brasil por meio da Lei Federal nº 6.938, de 1981, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA). Em 1986, a Resolução CONAMA 001/86 procurou

estabelecer critérios técnicos para a elaboração dos Estudos de Impacto Ambiental (EIA) e Relatórios de Impacto Ambiental (RIMA). A partir dessa resolução que a AIA passou a ser efetivamente conduzida em todo o Brasil.

A regulamentação das avaliações de impacto só ocorreu em 1990, com o Decreto Federal nº 99.274, que estabeleceu os procedimentos do licenciamento ambiental de atividades que podem provocar significativos impactos socioambientais.

Mais tarde, em 1997, a Resolução CONAMA 237/97 foi marcante pela sua definição das atividades potencialmente degradadoras ou poluidoras, que seriam aquelas que demandariam AIA e consequente licenciamento pelo órgão ambiental competente. Mais ainda, essa Resolução abre a porta para uma flexibilização de análise caso a caso, onde seriam definidos pela agência ambiental responsável, com a participação do empreendedor, os tipos de estudos ambientais necessários àquela finalidade.

Conforme estabelece o art. 231 da Constituição Federal de 1988, são reconhecidos aos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, definidas estas como as ocupadas pelos indígenas, as por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições.

No plano internacional, a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas de 2007 assevera, no parágrafo 2º do seu art. 32, que os Estados deverão consultar e cooperar com os povos indígenas, por meio de suas próprias instituições representativas, a fim de obterem o consentimento livre e informado destes povos antes de aprovar quaisquer projetos que afetem suas terras, territórios ou outros recursos.

No mesmo sentido, o Decreto Nº 5.051/2004, que internalizou a Convenção Nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT - sobre Povos Indígenas e Tribais, destaca, em seu art. 13, a necessidade de respeito à importância especial que para as culturas e valores espirituais dos povos indígenas possui a sua relação com as terras ou territórios que ocupam ou utilizam; e o art. 15 assinala para a especial proteção a ser dada ao direito dos indígenas aos recursos naturais existentes nas

suas terras, aí compreendido o direito dos povos indígenas de participarem da conservação, administração e utilização dos recursos:

> a universalização do direito à educação formal aos povos indígenas (art. 21); a consideração de realidades sociais, econômicas e culturais específicas e diferenciadas (art. 22); A prescrição de modelos de alfabetização em língua materna e de educação bilíngue (art. 23); a incorporação pelo ensino primário de conhecimentos gerais e aptidões tornados necessários pelo contato (art. 24); O combate ao preconceito contra os povos indígenas nos diversos setores da comunidade nacional (art. 25); e o reconhecimento oficial das línguas indígenas como instrumentos de comunicação com estas minorias (art. 26).

Ainda, a instituição da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas - PNGATI, por meio do Decreto Nº 7.747/2012, fixou como eixos estruturantes dos objetivos específicos da referida política, a proteção territorial e dos recursos naturais e a governança e participação indígena, destacando, no art. 4º, inciso II, alínea "f", o objetivo de "realizar consulta aos povos indígenas no processo de licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que afetem diretamente povos e terras indígenas, nos termos de ato conjunto dos Ministérios da Justiça e do Meio Ambiente".

Deste modo, verifica-se que o ordenamento jurídico pátrio atual afasta-se da anacrônica concepção de incapacidade dos indígenas para a autogestão, na medida em que determina a participação e confere efetiva voz para que se manifestem quanto aos seus interesses e necessidades; bem como a proteção à cultura, modo de vida, espiritualidade e necessidades materiais próprias de cada grupo indígena rompe com o malfadado e autoritário objetivo de "incorporação dos silvícolas à comunhão nacional", que, antes de 1988, constou em todas as Constituições Brasileiras a partir de 1934.

Destaca-se ainda a Portaria Interministerial n°60, de 24 de março de 2015, que disciplina o processo de licenciamento ambiental, foi levada em consideração na elaboração deste PBA. Os principais instrumentos legais que norteiam a execução dos programas apresentados neste PBA encontram-se relacionados no respectivo programa.

3.8 RECURSOS NECESSÁRIOS

Quanto aos recursos necessários, destaca-se aqui a algumas especificidades dos recursos humanos, visando a formação da equipe técnica. A função de coordenador geral deverá ser exercida por profissional com formação superior e

experiência no gerenciamento de programas ambientais que contemplem povos indígenas na Amazônia. Este profissional deverá efetuar a articulação institucional com o DNIT e a FUNAI, empreender a gestão técnica e administrativa dos programas que compõem o PBA, estimulando a participação do povo Xikrin e das instituições envolvidas, e supervisionando a execução das atividades previstas.

Este profissional será auxiliado por um Coordenador Setorial – profissional da área de ciências humanas (Antropólogo/Sociólogo) com experiência em povos indígenas na Amazônia – e pelos técnicos do PBA, por: um (1) técnico de nível médio, com experiência na elaboração de relatórios e planilhas, um (1) secretário de nível médio, com experiência nos serviços de recebimento, organização e distribuição de documentos e dois (2) motoristas que estarão à disposição da equipe do PBA. A relação dos profissionais está no Quadro 3.8.1.

Quadro 3.8.1 – Equipe técnica necessária do PG.

Recursos humanos	Quantidade
Coordenador Geral	01 profissional de nível superior
Coordenador Setorial (Antropólogo/Sociólogo)	01 profissional de nível superior
Auxiliar Técnico	02 profissionais de nível médio
Motorista	02 profissionais de nível fundamental

Além desta equipe, o PBA contará com contratações temporárias, para execução de atividades pontuais. Estes profissionais são apresentados ao longo do documento, em cada um dos programas aos quais serão vinculados. Entretanto, esses profissionais temporários estarão vinculados à Coordenação Setorial da equipe técnica, para a qual deverão prestar contas.

A equipe técnica será alocada em um escritório na cidade de altamira, que deve ser equipado com materiais necessários de uso da gestora. Para o deslocamento da equipe para aldeias prevê-se a necessidade de dois automóveis (com tração, 4X4).

Ressalta-se que o deslocamento de indígenas bem como a alimentação para realização de atividades previstas no PBA, são de responsabilidade da gestora e entram no custo de execução do PBA.

Quadro 3.8.2 - Recursos materiais e serviços necessários ao PG.

Recursos humanos, materiais e serviços	Quantidade
Veículo 4x4	02 unidades
Escritório em Altamira - Pará (imóvel)	1 unidade

3.9 CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades distribuídas ao longo de 48 meses é apresentado no Quadro 3.9.1. Este cronograma ilustra de forma conjunta todos os demais programas, dando a dimensão daquelas ações que pressupõem participação ativa da comunidade.

Além do cronograma de atividades deste programa específico, apresenta-se no Quadro 3.9.2 o Cronograma Geral das Oficinas e Reuniões na TITB. Este cronograma ilustra de forma conjunta todos os demais programas, dando a dimensão daquelas ações que pressupõem participação ativa das comunidades. O detalhamento dessas ações é apresentado em cada um dos programas e respectivos cronogramas.

Quadro 3.9.1 - Cronograma de execução do PG.

Atividades	Meses																																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
Relatório de Mobilização	■																																															
Programação das atividades	■																																															
Reunião Inicial	■																																															
Criação do Comitê Gestor	■	■	■																																													
Reunião do Comitê Gestor						■						■						■						■						■						■						■						■
Assessoria ao DNIT (empreendedor)	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Avaliação do PBA	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Elaboração de Relatórios Mensais	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Elaboração de Relatórios Semestrais						■						■						■						■						■						■						■						■
Relatório de Encerramento																																																■

Quadro 3.9.2 - Cronograma Geral das Reuniões e Oficinas na TI Trinheira Bacajá

Atividades	Meses																																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
Reuniões do PG	■	■	■			■						■						■						■						■						■						■						■
Reuniões do PCS	■	■	■			■						■						■						■						■						■						■						■
Reuniões do PSA	■					■						■						■						■						■						■						■						■
Oficinas do PAVT	■						■	■	■	■																					■	■	■	■														
Oficinas do PAEC	■							■	■	■	■			■	■	■	■			■	■	■	■		■	■	■	■			■	■	■	■	■													
Oficinas do PDLS	■														■	■										■	■																					
Oficinas do PMASI	■					■						■						■						■						■						■						■						■

3.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO

O acompanhamento das atividades da equipe técnica, locada em Altamira-PA, será realizado através dos relatórios periódicos encaminhados ao DNIT e à FUNAI. Nestes relatórios constarão as avaliações realizadas das atividades de todos os programas do PBA, conforme metodologia descrita no item "AVALIAÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO PBA".

Tendo em vista que o PG é um programa gerencial e administrativo, este deve ser avaliado a partir das atividades listadas no Quadro 3.5.1 considerando os seguintes indicadores a seguir:

- Criação do Comitê Gestores e aprovação de Regimento;
- Nº de lideranças indígenas indicadas e atuantes nos Comitês Gestores.
- Nº e frequência das reuniões do Comitê Gestor realizadas;
- Nº de participantes em cada reunião;
- Nº de demandas das reuniões do Comitê Gestor encaminhadas pela Gestora e Nº de demandas solucionadas.
- Nº de relatórios encaminhados e frequência dos mesmos;
- Avaliações do DNIT e FUNAI a respeito dos relatórios encaminhados;
- Nº de etapas de avaliações realizadas;
- Resultados das avaliações dos programas do PBA realizadas pela equipe técnica, indígenas e nas reuniões do Comitê Gestor.
- Nº de reuniões com participação da equipe da Gestão;
- Nº de encaminhamentos de cada reunião e N° de demandas atendidas pela Gestora.

3.11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O Quadro 3.11.1 apresenta a lista os responsáveis técnicos.

Quadro 3.11.1 – Responsáveis técnicos pelo PG.

Nome	Área de Atuação	Nº Registro	CTF IBAMA
Catarina C. M. Mao	Arquiteta	2554-CAU	294.809
Ronaldo Godolphim Plá	Geógrafo	CREA-RS 137.135	904.882
Gabriel Cassali dos Santos	Antropólogo	-	5.843.639

3.12 BIBLIOGRAFIA

BITAR, O.Y & ORTEGA, R.D. Gestão Ambiental. In: OLIVEIRA, A.M.S. & BRITO, S.N.A. (Eds.). **Geologia de Engenharia**. São Paulo: Associação Brasileira de Geologia de Engenharia (ABGE), 1998. cap. 32, p.499-508.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, 05 de outubro de 1988, Brasília, 1988.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto n° 5.051, de 19 de abril de 2004**. Promulga a Convenção n° 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Diário Oficial da União, 20 de abril de 2004. Brasília, 2004.

BRASIL. Ministério dos Transportes. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). **Estudo de impacto ambiental relativo às obras de pavimentação da rodovia BR-230 – Componente Indígena Terra Indígena** Trincheira Bacajá. IVIG/CETS – Instituto Virtual de Mudanças Globais/Centro de Energia e Tecnologias Sustentáveis: Rio de Janeiro - RJ, 2011.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

THIOLLENT, M. **Metodologia da Pesquisa-ação**. 18. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

Mapa 3.12.1 Localização da TI Trincheira Bacajá

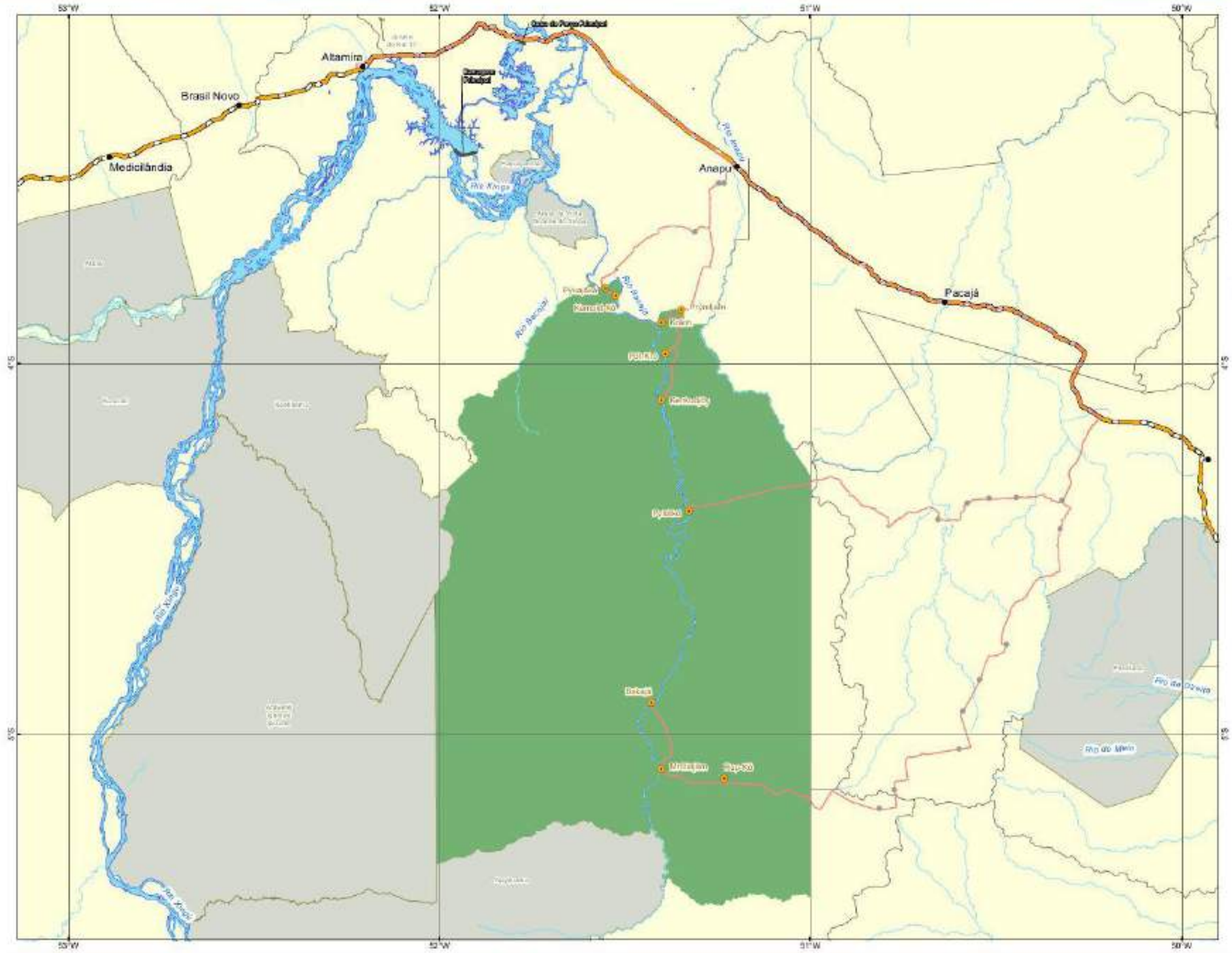

LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- Sede Municipal
- Aglomerado Urbano
- Aldeia
- BR-230
- Estrada de Acesso
- TI Trincheira Bacajá
- Demais TIs
- Limite Municipal

Hidrografia:

- Curso d'água
- Massa d'água

FONTE DOS DADOS

Sede Municipal: IBGE, 2005
Limite Político: IBGE, 2010
Terra Indígena: FUNAI, 2016
Rodovia: DNIT, 2014
Aldeia: FUNAI, 2016
Hidrografia: IBGE, 2015
Estrada de Acesso: ECOPLAN, 2016

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS

Escala: 1:1.200.000

25 12,5 0 25 Km

Sistema de coordenadas geográficas
Datum: SIRGAS 2000

4 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (PCS)

4.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa de Comunicação Social (PCS) foi estruturado de maneira que se possa construir uma via de interlocução que agregue a comunidade Xikrin-Mebengokré, o empreendedor (DNIT), a FUNAI e a equipe técnica responsável pela execução do PBA. Além disso, o PCS também se coloca como uma frente de atuação, tanto informativa quanto educativa, relacionadas à possibilidade de adensamento populacional e alteração dos usos e ocupação do solo no entorno da TITB.

Os eixos de ação do PCS se fundamentam na análise do Estudo do Componente Indígena da Terra Indígena Trincheira Bacajá, elaborado pela COPPETEC/IVIG, em 2011, que aponta as medidas necessárias para compensar e/ou mitigar os impactos sobre a comunidade Xikrin. Além disso, os eixos de ação se constituem como o resultado da análise do ECI, somados a uma contextualização da realidade social e ambiental vivida pela comunidade Xikrin-Mebengokré, verificada durante as atividades em campo, para detalhamento do PBA.

Os impactos definidos no ECI do empreendimento, relacionados às ações que se referem ao PCS são os seguintes:

- Introdução de tensões e conflitos sociais;
- Aumento do risco de incêndios nas matas;
- Aumento da pressão sobre os ambientes e recursos naturais no entorno da Terra Indígena Trincheira Bacajá;
- Aumento do fluxo populacional na região;
- Aumento do uso e ocupação do solo do entorno da Terra Indígena Trincheira Bacajá.

Neste sentido, o PCS justifica-se também pela necessidade de manter o povo Xikrin-Mebengokré informado a respeito das atividades que envolvem o empreendimento. A execução do PBA e tudo aquilo que envolve este processo de licenciamento, será divulgada através do canal de informação específico para seu atendimento, que se mantenha disponível durante todo o período de execução do PBA. Assim, será possível sanar as dúvidas, esclarecer questões e estimular a reflexão sobre os impactos associados ao empreendimento.

O PCS tem como base as premissas da educomunicação socioambiental, que constitui uma linha de ação do Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), e busca trabalhar a temática da educação ambiental por intermédio de ferramentas da comunicação social. Os meios de comunicação são concebidos enquanto instrumentos alimentadores de um processo educativo transformador (MMA, 2008). Deste modo, a educomunicação socioambiental se define como uma dimensão pedagógica dos processos comunicativos associados à questão ambiental, tendo como eixo central o encontro de questões sociais e ambientais no fazer-pensar cotidiano das comunidades em questão. Portanto ambiente aqui é pensado em um sentido mais amplo compreendendo as relações humanas e sociais implicadas em um ecossistema. No caso em questão, a ideia é pensar que a informação de livre fluxo e qualitativamente adequada é fundamental para a autonomia e tomadas de decisão das comunidades da TITB.

4.2 OBJETIVOS E METAS

O objetivo do PCS é criar vias de comunicação entre a empresa executora do PBA, a comunidade Xikrin-Mebengokré e o empreendedor, DNIT. Além disso, o PCS também tem como propósito funcionar como intermediador de uma relação construtiva e positiva entre as populações residentes no entorno da TITB e a comunidade Xikrin-Mebengokré. Tais propostas devem ser implementadas seguindo os objetivos, metas e indicadores apontados no Quadro 4.2.1, abaixo.

Quadro 4.2.1 – Objetivos, metas e indicadores do PCS.

Objetivos	Metas	Indicadores
Promover a comunicação entre a equipe técnica, a comunidade Xikrin e o empreendedor (DNIT), para que todas as atividades executadas na TITB, sejam de conhecimento da comunidade Xikrin	Manter canal de comunicação sobre o andamento das atividades do PBA, que passe pela Associação Bebô-Xikrin do Bacajá – ABEX, por meio do sistema radiofônico de comunicação das aldeias;	Nº de boletins encaminhados e repassados pelo sistema radiofônico
		Nº de demandas notificadas por este canal de comunicação
		Nº de demandas atendidas
	Divulgar e organizar às reuniões semestrais do Comitê Gestor	Nº de reuniões do Comitê Gestor
		Nº de indígenas participantes
Promover a educomunicação socioambiental junto às comunidades do entorno e	Promover a informação e sensibilização de vilarejos e aglomerações urbanas localizadas no entrono da Terra Indígena Trincheira Bacajá, a	Nº de atividades realizadas
		Nº de participantes em cada atividade

Objetivos	Metas	Indicadores
comunidades escolares próximas às TIs.	partir das atividades educativas com a comunidade escolar;	Aprovação dos indígenas à atividade.
	Realizar atividades de cunho extracurricular, relacionadas à temática indígena, nas escolas próximas a TITB;	Nº de atividades realizadas nas escolas e Nº de escolas
		Nº de participantes em cada atividade
		Aprovação dos indígenas à atividade.
Dar suporte à execução dos programas ambientais através de atividades de divulgação e de elaboração de material informativo.	Confeccionar material informativo para a realização das campanhas, oficinas e as atividades dos demais programas ambientais.	Quantidade de material informativo elaborado e distribuído.
		Participação e aprovação indígena na elaboração dos materiais
Realizar atividades de orientação dos subcontratados que atuarão em ações do PBA dentro das aldeias da TITB.	Realizar palestras socioeducativas para treinamento desses trabalhadores;	Nº de palestras realizadas e Nº de participantes.
		Nº de demandas indígenas relacionadas a situações de conflitualidade com subcontratados e Nº de resoluções
	Manter um controle da saúde dos subcontratados e da sua relação com os Xikrin da TITB.	Comprovação de vacinas

4.3 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do PCS é a comunidade Xikrin-Mebengokré como um todo e as comunidades escolares das populações residentes no entorno da Terra Indígena Trincheira Bacajá, que serão alvo de campanhas informativas e educativas.

4.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O PCS tem um viés informativo que é voltado para a comunicação interna à TITB, mas também possui um viés educativo que e está voltado para a comunicação externa à TITB. As ações caracterizam-se por atividades de capacitação para os Xikrin, para os funcionários subcontratados que atuaram dentro da TITB e para o público externo da TITB. O PCS também buscar organizar a confecção de materiais impressos para veiculação e informações relativas às atividades dos outros programas deste PBA. Visando abarcar essas atividades, a metodologia do PCS

está subdividida em três eixos de ação: 1) Comunicação Social Interna, 2) Comunicação Social Externa e 3) Confecção de material informativo, considerando que este último é transversal aos demais eixos.

O PCS deve priorizar a comunicação comunitária, que se caracteriza pelo exercício da participação direta das partes interessadas, onde é possível que os receptores das mensagens sejam, também, produtores e emissores do processo de comunicação. A comunicação comunitária serve como expressão do novo tipo de relações sociais que essas práticas geram: horizontais, dialógicas e participativas. Estas ações de comunicação devem, portanto, seguir uma linha de trabalho baseada na ideia de promoção da consciência crítica, entendendo que emancipação, fundada em uma percepção crítica sobre a realidade social, é fundamental, mas tal aprendizagem precisa ter relação com a transformação mais ampla da comunidade (FREIRE, 1987). Aqui, transformação não deve ser entendida como mudança no cotidiano do povo Xikrin, ou quaisquer intervenções que prejudiquem a vida desta comunidade de alguma maneira, mas sim como uma prática de emancipação no sentido de aprendizagem sobre o processo, o que é o licenciamento ambiental, o que significam as atividades do PBA, os resultados da execução do PBA, e como as ações de comunicação social podem influenciar positivamente o convívio dos Xikrin-Mebengokré com as comunidades que residem no entorno da TITB.

Assim, dentro dessa perspectiva de empoderamento, de participação popular ativa e horizontal, o programa buscará estabelecer um meio de democratização direta da produção e da gestão da informação nos meios de comunicação em seus formatos diversos e na comunicação presencial. É por esta via de atuação que emerge o conceito de educomunicação, ou seja, nas práticas educativas que visam à apropriação democrática e autônoma de produtos de comunicação, por meio dos quais, os participantes passam a exercer seu direito de produzir informação e comunicação (TESSARA, 2008). Este viés deve ser incorporado às práticas voltadas para a **comunicação social interna**, que serão desempenhadas por este programa.

A interatividade, o diálogo, a transversalidade, a democratização da informação e a valorização do conhecimento tradicional e popular são princípios da educomunicação socioambiental (MMA, 2008). Adotando a educomunicação como uma linha de ação teórico-metodológica, este programa deverá atuar, no que diz respeito ao viés educativo, como uma ferramenta no combate ao preconceito e à

discriminação que segregam, oprimem e constrangem o povo Xikrin-Mebengokré, em sua relação com a sociedade nacional.

O PCS deverá contribuir com a difusão de informações corretas sobre a realidade indígena no país, trabalhando o tema da diversidade cultural por dois aspectos: as diferenças existentes entre os povos indígenas, e as diferenças existentes entre a sociedade nacional e os povos indígenas em geral. Este deve ser o viés a ser adotado nas atividades que serão desenvolvidas pelo PCS no âmbito da **comunicação social externa**.

As atividades do PCS visam mitigar os impactos decorrentes do aumento da pressão sobre os ambientes e recursos naturais e no entorno da TITB, decorrentes do aumento do fluxo populacional na região, do aumento do uso e ocupação do solo no entorno da TITB e do aumento das tensões e conflitos sociais, que estão diretamente ligados aos empreendimentos de grande porte implementados na região amazônica, neste caso, a pavimentação da Transamazônica.

Este programa pressupõe que os conceitos metodológicos aqui descritos podem contribuir para a modificação do quadro de conflito que existe na expansão das fronteiras da sociedade nacional. Principalmente em relação a povos indígenas considerados, pela FUNAI como de recente contato, tais como estas populações habitantes da bacia do médio Xingu, muitos dos quais ainda não dominam o idioma português e vivem em aldeias bastante afastadas dos núcleos urbanos regionais.

Para o andamento dos trabalhos, a equipe técnica deve fazer um levantamento junto à comunidade para entender minimamente as relações de parentesco, divisão de tarefas, organização interna e reconhecimento daquelas lideranças mais influentes na comunidade. Este levantamento pode ser feito de diversas maneiras durante os primeiros contatos com a comunidade na apresentação da equipe e elaboração dos primeiros cronogramas e atividades. O objetivo desta verificação é observar minimamente quem são os mais velhos em cada aldeia, quem são os mais influentes, e ter uma ideia de como são os laços de parentesco entre as lideranças de cada aldeia. Esta atividade pode ser realizada juntamente com os profissionais da FUNAI, para que quando a equipe técnica chegar nas aldeias, já estar ciente de quem poderão ser os interlocutores em determinada aldeia, ou seja, quem será aquele que mais conversará com os técnicos, e que os apresentará para o restante do grupo.

O objetivo é que a interlocução com tradutores e mediadores dos trabalhos seja construída de forma positiva, onde equipe e os Xikrin estejam familiarizados com o trabalho a se realizar, e haja alguma sintonia entre os técnicos e o seu respectivo tradutor/interlocutor. Em suma, o estabelecimento da interlocução trata-se de uma aproximação entre a equipe e as lideranças, responsáveis por responder pela comunidade quando em uma reunião com agentes externos (como é o caso da execução do PBA).

Cada aldeia possui seus membros mais influentes, assim como aqueles que dominam o idioma português. Assim, caberá aos técnicos responsáveis pela execução do PBA buscar o melhor meio de se estabelecer a interlocução com a comunidade da TITB. Não deve restar dúvida de o que está sendo executado, quem são os técnicos responsáveis, pois, a informação aos indígenas deve ser plena visando o respeito ao seu cotidiano de vida e a participação ao longo do processo de implementação do PBA.

4.4.1 COMUNICAÇÃO SOCIAL INTERNA

Este eixo de ação trata da comunicação que será realizada entre equipe técnica, empreendedor, FUNAI e comunidade Xikrin. É chamada de comunicação interna porque não envolve agentes externos ao processo de licenciamento ou um público-alvo que extrapola aqueles envolvidos na execução do PBA e a comunidade Xikrin-Mebengokré, habitante da TITB. Esta comunicação interna será possibilitada pelo sistema de rádio, que permite o diálogo entre CR-Altamira, DSEI, e as etnias da bacia do médio Xingu. O sistema de radiofonia implantado pela Norte Energia possui 43 estações de rádio que permitem a comunicação entre as aldeias e a cidade de Altamira. Esta comunicação gera registros que são, também, controlados pela FUNAI e pelo DSEI (Distrito Sanitário Especial Indígena).

Assim que a equipe técnica estiver mobilizada, deverá proceder ao conhecimento de todos os dados necessários à realização das atividades, ou seja: estabelecer os primeiros contatos com a Associação Bebô Xikrin, com a Coordenação Regional da FUNAI (CR Altamira), que é responsável pela assistência às comunidades do Centro-Leste do Pará, com o empreendedor em âmbito local, representado pela Unidade Local do DNIT-Altamira. Além do contato com a comunidade, a partir destas primeiras tratativas com os agentes e órgãos envolvidos no processo, deve ser realizado um planejamento do cronograma de execução das ações do PCS, organizando por dados e informações básicas como: temas das atividades, locais,

datas, formas de apresentação, materiais, logística, duração das atividades, pessoas envolvidas, etc.

Esta organização prévia das atividades é importante para que a diretoria da Associação Bebô-Xikrin (ABEX) esteja ciente de todos os passos da equipe técnica no que diz respeito à execução do PBA. Visto que todo e qualquer ingresso na TITB, por parte da equipe executora será pré-agendado por intermédio do sistema de comunicação utilizado pela ABEX, é possível flexibilizar o cronograma de execução do PBA, caso seja necessário alterar datas de atividades em função de alguma contingência do trabalho de campo. Entretanto, esta circunstância não descarta a necessidade de combinações de cronograma para a execução do PBA já na REUNIÃO INICIAL (detalhada no Programa de Gestão), onde a equipe será formalmente apresentada à comunidade Xikrin-Mebengokré, e serão abordadas questões organizacionais e estabelecimento de cronogramas de ação.

O sistema radiofônico, gerenciado pela ABEX, é um canal de comunicação entre a comunidade e diversos agentes (FUNAI, DSEI, entre aldeias), já consolidado. Desta forma deve ser também utilizado como ferramenta de comunicação interna entre a equipe e à comunidade da TITB. Deve-se **estabelecer um protocolo comunicativo da equipe com a diretoria da ABEX**, via esse instrumento. O protocolo de comunicação deve prever que sempre que a equipe, ou qualquer técnico, estiver a caminho da TITB para realizar atividades em qualquer uma das aldeias, será necessário realizar a comunicação prévia com a aldeia que receberá a atividade, por meio do sistema de comunicação que a ABEX utiliza. Uma vez que a diretoria da ABEX faz a comunicação, pelo rádio (Figura 4.4.1), com as aldeias, as equipes podem se deslocar até a TITB. Deste modo, todo e qualquer ingresso na TITB será intermediado pela direção da ABEX, mantendo uma comunicação constante entre equipe técnica, comunidade Xikrin e Associação ABEX, para que exista um controle, por parte da comunidade, de todas das atividades que estarão sendo executadas na TITB.

Figura 4.4.1 – Rádio de comunicação da Aldeia Krânh.

Nas oficinas de detalhamento do PBA na TITB, foi proposto pela comunidade Xikrin que a ABEX seja avisada sobre o ingresso de técnicos na TITB. O que está sendo detalhado neste eixo de ação do PCS é como a equipe técnica e a diretoria da ABEX podem se utilizar da ferramenta de comunicação radiofônica para facilitar o acompanhamento das atividades de modo global, levando-se em conta o aviso sobre o ingresso de técnicos não-indígenas na TITB.

Considera-se também que algumas ações do PBA preveem construções e, portanto, o ingresso de trabalhadores não-indígenas sob o regime de subcontratação. Faz-se fundamental que a equipe técnica do PBA acompanhe à execução dessas atividades, de maneira que se possa manter avaliação constante e de forma a evitar quaisquer mal-entendidos. Cabe ressaltar que estes trabalhadores passaram por atividade formativa e informativa realizadas no âmbito do PCS, e devem cumprir com os requisitos normativos (ver Instrução normativa nº 001/1995 da FUNAI), para entrada na TITB. As atividades de formação dos trabalhadores que atuaram na TITB, por meio da execução de ações deste PBA, não sobrepõe às atividades do Programa de Comunicação para Não Indígenas (PCNI), previsto nas ações decorrentes do licenciamento da UHE Belo Monte, de responsabilidade da Norte Energia, devido a especificidade de suas atividades relacionadas a mitigação ou compensação dos impactos do empreendimento de pavimentação da BR-230/PA.

Também é importante manter um registro do que é executado nas aldeias para que, nas reuniões semestrais do Comitê Gestor, possa ser realizado um

levantamento dos acontecimentos do semestre e a comunidade possa ser atualizada de tudo o que acontece no âmbito do PBA. Para que isto ocorra de maneira satisfatória, a gestão breve que o coordenador setorial seja o responsável pelo acompanhamento das atividades, registrando o que acontece, e tudo o que é realizado no âmbito de determinada atividade. Este registro será enviado ao relatório mensal e, posteriormente, será elencado como uma das atividades a se avaliar no âmbito do Comitê Gestor, na reunião semestral (conforme detalhado no PG).

A partir da utilização do sistema radiofônico, como principal canal de informação, prevê-se que, tanto comunidade indígena Xikrin-Mebengokré, como equipe técnica manterão um controle de todas atividades que serão executadas no âmbito do PBA, o que facilita o acompanhamento de todas as atividades e a avaliação do andamento de cada uma delas. O deslocamento da equipe técnica, de aldeia em aldeia também deve ser comunicado pelo sistema radiofônico. Desta forma, a ABEX estará ciente da localização de equipe, e atualizada sobre o calendário e andamento das atividades. Isto significa que cada campanha deve ser previamente comunicada para a ABEX.

Com isso, a equipe técnica deverá planejar a execução das ações de qualquer um dos programas que compõe este PBA, prevendo:

- Natureza da atividade a ser executada;
- Quantidade de técnicos participantes;
- Tempo de duração da campanha;
- Tempo de estadia em cada aldeia;
- Tempo de deslocamento com necessidade de pouso nas Bases Operacionais ou Postos de Vigilância;
- Necessidade de alimentação e estadia para interlocutores Xikrin;
- Necessidade ou não de tradutores.

Estas informações devem ser passadas à diretoria da ABEX para que seja possível a comunicação prévia com as aldeias da TITB, e que a comunidade de cada aldeia irá receber a equipe técnica esteja preparada na data marcada para a realização dos trabalhos. Uma importante ferramenta para esta atividade é o georreferenciamento já realizado através de GPS de navegação, pelo uso da ferramenta *trekking*, mostrando os caminhos que interligam as aldeias da TITB, apresentado no Anexo 13.

4.4.2 COMUNICAÇÃO SOCIAL EXTERNA

O PCS busca atenuar a relação preconceituosa existente entre a população local, os trabalhadores e os Xikrin-Mebengokré. Para tanto, esta atividade de comunicação social externa, deve apresentar a condição de vida dos indígenas, considerando às relações estabelecidas com a sociedade nacional. Para fundamentar as atividades de comunicação social externa, a equipe técnica deve ter a sensibilidade e sensibilizar a comunidade do entorno quanto às práticas culturais, cosmológicas, espirituais e os valores da comunidade Xikrin-Mebengokré, que devem ser respeitados e reconhecidos.

As atividades voltadas para a população residente no entorno da TITB serão de cunho educativo e direcionadas para a comunidade escolar. Para tanto, a equipe técnica fará um levantamento das escolas existentes nos municípios vizinhos e nos municípios que abrangem a TITB, selecionando algumas escolas que irão receber a comunicação social externa do PCS. Dentre as ações do eixo comunicação social externa está previsto, também, a orientação e capacitação das pessoas que por alguma atividade do PBA necessitem ingressar na TITB.

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES NAS ESCOLAS

Para desenvolver as atividades de comunicação social externa previstas neste programa, a equipe técnica deverá dialogar com as Secretarias de Educação municipais e estaduais, considerando os municípios que abrangem a TITB. Estes municípios estão dispostos no Mapa 4.4.1.

O diálogo com as instituições estatais consiste em uma breve apresentação da equipe técnica para as Secretarias, mostrando os profissionais que estão executando o PBA na TITB, e apresentando em linhas gerais a ideia do PCS. Este diálogo é importante para que a equipe técnica tenha respaldo com a comunidade local e com o poder público local. Além de legitimar as futuras intervenções nas escolas, no sentido de, também, informar e atualizar a comunidade local, dando visibilidade ao PBA que estará em andamento na região, direcionado para a comunidade Xikrin-Mebengokré.

As atividades de caráter educativo, baseadas na educomunicação socioambiental, devem ocorrer em escolas dos municípios que a comunidade se desloca e estabelece relações: Altamira, Anapu, Pacajá, Novo Repartimento, São Félix do Xingu. Apesar do município de Senador José Porfírio abrigar parte do território da

TITB, está é uma área sem ocupação territorial consolidada, por esta razão o PCS não considerou as escolas deste município. A equipe técnica, então, deve realizar um levantamento das escolas existentes na região (já no primeiro mês do cronograma), tanto das escolas rurais como das escolas da zona urbana. Depois apresentar à comunidade indígena na REUNIÃO INICIAL, para aprovação e/ou indicação dos indígenas das escolas que eles consideram relevantes para o desenvolvimento das oficinas.

A partir do momento em que se definirem as escolas público-alvo, junto aos interlocutores Xikrin-Mebengokré, a equipe técnica deve iniciar o diálogo e as negociações com as Secretarias de Educação e com as coordenações das escolas selecionadas. No Quadro 4.4.1 são apresentadas sugestões de escolas, já com uma aplicação de critérios de escolha, e que podem servir de base para o levantamento da equipe técnica. Este quadro foi construído a partir da vivência da equipe técnica responsável pelo detalhamento do PBA, durante as oficinas participativas de consulta à comunidade Xikrin, na TITB. Pôde-se estabelecer um nicho de ocupação e deslocamento, no qual a comunidade Xikrin-Mebengokré estabelece relações de sociabilidade com o entorno da TITB.

Quadro 4.4.1- Levantamento de algumas escolas da região.

Município	Escola	Dependência Administrativa	Zona	Localização Aproximada
Anapu-PA	EMEF NOVO MUNDO	Municipal	Rural	Travessão do Surubim Novo Horizonte, Vicinal Norte.
	EMEF BRANCA DE NEVE	Municipal		Travessão 107, Zona Rural.
	EMEF FRANCISCO DE FARIAS	Municipal		Travessão do Surubim, Novo Horizonte.
	EMEF BOM JESUS	Municipal		Vicinal Surubim Ramal Bom Jesus.
	EMEF HORAS ALEGRES	Municipal		Vila Surubim Ramal Novo Progresso.
	EMEF NOVA CANAÃ	Municipal		Travessão do Boiadeiro, Vicinal.
	EMEF NOSSA SENHORA D ABADIA	Municipal		Travessão do Santana.
	EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA SILVA	Municipal		Novo Progresso.
	EMEF PROFESSOR RICARDO OLIVEIRA JUNIOR	Municipal		Alto Bonito.
	EMEF PAULO FREIRE	Municipal		Agua Preta, Travessão Flamingo Sul.

Município	Escola	Dependência Administrativa	Zona	Localização Aproximada
Pacajá-PA	EMEF SÃO SEBASTIAO	Municipal	Rural	Transamazônica, Vicinal Bacajá.
	EMEF PAULO DE TARSO	Municipal		Transamazônica, Vicinal Serra Azul.
	EMEF OLINDO RIBEIRO	Municipal		Transaladario, Vila do Irmão.
	EMEF NOVA ESPERANÇA	Municipal		Serra Azul.
	EMEF MARIA DA PENHA	Municipal		Morada Nova, Km 250 Vicinal.
	EMEF EDIMILSON JACO CHAVES	Municipal		P. A. Rio Cururui.
	EMEF 26 DE FEVEREIRO	Municipal		Transaladario, P. A. Barrageiro.
	EMEF JESUS MARIA E JOSE	Municipal		Ladeira da Velha, km 20.
	EMEF ANALÍCIO ARAUJO BARROS	Municipal		Transladario P. A. Montes Belos.
	EMEF ALEGRIA DO SABER	Municipal		Transamazônica, Vicinal Nazaré km 20.
Novo Repartimento-PA	EEEM PAPA PAULO VI (ANEXO I)	Estadual	Urbana	Vila Tucurui.
	EEEM PAPA PAULO VI (ANEXO II)	Estadual	Urbana	Vale do Sol.
	EEEM PAPA PAULO VI (ANEXO III)	Estadual	Urbana	Maracajá.
	EMEF BANDEIRANTE	Municipal	Rural	Distrito de Maracajá
	EMEF PEDRO LUIS DE CAMARGO	Municipal	Rural	Distrito de Vitória da Conquista.
	EMEF RAIMUNDO RODRIGUES SANTOS	Municipal	Rural	Nova Esperança.
	EMEF RIO GELADO	Municipal	Rural	Vila Rio Gelado.
	EMEF TOMAZ ANTONIO GONZAGA	Municipal	Rural	Bairro da Torre.
	EMEF WALDIR RIBEIRO DE ALMEIDA	Municipal	Urbana	Uirapuru.
	EMEIF O MUNDO DA CRIANCA	Municipal	Urbana	Vila Tucurui.
São Félix do Xingu-PA	EMEIF NOVO HORIZONTE	Municipal	Rural	Vila Sudoeste.
	EMEF CACHOEIRINHA	Municipal		Vicinal Rio Cinza S/Nº. Vila Cascalheira P.A. Sudoeste.
	EMEF CAMINHO PARA LIBERDADE	Municipal		Vila Teilandia.
	EMEF PEQUENO POLEGAR	Municipal		Avenida Principal.
	EMEIF 24 DE JUNHO	Municipal		Quadra 64.
Altamira-PA	EMEF DR OCTACILIO LINO	Municipal	Urbana	Jardim Independente I.

Município	Escola	Dependência Administrativa	Zona	Localização Aproximada
	EMEF PROFESSORA ODILA DE SOUZA	Municipal		Jardim França.
	EMEI PROFESSORA EULÁLIA SOARES DE OLIVEIRA	Municipal		Jardim Independente I.
	EMEF GETULIO VARGAS	Municipal		SUDAM I.
	EEEM BARTOLOMEU MORAIS DA SILVA	Estadual		Centro.
	EMEF BATISTA RAYMUNDO MARQUES MARINHO	Municipal		Centro.
	EMEF ANISIO DE ARAUJO UCHOA	Municipal		Brasília.
	EMEF JOSE DE ALENCAR	Municipal		Aparecida.
	EMEF NOVA COLINA	Municipal		Nova Colina.
	EMEF CARLOS LEOCARPIO SOARES	Municipal		Jardim Primavera.

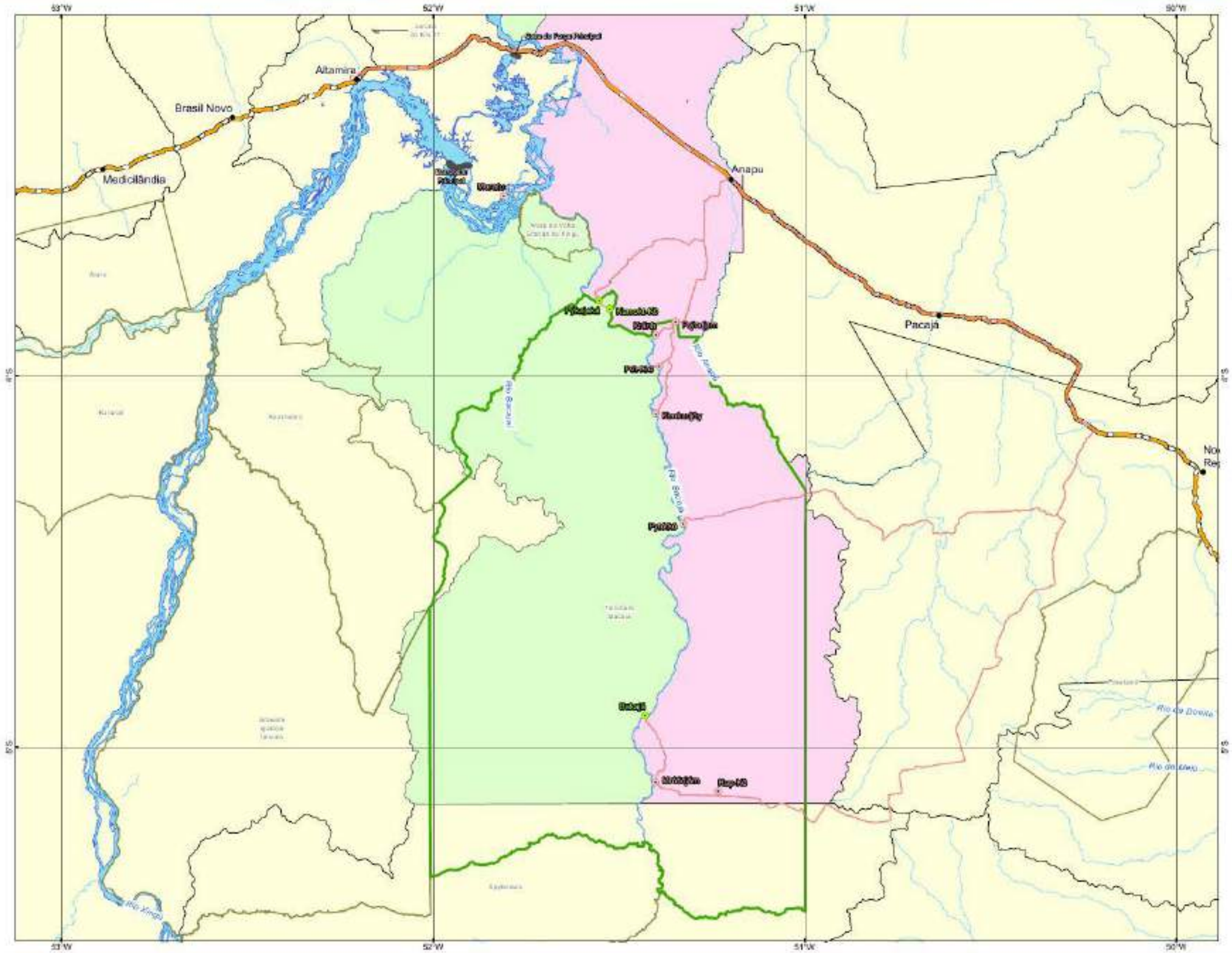

Mapa 4.4.1 Localização das Aldeias por Município

LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- Sede Municipal
- Aldeia Pertencente ao Município Senador José Porfírio
- Aldeia Pertencente ao Município de Anapu
- BR-230
- Estradas de Acesso
- AHE - Belo Monte
- TI Trincheira Bacajá
- Demais TIs
- Limite Municipal

Hidrografia:

- Curso d'água
- Massa d'água

FONTE DOS DADOS

Sede Municipal: IBGE, 2005
Limite Político: IBGE, 2010
Terra Indígena: FUNAI, 2016
Rodovia: DNIT, 2014
Aldeia: FUNAI, 2016
Hidrografia: IBGE, 2015
Estrada de Acesso: ECOPLAN, 2016

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS

Escala: 1:1.200.000

25 12,5 0 25 Km

Sistema de coordenadas geográficas
Datum: SIRGAS 2000

Os municípios que são apresentados no quadro foram selecionados com base nos principais deslocamentos que a comunidade realiza para além dos limites da TITB, onde mais convivem com o universo não-indígena.

Considerando a área ocupada pela TITB, todo o deslocamento necessário para percorrer as aldeias, e considerando a extensão da área de influência na qual o PCS pretende atuar, recomenda-se que a equipe técnica mantenha as atividades de comunicação externa com, no máximo, uma escola representante de cada município citado no Quadro 4.4.1. Isso porque ao longo dos 4 (quatro) anos de execução do PBA, a equipe poderá estabelecer uma relação duradoura com cada escola, dando continuidade para as atividades, e facilitando no diálogo com as turmas e no planejamento de atividades.

Os critérios utilizados para a formação deste quadro das escolas se baseiam, principalmente, na questão geográfica, considerando área de maior circulação dos Xikrin e a distância entre os limites da TITB e os vilarejos que se encontram no seu entorno. O Anexo 13 apresenta as estradas vicinais pelas quais se dá o deslocamento entre as aldeias da TITB. Muitos destes, formados a partir de Projetos de Assentamento do INCRA, que levaram muitas pessoas a ocuparem o interior do estado do Pará, contribuindo para o avanço da fronteira agrícola na Amazônia, como pode-se observar na Figura 4.4.2.

Figura 4.4.2 – Placa do Ministério do Desenvolvimento Agrário indicando Projeto de Assentamento Jacaré Açu, no município de Novo Repartimento.

Deste modo, como também apresentado na Figura 4.4.3, o entorno da TITB está povoado por projetos de assentamento, e que contribuem, também, para formação de alguns aglomerados urbanos, já que a distância dessas regiões até as sedes urbanas dos municípios aos quais pertencem suas áreas é bastante grande. Com isso, formam-se vilarejos nas zonas rurais, com o surgimento de escolas, bares,

padarias, restaurantes, pequenos hotéis e pousadas, comércios de pequeno porte, minimercados, mecânicas, pequenos postos de gasolina, etc. Estes aglomerados urbanos em meio a uma grande área de assentamentos, contribuem para o contato entre essas pessoas e os Xikrin, que constantemente circulam nestas regiões seja para deslocarem-se até a cidade, seja para estabelecer relações de comércio e convívio social fora das aldeias.

Figura 4.4.3 - Placa do Ministério do Desenvolvimento Agrário indicando Projeto de Assentamento Jordão, no município de Novo Repartimento.

Figura 4.4.4 - Placa do Ministério do Desenvolvimento Agrário indicando Projeto de Assentamento Serra Azul II, no município de Novo Repartimento.

As vicinais que ligam o acesso às aldeias estão, em grande parte, assentadas dentro dos limites de Novo Repartimento (Figura 4.4.4).

Uma vez que a equipe delimitar o território de ação do PCS para a comunicação social externa, a equipe deve iniciar os trabalhos de diálogo com a comunidade Xikrin, para decidir como serão as oficinas participativas de cunho educativo, a serem aplicadas nas escolas da região. Serão realizadas atividades semestrais em cada uma das escolas selecionadas, totalizando duas (2) atividades por ano. Considerando o cronograma do PBA, é recomendável que as atividades nas escolas ocorrem antes das reuniões do Comitê Gestor (meses: 5º, 11º, 17º, 23º, 29º, 35º, 41º e 47º). Desta forma, é importante destacar que o diálogo com as secretarias de educação deve ocorrer nos quatro (4) primeiros meses do PBA, para que seja possível iniciar as atividades no 5º mês.

A equipe deve dialogar com interlocutores Xikrin para construir de forma participativa o conteúdo das atividades. Estas definições deverão ocorrer até o 3º (terceiro) mês do cronograma de execução do PBA, e devem ser revisadas conforme as oficinas forem ocorrendo nas escolas.

Oficinas Sensibilização Socioambiental nas Escolas

As Oficinas de Sensibilização Socioambiental (doravante oficinas) serão dirigidas às turmas das escolas selecionadas como público-alvo das atividades do PCS. Partindo-se do pressuposto de que a compreensão do senso comum em relação aos povos originários, às sociedades indígenas, no país, se dá em um espectro de desinformação que é permeado pelo preconceito. E que tal quadro induz à construção de estereótipos e, consequentemente, à discriminação, à segregação, à violência, ao abuso, ao aliciamento e cooptação, e a tantas outras formas de relação entre os povos originários e a sociedade nacional, que se configuram como negativas, ou prejudiciais a estas pessoas. As oficinas nas escolas visam promover maior informação sobre a diversidade dos povos indígenas ressaltando que o direito desses povos deve ser resguardado e respeitado.

Para reduzir o preconceito e a discriminação é preciso gerar ideias e atitudes novas, num processo que deve ser levado tanto a nível individual como coletivo. Isso se faz com informações corretas e contextualizadas, que levem as pessoas a refletirem sobre suas posturas e atitudes cotidianas. Se levar-se em conta que atitudes preconceituosas implicam em apreciações feitas sem um conjunto de informações satisfatórias, é lógico esperar que, melhorando a informação, o resultado seja mudança de atitude.

As oficinas são antes de tudo uma forma de discussão em grupo, que envolve a equipe técnica e o público-alvo da atividade. Estas oficinas devem elucidar a comunidade escolar envolvida com relação aos conteúdos que buscarão agir em relação a situações conflituosas entre as comunidades indígenas e os não-índios. Visando mitigar os impactos de introdução de tensões e conflitos sociais, o aumento do risco de incêndios nas matas, e o aumento da pressão sobre os ambientes e recursos naturais no entorno da Terra Indígena Trincheira Bacajá.

As oficinas configuram espaço pedagógico onde os participantes são os principais atores do processo de construção do conhecimento, buscando, de forma conjunta e consensual, identificar propostas para a superação dos problemas e aproveitamento das oportunidades existentes (ICMBio, 2007). Desta maneira, as atividades realizadas devem aproveitar as ideias, as dúvidas e os questionamentos que forem surgindo. As reuniões podem seguir os seguintes procedimentos metodológicos (KANINDÉ, 2007):

- Os interlocutores Xikrin devem ser convidados a participar;
- Devem ser estabelecidos acordos e procedimentos que deverão ser adotados entre a equipe técnica e a comunidade para o desenrolar das oficinas nas escolas;
- No primeiro contato serão apresentados a pauta das atividades e os técnicos e indígenas participantes. É importante salientar que a equipe deve apresentar uma proposta inicial que será a base para discussão com as turmas;
- A equipe deverá registrar as atividades (atas, fotografias, vídeos), que vão gerar relatórios mensais de andamento. Cada oficina terá um cunho diferente de acordo com o público-alvo;
- A equipe deve sempre fazer uma apresentação, uma proposta de trabalho, coordenar o trabalho e, ao final, realizar um fechamento dos trabalhos com participação dos alunos.

A inserção nas escolas pode consistir na apresentação, para os alunos, dos vídeos elaborados pela equipe técnica, mostrando as imagens de registros realizados pelas oficinas do Programa de Apoio à Educação e à Cultura (PAEC). As imagens contidas no vídeo serão o resultado da edição das gravações realizadas pelos Xikrin que participarem destas atividades.

O formato das apresentações deve ser definido previamente nas reuniões com a coordenação de cada escola e posteriormente acordada com os interlocutores Xikrin-Mebengokré. Os Xikrin-Mebengokré participantes das atividades de registro da cultura (realizadas no âmbito do PAEC) podem ser convidados a participar de todas as apresentações nas escolas. É importante esclarecer que a atividade busca familiarizá-los com o universo escolar não-indígena, comunidade escolar e, consequentemente, comunidade local, ao mesmo tempo proporcionando uma relação dialética na construção de conhecimento, numa atividade em que os indígenas se tornem sujeitos ativos no processo de afirmação de sua cultura. Caso aceitem participar, sugere-se que os Xikrin façam uma breve palestra sobre a vida nas aldeias, explicando para os alunos como foi a experiência de filmar e fotografar o cotidiano das aldeias e produzir um filme sobre a sua comunidade. É importante que a fala dos indígenas dispostos a participar da atividade tenha um espaço privilegiado na apresentação, permitindo que os Xikrin sejam, também, protagonistas da atividade, mesmo que a equipe técnica esteja promovendo e conduzindo a apresentação. Recomenda-se, no máximo, dois a três representantes Xikrin por atividade, para garantir a fala de todos representantes indígenas.

Ressalta-se que as apresentações da equipe técnica do PCS nas escolas, contudo, não devem estar condicionadas às oficinas de vídeo realizadas pelo PAEC. As oficinas do PAEC podem dar subsídios para as atividades, porém, as oficinas do PCS nas escolas devem ter autonomia para seguir em andamento, mesmo que não recebam materiais de registro de vídeo do PAEC.

Assim, equipe técnica deve fornecer o suporte para as atividades e também deve estar apta a realizar as atividades de apresentação nas escolas sem a presença dos interlocutores Xikrin, visto que eles apenas serão convidados a participar, mas jamais devem ser coagidos ou sentirem-se forçados a participar das atividades. Todas as apresentações devem ser previamente aprovadas pelos Xikrin (no âmbito do Comitê Gestor), de maneira que se eles não estiverem de acordo com o conteúdo das apresentações, elas não devem ocorrer.

Como material de apoio, o programa sugere, também, o artigo da Antropóloga Lilian Brandt (2014) intitulado "As 10 mentiras mais contadas sobre os indígenas"[3]. Brandt é colaboradora do projeto AXA - Articulação Xingu Araguaia. É o mesmo material sugerido para embasar as apresentações direcionadas para o treinamento dos trabalhadores que atuarão nas construções previstas para a TITB.

Os encontros terão um cunho pedagógico, sendo uma atividade educativa que propicia a discussão e a construção de conhecimento por intermédio do debate, do diálogo, da troca de experiências e vivências. Neste sentido, sugere-se que a equipe técnica realize as atividades de inserção na escola com, no máximo, 1 (uma) escola em cada município proposto, totalizando 5 (cinco) escolas no total. O número de escolas é importante no que diz respeito à continuidade do trabalho e às condições logísticas e de calendário, tanto para a equipe quanto para os interlocutores Xikrin.

A intenção do programa é estabelecer um vínculo com as escolas selecionadas, de maneira que a atividade tenha respaldo no currículo escolar e no cotidiano dos alunos. Que poderão agir como multiplicadores de informações sobre a realidade dos indígenas na região e o porquê da importância de defender e manter a Terra Indígena Trincheira Bacajá de invasões e desmatamentos, propiciando um

[3] O artigo de Lilian Brandt intitulado "As 10 mentiras mais contadas sobre os indígenas" publicado em 02 de dezembro de 2014 está disponível em: <http://axa.org.br/2014/12/as-10-mentiras-mais-contadas-sobre-os-indigenas/>. Acessado em novembro de 2017.

acúmulo de ideias a cada apresentação e facilitando uma posterior avaliação das atividades do programa.

As apresentações também não estarão restritas ao ambiente escolar, é possível que a apresentação de vídeos e palestras sejam abertas para a comunidade na qual a escola está inserida. Todo este formato de apresentação deverá ser previamente acordado com a coordenação de cada escola, no momento em que a equipe técnica estabelece o primeiro contato e apresenta o PBA. Também é fundamental que os Xikrin estejam de acordo com a participação de público externo à escola.

As Oficinas de Sensibilização Socioambiental podem servir de meio para apresentação do material audiovisual gerado pelos Xikrin em parceria com a equipe técnica, nas atividades do PAEC, contudo seus objetivos mínimos estão relacionados à previsão dos impactos que nortearam a realização da atividade, assim objetiva-se: familiarizar os alunos e alunas com a condição de vida das comunidades tradicionais residentes no município, fomentar um debate sobre as relações existentes entre os indígenas da região e a população local, apresentar em linhas gerais o que é o PBA e porque ele está sendo executado na região, explicar para as turmas o que são os programas mitigadores de impacto e, por fim, incentivar os professores a trabalharem as relações entre indígenas e não-indígenas para além da atividade proposta pelo programa, podendo incluir no currículo escolar esta temática. Os indicadores de avaliação da oficina serão: frequência de ocorrência, número de participantes, número de participantes indígenas, número de demandas indígenas relativas à comunidade externa à TITB, registro de situação de conflitualidades entre indígenas e a comunidade externa à TITB ao longo do período de execução do PBA.

Considerando os procedimentos acima descritos, a equipe deve estar atenta para alguns pontos no que diz respeito ao andamento da oficina participativa. É necessário ter o cuidado com a língua falada, muitos Xikrin não têm o domínio da língua portuguesa, ou não conseguem se expressar de maneira clara em português. É necessária a ajuda de tradutores para acompanhar os trabalhos nas escolas. Recomenda-se também, que os Xikrin que forem participar destas atividades sejam os próprios professores indígenas, e que tenham melhor domínio da língua portuguesa, bem como de metodologias pedagógicas e de inserção em sala de aula. As explicações durante atividades participativas devem ter o cuidado

de verificar sempre, se a turma está entendendo o que está se passando. Também é importante sempre abrir este espaço para a turma dialogar entre si e buscar colocar-se diante do conteúdo que está sendo veiculado na atividade se posicionando sobre o tema.

Todo o material necessário para realizar a apresentação nas escolas é de responsabilidade da equipe técnica. Materiais como amplificador, microfone, caixas de som, computadores, tela para projeção, tripé, etc., devem ser deslocados até as escolas para dar suporte às apresentações. Além destes materiais, é imprescindível que a equipe técnica se responsabilize por gastos com alimentação e deslocamento dos indígenas que participarem das apresentações, bem como a alimentação dos alunos ouvintes.

No Quadro 4.4.2 é apresentada, a título de sugestão, uma estrutura básica de como as atividades podem ser estruturadas nas escolas.

Quadro 4.4.2 - Estrutura básica das apresentações nas escolas.

Atividade	Descrição	Duração	Responsabilidade
Apresentação da atividade, da equipe e dos interlocutores Xikrin.	Cada membro da equipe técnica se apresenta, assim como os Xikrin (caso estiverem presentes). Em seguida são explicados, em linhas gerais, o PBA e as atividades na escola.	15 min.	Equipe técnica.
Apresentação do vídeo (caso seja possível).	Equipe técnica prepara o equipamento para a projeção do vídeo produzido a partir do registro da cultura durante as oficinas de vídeo nas aldeias.	20 min.	Equipe técnica.
Palestra.	A equipe explicará como foi a atividade de registro durante as oficinas de vídeo, e a importância dos eventos filmados.	15 min.	Equipe técnica e interlocutores Xikrin.
Espaço aberto para perguntas e questionamentos dos alunos.	A palavra será passada para os alunos e participantes em geral, para perguntar e trazer algum questionamento sobre a atividade, sobre o cotidiano dos Xikrin. Em seguida, a equipe técnica se organiza para responder as questões.	10 min.	Equipe técnica e interlocutores Xikrin.
Palavra final da equipe e combinações para as próximas atividades.	Momento de agradecimentos para a escola, professores, coordenação e alunos. Em seguida, o grupo realiza uma rápida avaliação da atividade e algumas combinações para o próximo encontro.	15 min.	Equipe técnica.

PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO AOS TRABALHADORES

Em decorrência de construções (portões e casa do guerreiro, por exemplo) previstas como forma de mitigação ou compensação de impactos por este documento (PBA), haverá a necessidade de contratação de mão de obra especializada para realização de etapas (senão a totalidade) dessas obras. Para tanto, prevê-se a entrada de operários na TITB, esses trabalhadores devem passar por capacitações no intuito de evitar antagonismos gerados por preconceito, ou mesmo de outras ações que impliquem desconforto ou, quaisquer, insegurança por parte da comunidade.

A presença de trabalhadores não-indígenas em terras indígenas é autorizada pela FUNAI mediante normas de saúde e de convivência. É necessário que estes profissionais realizem testes para verificar a saúde física e comprovar sua imunização em relação aos vírus da febre amarela, influenza, tríplice viral, difteria/tétano, hepatite B e varicela. Neste sentido, é fundamental que tanto os trabalhadores, quanto os responsáveis por sua contratação estejam cientes das instruções normativas da FUNAI, referentes a entrada de não-indígenas nas Tis.

Os trabalhadores devem ser orientados sobre a organização social, econômica, política e cultural dos povos indígenas, bem como sobre os seus direitos enquanto povos originários. A FUNAI requer um Termo de Compromisso assinado pelos profissionais que ingressam nas Terras Indígenas para orientar as relações deste público dentro das aldeias. Deste modo, o PCS deve sensibilizar os trabalhadores não-indígenas sobre a questão do convívio com os Xikrin.

A partir da execução do PBA, quando o planejamento das atividades estiver sendo realizado, equipe deverá se reunir com as empresas responsáveis pelas construções dentro das aldeias e solicitar a relação de profissionais que atuarão nas obras, para que recebam o treinamento adequado. Esta reunião servirá para a coleta de informações sobre como as empresas pretendem realizar os trabalhos nas aldeias, tais como: calendário de obras, materiais utilizados, pessoas envolvidas e designadas para o trabalho (quadro geral de trabalhadores), quanto tempo levará as construções, quanto tempo os materiais ficarão nas aldeias, etc.

A partir destes dados, a equipe técnica deve acordar com a empresa construtora um calendário de datas para realizar as palestras socioeducativas com os operários. Esses contatos são imprescindíveis para que a equipe técnica do PCS

tenha um controle sobre os trabalhadores que porventura venham a ser contratados durante as obras. Em alguns momentos as obras podem ser paralisadas e retomadas em outro período, em alguns casos, a equipe de operários pode ser modificada. Então, é necessário que a equipe técnica do PCS tenha um controle sobre quais são os trabalhadores que estarão na TITB, e quais deles não passaram pelas atividades socioeducativas, para que se possa sempre estar aplicando as orientações a todos que estão no canteiro de obras.

As orientações devem ser aplicadas a todos os operários e a cada nova contratação de operários, a equipe deve realizar a orientação socioeducativa. As atividades devem ocorrer no escritório da gestão. Nenhum tipo de treinamento ou atividade deve ser realizada na TITB, sempre deve acontecer antes do ingresso dos trabalhadores nas aldeias. Nos dias das atividades, o deslocamento e a alimentação dos trabalhadores ouvintes deve ser de responsabilidade da equipe técnica. Estas atividades de treinamento para convivência com a comunidade Xikrin-Mebengokré, serão as palestras socioeducativas

Palestras Socioeducativas para os Trabalhadores

As palestras devem ser divididas por grupos de trabalhadores, ou seja, devem ser aplicadas, no máximo, três palestras por dia, para contingentes de operários diferentes. Todas as apresentações devem seguir um padrão de execução. A reunião deve ser iniciada com a apresentação da equipe técnica para os operários presentes, e uma breve explicação do processo de licenciamento ambiental, bem como da execução do PBA. Em seguida, apresentam-se os objetivos da atividade e os compromissos que os trabalhadores assumem quando estiverem trabalhando nas aldeias. Após as introduções apresentam-se os temas abordados na apresentação. A palestra deve ser simples e direta, de maneira que o conteúdo se torne claro, acessível, tangível, transparente e compreensível ao público-alvo.

Com a conclusão das exposições da equipe técnica (aproximadamente 30 min), devem ser reservados 10 min para participação dos ouvintes. Ao final, devem ser entregues a todos os participantes folders informativos contendo dados sobre a TITB, o histórico do contato com os Xikrin e um pequeno texto informativo que apresente em linhas gerais a realidade atual dos povos indígenas no país, relacionada ao reconhecimento dos direitos dos povos indígenas. É imprescindível que nos conteúdos abordados pelas atividades socioeducativas e nos materiais

impressos que serão distribuídos fiquem claro aos operários as seguintes orientações:

- É terminantemente proibida a caça em Terra Indígena, apenas os indígenas têm a liberdade para caçar em suas terras (Figura 4.4.5);
- É proibido o comércio e uso de bebidas alcoólicas;
- Manejo e destinação adequada dos resíduos produzidos nas aldeias (Figura 4.4.6);
- É terminantemente proibida a invasão da Terra Indígena para qualquer tipo de atividade na floresta;
- O aliciamento de indígenas será devidamente denunciado junto a justiça local;
- O direito dos indígenas à terra é originário e reconhecido pela Constituição Federal de 1988.

Figura 4.4.5 – Placas de aviso de recolhimento do lixo e de proibição da caça e da pesca na TITB, localizada no Posto de Vigilância Tuerê (Aldeia Pytótkô).

Figura 4.4.6 – Placa de aviso para recolhimento do lixo na Aldeia Pót-Krô.

Como material de apoio para a construção do conteúdo das palestras, indica-se o texto de Brandt (2014). As atividades socioeducativas devem ser realizadas até o final das obras, durante toda a execução do PBA, e a cada nova contratação de operários a equipe deve realizar nova apresentação. Deve ser elaborado um material informativo impresso destinado aos trabalhadores com informações básicas sobre a conduta na TI. O Quadro 4.4.3 apresenta uma sugestão de estrutura para as atividades de orientação.

Quadro 4.4.3 – Sugestão de estrutura para a Palestra Socioeducativa.

Atividade	Atividade Socioeducativa Duração	Responsabilidade
Apresentação do PBA, da equipe técnica e dos objetivos da reunião.	5 min.	Equipe técnica.
Palestra sobre os Povos Indígenas	15 min.	Equipe técnica.

Atividade Socioeducativa		
Atividade	Duração	Responsabilidade
Palestra sobre a conduta em TIs	15 min.	Equipe técnica.
Encerramento	5 min.	Equipe técnica.

4.4.3 CONFECÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO

Este item corresponde a uma atividade que perpassa todos os programas do PBA, uma vez que todos os programas podem ter materiais para serem produzidos, confeccionados, diagramados e impressos. Já que a equipe técnica do PCS será responsável por produzir todos os materiais impressos e escritos, esta atividade será centralizada como um eixo de ação do PCS. Para as atividades de comunicação com a população Xikrin, a equipe técnica do PCS irá identificar, através do contato com a comunidade, os materiais informativos mais adequados (audiovisual, material impresso, imagens, etc.).

Para as atividades de educomunicação socioambiental, serão confeccionados murais, cartilhas, cartazes, mapas e vídeos. Este material poderá distribuído nas escolas que participarem das atividades, sempre com aprovação prévia da comunidade e com o seu conhecimento e participação no processo de elaboração dos materiais.

Uma parte importante das expedições de vigilância (atividade prevista no PAVT) será o trabalho de conscientização e educação voltada aos moradores do entorno e possíveis invasores da TITB, com a distribuição de material informativo (folder) sobre a exclusividade aos indígenas sobre o uso recursos naturais e do território. As áreas com maior vulnerabilidade quanto às invasões deverão ser priorizadas. Assim, a vigilância territorial deverá focar suas atividades sobre os locais que apresentam, historicamente, maior registro de conflitos.

Após cada módulo do curso de capacitação, a Gestão deverá elaborar e distribuir aos participantes uma cartilha com o conteúdo desenvolvido para ser utilizada pelos Xikrin, como fonte de consulta. Os materiais informativos previstos são os apresentados a seguir no Quadro 4.4.4.

Quadro 4.4.4 – Confecção de materiais informativos.

Programa	Material	Fase	Quantidade
Programa de Comunicação Social	Cartilha para os trabalhadores das obras na TITB	Durante todo o PBA	50 cartilhas
Programa de Apoio à Vigilância Territorial.	Cartilhas do curso de capacitação em proteção territorial.	No primeiro ano de execução do PBA.	700 cartilhas.
Programa de Melhoria na Assistência à Saúde Indígena.	Cartilhas, cartazes, folders.	Semestral.	1.000 cartilhas; 50 cartazes; 3.000 folders.

4.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

O Quadro 4.5.1 abaixo apresenta as atividades previstas para o PCS, com uma breve descrição do conteúdo da atividade, a fase do cronograma em que deve ocorrer e quem tem a responsabilidade de executar a atividade.

Quadro 4.5.1 - Resumo das atividades do Programa de Comunicação Social.

Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
Comunicação Social Interna.	Criar um protocolo de comunicação com a ABEX, indicando o fluxo de informação	Ao longo de toda a execução do PBA.	Equipe Técnica e Comitê Gestor.
	Estabelecer interlocução com os Xikrin que tem o reconhecimento de suas respectivas aldeias, para que possam atuar como tradutores para a equipe técnica, auxiliando no acompanhamento das atividades.		
	Comunicar as ações e visitas à TITB via sistema radiofônico		
Comunicação Social Externa.	Contatar órgãos públicos de educação e o Comitê Gestor para planejamento das oficinas para as comunidades escolares do entorno da TI selecionadas	Entre os 1º e o 4º mês do PBA.	Equipe Técnica.
	Realizar oficinas socioambientais nas escolas selecionadas	Preferencialmente nos meses: 5º, 11º, 17º, 23º, 29º, 35º, 41º e 47º.	
Atividades de Orientação aos Trabalhadores.	Realizar reuniões com empresas que prestarão serviços na TITB, afim de organizar cronograma de capacitação dos trabalhadores	Entre o 1º e o 3º meses, posteriormente no 6º, 12º, 18º, 24º, 30º, 36º, 42º, 48º (mediante demanda)	Equipe Técnica.
	Realizar palestras socioeducativas com trabalhadores subcontratados que foram trabalhar no interior da TITB		

Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
Confecção de material informativo	Produção, edição, impressão e distribuição de material informativo solicitado pelos outros programas.	Ao longo de toda a execução do PBA.	Equipe Técnica.

4.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O Programa de Comunicação Social se relaciona com todos os outros programas do PBA na medida em que é responsabilidade deste programa a manutenção de um canal de comunicação interna entre a comunidade e a equipe técnica. Se relacionam ainda àqueles programas que exigem a confecção de material impresso para divulgação de informações relativas às atividades do PBA e a organização do ingresso da equipe nas aldeias da TITB.

4.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS

Este programa está em acordo com os seguintes marcos legais, que se referem ao licenciamento ambiental e gestão ambiental, bem como aos direitos dos povos indígenas e sociedades tribais e tradicionais

BRASIL. **Lei n° 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF, 1981.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF, 1999.

BRASIL. **Decreto n° 4.281, de 25 de junho de 2002**. Regulamenta a Lei N° 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, 2002.

IBAMA. **Instrução Normativa nº 2, de 27 de março de 2012**. Estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental. Brasília, 2012.

FUNAI **Instrução Normativa nº 01**/PRESI, de 29 de novembro de 1995 Regulamento o ingresso em Terras Indígenas

4.8 RECURSOS NECESSÁRIOS

Para executar as ações previstas neste programa serão necessários os seguintes profissionais, serviços e materiais:

A equipe técnica necessita de um profissional das Ciências Humanas preferencialmente Sociólogo(a), Antropólogo(a) ou Licenciado(a) em Ciências Sociais (Sociologia), com experiência em Gestão Ambiental. Este profissional deverá ter experiência com licenciamento ambiental, e com povos indígenas. Será responsável pelas palestras socioeducativas, oficinas e campanhas informativas, e pelas atividades de educomunicação voltadas à comunidade escolar.

Também será necessário um profissional da área da Comunicação Social, com experiência em Gestão Ambiental e em trabalhos com povos indígenas. Este profissional deve domínio de edição para confecção dos materiais informativos. Além destes, é necessário um profissional de nível médio, para apoio técnico.

O Quadro 4.8.1 apresenta os profissionais, os recursos, os materiais e os serviços necessários para a execução das atividades do PCS.

Quadro 4.8.1 – Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PCS.

Recursos Humanos, Materiais e Serviços	Quantidade
Sociólogo/Antropólogo (licenciado)	01 profissional de nível superior
Comunicação Social (Jornalismo/Relações Públicas)	01 profissional de nível superior
Projetor multimídia LED.	01 unidade
Caixa de son amplificadora	01 unidade
Tela para projeção para tripé 200X200	01 unidade
Cavalete para exibição de material de divulgação produzido para as comunidades indígenas	01 unidade
Máquina fotográfica digital 8.0 com mínimo de 5X zoom óptico, com cartão de 2 GB de memória e capa para transporte.	02 unidades
Filmadora digital com HD interno de 60 GB, sensor CCD, lente 30 mm, zoom ótico 60X, estabilizador de imagens, tela LCD Wide com painel de toque de 2,7.	01 unidade
Materiais e equipamentos para impressão de mapas, folders, cartilhas, cartazes, etc.	4.800 impressões de materiais

4.9 CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades previstas no Programa de Comunicação Social é apresentado no Quadro 4.9.1. As atividades estão distribuídas ao longo dos 48 (quarenta e oito) meses de execução do PBA, conforme resumido no item Etapas de Execução.

Quadro 4.9.1 - Cronograma de execução do PCS.

Atividades	Meses																																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
Comunicação Social Interna.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Comunicação Social Externa	X	X	X	X	X						X						X						X						X						X						X						X	
Atividades de Orientação aos Trabalhadores.	X	X	X			X						X						X						X						X						X						X						X
Confecção de material informativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

4.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação do PCS será realizado com a elaboração de relatórios mensais de andamento. A metodologia adotada para avaliar o programa ocorrerá através do questionamento coletivo acerca das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos (os resultados devem focar na mitigação e/ou compensação dos impactos). Baseado nos objetivos e metas do programa, a comunidade e os participantes das atividades específicas do programa poderão opinar e avaliar as ações do PCS.

Os resultados obtidos nos registros mensais das atividades devem, após análise da coordenação do PBA, ser encaminhados para as reuniões do Comitê Gestor (responsabilidade do PG), ocasião em que a comunidade poderá avaliar o andamento do PBA como um todo, a cada seis meses.

A equipe técnica responsável pelo PCS deverá construir seus instrumentos de avaliação a partir dos indicadores qualitativos e quantitativos descritos a seguir.

Indicadores quali-quantitativos referentes ao canal de comunicação (Comunicação Interna):

- Número de contatos estabelecidos;
- Funcionamento do sistema radiofônico para comunicação entre as aldeias e ABEX;
- Satisfação da comunidade com relação ao sistema radiofônico;
- Nº de demandas relativas a falta/erro de comunicação;
- Nº de demandas relativas a falta/erro de comunicação atendidas.

Indicadores quali-quantitativos referentes às atividades participativas (Comunicação Externa):

- Número de atividades realizadas e o número de participantes;
- Atas e registros das reuniões;
- Participação indígena na atividade;
- Nº de registro de conflitualidade com a comunidade externa ou com trabalhadores subcontratadas.
- Avaliação indígena sobre a atividade.

Indicadores quali-quantitativos referentes à confecção de material informativo para programas ambientais:

- Quantidade de material produzido e distribuído;
- Avaliação dos indígenas sobre o conteúdo do material que está sendo veiculado.
- Qual o conteúdo do material?
- Este material é pertinente?
- Está elaborado de forma clara?
- O que você achou deste material?
- Qual o conteúdo do material?
- Este material é pertinente?
- Está elaborado de forma clara?

4.11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O Quadro 4.11.1 apresenta a lista os responsáveis técnicos.

Quadro 4.11.1 – Responsáveis técnicos pelo PCS.

Nome	Área de Atuação	Nº Registro	CTF IBAMA
Gabriel Cassali dos Santos	Antropólogo	-	5.843.639

4.12 BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério dos Transportes. Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT). **Estudo de impacto ambiental relativo às obras de pavimentação da rodovia BR-230 – Componente Indígena Terra Indígena** Trincheira Bacajá. IVIG/CETS – Instituto Virtual de Mudanças Globais/Centro de Energia e Tecnologias Sustentáveis: Rio de Janeiro - RJ, 2011.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). Secretaria de Articulação Institucional e Cidadania Ambiental. Programa Nacional de Educação Ambiental. **Educomunicação socioambiental: comunicação popular e educação**. Organização: Francisco de Assis Morais da Costa. Brasília: MMA, 2008. Disponível em: http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/_arquivos/txbase_educom_20.pdf. Acesso em: 05 out. 2017.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). **Plano de Manejo do Parque Nacional da Serra do Cipó e da APA Morro da Pedreira: Relatório da Oficina de Planejamento**. Cardeal Mota - MG. 2007. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/docs-planos-de-manejo/parna_serra_do_cipo_pm_rel_e_planej.pdf. Acesso em: 17 out. 2016.

KANINDÉ. Associação de Defesa Etnoambiental. **Metodologia de Diagnóstico Etnoambiental Participativo e Etnozoneamento em terras indígenas**. Porto Velho, RO; Brasília: ACT, 2007.

TESSARA, E. **Dicionário Socioambiental: ideias, definições e conceitos**. São Paulo: FAART, 2008.

5 PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR (PSA)

5.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, define a Segurança Alimentar e Nutricional como um direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural, ambiental e econômica.

A alimentação da comunidade da TI Trincheira Bacajá está associada às atividades de caça, pesca, extrativismo e roças itinerantes. Durante a fase de elaboração do Estudo da Componente Indígena (DNIT/IVIG/COOPETEC, 2011), os produtos mais produzidos pela TI eram a castanha-do-pará, a farinha de mandioca e peixes. Contudo, a intensificação dos projetos de desenvolvimento e de integração nacional na região amazônica, implantados a partir da década de 1970, materializados com a implantação da BR-230/PA e da UHE Belo Monte, por exemplo, contribuíram para o aumento do contato entre indígenas e a sociedade nacional levando a inclusão de produtos industrializados na dieta da comunidade (Figura 5.1.1) e a substituição de alimentos *in natura* pelos processados. Uma das atividades introduzidas neste contexto de contato foi a criação de frangos para a produção de ovos e posterior consumo (Figura 5.1.2).

Figura 5.1.1 – Embalagem de produto industrializado, na aldeia Krãnh.

Figura 5.1.2 – Criação de frangos em galinheiro na aldeia Kenkudjoy.

Segundo o ECI (DNIT/IVIG/COOPETEC, 2011), os impactos causados pelos empreendimentos das últimas décadas vêm gerando problemas adversos aos povos indígenas que vivem próximo ao rio Xingu. A diminuição dos recursos

disponíveis e o aumentando da insegurança alimentar são fatores que merecem atenção.

Este programa se justifica pela necessidade de compensar os seguintes impactos ambientais identificados no ECI (DNIT/IVIG/COOPETEC, 2011):

- Insegurança da população indígena quanto a restrições de uso da terra e dos recursos naturais;
- Aumento da pressão sobre os ambientes e recursos naturais no entorno da TI;
- Perda de recursos naturais importantes para a subsistência indígena (recursos florestais, caça e pesca);
- Perda e fragmentação de áreas de vegetação nativa;
- Degradação de áreas;
- Contaminação do solo;
- Deterioração de corpos d'água.

Os trabalhos de detalhamento do PBA nas aldeias da TITB ocorreram entre os dias 21/08/2016 à 01/09/2016. As oficinas participativas, entrevistas e mapeamentos realizados nas aldeias revelaram a importância de fortalecer as atividades já realizadas na TITB, como a ampliação dos quintais florestais, e promover o acompanhamento para que a ação se torne mais efetiva. Além do enriquecimento dos quintais florestais, foi verificada a necessidade de fortalecer as práticas de avicultura, com a criação de galinhas caipira. Essa é uma atividade de interesse da TITB (Figura 5.1.3) e pode ser ampliada e fortalecida com ações simples.

Figura 5.1.3 – Exemplo de criação de galinha-caipira.

(Fonte: Agência Minas, 2016).

Nas reuniões realizadas nas aldeias, foram evidenciadas algumas ações que já estão sendo realizadas visando a segurança alimentar. Estas atividades são

executadas pela Norte Energia S.A., ligadas aos impactos da implantação da UHE Belo Monte. Foram evidenciadas atividades de apoio às roças, com a produção de hortaliças (Figura 5.1.4 e Figura 5.1.5) e outras plantas, como a abóbora, banana, chuchu e mandioca (Figura 5.1.6 e Figura 5.1.9).

Figura 5.1.4 – Canteiro suspenso com hortaliças, próximo à residência na aldeia Pyta-Kô.

Figura 5.1.5 – Indígena regando hortaliças no canteiro suspenso, na aldeia Kenkudjoy.

Figura 5.1.6 – Abóbora sendo cultivada em roça comunitária, na aldeia Mrotidjãm.

Figura 5.1.7 – Bananeiras plantadas em roça, na aldeia Mrotidjãm.

Figura 5.1.8 – Quintal florestal com presença predominante de bananeira e chuchu, na aldeia Pykayakó.

Figura 5.1.9 – Quintal florestal com espécies frutíferas, na aldeia Pykayakó.

Também foram verificados quintais florestais nas aldeias, com a presença de viveiros (Figura 5.1.10), que atualmente abrigam mudas de cacau (*Theobroma grandiflorum*). Estas mudas estão sendo plantadas à medida de seu desenvolvimento. Em algumas aldeias, a coleta de cacau já é realizada (Figura 5.1.11) para o consumo, e o excedente segue para comercialização.

Figura 5.1.10 – Mudas de cacau, sendo armazenadas em viveiro, na aldeia Mrotidjãm.

Figura 5.1.11 – Quintal florestal com indivíduos de cacauzeiro, na aldeia Pykayakó.

Essas foram as situações observadas em campo e que merecem destaque nesta introdução. Destaca-se que as atividades que vem sendo executadas no escopo do licenciamento da UHE Belo Monte (a saber, rolas com hortaliças e outras cultivos e quintais florestais de uso exclusivo à produção de cacau) serão complementadas pelas ações propostas neste programa, no sentido de agiram diretamente em relação à segurança alimentar da comunidade, embora não sejam coincidentes. A seguir são apresentadas as ações propostas neste programa visando a segurança alimentas da comunidade da TITB.

5.2 OBJETIVOS E METAS

Este programa tem como objetivo contribuir com ações voltadas para a segurança alimentar das comunidades indígenas, fortalecendo atividades que não são estranhas aos indígenas. Os objetivos, metas e indicadores são apresentados no Quadro 5.2.1.

Quadro 5.2.1 – Objetivos, metas e indicadores previstos para o PSA.

Objetivos	Metas	Indicadores
Promover o enriquecimento dos quintais florestais.	Adquirir mudas de espécies frutíferas de interesse da comunidade indígena.	Riqueza de espécies frutíferas adquiridas.
		Número de mudas adquiridas.
	Realizar 4 mutirões de plantio nos quintais florestais da TI.	Número de mutirões realizados (por aldeia).
		Número de mudas de espécies frutíferas plantadas por residência.
		Taxa de sobrevivência dos indivíduos plantados.
		Quantidade de equipamentos entregues.
		Número de indígenas que participaram dos multirões, e avaliação indígena em relação aos equipamentos
Promover o apoio as práticas de avicultura	Implantação de galinheiros por aldeia e/ou unidade familiar	Número de galinheiros construídos por aldeia.
		Número de aves por galinheiro.
		Número de participantes indígenas envolvidos na ação, avaliação indígena em relação aos equipamentos (implantados e de uso)
Prestar apoio técnico às atividades realizadas	Realizar acompanhamento periódico com assistência técnica aos quintais florestais e galinheiros	Número de visitas realizadas.
		Número de situações atendidas pelo acompanhamento técnico.
		Número de demandas da comunidade por assistência técnica

5.3 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo deste programa são os indígenas Xikrin habitantes da TITB, em espacial os envolvidos nas atividades de coleta de frutos e de criação de aves. As características sociais do grupo que habita a TITB mostram que as atividades de implantação (por meio da derrubada e queima da vegetação), preparação e implantação de quintais florestais são atividades comuns a todos (homens e mulheres) na TI. Os produtos das colheitas são utilizados, prioritariamente, para alimentação das famílias envolvidas no processo produtivo.

5.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Este programa foi estruturado com três eixos de ações, a saber: enriquecimento dos quintais florestais, implantação de galinheiros e atividades de acompanhamento técnico das duas primeiras atividades.

Quanto aos métodos a serem empregados nas atividades, estes deverão ser baseados em metodologias participativas que busquem a integração entre o conhecimento tradicional e o científico, sempre priorizando e respeitando o conhecimento indígena.

Antes de qualquer atividade, é necessário realizar o planejamento com as comunidades. Isso será feito inicialmente através da primeira reunião (Reunião Inicial prevista no PG). O objetivo do encontro é apresentar as diretrizes básicas de execução e um cronograma de atividade inicial (primeiro semestre). Esta reunião visa debater e definir as estratégias para execução do escopo das ações apresentadas e será realizada em conjunto com os demais programas no âmbito do PBA. Nesta ocasião, serão apresentadas as atividades previstas, que serão sempre pré-agendadas nas reuniões com o Comitê Gestor e informadas pelo sistema radiofônico, de modo a otimizar as ações e minimizar a interferência no cotidiano das aldeias.

5.4.1 EIXO DE AÇÃO 1 - ENRIQUECIMENTO DOS QUINTAIS FLORESTAIS

Os quintais florestais indígenas representam um sistema agroflorestal tradicional que se destaca pela grande quantidade de espécies frutíferas e medicinais com produção contínua e diversificada que atende principalmente o consumo doméstico. Em função desta grande diversidade, é possível realizar a colheita de frutos praticamente ao longo de todo ano, sendo de grande relevância para a segurança alimentar da comunidade. Nessa linha, Trindade, Rabello e Kato (2010) entendem os quintais florestais como:

> *Os quintais se constituem em Sistemas Agroflorestais (SAF's) que buscam manter o equilíbrio ecológico dos ecossistemas naturais, configurando-se em uma alternativa para a melhoria da segurança alimentar e renda adicional à agricultura tradicional. (TRINDADE et alii, 2010, p.1).*

A técnica de cultivo de frutíferas em quintais é bastante antiga e deu origem ao processo de domesticação de plantas, iniciando-se possivelmente, segundo alguns

autores, de maneira acidental, através do descarte de sementes no entorno das moradias após o consumo de frutas colhidas na mata. Desta forma, a tradição de roçados indígenas, como as espécies domesticadas utilizadas e seus arranjos contribuíram para o enriquecimento das atuais técnicas de sistemas agroflorestais (MILLER; NAIR, 2005).

Segundo Trindade, Rebello e Kato (2010), os quintais florestais são fontes de nutrientes, vitaminas e sais minerais, que complementam o poder calórico oriundo dos alimentos dos roçados. Esta prática ainda possibilita a obtenção de recursos para subsistência, como também pode representar uma fonte alternativa de renda.

Durante as oficinas participativas para o detalhamento do PBA, foi possível observar nas aldeias a existência de viveiros de mudas, com mudas de cacau (Figura 5.1.10), que são fornecidas através da execução do PBA da UHE de Belo Monte. Foram verificados viveiros de mudas nas aldeias Mrotidjâm, Kenkudjoy, Pat-Krô, Phyta-kô, Krânh, Pykajaká e Pryndjam. Isso revela que essa atividade se encontra em execução, podendo ser complementada pelas ações deste programa, observando que este foca espécies frutíferas e medicinais, visando a produção contínua e diversificada que atende principalmente o consumo doméstico.

Planejamento dos Quintais Florestais

Para a execução dos quintais florestais, é necessário realizar um levantamento detalhado das espécies já cultivadas e coletar informações sobre outras espécies de interesse e uso tradicional. Cabe destacar que é importante cultivar espécies que possam ser úteis nas atividades culturais da comunidade, como, por exemplo, a bacaba (*Oenocarpus bacaba*) e as folhas de babaçu (*Orbignya* sp.), que são utilizadas na produção de roupas ornamentais e para decoração de locais onde são realizados rituais (DNIT/IVIG/COOPETEC, 2011). Essa atividade deverá ser executada entre o 2º e 5º mês do PBA.

No desenvolvimento de um quintal florestal, é importante considerar a estrutura vertical e horizontal. No primeiro caso Gazel Filho (2008) mostra que não existe um modelo ideal, mas na escolha das espécies é importante cultivar aquelas que apresentem portes distintos, formando pelo menos dois estratos arbóreos.

A estrutura horizontal ou estratificação horizontal representa a diversidade e a disposição das árvores que serão plantadas no entorno das casas. As espécies podem ter finalidades alimentares e ornamentais (flores, por exemplo) e, no caso

das comunidades indígenas, ainda podem ter algum significado cultural (como a bacaba e o babaçu).

Durante as oficinas em campo, foi realizado um levantamento das espécies frutíferas a serem plantadas, com base na opinião e interesse dos indígenas. As espécies solicitadas foram: laranja (*Citrus x sinensis*), limão (*Citrus limonum*), tangerina (*Citrus reticulata*), jaca (*Artocarpus heterophyllus*), biriba (*Rollinia mucosa*), caju (*Anacardium occidentale*), acerola (*Malpighia emarginata*), abacate (*Persea americana*), abacaxi (*Ananas comosus*), ingá (*Inga* sp.), jambu (*Acmella oleracea*), jenipapo (*Genipa americana*), maracujá (*Passiflora edulis*), cajá (*Spondias mombin*), cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*), goiaba (*Psidium guajava*) e coco (*Cocos nucifera*).

Na TITB, considerando as características das espécies citadas pela comunidade ao longo das oficinas, é possível pensar em um quintal florestal com três estratos: o primeiro, com espécies de até 2 metros; o segundo, com variações até 5 metros; e o terceiro, com árvores com mais de 5 metros, conforme disposto no Quadro 5.4.1.

Quadro 5.4.1 – Espécies frutíferas selecionadas pela comunidade da TITB com sugestão de estratos arbóreos para o quintal florestal.

1º estrato	2º estrato	3º estrato
Acmella oleracea (jambu)	*Citrus reticulata* (tangerina)	*Anacardium occidentale* (caju)
Ananas comosus (abacaxi)	*Citrus limonum* (limão)	*Artocarpus heterophyllus* (jaca)
Passiflora edulis (maracujá)	*Malpighia emarginata* (acerola)	*Citrus x sinensis* (laranja)
	Psidium guajava (goiaba)	*Cocos nucifera* (coqueiro)
		Genipa americana (jenipapo)
		Inga sp. (ingá)
		Persea americana (abacate)
		Rollinia mucosa (biriba)
		Spondias mombin (cajá)
		Theobroma grandiflorum (cupuaçu)

Fontes consultadas: LORENZI (2008, 2009) e LORENZI *et.al.* (2016).

As mudas utilizadas no enriquecimento do quintal florestal deverão ser adquiridas através de produtores locais e poderão ser acondicionadas temporariamente nos viveiros existentes nas aldeias. Para buscar estes produtores locais, poderão ser contatados alguns atores importantes, como a EMBRAPA Transamazônica (Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Transamazônica), em Altamira (PA); a EMATER (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do

Pará), em Altamira; a CEPLAC (Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira); SEDAP-PA (Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agropecuário e de Pesca) e Secretarias Municipais de Agricultura e de Meio Ambiente. Segue abaixo o contato de algumas destas instituições:

- EMBRAPA – R. Sítio São Francisco, 381; fone: (93) 3515-2671
- EMATER – Tv. Pedro Gomes, 759; fone: (93) 3515-2694
- CEPLAC - R. Luís Né da Silva, 1670; fone: (93) 3515-1535
- SEDAP - Rua Magalhães Barata, 2.044; fone: (93) 3515-2092

O plantio deve sempre ocorrer nos mutirões de plantio, que será organizado como uma atividade junto à comunidade da TI, visando o envolvimento da comunidade no processo e o compartilhamento de saberes. Assim, é fundamental que a equipe técnica considere os saberes e práticas de lida com a terra e plantio que partem dos Xikrin.

Mutirão de Plantio

Segundo Gomes (2010), a diversidade do quintal florestal reflete as características do proprietário. Entretanto, o autor destaca que a média de indivíduos cultivados em diversos quintais já estudados varia entre 10-20 indivíduos (de diferentes espécies). Assim, considerando a realidade da TITB, essa ação irá trabalhar com a perspectiva de 20 indivíduos por família (Quadro 5.4.2), chegando a 4220 indivíduos para toda a TI, que devem ser plantados ao longo da execução do PBA (4 mutirões de plantio, ou seja, com 1055 indivíduos por atividade).

Quadro 5.4.2 – Sugestão de quantitativos de mudas por aldeia.

Aldeia	Nº famílias	Nº mudas
Bacajá	42	20/ por família
Mrotidjãm	39	
Rapko	22	
Pytako	8	
Kenkudjoy	10	
Pat-Krô	28	
Krãnh	21	
Pykajaká	21	
Kamokt-Kô	15	
Pryndjam	5	
TOTAL	**211**	**4220**

Para o sucesso da execução da atividade, o PBA deve garantir a aquisição de mudas em estágio avançado de desenvolvimento, para efetuar as atividades de

plantio sempre que necessário, através de contato com os atores sociais citados no item anterior.

Também é importante atentar que algumas casas já possuem árvores plantadas e algumas podem não apresentam espaço suficiente para inserir esse número de indivíduos. Por isso, o diálogo com a comunidade para indicação dos locais adequados para o plantio de cada indivíduo arbóreo é fundamental para o sucesso do enriquecimento dos quintais florestais. Os mutirões devem ocorrer nos seguintes meses: 10º, 16º, 20º e 24º. Um mês após cada atividade a equipe técnica deve voltar as áreas de plantio para verificar a taxa de sobrevivência das espécies e promover o replantio das mudas que não sobreviverem.

É muito importante salientar que a equipe técnica não será responsável pela manutenção dos quintais florestais e galinheiros. Porém, a equipe tem o compromisso de promover a capacitações à comunidade indígena e auxilio técnico no período de execução do PBA, mostrando a formas de realizar as tarefas de manutenção referentes aos quintais florestais e galinheiros.

5.4.2 EIXO DE AÇÃO 2 - IMPLANTAÇÃO DOS GALINHEIROS

A implantação de galinheiros, quando voltada para o autoconsumo das famílias, são de grande potencialidade sustentável em função da inclusão de proteína animal em suas dietas, pelo potencial de geração de renda no seu processo produtivo, e pela reciclagem de nutrientes através da utilização de dejetos orgânicos na adubação de culturas (GÊMERO *et. al.*, 2014).

No âmbito desta atividade, a criação de pequenos animais, quando adequadamente manejados, fornecem uma infinidade de benefícios as famílias. Os animais podem desempenhar diversas funções dentro do sistema agrícola, suas fezes, devidamente manejadas, constituem um excelente fertilizante, capaz de viabilizar a nutrição de uma infinidade de plantas. Os hábitos como ciscar e comer insetos, são particularmente úteis à produção vegetal. Seus produtos e coprodutos são de extrema importância para o autoconsumo.

Modelos de Galinheiros Residenciais/Comunitários

Com o intuito de facilitar o manejo com as aves, os galinheiros devem ser instalados próximos às residências. O material utilizado para a construção deverá proporcionar uma minimização das variações de temperatura e umidade, assim como tornar o local seguro contra predadores. Dessa forma, é aconselhado que o

galinheiro apresente uma estrutura de madeira, fechada nas laterais e no fundo, e coberta com telhas de cerâmica (Figura 5.4.1), as quais são indicadas para regiões com temperaturas elevadas por não absorver calor (EMBRAPA, 2007). Além disso, o galinheiro também deverá dispor de um recinto cercado e coberto com tela, de preferência de malha com polegada "1" para evitar a entrada de outros animais, tendo-se na base da área com tela a implantação de muretas de tijolos, com aproximadamente 50 cm de altura (Figura 5.4.1).

Figura 5.4.1 – Modelo de galinheiro sugerido com dois ambientes: uma estrutura de madeira coberta com telhas de cerâmica e um ambiente aberto cercado com tela.

Recomenda-se a implantação dos galinheiros no quintal florestal das aldeias, com o objetivo de proporcionar uma relação ecológica harmônica entre planta e animal, pois as espécies frutíferas podem fornecer alimentos e sombra para as aves. Por sua vez, as aves, através dos seus dejetos podem disponibilizar adubo orgânico para as espécies frutíferas. Contudo, é importante que o chão do galinheiro não seja revestido, para permitir essa interação.

Conforme o manual da Embrapa (1998) é necessário aproximadamente uma área de criação de 1 m² para cada 5 a 6 aves adultas e a proporção de 1 galo para 12 galinhas, como matriz inicial de reprodução. Entretanto, tal estimativa é indicada quando o propósito da criação é a comercialização ou produção em alta escala de galinhas caipiras. Como o objetivo principal da implantação dos galinheiros, na TI Trincheira-Bacajá, é a subsistência dos indígenas, para a execução dessa atividade estima-se que em média 1 m² para cada ave seja suficiente para atender à demanda alimentar nas aldeias.

Para aquisição da galinha caipira, o município de Marabá/PA é a localidade mais próxima onde há presença de estabelecimento para compra de aves, considerando

a quantidade necessária para a TI. Essa informação foi obtida através da ADEPARÁ (Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará), via contato telefônico.

- Distribuidora Só Aves – Representante Avifran

  Contato: Danilo ou Renata – Tel.: (94) 3324-2488 e 98160-9490

  e-mail: danilosoaves@gmail.com / Marabá/PA.

Para obtenção de outros estabelecimentos, em outras localidades, pode-se entrar em contato com a ADEPARÁ, através do contato:

- ADEPARÁ – Setor de Inspeção Animal – Avicultura

  Contato: Danilo– Tel.: (91) 3210-1187

  Endereço: Av. Pedro Miranda com a Travessa Angustura, nº 1666, Bairro Altos, Belém/PA.

Dessa maneira, indica-se a construção de galinheiros individuais de 9m² com capacidade para 10 espécimes, acolhendo inicialmente uma matriz reprodutiva de 1 galo e 4 galinhas. Com o manejo correto, a população irá crescer rapidamente, visto que cada galinha caipira tem capacidade de chocar de 12 a 15 ovos no período de 21 dias (EMBRAPA, 1998). Contudo, a proporção de 1 macho para 12 fêmeas deverá ser adotada no galinheiro comunitário que será implantado na aldeia Pytakô, com capacidade de acolher no total 24 aves em uma área de 24m². No Quadro 5.4.3, é exposto os quantitativos de aves e galinheiros por aldeia.

Quadro 5.4.3 - Sugestão de quantitativos de aves por aldeia.

Aldeia	Nº galinheiros	Nº espécimes por galinheiro	Tamanho do galinheiro
Pytakô	1*	13	24m²
Mrotidjãm	39	5	9m²
Rapko	22		
Bacajá	42		
Kenkudjoy	10		
Pat-Krô	28		
Krãnh	21		
Pykajaká	21		
Kamokt-Kô	15		
Pryndjam	5		

*galinheiro comunitário.

Entre o 2º e o 5º mês do PBA a equipe técnica deve visitar as aldeias para fazer a análise e identificar o local para construção dos galinheiros. No 6º mês, na reunião

do Comitê Gestor, a equipe técnica de apresentar os resultados e definir a data e os locais para construção dos galinheiros. Para construção dos galinheiros a equipe técnica de contratar seis (6) serventes temporários para executar o serviço. O serviço será executando entre o 7º e 25º mês do PBA e seguir o cronograma estipulado com o povo Xikrin. Considerando o histórico de problemas ocasionados pelas obras do PBA da UHE Belo Monta na TI Trincheira Bacajá, a equipe do PSA deve priorizar a contratação de mão de obra local (se possível indígena), que sejam de confiança das lideranças das aldeias.

Equipamentos para o Galinheiro

O galinheiro deverá dispor de poleiros de madeira alocados na área coberta com telhas. Para o bem-estar do animal, é indicado poleiros com altura de 40cm a 60 cm do chão e largura de 5cm por 2cm de altura na base, apresentando cantos arredondados e parte superior abaulada (Figura 5.4.2) para fornecer melhor estabilidade e não machucar os pés das aves (EMBRAPA, 1998). Além disso, os poleiros devem ser colocados paralelos ao chão, de modo que fiquem na mesma altura para evitar a competição por espaço, situação a qual pode resultar em ferimentos e mutilação nos espécimes (EMBRAPA, 1998).

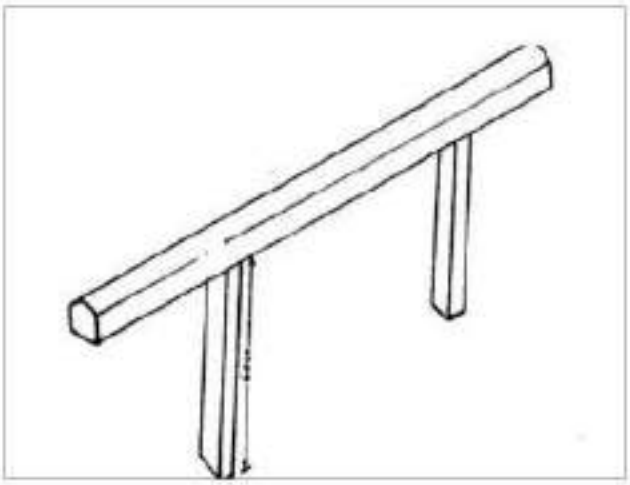

Figura 5.4.2 - Modelo de poleiro sugerido (Fonte: EMBRAPA, 1998).

Em relação aos ninhos, estes também devem ser alocados na área coberta e mais reservada do galinheiro, podendo ser utilizados diversos tipos de material para sua construção. Entretanto, recomenda-se ninhos de madeira com 15 cm de altura por 30 cm de largura cada (Figura 5.4.3), os quais devem ser forrados com palha de milho, maravalha ou com capim seco (EMBRAPA, 2007).

Figura 5.4.3 – Modelo de ninho sugerido. Fonte: EMBRAPA, 2007.

Visando suprir as necessidades nutricionais das aves, este programa sugere a implantação do manejo alimentar alternativo que tem como base utilizar, como recurso os resíduos da produção agrícola. Na TITB, as principais fontes são as plantações de mandioca e milho, pois as folhas e raízes da mandioca, assim como o milho, se tornam alimentos ricos em nutrientes para as galinhas. A ração alternativa deverá ser produzida pelos indígenas, tendo-se como matéria prima os produtos da roça, os quais deverão ser processados através de trituradores manuais, antes de serem fornecidos como alimento para as aves. Para cada galinheiro familiar, será disponibilizado um triturador de pequeno porte, já para o galinheiro comunitário serão necessários três trituradores, pois apresenta maior capacidade de espécimes.

É fundamental a implantação de comedouros dispostos na área de criação. Existem vários tipos de comedouros que podem ser longitudinais ou circulares. Entretanto, o mais importante é a diferença entre os tipos de comedouros em relação à idade da ave, sendo necessária a adoção dos dois tipos, para não prejudicar no crescimento dos animais em determinada fase. Com isso, sugere-se que nos galinheiros individuais se tenha no mínimo 2 comedouros: 1 para aves adultas e 1 para pintos. Da mesma forma, o galinheiro comunitário deve dispor em média de 4 comedouros, dos quais 1 para aves jovens. Além disso, é necessário também a implantação de bebedouros, de forma que a água esteja sempre disponível, tanto para as aves adultas como para os pintos. Assim, recomenda-se 1 bebedouro com capacidade de 2L para os galinheiros familiares e 2 bebedouros

com capacidade de 3L para o galinheiro comunitário, sendo que para cada 10 aves são necessários de 2 a 3 litros de água por dia (EMBRAPA, 1998).

Estes equipamentos e sua implantação são também de responsabilidade da equipe técnica, que deve apresenta-los aos indígenas justificando o uso e indicando a forma de manutenção.

5.4.3 EIXO DE AÇÃO 3 – ACOMPANHAMENTO TÉCNICO

Durante o período de execução do PBA, um técnico realizará atividade de extensionismo rural, monitorando as atividades desenvolvidas: enriquecimento dos quintais florestais e implantação dos galinheiros. Esse profissional (técnico agrícola) será responsável por todas as atividades do PSA. O técnico agrícola deve trabalhar com a supervisão do Coordenador.

As atividades sempre devem respeitar o conhecimento e a cultura local, partindo de um processo de estudo e compreensão sobre a relação da comunidade e seu ambiente. A partir desta compreensão, deverá buscar a construção de formas de trabalho e a adoção de metodologias que impulsionem processos de desenvolvimento endógeno, visando o uso sustentável dos recursos naturais.

Neste contexto, Machado (2008) evidencia que o desenvolvimento do processo de capacitação em comunidades torna-se mais eficiente quando a transferência do "saber" é realizada pelo método "aprender fazendo", ou seja, pelo aprendizado prático, onde os profissionais da equipe se envolvem nas atividades diárias da comunidade, quando podem contribuir com sugestões para a comunidade. Ou quando o conhecimento é passado por alguém "autorizado" na comunidade, como um mais velho. Assim, é importante o diálogo no sentido de verificar se há pessoas da própria comunidade com interesse em "transmitir" esse conhecimento.

A atividade de extensionismo rural do PSA busca propor medidas, como por exemplo, o controle de plantas competidoras e a poda de formação das mudas. Considerando a dinâmica da TITB, que apresenta dez aldeias estruturadas, será necessário vistoriar as atividades todos os meses, com pelo menos uma visita de um dia por aldeia. Assim a equipe estará em contato mensal com os indígenas envolvidos nas atividades produtivas, monitorando e auxiliando a comunidade. O monitoramento está voltado para as atividades de "Enriquecimento dos Quintais Florestais" e "Implantação dos Galinheiros Residenciais e/ou Comunitários.

Entre os aspectos importantes na manutenção de um quintal florestal, Chagas *et al.* (2012) destaca as atividades de poda (corte dos galhos e folhas), limpeza da área (retirada de plantas daninhas), adubação (com folhas e restos de alimentos) e irrigação como primordiais para o desenvolvimento dos quintais florestais. O técnico da equipe (juntamente com o grupo familiar) deve vistoriar as mudas plantadas na comunidade e orientar os moradores quando perceber que alguma dessas atividades não vem sendo realizada. Para a realização destas atividades de monitoramento, está prevista a aquisição de recursos materiais para a comunidade indígena. Itens como facão, enxada, foice, machado, saraguá/catraca, carro-de-mão e lima (amolador) deverão ser adquiridos por unidade familiar. Além dos itens supracitados, prevê-se também a aquisição de um pulverizador e de uma roçadeira costal, sendo que estes deverão ser adquiridos por aldeia. Estes itens são necessários para a implantação e manutenção dos quintais florestais.

Com relação à manutenção dos galinheiros, a equipe deve visitar os grupos familiares e averiguar (orientando) as condições de higiene dos galinheiros, dando atenção especial às áreas de alimentação e de dessedentação das galinhas. É recomendado limpar e desinfetar o galinheiro com cal virgem, antes de alojar as aves, assim como o material utilizado nos ninhos que deverá ser pulverizado com uma combinação de água sanitária com água, na proporção de 1:1000, sendo colocado para secar antes de sua utilização (EMBRAPA, 1998).

O cuidado com as atividades deve buscar sempre a integração da comunidade, por isso é fundamental que, em todas as atividades, o técnico da equipe seja acompanhado por membros da comunidade envolvidos no processo. O acompanhamento das atividades de implantação e manutenção dos quintais florestais deve ocorrer de forma mensal, a partir do 10º mês, que é o mês subsequente do primeiro mutirão de plantio. No Quadro 5.4.4, segue planilha para monitoramento das atividades de enriquecimento dos quintais florestais. O acompanhamento das atividades de implantação dos galinheiros deverá iniciar no 7º mês de execução do programa. Os monitoramentos de manutenção dos galinheiros deverão ocorrer a partir do momento que eles estiverem consolidados nas diferentes aldeias da TI. Assim, a partir do 7º mês do PBA a equipe pode vistoriar a criação. O Quadro 5.4.5 apresenta o modelo de planilha para monitoramento dos galinheiros nas aldeias da Terra Indígena Trincheira Bacajá.

Quadro 5.4.4 – Planilha para monitoramento dos Quintais Florestais.

Programa de Segurança Alimentar			
Terra Indígena Trincheira-Bacajá			
Monitoramento - Enriquecimento dos Quintais Florestais			
Aldeia:			
Família:			
Data Monitoramento:			
Quantidade de Espécies Plantadas:			
Quais espécies?			
Mudas adquiridas:			
Mudas monitoradas:			
Taxa Sobrevivência (adquiridas/monitoradas)			
Checklist dos Equipamentos			
Facão		*Saraguá/Catraca*	
Enxada		*Carro de mão*	
Foice		*Lima (amolador)*	
Machado			
Registro Fotográfico			
Observações:			
Assinatura Responsável:			
Assinatura Familiar:			

Quadro 5.4.5 – Planilha para monitoramento dos galinheiros.

Programa de Segurança Alimentar			
Terra Indígena Trincheira-Bacajá			
Monitoramento - Manutenção dos galinheiros			
Aldeia:			
Família:			
Data Monitoramento:			
Estado da estrutura do galinheiro			
Higiene do galinheiro			
Alimentação das aves			
Números de indivíduos por galinheiro			
Taxa de crescimento populacional (adquiridas/monitoradas)			
Estado dos equipamentos do galinheiro			
Ninhos		*Triturador para ração*	
Comedouros			
Bebedouros			
Poleiros			
Registro Fotográfico			
Observações:			
Assinatura Responsável:			
Assinatura Familiar:			

5.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

O Quadro 5.5.1 apresenta o resumo das atividades previstas para este programa. Ressalta-se que todas as atividades deverão contar com a participação ativa dos Indígenas.

Quadro 5.5.1 – Resumo das atividades previstas para o PSA.

Atividade	Forma de Ação	Fase	Responsabilidade
Planejamento e reuniões com a comunidade.	Realizar reuniões para organizar o cronograma de atividades.	Semestral, a partir do 1º mês (reuniões do Comitê Gestor).	Equipe técnica
Enriquecimento dos quintais florestais	Análise da diversidade dos quintais florestais das aldeias.	Do 2º ao 5º mês.	Equipe técnica
	Atividade de plantio através de mutirões de plantio.	No 10º, 16º, 20º e 24º mês.	Equipe técnica
Monitoramento do plantio	Vistoriar e replantar das mudas.	No 11º, 17º, 21º e 25º mês.	Equipe técnica
	Monitorar desenvolvimento das mudas, indicando técnicas para manutenção.	Do 25º ao 48º mês.	Equipe técnica
Implantação dos galinheiros comunitários e/ou residenciais;	Verificar os locais adequados para a implantação dos galinheiros.	Do 2º ao 5º mês.	Equipe técnica
	Reunião no âmbito do Comitê Gestor para definir os locais e datas de construção dos galinheiros.	6º mês.	
	Implantação dos galinheiros nas aldeias.	Do 7º ao 25º mês.	
Monitoramento da criação das galinhas caipiras.	Monitorar as atividades de criação das galinhas caipiras.	Do 25º ao 48º mês.	

5.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O Programa de Segurança Alimentar tem inter-relação com os seguintes programas:

- Programa de Gestão (PG), que será responsável pela compilação dos dados para elaboração dos relatórios de acompanhamento e dos relatórios semestrais encaminhados ao DNIT e FUNAI, além de ser o responsável por organizar as atividades de reuniões do Comitê Gestor e as avaliações dos programas.
- Programa de Comunicação Social (PCS), responsável pela manutenção do canal de comunicação com a TITB.
- Programa de Desenvolvimento Local Sustentável (PDLS), devido ao compartilhamento de equipamentos que serão entregues à comunidade.

5.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS

Portaria Interministerial nº 60, de 24 de março de 2015. Regulamenta a atuação dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal envolvidos no licenciamento ambiental, de que trata o art. 14 da Lei no 11.516, de 28 de agosto de 2007.

Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências. "Promover a recuperação e conservação da agrobiodiversidade e dos demais recursos naturais essenciais à segurança alimentar e nutricional dos povos indígenas, com vistas a valorizar e resgatar as sementes e cultivos tradicionais de cada povo indígena".

Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nº 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.

Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346/2006, que cria o SISAN e institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, dando outras providências.

Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica; altera as Leis nos 10.880, de 9 de junho de 2004, 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, 11.507, de 20 de julho de 2007; revoga dispositivos da Medida Provisória no 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, e a Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994; e dá outras providências.

Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Estabelece a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências.

Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. "O artesanato, as indústrias rurais e comunitárias e as atividades tradicionais e relacionadas com a economia de subsistência dos povos interessados, tais como a caça, a pesca com armadilhas e a colheita, deverão ser reconhecidas como fatores importantes da manutenção de sua cultura e da sua autossuficiência e desenvolvimento econômico".

Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004. Aprova o Regulamento da Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas - SNSM, e dá outras providências.

Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudas e dá outras providências. "Não é obrigatória à inscrição no RNC de cultivar local, tradicional ou crioula, utilizada por agricultores familiares, assentados da reforma agrária ou indígenas".

Lei Federal nº 9.456, de 25 de abril de 1997. Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências.

Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973. Dispõe sobre o Estatuto do Índio. "Assegurar aos índios a possibilidade de livre escolha dos seus meios de vida e subsistência".

5.8 RECURSOS NECESSÁRIOS

A execução do programa envolverá uma equipe de profissionais do PBA, bem como os materiais e serviços especificados no Quadro 5.8.1, sendo estes de uso e posse exclusiva da equipe de Gestão Ambiental, não podendo ser entregues à comunidade indígena no final das atividades. O Técnico Agrícola será responsável pelas vistorias em campo e manutenção das mudas plantadas durante os mutirões de plantio. Já o profissional das Ciências Humanas (Sociólogo/Antropólogo) tem a função de fazer intermediação e avaliar o PSA junto à comunidade indígena.

Quadro 5.8.1 - Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PSA.

Recursos Humanos	Quantidade
Coordenador Setorial (Antropólogo/ Sociólogo)	01 profissional de nível superior
Técnico Agrícola	01 profissional de nível médio
Serventes*	06 profissionais

* Profissionais medidos durante período de obras no PSA.

No Quadro 5.8.2 são apresentados os materiais necessários para entrega aos indígenas e concretização das ações do PSA.

Quadro 5.8.2 – Materiais a serem entregues na TI Trincheira Bacajá.

Itens	População aproximada: 203 famílias* 1043 indivíduos
	Quantidade
Mudas para composição dos quintais florestais*	4220 unidades
Facão**	211 unidades
Enxada **	211 unidades
Foice **	211 unidades
Machado**	211 unidades
Saraquá/catraca**	211 unidades
Carro de mão**	211 unidades
Lima (amolador)**	211 unidades
Pulverizador***	10 unidades
Roçadeira costal ***	10 unidades
Poleiro**	406 unidades
Poleiro****	5 unidades
Ninhos**	1218 unidades
Ninhos ****	12 unidades
Comedouro para ave adulta**	203 unidades
Comedouro para ave adulta****	6 unidades
Comedouro para pinto**	203 unidades
Comedouro para pinto****	2 unidades
Bebedouro com capacidade de 2L**	203 unidades
Bebedouro com capacidade de 3L****	2 unidades
Triturador de milho manual **	203 unidades
Triturador de milho manual ****	3 unidades

* Informações coletadas em campo são aproximações indicadas pelas lideranças (203 famílias com cerca de 5 pessoas = cerca de 1000 habitantes) = 15 mudas/residência.
** Entrega de um item por família.
*** Entrega de um item por aldeia.
**** Itens para o galinheiro comunitário.

5.9 CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades distribuídas ao longo de 48 meses é apresentado no Quadro 5.9.1.

Quadro 5.9.1 - Cronograma de execução do PSA.

Atividades	Meses																																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
Planejamento e reuniões com a comunidade.	X					X						X						X						X						X						X						X						X
Enriquecimento dos quintais florestais		X	X	X	X					X						X				X				X																								
Monitoramento do plantio											X						X				X				X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Implantação dos galinheiros comunitários e/ou residenciais		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																							
Monitoramento da criação de galinhas caipiras																										X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

5.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO

A metodologia adotada para avaliar qualitativamente o programa ocorrerá através do questionamento coletivo acerca das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos. Baseados nos objetivos e metas, a comunidade e os participantes das atividades específicas do programa poderão opinar e avaliar as ações do PSA. As questões a serem abordadas nas avaliações do PSA devem ser dirigidas de modo a identificar os indicadores propostos.

Os resultados obtidos no semestre devem ser para a coordenação do PBA que deve promover as demais instancias de avaliação. Nestes espaços, a comunidade poderá opinar novamente sobre as atividades que estão no âmbito do PSA.

Os indicadores quantitativos que devem ser monitorados neste programa são:

- Diversidade de espécies frutíferas adquiridas;
- Número de mudas adquiridas;
- Número de mutirões realizados (por aldeia);
- Número de mudas frutíferas plantadas por residência (quintal florestal);
- Taxa de sobrevivência dos indivíduos plantados;
- Quantidade de equipamentos entregues;
- Número de galinheiros construídos por aldeia;
- Número de aves por galinheiro;
- Número de visitas do técnico agrícola realizadas na TI;
- Número de situações atendidas pelo acompanhamento técnico.

Neste contexto existem informações que serão levantadas através da avaliação qualitativa das atividades do PSA. Os indicadores qualitativos que serão levantados em atividade de campo através de entrevistas com os indígenas envolvidos nas ações do PSA são:

- Satisfação da comunidade em relação aos equipamentos entregues e as mudas plantadas nos quintais florestais;
- Satisfação da comunidade as estruturas dos galinheiros;
- Satisfação da comunidade com o trabalho do extensionista rural na TI.

5.11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O Quadro 5.11.1 apresenta a lista os responsáveis técnicos.

Quadro 5.11.1 – Responsáveis técnicos pelo PSA.

Equipe	Área de atuação	Nº registro	CTF IBAMA
Pablo Maciel da Silva	Geógrafo	202.836 CREA-RS	5.173.881

5.12 BIBLIOGRAFIA

BRASIL. **Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Publicado no DOU de 18 de setembro de 2006.

CHAGAS, J. C. N. *et al.* **Importância dos Quintais Agroflorestais na Conservação de Plantas Aromáticas e Condimentares em Duas Comunidades de Várzea no Amazonas**. VI Encontro Nacional da Anppas 18 a 21 de setembro de 2012 Belém - PA – Brasil.

EMBRAPA DOCUMENTOS. **Manual sobre a criação de galinha caipira na agricultura familiar**: noções básicas. Documentos nº 114. Belém/PA, 1998. 28p.

EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA. Embrapa Meio Norte. – (**ABC da Agricultura Familiar, 20**) Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 73 p, 2007.

DNIT/IVIG/COOPETEC. **Estudo da Componente Indígena da TI Trincheira Bacajá**. Licenciamento Ambiental da Rodovia BR-230/PA, Lote 3. 2011.

GAZEL FILHO, Aderaldo Batista. **Composição, Estrutura e Função de Quintais Agroflorestais no Município de Mazagão, Amapá**. Tese (Doutorado em Ciências Agrárias) – Universidade Federal Rural da Amazônia e Embrapa Amazônia Oriental, Belém, 2008.

GÊMERO, C.G.; DUVAL, H.C.; FERRANTE, V.L.S.B. **Quintais vivos: a importância das pequenas criações para os assentados da região de Araraquara/SP**. VI Simpósio sobre reforma agrária e questões rurais. Araraquara/SP.

GOMES, G. S. **Quintais Agroflorestais no Município de Irati-Paraná, Brasil: Agrobiodiversidade e Sustentabilidade Socioeconômica e Ambiental**. Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, Setor de Ciências Agrárias, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

LORENZI, H. **Arvores Brasileiras**: Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil. Vol.1, 5ª ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum. 2008.

LORENZI, H. **Arvores Brasileiras**: Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil. Vol.2, 3ª ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum. 2009.

LORENZI, H. **Arvores Brasileiras**: Manual de Identificação e Cultivo de Plantas Arbóreas Nativas do Brasil. Vol.3 1ª ed. Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum. 2009.

LORENZI, H; LACERDA, M.T.C.; BACHER, L.B. **Frutas do Brasil**: Nativas e Exóticas (de consumo *in natura*). Nova Odessa, SP: Instituto Plantarum. 2016.

MACHADO, F. S. **Manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros**: um manual com sugestões para o manejo participativo em comunidades da Amazônia. Rio Branco, Acre: PESACRE e CIFOR, 2008.

MILLER, R. P.; NAIR, P. K. R. Indigenous agroforestry systems in Amazonia: from prehistory to today. **Agroforestry Systems**, Dordrecht, v. 66, p. 151-164, 2005.

TRINDADE, E. F. DA S.; REBELLO, F. K.; KATO, O. R. **Agroecossistemas como alternativa de desenvolvimento na Amazônia**: Experiência em comunidades rurais no nordeste paraense (PA). VII Congresso Latino-Americano de Sociologia Rural, Porto de Galinhas/PE, 2010. Disponível em: <http://www.alasru.org/wp-content/uploads/2011/07/GT2-ElineuzaTRINDADE-REBELLO-KATO_28maio2010.pdf>. Acesso em: outubro/2016.

6 PROGRAMA DE APOIO À VIGILÂNCIA TERRITORIAL (PAVT)

6.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

A Terra Indígena Trincheira Bacajá (TITB) localiza-se nos municípios de Pacajá, São Félix do Xingu, Senador José Porfírio, Anapu, Pacajá e Altamira. A TITB foi homologada e demarcada administrativamente através do Decreto Federal S/N, de 2 de outubro de 1996, com 1.650.939,26 ha de área total e aproximadamente 646 km de perímetro.

O rio Bacajá é a principal referência para as atuais dez (10) aldeias dos Xikrin-Mebengokré. Historicamente, o rio Bacajá é o principal vetor de integração da TI, servindo tanto como canal de comunicação e deslocamento, quanto como fonte de alimento para as comunidades, através do fornecimento de peixe. Este curso hídrico possui nascente ao norte da TI Apyterewa, na Serra do Bacajá, seguindo no sentido Sul-Norte por aproximadamente 380 km até desembocar na margem direita do rio Xingu, região conhecida como Volta Grande do Xingu. De acordo com o ECI,

> Apesar do acesso à TI Trincheira Bacajá ser primordialmente fluvial, existem estradas que partem das aldeias em direção à Transamazônica. Elas são utilizadas pelos Xicrin do Bacajá quando o rio fica muito seco e a navegação é impossibilitada. A FUNAI e a FUNASA também usam essas estradas para atividades como fornecimento de remédios, remoção de doentes e visitas. No período de chuva, essas estradas se tornam intrafegáveis, quase sempre fechando ou alagando. Para utilizá-las novamente após esse período, é preciso limpar a estrada, trabalho realizado pelos próprios indígenas. Esse trabalho muitas vezes conta com a ajuda e financiamento de madeireiros e fazendeiros da região. (COPPETEC, 2011).

Este cenário de importância histórica do rio Bacajá vem sendo alterado ao longo dos últimos anos com a redução do nível do rio. A diminuição da vazão do rio Xingu na Volta Grande é apontada pelos Xikrin-Mebengokré como a causa da diminuição do volume de água no rio Bacajá[4], o que dificulta a utilização do rio para navegação.

[4] No entanto, estudos conduzidos e apresentados no âmbito do licenciamento de Belo Monte demonstraram que o cenário de maior influência das alterações da usina sobre o rio Bacajá se manifesta somente em um trecho da ordem de 15 a 20 km da foz (Giannini *et al.*, 2008).

O território da TI encontra-se bem preservado, praticamente sem interferências antrópicas significativas em seus limites, com exceção do garimpo do Manelão, situado no setor leste (em funcionamento desde 1978) e as estradas de acesso para as aldeias. Também há uma porção no Sul da TI vulnerável a conflitos com madeireiros que chegam através da Terra Indígena Apyterewa, a qual passa por processo de desintrusão. Além disso, conforme apontado no ECI, ao sul e a nordeste da TI existem diversos núcleos de ocupação, o que ocasiona pressão sobre os recursos naturais nos limites da TI. Segundo o ECI, o asfaltamento da BR-230/PA contribuirá para o adensamento populacional, aumento do contato e das atividades econômicas em toda a região (COPPETEC, 2011).

A TI situa-se cerca de 33 km de distância da BR-230/PA e a pavimentação facilita o acesso à rodovia e travessões da região, acelerando o processo de ocupação das terras no entorno da TI. Conforme o ECI, entre os impactos que se relacionam com a integridade territorial gerados pelo asfaltamento da Transamazônica na TITB, podem ser citados:

- Aumento da invasão e pressão sobre os recursos naturais da TI;
- Aumento do risco de incêndio nas matas;
- Valorização do preço da terra com risco de alteração do quadro fundiário;
- Aumento do fluxo populacional na região;
- Aumento do uso e ocupação do entorno da TI.

Segundo os estudos realizados, estes impactos relacionam-se diretamente com invasões dos territórios indígenas, aumento do desmatamento e valorização das terras no entorno da TI.

Assim, a partir das informações de diagnóstico e avaliação de impactos ambientais constantes no ECI, dos dados analisados em campo e das informações fornecidas pelos indígenas, verifica-se que a implementação deste programa se justifica pela necessidade de mitigar e/ou compensar os impactos socioambientais causados pela pavimentação da BR-230/PA.

O embasamento para a elaboração do PAVT parte do Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, que instituiu a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). De acordo com o art. 1º do decreto, o objetivo principal da PNGATI é:

> [...] garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios

> indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria da qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural, nos termos da legislação vigente.

Os objetivos da PNGATI são estruturados em sete eixos temáticos, entre os quais estão a proteção territorial e dos recursos naturais (eixo nº 1) e a **capacitação, formação, intercâmbio e educação** (eixo nº 7). Para cada eixo, o Art. 4º da PNGATI estabelece uma série de objetivos específicos que norteiam as ações de gestão territorial e ambiental nas terras indígenas. Os eixos nº 1 e nº 7 citados acima contemplam, entre outros, os objetivos apresentados no Quadro 6.1.1.

Quadro 6.1.1 - Eixos e objetivos específicos da PNGATI.

Eixo da PNGATI	Objetivo Específico da PNGATI
Eixo 1 Proteção territorial e dos recursos naturais	Promover a proteção, fiscalização, vigilância e monitoramento ambiental das terras indígenas e seus limites.
	Promover a elaboração, sistematização e divulgação de informações sobre a situação ambiental das terras indígenas, com a participação dos povos indígenas.
Eixo 7 Capacitação, formação, intercâmbio e educação ambiental	Qualificar, capacitar e prover a formação continuada das comunidades e organizações indígenas sobre a PNGATI.
	Promover ações de educação ambiental e indigenista no entorno das terras indígenas.
	Promover ações voltadas ao reconhecimento profissional, à capacitação e á formação de indígenas para a gestão territorial e ambiental no ensino médio, no ensino superior e na educação profissional e continuada.
	Capacitar, equipar e conscientizar os povos indígenas para a prevenção e o controle de queimadas e incêndios florestais.

Fonte: Brasil (2012).

Os eixos e objetivos da PNGATI, política de Estado implementada pela FUNAI e seus parceiros, em certa medida também norteiam o detalhamento do PAVT para a TITB, cujas ações estão embasadas na avaliação de impactos ambientais do ECI. Destaca-se que as ações deste PBA também possuem interface com os planos e programas atualmente sendo executados pela Norte Energia S.A., como parte da compensação/mitigação de impactos ambientais da construção e operação da UHE Belo Monte. Conforme informações dos relatórios de andamento do PBA – Componente Indígena, entre as ações do Programa Gestão Territorial Indígena e do Projeto de Monitoramento Territorial do PBA de Belo Monte relacionadas com proteção territorial destacam-se as listadas no Quadro 6.1.2.

Quadro 6.1.2 – Ações do PBA da UHE Belo Monte relacionadas com proteção territorial.

Ação	Descrição
Construção e equipamento de Unidades de Proteção Territorial (UPTs)	Base Operacional (BO) Trincheira Bacajá – Instalada próximo ao limite da TI na estrada de acesso às aldeias Bakajá, Mrõtidjãm e Rap-Kô. É a principal UPT da TITB para atuar em parceria com a FUNAI na fiscalização.
	Posto de Vigilância (PV) Tuerê – Instalado próximo ao limite da TI na estrada de acesso à Aldeia Pytótkô para atuar na fiscalização do setor nordeste da TITB.
	PV Anapú – Instalado no Norte da TI junto à estrada de acesso às aldeias Kenkudjöy, Pót-Krô, Kránh e Prýndjam.
Contratação e treinamento de equipes para vigilância	A Norte Energia contratou uma equipe de profissionais (coordenador, técnicos e agentes operacionais) para atuação na vigilância das TIs na área de abrangência das UPTs. Os profissionais foram capacitados e atuarão na vigilância pelo prazo de dois anos.
Centro de Monitoramento Remoto	Implantação de Centro para monitoramento territorial das Terras Indígenas a partir de imagens de satélite. Os profissionais contratados atuam em Brasília e junto à CR Altamira

Fonte: Adaptado de Norte Energia, 2016.

O trabalho de campo referente ao detalhamento do PBA na TITB foi realizado entre os dias 28/07 e 03/09/2016. Nas oficinas realizadas nas aldeias da TITB, a coleta de informações para o PAVT foi realizada por meio de técnicas como mapeamento participativo, caminhadas guiadas e rodas de conversa (grupo focal), conforme exemplificado na Figura 6.1.1 e Figura 6.1.2.

Figura 6.1.1 – Oficina participativa na aldeia Rap-kô.

Figura 6.1.2 – Oficina participativa na aldeia Pytótkô.

A equipe técnica observou os limites e a ocupação no entorno da TI, procurando entender a situação de proteção (áreas mais vulneráveis, locais de conflito, etc.) e de que forma são efetuadas a fiscalização e as ações de proteção territorial. Buscou-se conhecer a visão e as práticas dos Mebengokré em vigilância/proteção territorial e sua relação com a pavimentação da BR-230/PA. Também foi possível conhecer as Unidades de Proteção Territorial (UPTs) construídas pela Norte Energia na TITB (Figura 6.1.3 a Figura 6.1.5).

Figura 6.1.3 – Posto de Vigilância Anapú.

Figura 6.1.4 – Posto de Vigilância Tuerê.

Figura 6.1.5 – Base Operacional Trincheira Bacajá.

De acordo com os Xikrin-Mebengokré, as estruturas para proteção do território precisam ser melhoradas em função da instalação de fazendas e desmatamento no entorno da TITB. Também foi ressaltada a necessidade de melhoria dos acessos para as aldeias, uma vez que nas épocas de chuva, há formação de atoleiros que dificultam ou inviabilizam o deslocamento terrestre. Na visão dos indígenas, outro aspecto importante é a capacitação da comunidade, visando formar agentes de proteção territorial.

Assim, com base nas ações propostas no ECI (impactos *versus* medidas mitigadoras) e nas atividades realizadas em campo, foi possível estabelecer os objetivos e metas do PAVT, conforme apresentado a seguir.

6.2 OBJETIVOS E METAS

O objetivo geral do programa é contribuir para a proteção da TI e dos recursos naturais através de ações de capacitação e proteção territorial. Os objetivos específicos, metas e indicadores estão apresentados no Quadro 6.2.1.

Quadro 6.2.1 - Objetivos, metas e indicadores previstos para o PAVT.

Objetivos	Metas	Indicadores
Ampliar os conhecimentos da comunidade sobre proteção e vigilância territorial	Realizar 1 curso de capacitação em 2 módulos para até 100 indígenas;	Número de participantes do curso em cada módulo; Número de horas/aula; Avaliação dos Mebengokré com o curso de capacitação.
Contribuir para a proteção territorial nos limites e acessos da TI	Instalar 105 placas de identificação "Terra Protegida" nos limites terrestres e fluviais; Instalar 127 placas de sinalização educativa nas estradas internas da TI; Aviventar 156 km de limites vulneráveis em linha seca;	Número de placas instaladas nos limites e estradas internas da TI; Extensão de perímetro da TI com reaviventação de limites executada; Avaliação da comunidade sobre as ações de plaqueamento e sinalização executadas.
	Construir 4 portões de entrada nos acessos para as aldeias;	Número de portões instalados; Avaliação da comunidade sobre os portões.
	Efetuar a melhoria de 172 km de estradas internas na TI.	Extensão de acessos internos com melhorias executadas; Avaliação da comunidade sobre as ações executadas.

6.3 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do PAVT contempla toda a Comunidade Xikrin, principalmente as lideranças que possuem maior conhecimento sobre o território.

6.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

A metodologia para desenvolvimento do PAVT está embasada em dois eixos, correspondente às ações de informação e prevenção (Figura 6.4.1). O detalhamento e especificação das ações está estruturado com base no Manual de Proteção para Atuação em Terras Indígenas (FUNAI, 2013).

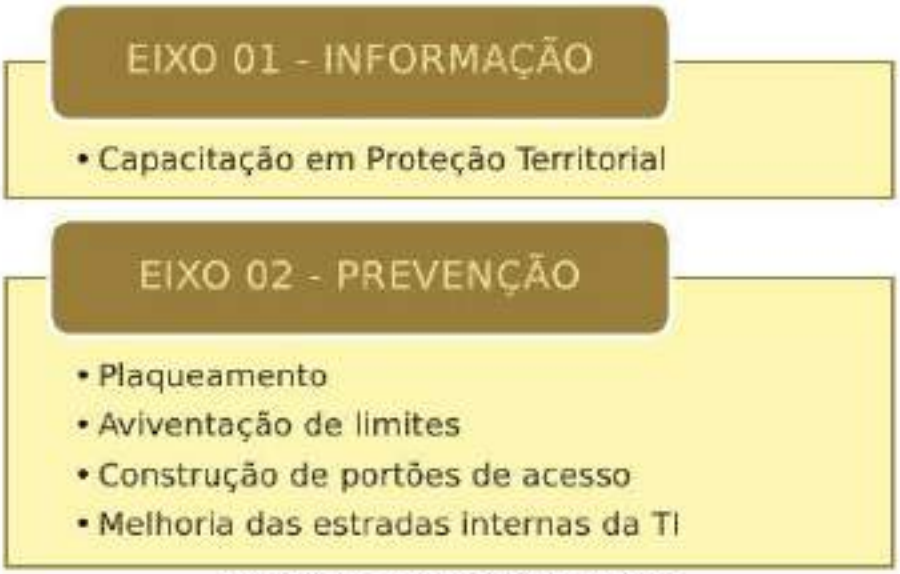

Figura 6.4.1 – Eixos de ação do PAVT.

6.4.1 EIXO 01 – AÇÕES DE INFORMAÇÃO

Capacitação em Proteção Territorial

As ações de capacitação para os envolvidos com atividades específicas de proteção territorial fornecem subsídios para ampliar o conhecimento sobre os procedimentos, as ações, a legislação e demais assuntos de interesse quando se trata de proteção do território (FUNAI, 2013).

A capacitação direcionada à Comunidade Xikrin possibilita a ampliação do entendimento sobre direitos, deveres, realidade da TI e seu entorno, de modo que os indígenas estejam melhor preparados para atuar, em conjunto com a FUNAI, na vigilância de seus territórios. Cabe destacar que a vigilância indígena possui cunho de prevenção e não tem por objetivo concorrer com a fiscalização, que é atribuição do Estado. Por meio da vigilância, realizam-se ações preventivas, diagnosticando as principais ameaças aos seus territórios e acionando os órgãos e autoridades responsáveis pela fiscalização e proteção das terras.

Como subsídio para a ação de Capacitação em Proteção Territorial no âmbito do PAVT, as principais ferramentas a serem utilizadas serão as cartilhas desenvolvidas pela Coordenação Geral de Monitoramento Territorial (CGMT) da FUNAI, as quais estão exemplificadas da Figura 6.4.2.

Figura 6.4.2 – Cartilhas da FUNAI sobre o curso de Capacitação em Proteção Territorial[5].

A equipe contratada para execução do PBA será responsável pela elaboração de todo o material do curso (na forma de oficinas participativas teórico-práticas), utilizando como subsídio as cartilhas do CGMT/FUNAI. O curso deverá ser estruturado em duas (2) etapas distintas de quarenta (40) horas/aula cada, com assuntos baseados nos materiais de Capacitação Territorial da FUNAI, totalizando

[5] Conforme informações da FUNAI, até o fechamento deste PBA, o material referente ao Módulo 5 - Serviços Ambientais estava com utilização suspensa devido a recentes atualizações em seu conteúdo. Para o desenvolvimento do módulo, devem ser consultadas edições futuras da cartilha ou feita a atualização do conteúdo da mesma.

80 horas/aula para cada grupo de aldeias. A divisão das aldeias em grupos é apresentada no Quadro 6.4.1 e foi construída considerando a localização geográfica e facilidade de acesso entre as aldeias[6].

Quadro 6.4.1 – Grupos de aldeias para execução dos módulos do curso de capacitação em proteção territorial.

Módulo	#	Aldeias Envolvidas	Grupos/Turmas
Módulo 1 Módulo 2	1	Aldeia Bakajá	A
	2	Aldeia Mrôtidjãm	
	3	Aldeia Rap-Kô	
	4	Aldeia Pytótkô	B
	5	Aldeia Kenkudjôy	C
	6	Aldeia Pót-Krô	
	7	Aldeia Krãnh	
	8	Aldeia Prýndjam	
	9	Aldeia Pýkajaká	D
	10	Aldeia Kamokt-Kô	

Os objetivos de cata tema da capacitação, bem como o conteúdo programático pode ser adaptado para contemplar de maneira mais adequada a realidade socioambiental da TITB no momento da realização do curso. As diretrizes apresentadas no Quadro 6.4.2 são orientadores para o desenvolvimento das atividades.

Quadro 6.4.2 – Conteúdo previsto para o curso de Capacitação Territorial.

Temas	Objetivo da capacitação	Conteúdo programático
MÓDULO 01		
Noções Gerais de Legislação Indigenista e Ambiental.	Proporcionar ao indígena a compreensão de como o marco legal brasileiro pode ajudá-los em uma gestão ambiental e territorial mais apropriada de seus territórios.	Pluralismo jurídico e estrutura do Estado brasileiro; História da legislação indigenista e ambiental; Povos indígenas e a proteção de suas terras; Políticas públicas – participação e controle social.
Cartografia Básica, Radiocomunicação e Uso de GPS.	Capacitar o indígena a entender como a cartografia pode ser uma ferramenta de apoio, gestão e apresentação das potencialidades e problemas das terras indígenas; Capacitar o indígena a usar de maneira correta e eficaz os equipamentos de radiocomunicação e GPS.	Noções básicas de cartografia: Sistemas de coordenadas; Sistema de Posicionamento Global (GPS); Etnomapeamento. Equipamentos de Comunicação: noções gerais, uso do rádio, operações com central de rádio.
Prevenção e Monitoramento de Incêndios Florestais em Terras Indígenas.	Dotar o indígena de noções e técnicas básicas de prevenção e monitoramento de incêndios florestais em Terras Indígenas; Capacitar o indígena a buscar os órgãos responsáveis pelas medidas de combate aos incêndios florestais.	Conceitos básicos sobre fogo e incêndios florestais; Prevenção de incêndios florestais; Impactos do fogo sobre o meio ambiente; Utilização e manutenção de ferramentas e equipamentos.

[6] Complementarmente, ver Mapa de Aldeias para Atividades de Campo no PAEC.

Temas	Objetivo da capacitação	Conteúdo programático
MÓDULO 02		
Vigilância e Proteção de Terras Indígenas.	Oferecer subsídios e ferramentas para a elaboração de um projeto de vigilância, concebido pelos próprios indígenas, a partir da sua realidade local e de acordo com a legislação indigenista em vigor.	Breve história e contexto da regularização e proteção das terras indígenas do Brasil; O dispositivo legal de proteção de terras indígenas; Principais tipos de invasões e ameaças a uma terra indígena; principais ações e estratégias de vigilância; Mapeando situações de vulnerabilidade no contexto local; Análise de estudo de caso de projetos de vigilância e construindo projetos de vigilância.
Serviços Ambientais: o papel das Terras Indígenas.	Capacitar indígenas para melhorarem sua atuação na participação de possíveis projetos de pagamento por serviços ambientais, nos fóruns e em políticas que constroem e definem os novos mercados ambientais.	Introdução aos serviços ambientais. Pagamento por serviços ambientais: problema ou solução? Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) e carbono; Povos indígenas e serviços ambientais.
Monitores Territoriais Indígenas.	Instrumentalizar os povos indígenas com conhecimentos técnico-ocidentais, apostando na soma destes com os sistemas de conhecimentos próprios para valorização do papel desses monitores na gestão e controle autônomo de seus territórios.	Por que monitor territorial indígena? O monitor territorial indígena como pesquisador, multiplicador, embaixador e executor.
Uso Preventivo e Manutenção Básica de Equipamentos e Veículos.	Dotar o indígena de conhecimentos teóricos e práticos acerca do uso preventivo e da manutenção básica de veículos, embarcações e equipamentos de comunicação mais utilizados no cotidiano do trabalho de proteção territorial das terras indígenas.	Motores veiculares e uso de embarcações; Sistema de comunicação por internet *Very Small Aperture Terminal* (VSAT); Sistema de radiocomunicação.

O processo de capacitação para os dois módulos possui um roteiro de organização geral a ser seguido pela equipe contratada para execução do PBA no desenvolvimento de cada módulo. Este roteiro inicia com o agendamento das atividades e a posterior contratação e mobilização de um profissional específico para as atividades de capacitação[7], possuindo previsão de duração total de quatro (4) meses, conforme Quadro 6.4.3.

No período de tempo planejado para a execução de cada módulo está inclusa a previsão de duas (2) semanas do curso para cada módulo em cada grupo das aldeias da TITB. Nas Reuniões do Comitê Gestor do PBA devem ser acertados os

[7] Dependendo do módulo de capacitação, poderão ser contratados mais de um profissional, que deve ter experiência no tema a ser tratado. Além disso, este profissional deve possuir experiência com gestão ambiental e territorial de TIs da Amazônia Legal.

detalhes e cronograma para as oficinas do curso de capacitação entre a equipe técnica e comunidade indígena.

O período sugerido para desenvolvimento das atividades do módulo 01 se inicia no 7º e vai até o 10º mês do PBA. O período sugerido para o módulo 02 vai do 31° ao 34º mês do PBA.

Quadro 6.4.3 - Roteiro geral de organização dos módulos de capacitação em proteção territorial.

#	Atividade	Forma de Ação	Previsão de Duração	Local	Responsabilidade
1	Agendamento do módulo com comunidade indígena	Reunião do Comitê Gestor.	-	TI	Equipe técnica e comunidade indígena
2	Contratação de profissionais específicos.	Análise de currículo e entrevista.	-	Escritório da Gestão	Equipe técnica
3	Preparação do módulo com detalhamento minucioso.	Elaboração de material didático-pedagógico, organização de material audiovisual e das oficinas práticas.	4 semanas	Escritório da Gestão	Profissional contratado, com acompanhamento da Equipe técnica
4	Preparação da logística para desenvolvimento das atividades do módulo.	Aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários para desenvolvimento do módulo.	1 semana	Escritório da Gestão	Equipe técnica
5	*Briefing* e *check list* da execução do módulo 01.	Reunião entre profissional contratado e Equipe do PBA para consolidação da organização do módulo.	1 dia	Escritório da Gestão	Profissional contratado e Equipe técnica
6	Deslocamento e acomodação do profissional/equipe.	Transporte da equipe até a TI e acomodação no local do curso.	2 dias	TI	Equipe técnica
7	Execução do **módulo 1** de capacitação GRUPO A, B, C e D*.	Desenvolvimento de atividades teóricas e práticas de capacitação.	2 semanas por grupo (total 8 semanas)	Na aldeia escolhida pelos indígenas	Profissional contratado, com acompanhamento da Equipe técnica
	Execução do **módulo 2** de capacitação GRUPO A, B, C e D*;	Desenvolvimento de atividades teóricas e práticas de capacitação.	2 semanas por grupo (total 8 semanas)	Na aldeia escolhida pelos indígenas	Profissional contratado, com acompanhamento da Equipe técnica
8	Retorno do profissional/equipe contratada.	Transporte do profissional contratado e equipe até cidade de origem.	2 dias	TI	Equipe técnica

#	Atividade	Forma de Ação	Previsão de Duração	Local	Responsabilidade
9	*Debriefing* e avaliação geral.	Reunião entre profissional contratado e Equipe do PBA para avaliação do módulo.	2 dias	Escritório da Gestão	Profissional contratado e Equipe técnica
10	Registro de informações do módulo e elaboração da cartilha com conteúdo.	Elaboração do relatório de desenvolvimento do módulo e elaboração da cartilha.	2 semanas	Escritório da Gestão	Profissional contratado, com acompanhamento da Equipe técnica
11	Encaminhamento de informações para o Comitê Gestor.	Entrega da avaliação e da cartilha dos módulos aos indígenas.	Próxima reunião do Comitê Gestor.	TI	Equipe técnica

*A organização dos grupos é apresentada no Quadro 6.4.1.

O roteiro específico para desenvolvimento de cada módulo é apresentado no Quadro 6.4.4. A previsão de duração das atividades deste roteiro serve como orientação para o desenvolvimento dos módulos de capacitação, podendo sofrer ajustes de acordo com a dinâmica do curso.

Quadro 6.4.4 - Roteiro específico de cada módulo de capacitação em proteção territorial.

Ordem	Atividade
	Dia 1 do módulo
1°	Apresentação do profissional/equipe do curso e indígenas presentes
2°	Planejamento da agenda do módulo e da agenda diária de atividades
3°	Oficina teórica e prática – resgate dos conteúdos do módulo anterior com a utilização do material audiovisual registrado (com exceção do primeiro módulo)
4°	Intervalo/Lanche
5°	Oficina teórica e prática
6°	Almoço ou lanche
	Dia 2 e dias seguintes do módulo
1°	Retomada das atividades do dia anterior
2°	Apresentação da agenda de atividades do dia
3°	Oficina teórica e prática
4°	Intervalo/Lanche
5°	Oficina teórica e prática
6°	Almoço ou lanche
	Último dia do módulo
1°	Retomada das atividades do dia anterior
2°	Apresentação da agenda de atividades do dia
3°	Oficina teórica e prática
4°	Intervalo/Lanche
5°	Momento de avaliação em grupo
6°	Entrega de certificados

Ordem	Atividade
7°	Confraternização geral e encerramento

Cabe reforçar que o cronograma prevê duas (2) semanas para execução das atividades em cada grupo de alunos indígenas. A equipe técnica e os Xikrin devem organizar no primeiro dia de cada módulo como a carga horária será distribuída. O grupo pode, por exemplo, decidir realizar a atividade em uma única semana, ou mesmo ocupar as duas semanas disponíveis. Essa escolha deve ser dialogada diretamente com os indígenas e a equipe técnica deve respeitar a posição dos indígenas. Dentro do processo de organização do curso de capacitação em proteção territorial, destacam-se algumas observações, tais como:

- Os módulos de capacitação serão realizados separadamente (do tipo batelada, em quatro turmas) contemplando as dez (10) aldeias da TITB, da forma exemplificada no Quadro 6.4.1. Destaca-se que esta divisão de turmas é proposta para facilitar a logística de execução do curso, sendo estabelecida de acordo com a proximidade das aldeias.
- A escolha dos Xikrin-Mebengokré para fazer o curso será feita com base em candidaturas voluntárias e consenso das lideranças de cada aldeia. Esta definição se dará na primeira reunião do Comitê Gestor. Deverá ser dada preferência aos Xikrin-Mebengokré que se envolvem tradicionalmente com atividades de vigilância, possuam amplo conhecimento do território e sejam mais instruídos formalmente (alfabetizados);
- A equipe responsável pelo PAVT deverá realizar um trabalho de orientação entre os candidatos ao curso, ressaltando a responsabilidade e o compromisso dos envolvidos em todos os módulos;
- A Gestão deverá incentivar a participação de Mebengokré de todas as aldeias da TI, sendo seis indígenas de cada aldeia e incluindo a participação das mulheres no curso. Entretanto, devido a questões logísticas, deve ser observado o número máximo de 25 participantes em cada grupo do curso, totalizando 100 indígenas capacitados;
- A responsabilidade pela logística de execução do módulo, deslocamento e alimentação dos participantes do curso será da empresa contratada para execução do PBA. Os Mebengokré ficarão alojados em uma das aldeias do grupo participante de cada etapa do módulo ou poderão deslocar-se diariamente da aldeia de origem para a aldeia de realização do curso. A escolha da aldeia "sede" do módulo deverá ser feita em consenso pelas lideranças durante a primeira reunião do Comitê Gestor;
- Cada módulo será ministrado ao longo de duas (2) semanas, totalizando quarenta (40) horas-aula por módulo, com atividades que terão duração variável;
- Deverá ser fornecida uma cesta básica para cada participante de cada módulo de capacitação com 100% de frequência, de modo a não comprometer a subsistência da família durante o período do curso;

- Deverão ser utilizadas técnicas e metodologias pedagógicas participativas e atividades práticas ao longo de todos os módulos do curso, alternando-as com trabalhos em grupo, leituras e aulas expositivas;
- O profissional contratado para ministrar cada módulo do curso deverá ser selecionado por experiência no tema e com populações tradicionais;
- Serão disponibilizados aos participantes materiais didáticos diversificados, como vídeos, mapas, livros e imagens que possam despertar curiosidade e estimular diferentes sentidos. Os participantes do curso também deverão receber uniforme e materiais composto por camiseta, boné, mochila, caderno, lápis, borracha, caneta e demais materiais necessários ao desenvolvimento de cada módulo;
- No decorrer do programa, serão incentivadas avaliações que proporcionem um *feedback* sobre o envolvimento do grupo, o processo educativo como um todo e, se necessário, serão feitas alterações para corrigir os rumos das oficinas de capacitação;
- Após a conclusão de cada módulo do curso, deverá ser fornecido certificado aos Mebengokré com mais de 75% de frequência, o que será controlado através de listas de presença no início de cada dia;
- O material audiovisual com o registro de cada módulo do curso fará parte de uma cartilha. O registro e a edição deste material serão feitos pela Equipe do PBA;
- Após cada módulo do curso de capacitação, a Gestão deverá elaborar e distribuir aos participantes uma cartilha com o conteúdo desenvolvido para ser utilizada pelos indígenas como fonte de consulta. A diagramação deste material será feita no âmbito do Programa de Comunicação Social (PCS).

6.4.2 EIXO 02 – AÇÕES DE PREVENÇÃO

Plaqueamento

As atividades de plaqueamento a serem executadas na TITB contemplam a sinalização dos limites da TI com a instalação de placas do tipo Terra Protegida e também a instalação de placas educativas de sinalização nas estradas internas da TI, conforme detalhado nos itens a seguir.

Sinalização nos limites da TI

O plaqueamento é uma ação de proteção que consiste na instalação de placas indicativas de Terra Protegida com o objetivo de demarcar visualmente os limites do território indígena (Figura 6.4.3). Esta ação, de cunho educativo, contribui para a redução das invasões, uma vez que alerta sobre a proibição de acesso de não índios nos locais demarcados.

Figura 6.4.3 – Modelo de placa de sinalização em TIs.

Conforme diretrizes e instruções da Portaria n° 682/PRES, de 24 de junho de 2008, que aprovou o Manual de Normas Técnicas para Demarcação de Terras Indígenas (CGGEO/DPT/FUNAI), o plaqueamento deve ser implantado no cruzamento de vias terrestres e fluviais (BRASIL, 2008). No referido Manual existem indicações que deverão ser adotadas pelas equipes responsáveis pela instalação das placas, destacando-se que:

> [...] Todas as placas deverão ser vistoriadas e aprovadas pela FUNAI, no local de fabricação, quanto à qualidade e cumprimento das especificações técnicas [...], antes da sua implantação.

As placas devem ser constituídas de chapa galvanizada com tratamento antiferruginoso, com espessura de 1,5 mm. O suporte e travessa de instalação devem ser em madeira. Antes da fabricação e instalação das placas, a Equipe deverá encaminhar para aprovação da FUNAI relatório técnico descritivo contendo minimamente dados da empresa responsável pela fabricação das placas; dados da equipe responsável pela instalação das placas; tabela com coordenadas geográficas dos locais sugeridos para instalação das placas; e, período proposto e logística para execução das atividades. Este relatório deverá ser encaminhado à FUNAI ainda no primeiro ano de execução do PAVT (sugere-se o 9º mês).

Na TITB, a ação de plaqueamento ocorrerá de forma semelhante à "**Aviventação de Limites**", sendo executada nos setores mais vulneráveis da TI, abrangendo tanto os limites em linha seca quanto os limites fluviais.

Ainda sobre o Plano de Trabalho da atividade de plaqueamento, este deve prever a participação e acompanhamento da Comunidade Xikrin na instalação das placas,

prevendo, no mínimo três (3) pessoas, de forma alternada, entre todas as aldeias da TI. Os indígenas deverão ser indicados em reunião do Comitê Gestor.

A participação dos Mebengokré se dará de acordo com a proximidade das aldeias e dos locais de instalação das placas, de modo a facilitar a logística de implantação das mesmas. Assim, sempre que a atividade for perto de uma aldeia, três indígenas daquele local deverão acompanhar as atividades. A remuneração dos indígenas deve ser por dia de envolvimento e respeitar a legislação da FUNAI que descreve os critérios para auxílio aos indígenas. Contudo, caso os indígenas não manifestarem interesse em realizar as atividades, a equipe técnica deve contratar ajudantes externos a TI.

Para facilitar esta divisão da logística de implantação das placas, o perímetro vulnerável da TI foi dividido em setores de acordo com o tipo de limite (terrestre e fluvial), conforme estabelecido no Quadro 6.4.5.

Quadro 6.4.5 – Locais para implantação do plaqueamento nos limites da TITB.

Setor	Aldeia	Local de instalação	Pontos do limite da TI	Coordenadas UTM 22S
1	Pykajaká; Kamokt-Kô.	Da foz do Igarapé Seca Farinha na margem esquerda do Rio Bacajá seguindo em sentido montante até a foz do Igarapé Zinuino, junto a margem direita do Rio Bacajá.	Norte no Ponto 1 ao Ponto 2. Distância de 37.415,2 metros.	Inicial: 433.811,0 / 9.581.901,4 Final: 454.397,0 / 9.570.211,4
2	Krânh; Prýndjam.	Da foz do Igarapé Zinuino, junto a margem direita do Rio Bacajá até o limite da TI junto à margem esquerda do Rio Anapú.	Norte-nordeste no Ponto 2 ao SAT-1003. Distância de 20.915,5 metros.	Inicial: 4.543.97,0 / 9.570.211,4 Final: 468.329,7 / 9.569.448,6
3	Kenkudjôy; Pót-Krô.	Do limite da TI junto à margem esquerda do Rio Anapú seguindo em sentido montante, até o limite da TI na cabeceira do rio Anapú.	Nordeste no SAT-1003 ao SAT-1122. Distância de 60.442,5 metros.	Inicial: 468.329,7 / 9.569.448,6 Final: 492.940,9 / 9.534.795,2
4	Pytótkô.	Do limite da TI na cabeceira do rio Anapú até a margem esquerda de um Ramal que dá acesso ao Garimpo do Manelão.	Leste-sudeste no SAT-1122 ao SAT-1124. Distância de 62.025,1 metros.	Inicial: 492.940,9 / 9.534.795,2 Final: 500.004,0 / 9.474.956,4
5	Bakajá; Mrôtidjãm; Kap-Kô.	Da margem esquerda de um Ramal que dá acesso ao Garimpo do Manelão até a margem direita do Rio Negro.	Sudeste no SAT-1124 ao SAT-1126. Distância de 76.483,5 metros.	Inicial: 500.004,0 / 9.474.956,4 Final: 500094,2 / 9398652,4

Setor	Aldeia	Local de instalação	Pontos do limite da TI	Coordenadas UTM 22S
6	Bakajá; Mrôtidjãm; Kap-Kô.	Da margem esquerda do rio Negro seguindo em sentido jusante até sua foz no rio Bacajá.	Sul no SAT-1126 ao SAT-1127. Distância de 61.016,4 metros.	Inicial: 500094,2 / 9398652,4 Final: 456.299,7 / 9.404.706,3

De acordo com FUNAI (2013), o padrão de distância para instalação das placas é de uma (1) a cada três (3) km de perímetro junto aos limites fluviais e/ou terrestres (linha seca). Nos limites fluviais, indica-se que as placas sejam instaladas no final da estação chuvosa, acima da cota máxima de cheia dos rios.

A ação de instalação das placas deve ocorrer, portanto, além do limite terrestre, nos seguintes limites fluviais da TI: i) Rio Bacajá, localizado no Norte da TI; ii) Rio Anapú, localizado no Leste da TI; e, iii) Rio Negro, localizado ao Sul da TI.

Considerando os dados do decreto de homologação e demarcação (BRASIL, 1996) que estabeleceu 646.448,77 metros de perímetro para a TITB e as áreas mais vulneráveis do território, deverão ser instaladas placas em um total de 318.298,20 metros, o que corresponde a 49,2% da extensão do perímetro da TI. Nestes limites, o PAVT prevê a instalação de 105 placas de sinalização de limites, perfazendo 26 dias de trabalho em campo, conforme Quadro 6.4.6. O período para instalação das placas deve ser acordado com a comunidade indígena nas reuniões do Comitê Gestor, sendo previsto no PAVT entre o 19º e 24º mês de execução do PBA.

Quadro 6.4.6 – Logística de implantação das placas na TITB.

Setor	Aldeias	Extensão do limite da TI	Tipo de Limite	Número de Placas	Dias de trabalho previsto
1	Pykajaká e Kamokt-Kô.	37.415,2 m	Fluvial – Rio Bacajá	12	03
2	Krãnh e Prỳndjam.	20.915,5 m	Terrestre – Linha Seca	07	02
3	Kenkudjôy e Pót-Krô.	60.442,5 m	Fluvial – Rio Anapú	20	05
4	Pytótkô.	62.025,1 m	Terrestre – Linha Seca	21	05
5	Bakajá, Mrôtidjãm e Kap-Kô.	76.483,5 m	Terrestre – Linha Seca	25	06
6	Bakajá, Mrôtidjãm e Kap-Kô.	61.016,4 m	Fluvial – Rio Negro	20	05
TOTAL		**318.280,20 m**	-	**105**	**26**

Ao término da atividade de plaqueamento, deverá ser encaminhado à FUNAI relatório técnico com as informações consolidadas, incluindo registro fotográfico e localização de todas as placas (no 27º mês). O Quadro 6.4.7 apresenta um resumo

dos quantitativos da atividade de plaqueamento a ser realizada na TI e o Mapa 6.4.1 apresenta os locais onde será executada a ação de plaqueamento. Destaca-se que o período de instalação das placas nos limites em linha seca deve ser aproveitado para execução conjunta com o período de aviventação de limites.

Mapa 6.4.1 Setores de Execução do Plaqueamento

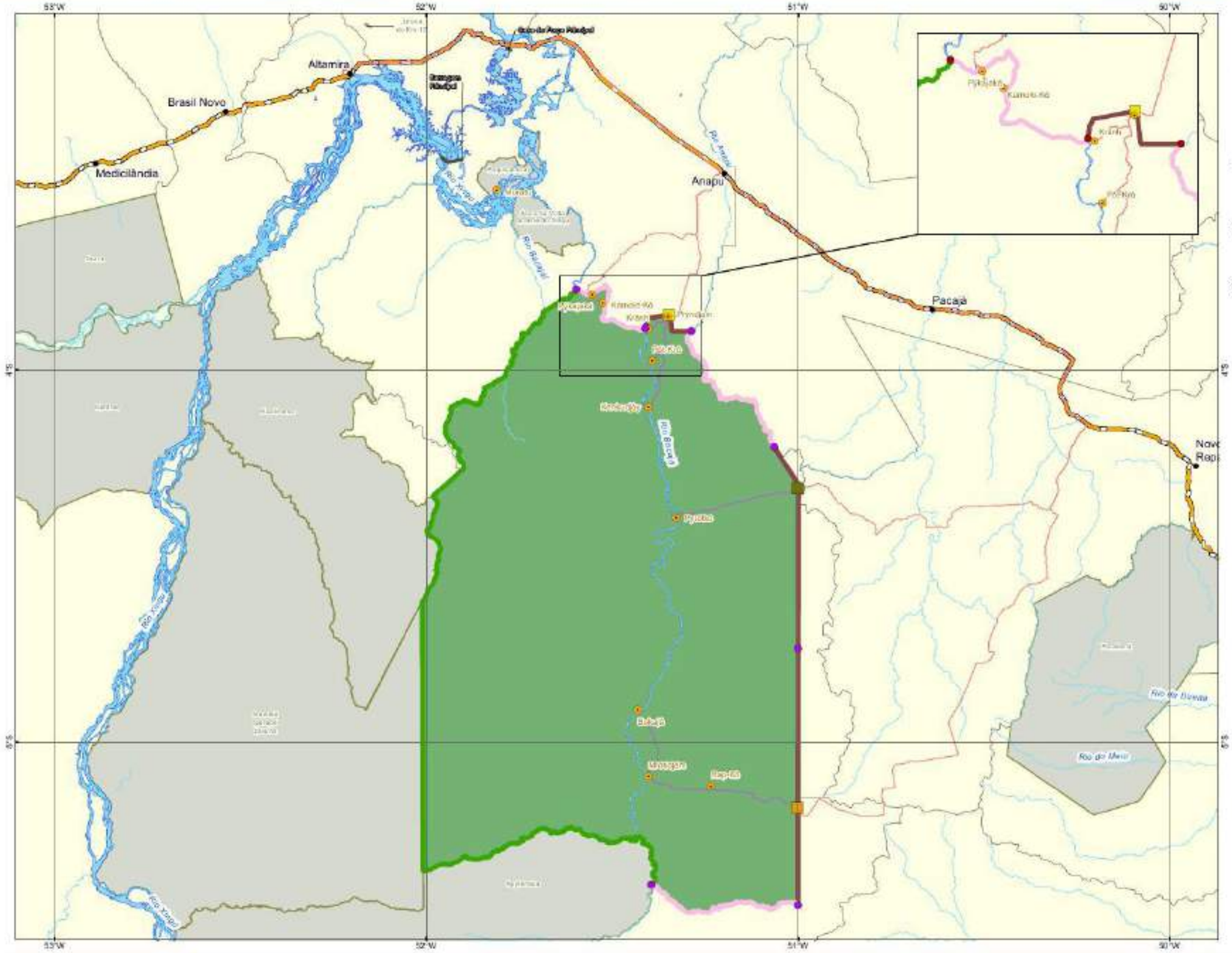

LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- Sede Municipal
- Aldeia
- Marco Geodésico
- BR-230
- Estrada de Acesso
- Estrada de Interna
- AHE - Belo Monte
- Limite Municipal
- TI Trincheira Bacajá
- Demais TIs

Unidade de Proteção Territorial:

- BO Trincheira Bacajá
- PV Anapu
- PV Tuerê

Hidrografia:

- Curso d'água
- Massa d'água

Limite TI Trincheira Bacajá:

- Não Vulnerável
- Fluvial
- Terrestre

FONTE DOS DADOS

Limite Político: IBGE, 2010
Terra Indígena: FUNAI, 2016
Rodovia: DNIT, 2014
Aldeia: FUNAI, 2016
Hidrografia: IBGE, 2015
Unidade de Proteção Territorial: ECOPLAN, 2016
Plaqueamento: ECOPLAN, 2016
Estrada de Acesso: ECOPLAN, 2016

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS

Escala: 1:1.200.000

25 12,5 0 25 Km

Sistema de coordenadas geográficas
Datum: SIRGAS 2000

DNIT

ecoplan

Sinalização nas estradas internas

A sinalização a ser implantada nas estradas internas terá a função de informar o início do território indígena nos acessos às aldeias, a localização das aldeias e função educativa junto às estradas internas da TITB. Nas atividades de campo para detalhamento do PBA foi possível verificar a existência de algumas placas (Figura 6.4.4 e Figura 6.4.5), a maioria sem boas condições, o que justifica a necessidade de melhoria deste tipo de sinalização.

Figura 6.4.4 – Sinalização indicativa da localização de aldeia na TITB.

Figura 6.4.5 – Sinalização educativa na TITB.

Esta ação busca ainda conscientizar os motoristas que eventualmente circulam pela TI, bem como a própria comunidade sobre aspectos educativos relacionados à segurança do trânsito e com a preservação da natureza.

No setor Norte da TI há uma estrada com aproximadamente 500 metros de extensão com acesso a fazendas lindeiras e às aldeias Kenkudjôy, Pót-Krô, Krãnh e Prýndjam. Deverão ser instaladas placas em ambos os lados, no início (Coordenada UTM Fuso 22 Sul: 461.670/9.574.225) e fim (Coordenada UTM Fuso 22 Sul: 461124/9574321) desta estrada, de modo a informar sobre o ingresso em território indígena. Neste local serão instaladas um total de quatro (4) placas do tipo "Terra Protegida".

Outra atividade descrita neste PAVT é a construção de portões de entrada próximo aos limites da TI nos acessos às aldeias. A sinalização a ser implantada junto a estes portões deve contemplar a instalação de placas em ambos os lados dos quatro portões de entrada, totalizando oito (8) placas.

Sobre a sinalização a ser implantada junto às estradas internas de acesso às aldeias, adotou-se o padrão de uma (01) placa a cada três (3) km de estrada, em

ambos os sentidos, tendo-se aproximadamente 171,90 km de extensão total das estradas. Este tipo de sinalização deve ser implantado para indicar a localização das aldeias, pontos relevantes da TI para os Mebengokré, elementos naturais de destaque (cursos hídricos, área de castanhais, etc.) e sinalização viária de cunho educativo. A sinalização a ser implantada junto às estradas é de um total de 127 placas.

As placas para as estradas internas deverão ser construídas no mesmo padrão (materiais, dimensões, tipo de instalação) que as de "Terra Protegida". A equipe técnica do PAVT deverá elaborar uma proposta (leiaute) e realizar uma vistoria conjunta com as lideranças Mebengokré para definir os locais e o tipo das informações que irão constar nas placas. Sugere-se que esta vistoria ocorra no 12º mês do PBA, juntamente com a reunião do Comitê Gestor.

Após a aprovação da proposta de instalação das placas, a equipe técnica do PAVT deve encaminhar a fabricação das placas e sua posterior instalação. Sugere-se o período de instalação entre o 20º e o 22º mês do PBA, aproveitando o mesmo período de instalação das placas Terra Protegida junto aos limites da TI.

As atividades de sinalização nas estradas internas devem prever a participação e acompanhamento da Comunidade Xikrin na instalação das placas, sendo, no mínimo três (3) pessoas, de forma alternada, entre todas as aldeias da TI. Os indígenas deverão ser indicados em reunião do Comitê Gestor.

A participação dos Mebengokré se dará de acordo com a proximidade das aldeias e dos locais de instalação das placas, de modo a facilitar a logística de implantação das mesmas. Assim, sempre que a atividade for perto de uma aldeia, três indígenas daquele local deverão acompanhar as atividades. A remuneração dos indígenas deve ser por dia de envolvimento e respeitar a legislação da FUNAI que descreve os critérios para auxílio aos indígenas. Contudo, caso os indígenas não manifestarem interesse em realizar as atividades, a equipe técnica deve contratar ajudantes externos a TI. Foi estimado um total de dez (10) dias de trabalho para a instalação de todas as placas de sinalização das estradas internas.

A seguir, o Quadro 6.4.7 apresenta um resumo do plaqueamento com sinalização educativa a ser executado na TITB.

Quadro 6.4.7 – Quantitativos para sinalização educativa na TITB.

Tipo de plaqueamento	Setor	Descrição	Quantitativo (km)	Número de Placas
Sinalização nas estradas internas	Estrada lindeira	Início e fim da estrada local que passa na TI, em ambos os lados	0,5	04
	Portões	4 portões de entrada	-	08
	Estradas internas	Estradas internas da TI para acesso às aldeias, em ambos os sentidos	171,90	115
TOTAL				**127**

AVIVENTAÇÃO DE LIMITES

De acordo com FUNAI (2013), a aviventação (ou limpeza) de limites é uma medida de prevenção realizada para destacar os limites (linhas secas) da TI quando os mesmos estiverem cobertos por vegetação.

Esta ação delimita fisicamente o espaço para auxiliar na proteção contra invasões da TI, uma vez que, sem a existência de uma demarcação física, se torna difícil a identificação ou mesmo as atividades de vigilância. A delimitação física também dificulta a propagação de incêndios para a área indígena.

No caso da TITB, o **limite em linha seca** ocorre em cinco locais, formados por segmentos de reta demarcados pelo decreto de homologação. Três destes locais situam-se em áreas que não sofrem pressão ou risco de invasão, uma vez que fazem limite com a TI Araweté Igarapé Ipixuna, TI Ituna/Itatá ou estão cercadas por vegetação. Os outros dois trechos, localizados no limite norte (17.473,4 m) e leste (138.508,68 m), são locais onde já ocorre de forma significativa o avanço no desmatamento e instalação de fazendas.

Estes dois trechos serão o foco das atividades de aviventação de limites, seguindo a mesma numeração/divisão de setores estabelecida na atividade de plaqueamento, conforme coordenadas e distâncias apresentadas no Quadro 6.4.8. A localização destes setores para aviventação de limites na TI Trincheira Bacajá está apresentada no Mapa 6.4.2.

Quadro 6.4.8 – Pontos vulneráveis do limite em linha seca da TITB para as atividades de aviventação de acordo com a demarcação administrativa.

Setor	Limite da TI	Pontos do limite da TI	Coordenadas UTM Fuso 22S		Distância até o próximo ponto (m)	Distância Total (m)
			E	N		
2	Norte	SAT-1002[8]	455354,1	9573236,0	216,7	17.473,4
		ME-103	455566,8	9573276,3	1.892,6	
		ME-104	457427,0	9573626,0	2.109,7	
		ME-105	459500,3	9574015,6	1.901,0	
		ME-106	461368,5	9574367,0	13,6	
		ME-09[8]	461369,4	9574380,8	279,1	
		ME-09[9]	461645,7	9574419,3	4.185,3	
		ME-10	462183,4	9570268,9	836,7	
		ME-11[10]	462291,0	9569439,0	2.173,1	
		ME-12	464464,0	9569443,2	1.858,7	
		ME-13	466322,7	9569449,1	1.815,8	
		ME-14	468138,5	9569448,8	191,2	
		SAT-1003[11]	468329,7	9569448,6	Fim	
4 e 5	Leste	SAT-1122[12]	492940,9	9534795,2	59,0	138.508,68
		ME-15	492973,6	9534746,1	1.940,5	
		ME-16	494044,4	9533128,1	2.030,3	
		ME-17	495165,9	9531435,4	1.999,5	
		ME-18	496271,7	9529769,4	2.069,4	
		ME-19	497417,2	9528046,0	1.981,0	
		ME-20	498515,8	9526397,5	2.097,8	
		ME-21	499681,0	9524653,2	884,8	
		SAT-1123	500173,8	9523918,4	57,9	
		ME-22	500173,2	9523860,4	2.736,9	
		ME-23	500147,0	9521123,7	2.083,6	
		ME-24	500128,5	9519040,1	2.003,8	
		ME-25	500111,6	9517036,6	1.896,2	
		ME-26	500096,5	9515140,3	2.001,6	
		ME-27	500081,4	9513138,7	1.970,7	
		ME-28	500067,2	9511168,1	2.134,7	
		ME-29	500052,7	9509033,5	2.071,5	
		ME-30	500039,8	9506962,1	1.963,8	
		ME-31	500033,9	9504998,3	1.968,7	
		ME-32	500028,7	9503029,8	2.021,2	
		ME-33	500024,0	9501008,5	1.970,6	
		ME-34	500020,6	9499037,9	2.026,7	

[8] Divisa com o lote 22.
[9] Divisa com o lote 24.
[10] Divisa com o lote 29.
[11] Margem esquerda do Rio Anapú.
[12] Cabeceira do rio Anapú.

Setor	Limite da TI	Pontos do limite da TI	Coordenadas UTM Fuso 22S		Distância até o próximo ponto (m)	Distância Total (m)
			E	N		
		ME-35	500017,9	9497011,1	1.949,4	
		ME-36	500015,7	9495061,9	2.095,4	
		ME-37	500013,2	9492966,6	1.862,7	
		ME-38	500011,4	9491103,8	2.041,4	
		ME-39	500009,2	9489062,5	1.459,6	
		ME-40	500008,0	9487602,8	2.140,8	
		ME-41	500005,9	9485462,1	2.135,1	
		ME-42	500004,3	9483326,9	1.918,2	
		ME-43	500003,1	9481408,7	1.955,1	
		ME-44	500003,1	9479453,7	2.315,2	
		ME-45	500003,7	9477138,6	2.094,0	
		ME-46	500004,0	9475044,5	88,2	
		SAT-1124[13]	500004,0	9474956,4	115,9	
		ME-47	500004,0	9474840,3	1.925,7	
		ME-48	500010,8	9472914,5	2.077,8	
		ME-49	500018,5	9470836,7	1.963,6	
		ME-50	500025,3	9468873,1	2.069,3	
		ME-51	500033,3	9466803,9	1.987,2	
		ME-52	500041,9	9464816,7	2.158,7	
		ME-53	500051,4	9462658,1	1.843,4	
		ME-54	500059,7	9460814,9	2.031,7	
		ME-55	500068,7	9458783,2	2.144,1	
		ME-56	500078,5	9456639,0	2.033,1	
		ME-57	500087,5	9454606,1	1.978,3	
		ME-58	500096,4	9452627,7	1.998,8	
		ME-59	500105,0	9450628,8	1.993,8	
		ME-60	500113,9	9448635,1	1.979,6	
		ME-61	500122,6	9446655,6	2.329,7	
		ME-62	500132,7	9444326,0	1.786,7	
		ME-63	500140,4	9442539,3	2.137,1	
		ME-64	500148,4	9440402,2	1.899,2	
		ME-65	500154,6	9438503,1	1.979,3	
		ME-66	500161,3	9436523,8	2.084,8	
		ME-67	500168,4	9434438,9	2.081,0	
		ME-68	500175,2	9432358,0	1.239,9	
		ME-68ª	500177,9	9431118,1	177,3	
		ME-68B	500000,6	9431118,4	737,1	
		ME-69	500002,8	9430381,2	123,8	

[13] Localizado na margem esquerda de um Ramal que dá acesso ao Garimpo do Manelão.

Setor	Limite da TI	Pontos do limite da TI	Coordenadas UTM Fuso 22S		Distância até o próximo ponto (m)	Distância Total (m)
			E	N		
		SAT-1125[14]	500003,1	9430257,5	99,3	
		ME-71	500003,4	9430158,0	1.981,9	
		ME-72	500008,9	9428176,3	1.991,1	
		ME-73	500014,5	9426185,0	2.085,6	
		ME-74	500020,3	9424099,5	1.991,4	
		ME-75	500034,8	9422108,3	2.054,6	
		ME-76	500049,9	9420053,8	1.938,5	
		ME-77	500064,0	9418115,4	1.994,8	
		ME-78	500078,5	9416120,4	2.114,8	
		ME-79	500088,0	9414005,7	1.951,3	
		ME-80	500096,9	9412054,4	2.134,0	
		ME-81	500106,8	9409920,4	1.629,7	
		ME-82	500114,5	9408290,8	2.485,8	
		ME-83	500125,9	9405804,9	1.607,1	
		ME-84	500133,6	9404197,8	1.990,2	
		ME-85	500142,8	9402207,8	2.172,5	
		ME-86	500152,9	9400035,4	1.384,0	
		SAT-1126[15]	500094,2	9398652,4	Fim	

Fonte: Brasil (1996).

[14] Localizado na margem esquerda de um Ramal que dá acesso ao Garimpo do Manelão.
[15] Localizado na margem direita do Rio Negro.

Mapa 6.4.2 Setores de Execução da Aviventação de Limites

LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- Sede Municipal
- Aldeia
- BR-230
- Estrada de Acesso
- AHE - Belo Monte
- TI Trincheira Bacajá
- Demais TIs
- Limite Municipal

Hidrografia:
- Curso d'água
- Massa d'água

Aviventação de Limites:
- Setor 2
- Setor 4 e Setor 5

Unidade de Proteção Territorial:
- BO Trincheira Bacajá
- PV Anapu
- PV Tuerê

FONTE DOS DADOS

Limite Político: IBGE, 2010
Terra Indígena: FUNAI, 2016
Rodovia: DNIT, 2014
Aldeia: FUNAI, 2016
Hidrografia: IBGE, 2015
Estrada de Acesso: ECOPLAN, 2016
Aviventação de Limite: ECOPLAN, 2016
Unidade de Proteção Territorial: ECOPLAN, 2016

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS

Escala: 1:1.200.000

25 12,5 0 25 Km

Sistema de coordenadas geográficas
Datum: SIRGAS 2000

O período para realização das atividades de aviventação de limites, assim como a logística das mesmas deverão ser previamente discutidas e planejadas com a Comunidade Xikrin durante as reuniões do Comitê Gestor (12º e 18º mês do PBA). Este planejamento passará pela avaliação e aprovação da FUNAI. No 12º mês deve ser apresentado e discutido com a comunidade os locais prioritários para execução da atividade, estabelecendo um cronograma e a logística de execução da ação de aviventação. Este planejamento deve ser encaminhado à FUNAI para análise e aprovação. Na reunião do Comitê Gestor no 18º mês devem ser acertados os detalhes finais para execução da ação.

Assim como nas atividades de Plaqueamento, a aviventação de limites deve prever a participação e acompanhamento dos indígenas, sendo, no mínimo doze (12) pessoas, de forma alternada, entre todas as aldeias da TI. Os indígenas deverão ser indicados em reunião do Comitê Gestor. A participação dos Mebengokré se dará de acordo com a proximidade das aldeias e dos locais de aviventação. Assim, sempre que a atividade for perto de uma aldeia, as doze pessoas de uma determinada aldeia indicadas no Comitê Gestor deverão acompanhar as atividades. A remuneração dos indígenas deve ser por dia de envolvimento e respeitar a legislação da FUNAI que descreve os critérios para auxílio aos indígenas. Contudo, caso os indígenas não manifestarem interesse em realizar as atividades, a equipe técnica deve contratar ajudantes externos a TI. Estima-se um total de vinte e cinco (25) dias de trabalho para aviventação de todos os setores indicados.

No cronograma desta atividade, está prevista sua execução ao longo de seis meses do PBA, no mesmo período de instalação das placas de terra protegida e de sinalização de limites. Este formato foi estabelecido de maneira a otimizar a logística de execução das atividades e a mobilização da comunidade indígenas com as ações de prevenção a serem executadas na TI Trincheira Bacajá.

A aviventação dos limites será efetuada na forma de limpeza manual, com a roçada de gramíneas e vegetação arbustiva em cerca de dois (2) metros de largura ao longo dos **155.982,08 metros do limite vulnerável em linha seca** da TI.

Construção de Portões de Entrada

A construção de portões de entrada terá a função de proteger e fazer respeitar o usufruto exclusivo dos indígenas sobre suas terras, além de bloquear o acesso de

pessoas estranhas para as aldeias. Os portões serão construídos em quatro pontos próximos aos limites da TI, junto às estradas de acesso para as aldeias, conforme Quadro 6.4.9.

Quadro 6.4.9 – Portões de entrada a serem construídos.

Portão	Aldeias	Coordenadas UTM 22S	
		E	N
1	Aldeia Pýkajaká Aldeia Kamokt-Kô	438.974	9.580.553
2	Aldeia Kenkudjôy Aldeia Pót-Krô Aldeia Krãnh Aldeia Prýndjam	461.404	9.574.205
3	Aldeia Pytótkô	499.998	9.522.620
4	Aldeia Bakajá Aldeia Mrôtidjãm Aldeia Rap-Kô	500.034	9.427.432

Algumas diretrizes devem ser seguidas para a construção dos mesmos:

- Portões de abrir em madeira com cobertura de palha de babaçu;
- A palha para a cobertura deve ser coletada na TI pelos Mebengokré em conjunto com os responsáveis pela construção dos portões;
- Permitir a passagem de veículos de grande porte (caminhões e ônibus);
- Instalar 50m de cerca de arame farpado com palanques de madeira em cada lado do portão;
- Instalar uma placa "Terra Protegida" em cada lado dos portões, conforme detalhado no item de **Plaqueamento**.

Na reunião do Comitê Gestor no 12º mês do PBA a equipe técnica do PBA deve apresentar e discutir com a comunidade um modelo de estrutura dos portões, bem como detalhes construtivos dos mesmos. As lideranças devem indicar representantes indígenas para auxiliar a construção, como na obtenção da palha de babaçu e para acompanhar a construção das estruturas.

Destaca-se que todo o material (madeira, ferragens, ferramentas, etc.), bem como profissionais (carpinteiros e auxiliares) para a construção dos portões devem ser disponibilizados pela Gestão do PBA. A construção dos portões está prevista para ocorrer entre o 13º e 17º mês do PBA, cuja localização é apresentada no Mapa 6.4.3.

Melhoria das Estradas Internas

A melhoria dos acessos internos na TITB foi destacada pelo povo Xikrin durante as oficinas realizadas na TI. O acesso terrestre para as aldeias tem sido cada vez mais

necessário em função das dificuldades de navegação pelo rio Bacajá. Entretanto, a falta de manutenção das estradas faz com que as condições de acesso sejam prejudicadas, principalmente nas épocas de chuva, quando a ocorrência de atoleiros provoca, inclusive, o isolamento por via terrestre das comunidades. Nas atividades de campo foi possível contatar alguns problemas de acesso nas estradas internas da TITB (Figura 6.4.6 e Figura 6.4.7).

Figura 6.4.6 – Bloqueio de estrada pela queda de árvore.

Figura 6.4.7 – Dificuldade de acesso pela presença de atoleiro.

Assim, no âmbito do PAVT serão executadas atividades para melhoria das estradas internas de acesso às aldeias, como forma de garantir que as atividades de vigilância executadas pela comunidade possam ser executadas em todas as épocas do ano. Ademais, a melhoria das estradas internas é complementar as ações de proteção territorial realizadas no âmbito da UHE de Belo Monte, que construiu unidades de proteção territorial e contratou equipes para atuar nas atividades de vigilância da TITB.

A ação de melhoria das estradas internas a ser executada no PAVT está planejada a partir de estimativas levantadas quando da realização das atividades de campo. As distâncias dos acessos são apresentadas no Quadro 6.4.10. A distância total de melhorias a serem executadas será de 171,90 km.

Nas reuniões do Comitê Gestor, a equipe técnica deve apresentar à comunidade indígena o detalhamento das ações que serão executadas, as quais devem contemplar revestimento de cascalho nos pontos onde houver necessidade, nivelamento e compactação do leito da estrada, além de roçada manual da vegetação herbácea-arbustiva nas laterais.

Quadro 6.4.10 – Distâncias dos acessos internos às aldeias.

#	Aldeias	Distância (km)
1	Aldeia Pýkajaká Aldeia Kamokt-Kô	8,10
2	Aldeia Kenkudjôy Aldeia Pót-Krô Aldeia Krânh Aldeia Prýndjam	44,50
3	Aldeia Pytótkô	41,00
4	Aldeia Bakajá Aldeia Mrôtidjãm Aldeia Rap-Kô	78,30
TOTAL		**171,90**

No primeiro ano do PBA deve ser contratada equipe técnica específica para realizar o serviço de elaboração de projeto de engenharia e detalhamento dos quantitativos necessários (9° ao 11º mês). No segundo ano do PBA o projeto deve ser analisado e aprovado pela comunidade indígena e pela FUNAI. A execução dos serviços de melhorias nas estradas internas está prevista para ser realizada no terceiro ano do PBA (25º ao 36º mês).

As atividades e escopos de serviços a serem executadas estão apresentadas no Quadro 6.4.11. Os quantitativos apresentados referem-se a estimativas efetuadas com base em levantamentos de campo. Tais estimativas necessitam de quantificação detalhada com a elaboração de projeto de engenharia a ser contratado pelo DNIT.

Quadro 6.4.11 – Atividades e escopos de serviços para melhoria de acessos.

Atividade	Escopo dos Serviços	Extensão (m)	Largura (m)	Área total (m²)
Manutenção das vias existentes (acessos internos às aldeias)	Revestimento com 0,1m de cascalho, nivelamento e compactação	171,90	4,0	687,30
Limpeza das laterais das vias existentes	Roçada manual da vegetação herbácea-arbustiva		6,0	1.031,40
TOTAL		**171,90**	**10,0**	**1.718,70**

Mapa 6.4.3 Locais de Construção dos Portões de Entrada

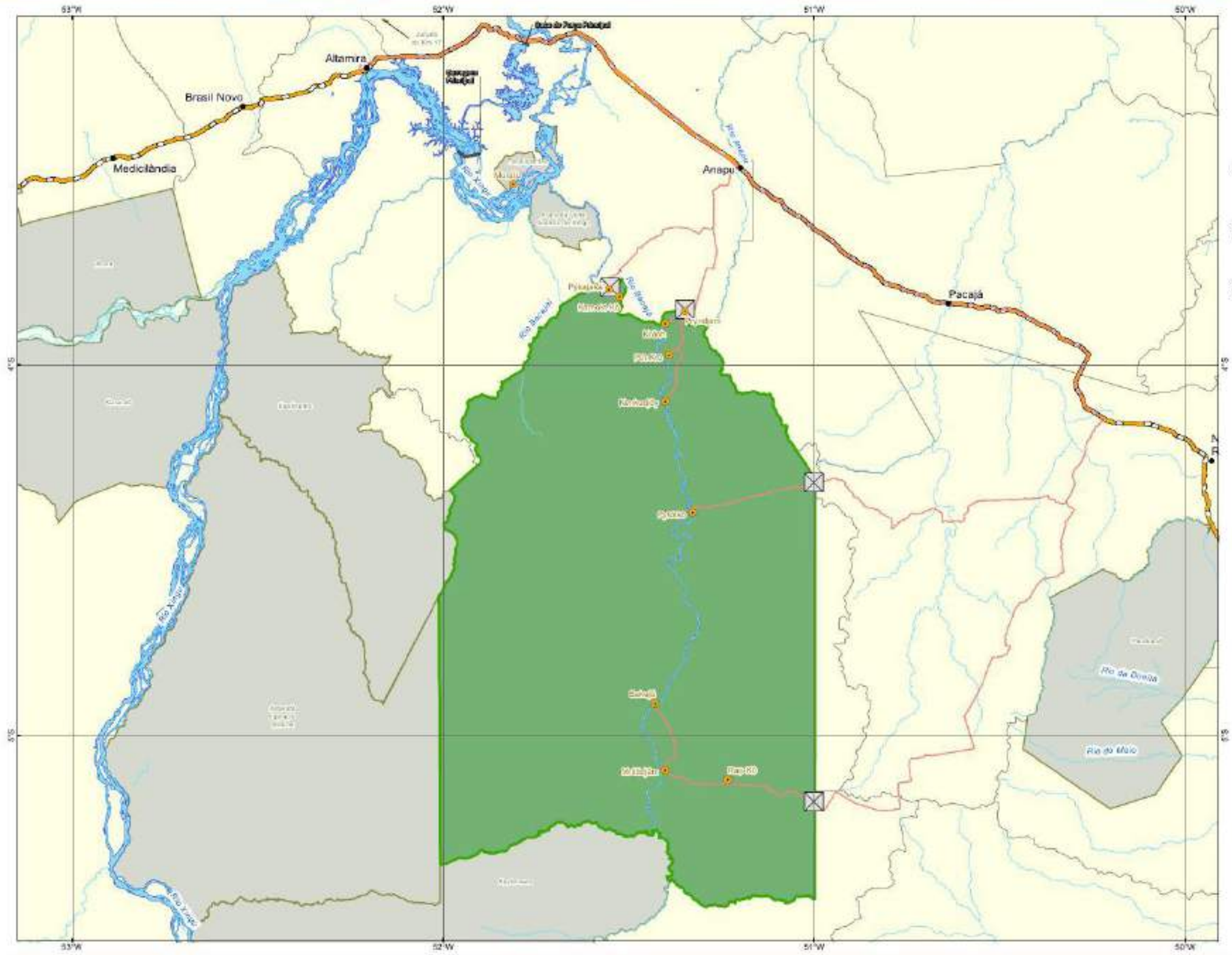

LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- Sede Municipal
- Aldeia
- Portão
- BR-230
- Estradas de Acesso
- AHE - Belo Monte
- TI Trincheira Bacajá
- Demais TIs
- Limite Municipal

Hidrografia:

- Curso d'água
- Massa d'água

FONTE DOS DADOS

Limite Político: IBGE, 2010
Terra Indígena: FUNAI, 2016
Rodovia: DNIT, 2014
Aldeia: FUNAI, 2016
Hidrografia: IBGE, 2015
Portão: ECOPLAN, 2016
Estrada de Acesso: ECOPLAN, 2016

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS

Escala: 1:1.200.000

25 12,5 0 25 Km

Sistema de coordenadas geográficas
Datum: SIRGAS 2000

Mapa 6.4.4 Locais de Melhoria das Estradas Internas

LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- Sede Municipal
- Aldeia
- BR-230
- Estradas de Acesso
- AHE - Belo Monte
- TI Trincheira Bacajá
- Demais TIs
- Limite Municipal

Hidrografia:

- Curso d'água
- Massa d'água

Estrada Interna:

- Etapa 01
- Etapa 02
- Etapa 03
- Etapa 04

FONTE DOS DADOS

Limite Político: IBGE, 2010
Rodovia: DNIT, 2014
Terra Indígena: FUNAI, 2016
Aldeia: FUNAI, 2016
Hidrografia: IBGE, 2015
Estrada de Acesso: ECOPLAN, 2016
Estrada Interna: ECOPLAN, 2016

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS

N / S / E / W

Escala: 1:1.200.000

25 12,5 0 25 Km

Sistema de coordenadas geográficas
Datum: SIRGAS 2000

6.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

As atividades previstas para execução deste programa estão sintetizadas no Quadro 6.5.1.

Quadro 6.5.1 – Resumo das atividades previstas para o PAVT.

Atividade	Forma de Ação	Fase	Responsabilidade
Capacitação em Proteção Territorial	Execução de oficinas de capacitação, módulo 01	7º ao 10º mês	Equipe técnica e profissionais contratados
	Execução de oficinas de capacitação, módulo 02	31º ao 34º mês	
Plaqueamento (sinalização de Limites)	Elaboração e aprovação de relatório técnico descritivo sobre o plaqueamento	9º mês do PBA	Equipe técnica
	Instalação de placas "Terra Protegida" nos limites terrestres e limites fluviais da TI	19º ao 24º mês	Equipe técnica e auxiliares indígenas
	Elaboração do relatório do plaqueamento	27º mês	Equipe técnica
Plaqueamento (sinalização nas estradas internas)	Vistoria com as lideranças para análise e aprovação da proposta	12º mês	Equipe técnica e lideranças indígenas
	Instalação das placas de sinalização das estradas internas	20º ao 22º mês	Equipe técnica e auxiliares indígenas
Aviventação de Limites	Limpeza manual (roçada) do limite da TI em linha seca	19º ao 24º mês	Equipe técnica e auxiliares indígenas
Construção de Portões de Entrada	Discussão e aprovação do modelo dos portões	12° mês	Equipe técnica e lideranças indígenas
	Construção de quatro portões	13º ao 17º mês	Equipe técnica e subcontratados
Melhoria das Estradas Internas	Elaboração de projeto para melhoria das estradas	9° ao 11° mês	DNIT, via contratação específica
	Execução de melhorias nas estradas internas de acesso às aldeias	25° ao 36º mês	

6.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O PAVT possui inter-relação com os seguintes programas do PBA:

- Programa de Comunicação Social (PCS), que será responsável pela diagramação e impressão das cartilhas dos módulos de capacitação em proteção territorial;
- Programa de Gestão Ambiental, que será responsável pela compilação dos dados para elaboração dos relatórios de acompanhamento e dos relatórios semestrais encaminhados ao DNIT e FUNAI, além de ser o responsável pela organização das atividades de reuniões do Comitê Gestor e as avaliações dos programas.

6.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS

Artigo 225 da CF de 1988, que dispõe sobre o direito original sobre as terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas e estabelece como dever do Estado assegurar o reconhecimento desse direito através da demarcação e homologação das TIs;

Artigos 231 e 232 da CF de 1988, que reconhecem aos povos a titularidade do usufruto exclusivo e da posse permanente das suas terras;

Decreto n° 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas;

Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulgou a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais;

Portaria n° 682/PRES, de 24 de junho de 2008, que aprovou o Manual de Normas Técnicas para a Demarcação de Terras Indígenas;

Decreto n° 7.747, de 5 de junho de 2012, que instituiu a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

6.8 RECURSOS NECESSÁRIOS

A execução do PAVT envolverá a equipe de profissionais, os materiais e serviços especificados no Quadro 6.8.1. Destaca-se que os profissionais listados fazem parte de toda a equipe responsável pela execução do PBA.

O(a) profissional da Coordenação Setorial será responsável por organizar todas as atividades do programa, como a seleção e contratação dos(as) profissionais específicos para o curso de capacitação em proteção territorial e das equipes para instalação de placas, reaviventação de limites e construção dos portões de entrada. Este(a) profissional também será responsável pela articulação com a comunidade.

O(a) profissional de apoio operacional irá acompanhar as ações de capacitação em proteção territorial, plaqueamento, aviventação de limites e construção dos portões de entrada. Este(a) profissional será responsável por prestar apoio e acompanhar a equipe subcontratada ou auxiliares indígenas para o desenvolvimento das atividades do PAVT, estando alocado entre o 7º e o 36º mês do PBA.

Em função do deslocamento das equipes para as atividades do PAVT, como a aviventação de limites e plaqueamento, também será necessário a contratação em alguns períodos de profissional motorista para o transporte das equipes e dos indígenas (7º ao 10º, 19º ao 24º e 31º ao 34º mês) e também de profissional barqueiro (19º ao 24º mês).

Os(as) profissionais específicos para o curso de capacitação em proteção territorial atuarão por um período de quatro meses para cada módulo, totalizando oito (8) meses de atuação ao longo do PBA (7º ao 10º e 31º ao 34º mês). Estes(as) profissionais deverão possuir notório saber no tema do respectivo módulo, passando pela seleção preferencialmente àqueles(as) com experiência com populações tradicionais.

Os materiais, recursos e serviços a serem repassados à comunidade indígena Xikrin-Mebengokré estão listados no Quadro 6.8.2.

Quadro 6.8.1 – Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PAVT.

Recursos Humanos, Materiais e Serviços	Quantidade
Profissional para Coordenação Setorial*	01 profissional com nível superior
Profissional para apoio operacional*	01 profissional de nível médio
Motorista e/ou barqueiro*	01 profissional
Profissional para o curso de capacitação	01 profissional com nível superior
Veículo 4x4**	01 unidade
Barco voadeira (10m) com motor de popa 40 Hp**	01 unidade

(*) Profissional compartilhado com outros programas.
(**) Utilizado em períodos específicos do PBA (Veículo 7º ao 36º mês; Voadeira (19º ao 24º mês).

Quadro 6.8.2 – Materiais, recursos e serviços a serem repassados à comunidade.

Recursos Humanos, Materiais e Serviços	Quantidade
Cesta básica para os participantes do curso de capacitação (25 pessoas, 4 turmas, 2 módulos)	200 unidades
Uniforme e materiais para os participantes do curso de capacitação (25 pessoas, 4 turmas)	100 unidades
Diagramação e impressão de cartilhas sobre proteção territorial (25 pessoas, 4 turmas, 2 módulos)	200 unidades
Conjunto de placas de sinalização de limites (plaqueamento)	105 unidades
Diárias para auxiliares da Plaqueamento - sinalização de limites (3 pessoas, 26 dias)	78 unidades
Conjunto de placas de sinalização nas estradas internas (plaqueamento)	127 unidades
Diárias para auxiliares da Plaqueamento - sinalização estradas internas (3 pessoas, 10 dias)	30 unidades
Diárias para auxiliares no Serviço de Aviventação de limites (12 pessoas, 25 dias)	300 unidades

Recursos Humanos, Materiais e Serviços	Quantidade
Equipamentos[16] para auxiliares no Serviço de Aviventação de limites	12 unidade
Conjunto com materiais de primeiros socorros[17]	04 unidade
Serviço e materiais necessários para construção de portões de entrada	04 unidade
Serviço de elaboração de projeto para melhorias nas estradas internas	01 unidade
Serviço de execução das melhorias nas estradas internas	01 unidade

6.9 CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades distribuídas ao longo de 48 meses é apresentado no Quadro 6.9.1.

[16] O conjunto de EPIs é composto por calça, camiseta, camisa, chapéu, capacete, botas, óculos escuros, protetor solar e repelente.
[17] Um kit básico de primeiros socorros deve incluir: 3 embalagens de curativos esterilizados; 1 embalagem de *band-aid*; 3 embalagens de compressas ou gazes esterilizadas; 1 embalagem de algodão; 1 rolo de fita adesiva; 4 ligaduras; 1 termômetro; 1 pinça; 1 frasco de soro fisiológico a 0.9%; 1 tesoura; Luvas descartáveis; Medicamentos analgésicos, antitérmicos, para a alergia e pomada para picada de inseto.

Quadro 6.9.1 - Cronograma de execução do PAVT.

Atividades	Meses																																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
Capacitação em Proteção Territorial.							■	■	■	■																					■	■	■	■														
Plaqueamento (Sinalização de Limites)									■										■	■	■	■	■	■			■																					
Plaqueamento (Sinalização nas estradas internas)												■								■	■	■																										
Aviventação de Limites.																			■	■	■	■	■	■																								
Construção de Portões de Entrada.												■	■	■	■	■	■																															
Melhoria das Estradas Internas.									■	■	■														■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■												

6.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação do PAVT deverá ser apresentado sempre nos relatórios mensais de andamento. As avaliações das atividades deverão ser feitas pela equipe técnica com base nos dados quantitativos das atividades executadas e com base na análise de conteúdo de entrevistas semiestruturadas. Estas entrevistas deverão ser realizadas após cada módulo do curso de capacitação e após cada atividade para plaqueamento e reaviventação de limites. Portanto, as questões abordadas nas entrevistas deverão contemplar indicadores quantitativos e qualitativos, permitindo indicar a avaliação dos Mebengokré com as ações desenvolvidas no âmbito do PAVT.

Os indicadores quali-quantitativos para avaliação das ações executadas no âmbito do PAVT são os seguintes:

- Número de participantes do curso em cada módulo;
- Número de horas/aula;
- Avaliação dos Mebengokré com o curso de capacitação.
- Número de placas instaladas nos limites e estradas internas da TI;
- Extensão de perímetro da TI com reaviventação de limites executada;
- Avaliação da comunidade sobre as ações de plaqueamento e sinalização executadas.
- Número de portões instalados;
- Extensão de acessos internos com melhorias executadas;
- Avaliação da comunidade sobre as ações de construção dos portões e de melhoria das estradas executadas.

A construção dos indicadores qualitativos seguirá um roteiro sugestivo de perguntas a serem feitas à comunidade sobre as ações do PAVT, tais como:

- **Avaliação do curso de capacitação:** Qual o objetivo do curso de capacitação? Este objetivo se concretizou? Como foi a participação da comunidade no curso? O módulo foi esclarecedor? O que foi abordado? O que acrescentou participar do curso? O módulo contribuiu para ampliar o conhecimento da comunidade sobre proteção e vigilância territorial;
- **Avaliação do plaqueamento e aviventação:** No que consistem as ações de aviventação e plaqueamento? Qual a sua importância? Estas ações foram realizadas de forma satisfatória? Você acha que a TI está mais protegida com a realização destas ações? Porque?
- **Avaliação dos portões de entrada e da melhoria nas estradas internas:** A construção dos portões e melhoria das estradas vai beneficiar a

comunidade Xikrin? As ações foram executadas de forma adequada? O que poderia melhorar? Como você avalia os portões? Como você avalia a melhoria das estradas? Por quê?

Os resultados deste processo de avaliação deverão ser explanados durante as reuniões do Comitê Gestor do PBA, momento no qual os Mebengokré poderão opinar novamente sobre as atividades realizadas. Estes resultados avaliativos farão parte dos relatórios periódicos encaminhados à FUNAI.

6.11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Quadro 6.11.1 – Responsáveis técnicos pelo PAVT.

Profissional	Área de Atuação	Nº Registro	CTF IBAMA
Heberton Júnior dos Santos	Engenharia Ambiental	CREA/RS 175.331	5.069.878

6.12 BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Presidência da República. **Decreto S/N de 2 de outubro de 1996. Homologa a demarcação administrativa da Terra Indígena Trincheira Bacajá**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 04 de outubro de 1996. Brasília, 1996.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Portaria nº 682/PRES, de 24 de junho de 2008, que aprovou o Manual de Normas Técnicas para a Demarcação de Terras Indígenas**. Brasília, 2008.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto nº 7.747, de 5 de junho de 2012, que instituiu a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, 06 de junho de 2012. Brasília, 2012.

COPPETEC. **Estudos Etnoecológicos para Licenciamento Ambiental do Componente Indígena na Terra Indígena Trincheira Bacajá**. 2011.

FUNAI. Fundação Nacional do Índio. Diretoria de Proteção Territorial – DPT. **Manual de Proteção, Atuação em terras indígenas**. Brasília, 2013. 70 p.

GIANNINI, Isabelle Vidal (coord). **Estudo socioambiental da terra indígena Trincheira Bacajá**. EIA-RIMA do Projeto AHE Belo Monte. 2008.

NORTE ENERGIA. **Relatório Consolidado acerca dos Planos, Programas e Projetos do PBA-CI**. 2016.

7 PROGRAMA DE APOIO À EDUCAÇÃO E CULTURA (PAEC)

7.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

Os Estudos Etnoecológicos da TI Trincheira Bacajá para o Componente Indígena do Licenciamento Ambiental da BR-230/PA (ECI) apontaram os impactos diretos e indiretos decorrentes das obras de pavimentação da rodovia.

Segundo o ECI, o histórico de expansão rodoviária na região Norte do Brasil aponta para o aumento populacional na região nas últimas décadas, levando os grupos tradicionais a conviver com novos atores da sociedade nacional. Inicialmente os pequenos núcleos urbanos eram as principais ameaças, mas a abertura de grandes rodovias trouxe novos problemas para os povos tradicionais, tais como a instalação de empreendimentos de grande porte e potencial poluidor e a expansão das atividades agrícolas em larga escola.

A pavimentação da rodovia BR-230/PA insere-se nesse contexto de expansão rodoviária, como política de ocupação territorial e integração da Região Norte. As consequências dessa política são a expansão da fronteira agrícola, a exploração dos recursos da Região Amazônica e, consequentemente, no aumento populacional. Sua realização intensifica impactos já sentidos pelos indígenas na abertura da rodovia, mesmo neste novo cenário em que se encontram aldeados e com direito exclusivo de uso ao território. A modificação da região tem impacto direto no cotidiano de vida indígena, afetam sua organização social.

Este programa se justifica, portanto, em relação aos seguintes impactos negativos da pavimentação da BR-230/PA (COPPETEC, 2011) listados abaixo:

- Desconfiança e medo quanto à sobrevivência física e cultural e qualidade de vida das gerações futuras;
- Aumento do fluxo populacional na região;
- Alteração do quadro demográfico local e regional;
- Aumento dos conflitos e tensões interétnicos;
- Introdução de tensões e conflitos sociais.

O PAEC também tem a intenção de potencializar o seguinte impacto positivo listado no ECI (COPPETEC, 2011):

- Expectativa de melhoria dos serviços e infraestrutura na aldeia e núcleos residenciais da Terra Indígena;

No detalhamento do PBA, a equipe foi à campo ouvir a comunidade indígena, e questões fundamentais surgiram para a construção deste programa. Nota-se o povo Xikrin habitante da TITB apresenta grande desconfiança em relação presença de a empreendedores, empresas e ao licenciamento ambiental, por decorrência da experiência ressente com da implantação da UHE Belo Monte. A forma de ação da UHE Belo Monte projetou a resposta das comunidades, que no caso dos Xikrin se reflete na exigência de listas (em geral de materiais, apresentadas no item da Introdução) como forma de compensação.

Neste contexto, o PAEC foi construído a partir do diálogo com a comunidade (Figura 7.1.1 e Figura 7.1.2), buscando considerar as listas apresentadas, sempre que a demanda aguardasse nexo causal com os impactos decorrentes do empreendimento.

Figura 7.1.1 - Roda de conversa na aldeia Prýndjam.

Figura 7.1.2 - Roda de conversa na aldeia Pykajakà.

Uma das questões importantes foi a preocupação e interesse na valorização do conhecimento dos mais velhos do grupo. Sempre que o assunto de valorização cultural era a pauta do diálogo, as lideranças mais antigas faziam questão de se manifestar. Destacavam a importância de preservar os conhecimentos do grupo local e transmitir esses conhecimentos aos jovens, especialmente neste conto de intervenção do "branco" na região. Ficando então evidente a importante de promover ações voltadas para as manifestações culturais do grupo Xikrin (Figura 7.1.3 e Figura 7.1.4).

Figura 7.1.3 – Depoimentos da liderança na aldeia Pytótko.

Figura 7.1.4 – Depoimentos da liderança na aldeia Krãhn.

O grupo escolar fez questão de mostrar as condições físicas das escolas indígenas e destacou o material produzido na língua materna, que já é amplamente utilizado nas aulas, reforçando que a ampliação de ações deste tipo podem auxiliar no desenvolvimento dos alunos e valorizar os conhecimentos do povo Xikrin da TI Trincheira Bacajá (Figura 7.1.5 e Figura 7.1.6).

Figura 7.1.5 – Professores indígenas apresentam a escola na aldeia Mrotidjam.

Figura 7.1.6 – Professor indígena na aldeia Rap-ko apresenta os materiais utilizados em sala de aula.

Além de dialogar com o grupo escolar, a equipe teve a oportunidade dialogar com os técnicos da empresa contratada pela Norte Energia para execução do PBA da UHE Belo Monte. Neste momento foi possível reunir informações sobre o andamento e as dificuldades enfrentadas nas atividades ligadas à educação indígena. Essas informações foram fundamentais para evitar a repetição e sobreposição de ações entre os dois projetos. Assim, todos os dados coletados foram compilados e, juntamente com as informações do ECI, são a base para a elaboração das ações descritas a seguir.

7.2 OBJETIVOS E METAS

O objetivo geral do PAEC é promover o fortalecimento da educação indígena valorizando as práticas tradicionais. Tendo em vista as propostas de compensação e mitigação dos impactos socioambientais do empreendimento descritos no ECI. Assim, de forma específica o PAEC objetiva o fortalecimento cultural a partir da construção das "casas do guerreiro"; o apoio à educação indígena, a partir da entrega de materiais didáticos e de infraestrutura escolar; e a valorização das práticas tradicionais, a partir da instrumentalização indígena em informática e técnicas de registro cultural.

Nesse sentido, Quadro 7.2.1 apresenta a síntese dos objetivos específicos, metas e indicadores do programa.

Quadro 7.2.1 – Objetivos, metas e indicadores previstos para o PAEC.

Objetivos	Metas	Indicadores
Apoiar atividades de educação e de valorização cultural na TI Trincheira Bacajá.	Realizar oficinas de informática para os indígenas.	Número de oficinas de informática realizadas.
		Nível de conhecimento do conteúdo apresentado durante das oficinas.
	Capacitar os indígenas em técnicas de áudio e vídeo.	Número de oficinas de áudio e vídeo realizadas.
		Número de vídeos produzidos de forma independente pelos agentes indígenas.
		Nível de conhecimento do conteúdo apresentado durante das oficinas.
Promover a entrega de equipamentos e materiais importantes para a cultura e para as escolas indígenas da TI Trincheira Bacajá.	Fornecer material escolar.	Quantidade de material escolar fornecido.
		Satisfação do grupo escolar com relação ao material escolar entregue.
	Fornecer equipamentos para as escolas indígenas.	Quantidade de equipamentos entregues.
		Satisfação do grupo escolar com relação aos equipamentos.
	Confeccionar e publicar materiais valorizando a cultura indígena da TI.	Quantidade de publicações valorizando a cultura indígena confeccionadas.
		Aprovação dos materiais publicados por parte da comunidade.

Objetivos	Metas	Indicadores
	Construir e/ou reformar a "Casa do Guerreiro".	Número de casas construídas e/ou reformadas.
		Satisfação da comunidade em relação as estruturas.

7.3 PÚBLICO-ALVO

O programa deve priorizar a participação dos professores indígenas nas atividades desenvolvidas, acreditando que eles podem se tornar multiplicadores do conhecimento assimilado. Nas aldeias que não possuem professores indígenas, é importante consultar as lideranças para indicação de nomes que possam participar das ações. O programa também deve valorizar a participação dos indígenas mais idosos, que podem ser uma grande fonte de informação para as atividades de registro, utilizando o PAEC como um mecanismo de registro e valorização dos conhecimentos originários da comunidade.

7.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

O PAEC inicia com a Reunião Inicial (descrita no PG) de apresentação no âmbito do Comitê Gestor. Na reunião de apresentação é preciso estabelecer as datas de entrega de materiais e o período de execução das atividades. A definição dos envolvidos nas atividades de capacitação deverá ser discutida diretamente nas aldeias, garantindo, assim, a autonomia local.

O programa se estrutura em três eixos de ação:

- Eixo 1: Apoio à Educação Indígena
- Eixo 2: Projeto Casa do Guerreiro
- Eixo 3: Registro Cultual

Os eixos de ação não implicam etapas de execução, embora todos direcionados a valorização cultural indígena, eles podem ser executados de forma independente. As avaliações do PAEC devem ocorrer na ocasião de execução de cada atividade e nas reuniões do Comitê Gestor (terceira instância de avaliação, conforme previsto no PG), onde serão discutidos os resultados alcançados e os pontos negativos que precisam ser corrigidos. Este é o momento para rever o calendário, o roteiro e valorizar a visão da comunidade sobre o programa.

Devem ser elaborados relatórios mensais de acompanhamento e avaliação, e a casa semestre, o material resultante desse processo deverá compor o relatório semestral que será encaminhado ao DNIT e FUNAI.

7.4.1 EIXO 1: APOIO À EDUCAÇÃO INDÍGENA

Essa ação tem como objetivo valorizar o ambiente escolar e amenizar problemas recorrentes por atraso e falta de material nas escolas indígenas da TI Trincheira Bacajá. A ação será desenvolvida por um (1) profissional da área de Humanas/Sociais com experiência em estudos indígenas e vistoriada pelo Coordenador Setorial.

Entrega de Material Escolar

Nas atividades de detalhamento, os professores relataram que o período letivo não é iniciado na data correta devido à falta de material escolar para os alunos indígenas. De modo geral, o período letivo deve iniciar no início do mês de março, sendo interrompido no final de junho para férias escolares. O retorno às aulas ocorre no início de agosto e se estende até metade de dezembro.

A entrega dos materiais escolares deveria ocorrer sempre após as férias (março e agosto). Entretanto, a atividade de campo mostrou que todas as aldeias recebem os materiais com pelo menos 20 dias de atraso. Além disso, a quantidade de material entregue pela prefeitura não é suficiente para atender à necessidade do grupo escolar. Na aldeia Pót-Krô, por exemplo, este material chegou no dia 30 de agosto (Figura 7.4.1 e Figura 7.4.2).

Figura 7.4.1 - Entrega dos materiais escolares na aldeia Pót-Krô.

Figura 7.4.2 - Materiais escolares depositados na cozinha da escola da aldeia Pót-Krô.

Neste sentido esta atividade consiste na aquisição e entrega de material escolar às escolas indígenas da TITB. A intenção de criar um estoque de material próprio

para que às escolas tenham condições de iniciar o ano letivo no período apropriado. Entende-se que esta aquisição de material não pretende substituir ou sobrepor a responsabilidade municipal de disponibilizar o material escolar. O caráter da atividade é de apoio às escolas, entendo que com a criação de um estoque excedente de material, as escolas passarão a ter condições de manter suas atividades de acordo com o calendário escolar. A entrega do material deve ser feira nos primeiros meses de execução do PBA, com a conferência semestral do estoque verificando a necessidade de novas aquisições.

Com base nos requisitos do FNDE, é possível pensar em materiais adequados para as escolas indígenas. Desta forma, com a aquisição prevista no PBA, o grupo escolar terá um estoque excedente para iniciar as atividades no período apropriado, enquanto a comunidade aguarda os materiais da prefeitura local. A descrição geral dos itens de material escolar e a distribuição por aldeia estão previstas no item 7.8 RECURSOS NECESSÁRIOS, no Quadro 7.8.4.

A entrega ocorrerá em oito (8) momentos distintos, duas vezes por ano (considerando o PBA com quatro anos de duração): na última semana do mês de fevereiro e na última semana do mês julho, sempre antes do início das aulas. A responsabilidade de entrega dos materiais é do profissional de Humanas/Sociais, que também irá ajudar a comunidade a cobrar da administração pública a entrega no prazo correto dos materiais fornecidos pela prefeitura.

No momento da entrega deve ser dialogado com os professores que administram a escala sobre as formas de organização do estoque de material, visando a autonomia na manutenção desses estoques mesmo após o fim das atividades do PBA. A fundamental acompanhar com os professores as possíveis necessidades de adequação dos itens que compõe este material escolar.

No item que segue está previsto armários para armazenamento do material escolar nas escolas.

Entrega de Equipamentos para as Escolas

A falta de equipamentos adequados nas salas de aula foi outro problema recorrentemente relatado pela comunidade da TI Trincheira Bacajá. O ECI aponta a importância da "*reforma e instrumentalização*" das escolas existentes na Terra Indígena. As atividades participativas revelaram a fragilidade das estruturas escolares que estão sob responsabilidade dos órgãos municipais. Os professores

entrevistados também relataram que no PBA da UHE Belo Monte está previsto a melhoria das estruturas existentes:

> Construções e melhorias dos prédios escolares, dando condições às comunidades para discutirem e opinarem e, finalmente, decidirem sobre os projetos arquitetônicos de prédios escolares. Construções de espaços educativos que sejam para a educação continuada dos professores indígenas e apoio para os professores produzirem materiais didáticos específicos em conjunto com as comunidades. Construção do Barco Escola Experimental. Compra de equipamentos, incluindo bibliotecas, para os espaços educativos e escolas. (NESA, 2011, p.336).

Também é previsto no PBA da UHE Belo Monte a aquisição de mobiliário escolar para as escolas (salas de aula, sala de informática e secretaria). Considerando essas informações, a presente ação do PBA da BR-230 visa executar medidas pontuais que possam trazer benefícios em curto prazo para comunidade, buscando garantir equipamentos que ajudem no aprendizado dos alunos, além de fornecer condições para a execução das demais ações do PAEC. Desta forma, estão previstos mobiliários para armazenar o estoque de material escolar, os equipamentos de áudio e vídeo, os materiais de apoio didático e para as oficinas de informática.

Serão adquiridos os seguintes equipamentos para as escolas indígenas com base no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e que estão detalhados no item 7.8 RECURSOS NECESSÁRIOS, no Quadro 7.8.2:

- Armário metálico com porta para armazenar o estoque excedente de material escolar;
- Armário metálico com porta para armazenar equipamentos de áudio, vídeo e computadores portáteis;
- Armário metálico com porta para armazenar livros de apoio didático;
- Armário metálico comporta para armazenar materiais escolares;
- Computador portátil e demais assessórios;
- Mesa para computador;
- Cadeira giratória com braços.

Além desse desses recursos e materiais, prevê-se a implantação de estrutura para fornecimento de energia elétrica por meio de painéis solares[18] para as escolas indígenas da TI Trincheira Bacajá. Os equipamentos devem ter o mesmo padrão já

[18] Considerando um consumo de 10.000w/dia por aldeia.

adotado nas bases de vigilância construídas pela UHE Belo Monte na TI Trincheira Bacajá (Figura 7.4.3 e Figura 7.4.4). Tal estrutura compreende os painéis solares, uma estrutura (2mx4m) para o banco de baterias (incluindo as baterias, controlador de carga e inversor de frequência) e a fiação elétrica até as salas dos computadores (preferencialmente nas escolas). A especificação dos materiais para compor o sistema fotovoltaico está descrita no Quadro 7.8.3.

Figura 7.4.3 – Placas solares no Posto de Vigilância Tuerê.

Figura 7.4.4 – Estruturas no Posto de Vigilância de Anapú.

Para consolidação do sistema de energia solar, será contratada uma empresa específica para execução das estruturas. A entrega destes equipamentos deve ocorrer nos primeiros seis meses de execução do PBA. A responsabilidade pelo acompanhamento da entrega dos materiais é do profissional de Humanas/Sociais, que deve orientar a comunidade nas medidas de conservação e manutenção dos mesmos.

Confecção dos Materiais para as Escolas

No detalhamento do PBA, a comunidade informou que o PBA da Norte Energia promoveu a elaboração de um livro de apoio didático para o grupo escolar. O material já está em uso pelos professores das escolas. Segundo a comunidade, o material é de grande utilidade para o grupo escolar, porém o único livro produzido na língua materna da TI Trincheira Bacajá (Figura 7.4.5 e Figura 7.4.6).

Figura 7.4.5 – Materiais na língua Mebengokré utilizados em sala de aula.

Figura 7.4.6 – Conteúdo trabalhado na língua materna (Mebengokré).

Neste contexto, essa atividade busca promover condições para editar e publicar novos materiais para a comunidade. A primeira ação será dialogar com o grupo escolar e verificar os temas de interesse para confecção de dois livros impressos. Os livros devem ser produzidos de forma conjunta com o grupo de professores e preferencialmente utilizando o material que será produzido nas oficinas audiovisuais.

A partir da seleção e indicação do grupo escolar, a equipe terá até o 30º mês para elaborar um modelo (croqui) que será apresentado e aprovado na reunião do Comitê Gestor. A comunidade também tem um papel importante no processo de tradução dos livros para a língua Mebengokré da TI Trincheira Bacajá. Por esta razão, a equipe deverá estar em contato com a comunidade e contratar um tradutor fluente para auxiliar no processo.

Somente com a aprovação deste material por parte da FUNAI a equipe poderá realizar a impressão definitiva. O processo de edição, confecção e tradução deve acontecer no quarto (4) ano de execução do PBA entre o 37º e 41 º mês. A edição final é uma atividade em conjunto entre a equipe do PAEC e do PCS, este último tem a função de analisar todos os materiais impressos que envolvam os programas do deste PBA.

Com a aprovação, será possível confeccionar o material definitivo. Ao todo serão disponibilizados dois mil exemplares (de cada livro editado) para o grupo escolar, incluindo a criação e confecção de uma capa, o IBSN (Código de Barras e Ficha Catalográfica) e a revisão do texto. Também deve possuir características físicas semelhantes às apresentadas abaixo:

- Capa: 28x43cm, 4x0 cores, tinta escala em Couche Brilho LD 150g;
- Capa com orelhas;
- Miolo: 152 páginas, 21x28cm, 4 cores, tinta escala em Off-set LD 90g;
- Guardas: 28x42cm, sem impressão em Off-set LD 150g;
- Lombada: 10mm, Costurado, Dobrado (Miolo), Refile, Hot melt, Alceamento (Miolo), Laminação Brilho=1 lado(s).

Na última fase desta atividade, a equipe deve se reunir com os professores nas aldeias para realizar a entrega e passar orientações pedagógicas de como o material poderá ser utilizado em sala de aula. Esse acompanhamento deve ocorrer ao longo de uma semana para cada uma das dez aldeias da TI entre o 43º e 47 º mês de execução do PBA. A equipe técnica deve auxiliar os professores na elaboração de planos de aula que contemplem atividades com o material impresso e audiovisual.

Essa ação será desenvolvida por um (1) profissional da área da Humanas/Sociais com experiência em estudos indígenas, que é responsável por realizar o diálogo com os professores e as lideranças indígenas, com o auxílio de um tradutor fluente na língua materna da TI Trincheira Bacajá.

7.4.2 EIXO 2: PROJETO CASA DO GUERREIRO

Nas atividades de campo a comunidade ressaltou que um dos pontos mais marcantes na sua cultura era a Casa do Guerreiro (Figura 7.4.7 e Figura 7.4.8). A Casa do Guerreiro é uma estrutura no centro da aldeia (que tem um formato ovalado), onde se reúnem os guerreiros e a comunidade em geral por diversos motivos rituais, e para tomar as principais decisões de interesse da comunidade. Esse elemento material é de grande importância simbólica para povo Xikrin. Neste sentido, a atividade prevê a confecção do projeto e a implantação (construção) de 10 (dez) estruturas como essa, ou seja, uma Casa do Guerreiro por aldeia.

O PBA da UHE Belo Monte promoveu a construção de novas moradias para a TI Trincheira Bacajá, nesse contexto muitas aldeias foram deslocadas e novas aldeias surgiram, ficando distanciadas da localização da Casa do Guerreiro. Por esta razão, em alguns casos, os "guerreiros" se deslocam até a antiga aldeia para realizar as reuniões de grupo.

Figura 7.4.7 – Casa do Guerreiro na antiga aldeia Mrotidjam.

Figura 7.4.8 – Casa do Guerreiro na Antiga aldeia Krãhn.

Nas rodas de conversa a comunidade ressaltou que a ABEX possui um projeto com as orientações para construção das Casas do Guerreiro. Esta estrutura é constituída basicamente de madeira e com uma cobertura que pode ser de palha, telhas de fibrocimento, ou telhas de barro.

Em alguns casos essa casa já existe, mas as intempéries já danificaram a estrutura, ou a aldeia foi deslocada, ficando a Casa do Guerreiro longe das novas moradias. Assim, o primeiro passo é conversar com as lideranças da ABEX, para obter uma cópia do projeto existente. Com o projeto em mãos, a equipe técnica deve realizar vistorias nas aldeias para identificar as condições das casas existentes e o provável local para construção da casa futura. Nestes encontros também é importante conversar com as lideranças para verificar os materiais que serão usados na construção. A Casa do Guerreiro é uma representação simbólica do grupo Xikrin, e, por esta razão, a equipe deve seguir rigorosamente instruções das lideranças da TITB.

No segundo passo, a equipe terá seis meses (entre o 2º a 7º mês do PBA) para consolidar as informações e completar/atualizar o projeto (com a contratação pontual de um arquiteto que será responsável pelo trabalho em gabinete). Após a conclusão do projeto e aprovação pelas lideranças ele deve ser encaminhado para apreciação da FUNAI. Assim, segue-se as seguintes etapas:

- 1.Reunião com as lideranças, vistoria e definição locacional das construções;
- 2.Apreciação, complementação e atualização do projeto construtivo;
- 3.Aprovação do projeto pelas lideranças da ABEX;
- 4.Encaminhamento do projeto construtivo para apreciação da FUNAI.

Após a aprovação por parte da FUNAI, o resultado final do projeto deverá ser submetido na reunião do Comitê Gestor, onde a equipe técnica pode esclarecer dúvidas com as lideranças da TITB. Após a apreciação da comunidade, o próximo passo é determinar as datas para construção e a sequência do trabalho (ordem das aldeias), ficando disponível um mês por aldeia, iniciando no mês subsequente à reunião do Comitê Gestor. Considerando todo o processo de aprovação (FUNAI e comunidade), a expectativa é que a etapa de construção possa iniciar no 13º mês de execução do PBA.

Considerando a simplicidade do projeto (simplicidade material, mas de enorme valor simbólico), o DNIT irá disponibilizar a equipe necessária para execução e fiscalização da Casa do Guerreiro. A equipe do PAEC é responsável por vistoriar a construção e garantir que a empresa contratada para execução da obra cumpra com as exigências da FUNAI e respeite o modo de vida da comunidade, interferindo o mínimo possível.

7.4.3 EIXO 3: VALORIZAÇÃO E REGITRO CULTURAL

O terceiro eixo de ação do PAEC compreende duas atividades: as "Oficinas de Informática" e as "Capacitação em Áudio e Vídeo". É fundamental que os indígenas indicados pela comunidade para participar dessas atividades (priorizando os professores e agentes do grupo escolar) sejam os mesmos, vistos que elas preveem um processo de aprendizagem continuado.

Esse eixo de ação será desenvolvido por um (1) profissional da área de Licenciatura em Humanas/Sociais com experiência em estudos indígenas e um (1) profissional com experiência com técnicas visuais e informática, além de ser vistoriada pelo Coordenador Setorial.

Oficinas de Informática

As oficinas de informática buscam capacitar os agentes indígenas e os professores para fomentar um novo recurso didático. O computador é uma ferramenta que pode auxiliar no processo ensino-aprendizagem, principalmente ao potencializando o acesso informação por diversos meios (imagéticos, sonoros, escritos). As aulas de informática para os professores indígenas (ou em agentes envolvidos com a educação) podem promover as relações existentes entre educação e tecnologia, além de apoiar qualitativamente o ensino nas aldeias. As atividades previstas dividem-se da seguinte forma:

- Reunião: Organização nas aldeias com a escolha dos participantes;
- Módulo 1 – Conhecendo o Computador e o Sistema Operacional;
- Módulo 2 – Formato dos arquivos e edição de texto;
- Módulo 3 – Atividades Audiovisuais.

Este eixo de atividades foi estruturado de forma a abranger os representantes indígenas, independentemente dos conhecimentos de informática que cada um já possui. É uma ação que busca aproximar o grupo com o meio digital e será uma atividade introdutória para as atividades audiovisuais. Desta forma, as oficinas foram divididas em módulos, para possibilitar um aprofundamento de cada participante nas atividades previstas. Os módulos foram baseados na estrutura do Serviço Nacional de Inclusão Digital (SENAR) e no Curso técnico de Formação de Funcionários da Educação. Este formato dá maior flexibilidade ao projeto e busca o envolvimento da equipe técnica e da comunidade indígena, além de ser pensado para evitar o acúmulo de atividades do grupo escolar.

Antes de iniciar as atividades, a equipe técnica deverá visitar individualmente cada uma das dez (10) aldeias para definir onde serão realizadas as atividades e quem serão os representantes indígenas envolvidos no processo. Essa é uma escolha dos membros das aldeias e a equipe técnica deve informar a comunidade dos compromissos que os envolvidos devem ter. Cabe lembrar que este é um projeto de longa duração (com quatro anos), onde é importante a participação dos professores ou daqueles que estão diretamente ligados à educação nas aldeias. Além disso, a capacitação em informática deve ser integrada com as atividades de registro audiovisual, por isso, pelo menos três indígenas seguirão em outras atividades do PAEC.

Durante o diálogo serão escolhidos três representantes por aldeia (trinta no total). Cabe destacar que é importante a participação dos professores não indígenas nessas atividades. Assim, a equipe técnica deverá abrir espaços de participação para todos os professores que atuam na TITB. Desta forma, por exemplo, se as lideranças escolherem representantes indígenas alheios a escola, o PAEC deve proporcionar mais vagas para os professores.

Além de participar do curso, os professores podem contribuir indicando temas (e principais dificuldades) para serem tratados ao longo das oficinas.

Considerando a realidade das aldeias, as oficinas devem contar com no máximo cinco participantes (três representantes indígenas e quando necessárias duas

vagas para os professores da aldeia). Desta forma, serão disponibilizados materiais de anotação (lápis, borracha e caneta), além dos computadores para uso exclusivo do curso. Os computadores que serão adquiridos para realização do curso, ficarão de posse da gestão no decorrer do PBA, sendo entregues à comunidade ao final do curso (além daqueles de entrega prevista às escolas das aldeias, por intermédio do Eixo 1). A equipe técnica tem a responsabilidade de instruir e capacitar os indígenas para a familiarização com o computador.

Cada módulo deverá ser realizado diretamente em uma das aldeias de cada agrupamento criado para fins de organização logística, conforme indicado no Mapa 7.4.1 e listado abaixo.

- Grupo 1: Bakajá, Mrotidjam e Rap-Ko;
- Grupo 2: Pytótkô;
- Grupo 3: Kenkudjô, Krãnh, Pot-Krô e Prýndjam;
- Grupo 4: Kamoktiko e Pýkajaká.

Assim, cada módulo será realizado quatro vezes, afim de manter turmas com o número de alunos e evitar grandes deslocamentos dos indígenas. A ordem de execução e as datas nas aldeias devem ser acordadas diretamente com a comunidade, respeitando o cronograma sugerido no PAEC:

- Entre o 3º e o 5º mês de execução do PBA – Módulo 1;
- Entre o 8º e o 11º mês de execução do PBA – Módulo 2;
- Entre o 13º e o 17º mês de execução do PBA – Módulo 3;

Cada módulo será composto por cinco (5) encontros de quatro (4) horas – duas (2) no período matutino e outras duas (2) no vespertino – contabilizando vinte (20) horas por módulo e um total de oitenta (60) horas para os três (3) módulos. A equipe técnica é responsável por fornecer a alimentação e o transporte (quando necessário) aos participantes da oficina. Ressalta-se que PAEC é pensado de forma que suas ações estejam integradas. Por este motivo, a introdução à informática deve anteceder as capacitações em registro audiovisual. No Quadro 7.4.1 segue o detalhamento especificando o número de oficinas que ocorrem por módulo, conforme a subdivisão dos agrupamentos de aldeias, bem como número de máxima de participantes.

Quadro 7.4.1 – Participantes, módulo e período de execução das oficinas de informática.

Participantes	Módulo	Período de execução
Grupo 1		
15	Módulo 1	entre o 8º e o 11º mês
	Módulo 2	entre o 13º e o 17º mês
	Módulo 3	entre o 20º e o 23º mês
Grupo 2		
7	Módulo 1	entre o 8º e o 11º mês
	Módulo 2	entre o 13º e o 17º mês
	Módulo 3	entre o 20º e o 23º mês
Grupo 3		
20	Módulo 1	entre o 8º e o 11º mês
	Módulo 2	entre o 13º e o 17º mês
	Módulo 3	entre o 20º e o 23º mês
Grupo 4		
10	Módulo 1	entre o 8º e o 11º mês
	Módulo 2	entre o 13º e o 17º mês
	Módulo 3	entre o 20º e o 23º mês

Mapa 7.4.1 Grupos de Aldeias Para Atividades em Campo

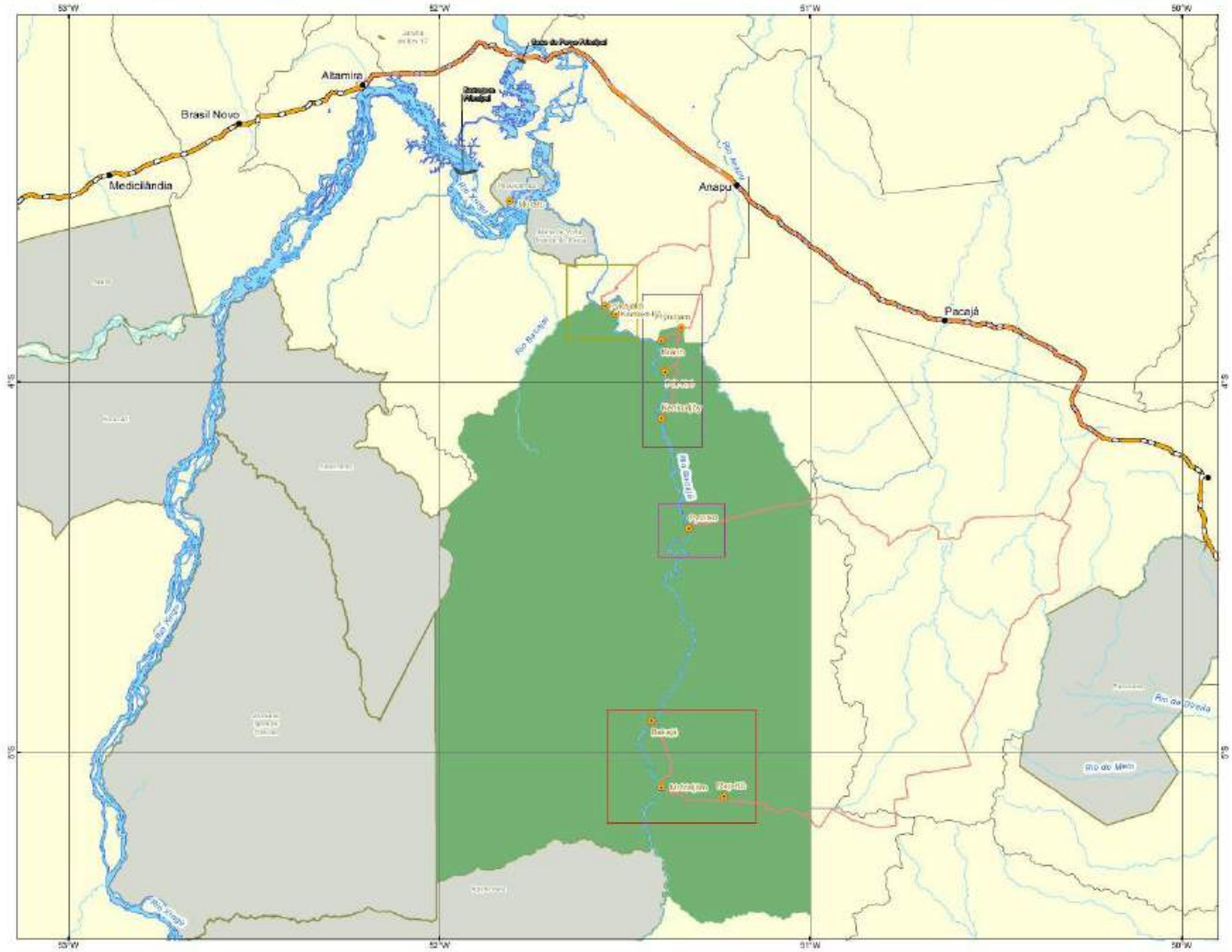

LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- Sede Municipal
- Aldeia
- BR-230
- Estradas de Acesso
- AHE - Belo Monte
- TI Trincheira Bacajá
- Demais TIs
- Limite Municipal

Hidrografia:

- Curso d'água
- Massa d'água

Grupo de Atividade PAEC:

- Grupo 1
- Grupo 2
- Grupo 3
- Grupo 4

FONTE DOS DADOS

Sede Municipal: IBGE, 2005
Limite Político: IBGE, 2010
Terra Indígena: FUNAI, 2016
Rodovia: DNIT, 2014
Aldeia: FUNAI, 2016
Hidrografia: IBGE, 2015
Estrada de Acesso: ECOPLAN, 2016
Grupo de Atividade PAEC: ECOPLAN, 2016

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS

Escala: 1:1.200.000

25 12,5 0 25 Km

Sistema de coordenadas geográficas
Datum: SIRGAS 2000

DNIT

ecoplan

Módulo 1 – Conhecendo o Computador e o Sistema Operacional

O módulo 1 é pensado para os primeiros contatos com os computadores e as ferramentas de informática. Por este motivo, requer uma atenção especial da equipe técnica em proporcionar oficinas dinâmicas, sempre observando o aprendizado de cada participante no que se refere à sua familiarização com o computador e suas possibilidades. As questões norteadoras para as oficinas deste módulo são:

- Discussão inicial sobre informática e tecnologia e sua utilização a partir de computadores, *tablets*, celulares, etc.;
- Identificando a parte física do computador (hardware): CPU, microfone, teclado, monitor, *mouse* e caixa de som;
- Identificando a parte lógica do computador (software);
- Noções básicas sobre sistema operacional Windows, pacote Office, Windows media player, paint, etc.

Estas questões devem ser abordadas de forma prática. As atividades devem incentivar a utilização dos programas de forma autônoma pelos indígenas, articulando com os seus interesses. Cabe à equipe técnica adaptar as oficinas ao ritmo de aprendizado e à familiaridade de cada participante com o que está sendo proposto. Também é fundamental articular o módulo com as demais ações do PAEC, destacando que os conhecimentos adquiridos neste primeiro módulo serão utilizados nos seguintes, culminando na capacitação em práticas audiovisuais.

Módulo2 – Formato dos arquivos e edição de texto

O segundo módulo deve iniciar com uma breve retomada sobre as funções do módulo 1, principalmente lembrando a diferenciação entre a parte física e a parte lógica do computador. O objetivo desta etapa é focar na prática de editores de texto que são:

> *programas que estimulam a produção de trabalhos escritos, dada a sua facilidade de uso e a sua riqueza de opções para a manipulação dos textos. Esses programas costumam surpreender as pessoas iniciantes no uso do computador, ao produzir trabalhos que antes eram feitos à mão ou com a ajuda das antigas máquinas de escrever (MEC, 2006, p.57).*

A edição de texto é, talvez, a ferramenta mais utilizada na informática. Independente da atividade desenvolvida nas práticas digitais (lazer, trabalho e

escola), é necessário saber construir um texto de forma ágil, por exemplo, para criar um plano didático ou mesmo escrever uma ata de reunião na escola. Os temas sugeridos para esse módulo são:

- Digitação e movimentos do teclado;
- Criando um documento;
- Ortografia e Gramática (lembrando das particularidades locais, onde muitos não falam português);
- Formatar um documento;
- Recortar, copiar e colar;
- Desfazer e refazer uma ação;
- Salvando um documento;
- Diferentes extensões do arquivo (.doc, .docx, .rtf, .pdf)
- Fonte e tamanho de fonte;
- Formatar parágrafo;
- Numeração de página;
- Inserir notas e símbolos;
- Criar e personalizar marcadores;
- Criando tabelas;
- Configurar página;
- Impressão.

Módulo 3 – Atividades Audiovisuais

O terceiro módulo deve iniciar com atividades voltadas às práticas audiovisuais, buscando estimular o grupo a trabalhar com arquivos externos. Deve mostrar como salvar e manipular imagens, vídeos e áudios no computador, apresentando a conexão entre os arquivos dos aparelhos móveis (principalmente celulares) e os computadores. Também ressaltar que os arquivos produzidos em equipamentos externos podem ser editados e visualizados nos computadores e, consequentemente, no ambiente escolar.

Outra função importante é proporcionar a reprodução de arquivos em *CD-rom*, *DVD-rom* e *Pen Drive*, mostrando que documentos criados na escola podem ser reproduzidos e repassados para outras pessoas (e instituições) com acesso a informática, ressaltando os diferentes formatos e extensões utilizadas na gravação de vídeos e produção de fotografias (. Mp3, Mp4, etc.). Além disso, os agentes

indígenas receberão auxílio para conhecer diferentes formatos de *softwares* nesta área, como por exemplo:

- Paint;
- Media Player;
- Adobe;
- Visualizador de fotos do Windows.
- Movie Maker

CAPACITAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO

A intenção desta ação é contribuir para a valorização dessas comunidades através de registros dos aspectos tradicionais. O projeto Vídeo nas Aldeias (VNA), iniciado pela ONG Centro de Trabalho Indigenista, consagra este tipo de trabalho desde 1986. De acordo com o site da instituição: "O objetivo do projeto foi, desde o início, apoiar as lutas dos povos indígenas para fortalecer suas identidades e seus patrimônios territoriais e culturais, por meio de recursos audiovisuais e de uma produção compartilhada com os povos indígenas com os quais o VNA trabalha"[19].

Desde esse exemplo, o presente programa visa promover a valorização do patrimônio cultural dos indígenas através de atividades teóricas e práticas e sua iniciação nas tecnologias de captação de imagem e som como ferramentas para a valorização do conhecimento indígena. O material gerado por esta ação deve ficar de posse da comunidade para contribuir com a valorização cultural do grupo, e pode produzir material de apoio para as escolas indígenas e para a divulgação da realidade da comunidade para fora do seu território.

Nesta etapa estão previstas oficinas, que foram organizadas com base no ECI da TI Trincheira Bacajá e através das percepções em campo (diálogos com a comunidade). As atividades são:

- Oficinas de capacitação em registro audiovisual;
- Oficinas de edição;
- Apresentação do material produzido à comunidade.

A proposta do PAEC é realizar as atividades de registro e edição apenas com o término das oficinas de informática, evitando a sobreposição de atividades. Além disso, a capacitação em noções básicas de informática pode ajudar os agentes

[19] Informações disponíveis em: http://www.videonasaldeias.org.br/ Acesso em 21/09/2016

indígenas a assimilar com mais facilidade os conteúdos propostos, considerando que a utilização de ferramentas de informática é uma parte importante da capacitação audiovisual.

Antes de iniciar as atividades práticas, a equipe técnica deverá apresentar a proposta na reunião do Comitê Gestor para definir onde deve ocorrer cada uma das atividades, bem como definir as seguintes questões:

- As datas adequadas para a realização das atividades;
- Local para executar as oficinas;
- Os participantes (preferencialmente aqueles que já participam das oficinas de informática do PAEC);

A distribuição das turmas (em grupos, conforme o Mapa 7.4.1) tem como objetivo principal otimizar o tempo de trabalho, garantindo que cada etapa desta ação tenha duração adequada. As oficinas de registro devem ocorrem em quadro (4) semanas consecutivas em cada grupo. Ao final, deve-se reservar dois meses para a equipe organizar o material (em escritório). Posteriormente, inicia-se a oficina de edição que terá a duração de quatro (04) semanas. Quadro 7.4.2 apresenta as etapas de execução de cada módulo, por grupo de aldeias.

Quadro 7.4.2 – Participantes, módulo e período de execução das oficinas de registro e edição audiovisual.

Participantes	Módulo	Período de execução
Grupo 1		
15	Oficinas de registro audiovisual	entre o 25º e o 28º mês
	Oficinas de edição	entre o 31º e o 34º mês
Grupo 2		
7	Oficinas de registro audiovisual	entre o 25º e o 28º mês
	Oficinas de edição	entre o 31º e o 34º mês
Grupo 3		
20	Oficinas de registro audiovisual	entre o 25º e o 28º mês
	Oficinas de edição	entre o 31º e o 34º mês
Grupo 4		
10	Oficinas de registro audiovisual	entre o 25º e o 28º mês
	Oficinas de edição	entre o 31º e o 34º mês

Oficinas de Capacitação em Registro Visual

Nas oficinas de registro os profissionais da equipe técnica devem passar orientações para a efetiva capacitação dos indígenas envolvidos no processo, com o objetivo principal de treinamento e familiarização com uso de filmadoras e máquinas fotográficas. A atividade deve ser planejada de forma que os participantes de cada um dos grupos tenham o envolvimento ao longo de quatro (4) semanas consecutivas de trabalho, com três (3) horas diárias e quinze (15) horas semanais – totalizando sessenta (60) horas para cada um dos grupos de trabalho. A previsão é que as atividades ocorram entre o 25º e o 28º mês do PBA.

Essa carga horária diária pode ser distribuída ao longo do turno matinal, ficando o período vespertino para a equipe técnica organizar os dados gerados (catalogar, baixar os dados e salvar em HD externo, por exemplo), atividade que é opcional para os agentes indígenas.

O Quadro 7.4.3 apresenta um modelo de estrutura básica diária para a atividade prática de filmagem que pode ser utilizada ao longo das atividades de vídeo.

Quadro 7.4.3 – Estrutura básica sugerida para as oficinas de vídeo.

Sequência	Atividade	Tempo estimado (minutos)
1	Apresentação dos participantes, da equipe técnica e das atividades;	10
2	Discussão, troca de ideias e dúvidas dos alunos sobre o tema;	10
3	Execução das Atividades	60
Intervalo	Intervalo para lanche	20
4	Continuação da execução das atividades	60
5	Avaliação das atividades e encerramento	20
Almoço	Intervalo para almoço	120
6	Organização dos materiais produzidos	240

Fonte: Adaptado de: PRADIME: Programa de Apoio aos Dirigentes Municipais de Educação / Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2006.

Atividade 1: O primeiro passo da oficina corresponde às apresentações de todos os participantes e da equipe. A mediação é responsabilidade da equipe técnica que inicia os trabalhos e convida os demais a fazer o mesmo (nome, idade, etc.). As apresentações são importantes para criar laços de afinidade e confiança no grupo. Na sequência e nos próximos dias de trabalho, este espaço é dedicado à discussão de qual será o papel de cada um nesta atividade e relembrar o trabalho já realizado.

Atividade 2: A fase seguinte corresponde às discussões dos conceitos junto com o grupo e as manifestações dos indígenas quanto ao tema do dia. É importante fazer uma discussão acerca do que os indígenas querem aprender no dia (objetivos), sempre conduzindo o tema da oficina de uma forma em que eles não percam o interesse, mostrando que a opinião deles é parte do desenvolvimento das atividades.

Atividade 3: A atividade deve funcionar de forma participativa (metodologias participativas), ou seja, não pode ser caracterizada por uma palestra onde apenas o mediador tem a palavra: "*o conhecimento deve ser buscado pelos alunos a partir de necessidades de sua vida real, opondo-se aos currículos preestabelecidos nos quais o conhecimento é organizado numa sequência lógica e temporal*" (MARTINS e DUARTE, 2010 p. 41).

É recomendado determinar os objetivos a serem alcançados e, a partir deles, guiar as atividades para que os indígenas tenham os conhecimentos necessários. A responsabilidade de conduzir a oficina é da equipe técnica, que deve organizar os trabalhos de forma a promover a assimilação e a reflexão do conhecimento pelos indígenas.

Intervalo: O lanche é responsabilidade da equipe técnica que deve priorizar a aquisição de alimentos produzidos na TI e/ou que façam parte da dieta tradicional dos indígenas.

Atividade 4: Após o breve intervalo a equipe deve continuar as atividades elencadas no item 3.

Atividade 5: A equipe técnica apresenta suas percepções sobre as atividades: O que deu certo e errado? O que poderia melhorar? O que mais gostaram de fazer? O que mudaria? etc. Posteriormente, convida os representantes indígenas a fazer o mesmo (professores, alunos e demais participantes). Nesta avaliação é possível criar um mural de avaliação, onde cada integrante do grupo deixa a sua percepção. Também é possível criar uma avaliação individual, material que deverá ser usado para avaliação das ações do PAEC. Na última parte da oficina, a equipe técnica retoma brevemente o conteúdo e as atividades realizadas. É importante fazer os ajustes para a próxima oficina, destacando quais temas serão abordados e quando será realizada.

Almoço: O almoço para os participantes da atividade é responsabilidade da equipe técnica, que deve priorizar a aquisição de alimentos produzidos na TI e que façam parte da dieta tradicional dos indígenas.

Atividade 6: O período da tarde é reservado para organização do material produzido ao longo da atividade diária. Neste momento a equipe deve armazenar os arquivos produzidos e catalogar todas as informações. O resultado será usado na etapa de edição e servirá como base para a produção de materiais de apoio para as escolas. Também é o momento de verificar os equipamentos, analisar se ocorreu algum tipo de dano e carregar as baterias para as próximas atividades.

As oficinas de registro não devem ter uma **estrutura rígida de conteúdo**. Elas devem ser feitas a partir do "*saber operar a câmera*", e assim, partir para o objetivo das filmagens. Com o tato da equipe técnica, deve captar os interesses e os conhecimentos prévios dos indígenas para assim conduzir o trabalho.

É importante construir a dinâmica da aula com base nos temas selecionados pelos indígenas. As oficinas participativas realizadas em campo revelaram a necessidade de valorizar o conhecimento dos mais velhos nas aldeias. Por este motivo, é importante envolver os idosos nas oficinas, que podem ser construídas a partir da filmagem de entrevista sobre os conhecimentos, histórias e lugares importantes para a comunidade. Associado aos temas apresentados pelos mais velhos, a equipe deve trabalhar também os conhecimentos técnicos, como:

- Mídias audiovisuais;
- Como utilizar uma câmera e outros equipamentos audiovisuais;
- Cuidados e manutenção com os equipamentos;
- Criação de roteiro;
- Captura de sons e imagens;
- Ângulos e posição de imagem;
- Formas de captação de sons.

As oficinas de capacitação deverão intercalar momentos teóricos e práticos, nos quais os interlocutores indígenas, de forma lúdica e participativa, possam assimilar os conhecimentos para manusear os equipamentos. Também é importante reforçar o quanto esse tipo de tecnologia pode ajudar na construção da própria identidade.

Para cada turma devem ser disponibilizados equipamentos de vídeo e câmara fotográfica suficientes, de acordo com o número de participante. Portanto, enquanto parte do grupo faz as filmagens, outros indígenas podem ficar responsáveis por fazer fotografias da atividade e os mediadores da equipe técnica devem orientar e "questionar" o trabalho que está sendo realizado. Este momento é importante para verificar se o grupo está conseguindo captar a proposta da oficina. Através das respostas, é possível perceber falhas ou dificuldades no desenvolvimento do trabalho.

Estes breves questionamentos devem ser registrados e catalogados, para que a equipe técnica consiga avaliar o desenvolvimento dos interlocutores indígenas e verificar os pontos que devem ser melhorados nas próximas oficinas. Esses apontamentos podem ser discutidos ao final da atividade com todos os presentes, conforme elencando no item 5 do Quadro 7.4.3. O esforço exigido nas atividades práticas pode contribuir para a consolidação de formas próprias de conceber e construir o conhecimento. Mais do que simplesmente inventariar a cultura indígena, o processo de instrumentalizar os indígenas é uma forma de dar voz à comunidade.

Oficinas de Capacitação em edição

Após o período de registro, o trabalho será avaliado na reunião do Comitê Gestor (30º mês) e a equipe técnica tem um período de dois meses (29º e 30º) para organizar os materiais produzidos pela comunidade. Esses arquivos gerados ao longo das dezesseis (16) semanas de registro serão a base para construir os futuros materiais de apoio às escolas indígenas da TI Trincheira Bacajá. Na sequência ocorrerá um segundo encontro para repassar com os agentes indígenas os conceitos básicos de edição de vídeos.

Seguindo a mesma estrutura de organização dos quatro grupos, a atividade de edição é pensada para que os participantes possam se envolver ao longo de quatro (4) semanas consecutivas de trabalho, com três (3) horas diárias e quinze (15) horas semanais – totalizando sessenta (60) horas por atividade. A previsão é que as atividades ocorram entre o 31º e o 35º mês do PBA.

Estas atividades devem servir para discutir com os indígenas as técnicas de edição que são executadas nos computadores através de software especializados. Todavia, sabe-se que é impossível uma capacitação avançada de edição em

apenas algumas semanas de oficinas. Por essa razão, o processo final de edição é de responsabilidade da equipe técnica, cabendo aos agentes aprovar o material produzido.

A familiarização com a edição deve seguir etapas que ajudem os interlocutores indígenas a compreender o processo. Assim, é recomendável seguir a seguinte estrutura (orientações do "Projeto TV Escola: o Canal da Educação"):

- **Capturar e baixar as imagens no computador:** este é um processo pelo qual cada agente pode conhecer como inserir no seu computador os vídeos, fotos e sons registrados nas atividades de campo. Mostrando que o computador tem iteração com outros equipamentos e mídias digitais (celulares, *smartphone, tablet,* etc.). Trabalhar a organização dos arquivos através da criação de catálogos e fichas de controle;
- **Visionagem:** essa é a fase de compilação dos dados que serão editados, em que cada agente indígena deve catalogar todo o material que será usado (recomenda-se que cada agente trabalhe com no máximo cinco (5) vídeos de até cinco minutos cada e no máximo 50 imagens);
- **Importar vídeos e fotos para a "*timeline*":** cada programa de edição tem suas características próprias, com ferramentas e funcionalidades adaptadas que muitas vezes tem o mesmo objetivo. Assim, a lógica é sempre muito parecida. O objetivo aqui é inserir os vídeos ou imagens selecionadas para iniciar o processo de edição;
- **Ordenar as cenas selecionadas:** a etapa consiste em colocar as cenas em ordem e escolhe os efeitos desejados (os programas de edição disponibilizam diversos efeitos que podem ser usados);
- **Inserir legendas:** essa etapa é importante, principalmente, para identificar os locais, as datas e os "personagens" das cenas.
- **Sonorização:** o objetivo é inserir e sincronizar diferentes sons e músicas nas imagens e vídeos selecionados;
- **Exportar arquivo final:** esse é o resultado final da atividade, é recomendável que os materiais sejam gravados em DVD ou dispositivo adequado para o armazenamento (HD externo).

Essas são algumas funções básicas que podem ser trabalhadas com todos os indígenas. De acordo com a percepção dos instrutores, novas funções podem ser trabalhadas. É importante não acrescentar muitas informações em um único dia. Assim, os participantes devem experimentar e praticar, modificando seus vídeos à medida que descobrem os recursos de edição.

O processo de aprendizagem deve respeitar o tempo do indígena, sem atropelos ou medidas para acelerar as etapas. Também é fundamental levar em consideração os conhecimentos prévios dos participantes, avançando apenas após assimilarem os conteúdos. A equipe técnica deve passar aos agentes indígenas

todos os vídeos e fotografias por eles produzidos na atividade de registro. O objetivo é facilitar o andamento da oficina de edição, mas também deve haver espaço para trabalhar com informações produzidas em momentos independentes, quando surgem as informações mais originais.

Apresentação do Material para os Xikrin

Na perspectiva de incentivar o desenvolvimento das atividades de registro, todos os interlocutores indígenas devem receber uma filmadora portátil, uma máquina fotográfica, um computador (com o software de edição instalado) e um HD externo de quatro *terabytes* (4T), além daqueles equipamentos entregues para as escolas. Esses equipamentos serão usados nas oficinas do programa, e ficarão sob a responsabilidade dos indígenas. O objetivo é incentivar a prática das atividades que serão ensinadas nas oficinas de registro e edição. Desta forma, os interlocutores indígenas poderão fazer os seus registros nas aldeias de forma independente da equipe técnica, transmitindo os conhecimentos assimilados para toda comunidade.

A existência de registros autônomos é um sinal de que a oficina está cumprindo com seu papel de instrumentalizar a comunidade. O aumento dos registros (fora da atividade) é um indicativo que o trabalho está ocorrendo de forma adequada.

O PAEC fica responsável por vistoriar esses equipamentos e fornecer assistência técnica ao longo do desenvolvimento do programa, garantindo que estes equipamentos terão condições de uso nos quatro anos que o programa perdurar. Com esta medida, a capacitação não se dará exclusivamente nas oficinas, mas será um processo constante que ajudará na consolidação do conhecimento indígena.

Como sugestão, a equipe pode organizar "amostras de cinema" em dias previamente discutidos com a comunidade, para mostrar filmes com a temática indígena (podendo apresentar filmes feitos por outros indígenas), ou até mesmo mostrar para toda a comunidade o trabalho que os agentes indígenas estão desenvolvendo.

Por fim, cabe destacar que, ao término das atividades, a equipe deve reservar um período para discussão sobre tudo o que foi trabalhado. Este momento é fundamental para coletar a percepção indígena a respeito dos resultados das

ações. O diálogo é importante para corrigir possíveis equívocos na metodologia e uma forma de aprimorar o trabalho em conjunto com a comunidade.

7.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

O PAEC contempla medidas que contribuirão para fortalecer a cultura tradicional da TI Trincheira Bacajá, além de incentivar e potencializar as atividades no ambiente escolar. Todas as ações devem ser executadas com o consentimento da comunidade (e aprovação da FUNAI), além de contar com a participação ativa do grupo escolar indígena. Para execução e desenvolvimento do programa estão previstas as atividades descritas no Quadro 7.5.1.

Quadro 7.5.1 – Resumo das atividades previstas para o PAEC.

Atividade	Forma de Ação	Fase	Responsabilidade
Reunião de apresentação do programa.	Definir com a comunidade os participantes o cronograma e as atividades previstas. Essa reunião deve ocorrer juntamente com a apresentação geral do PBA.	1º mês.	Equipe técnica do PG e PAEC
Entrega de material escolar.	Realizar a entrega do material de apoio aos alunos e professores das escolas indígenas antes do início das aulas. Atividade desenvolvida nos meses de fevereiro e julho, totalizando oito (8) entregas.	2º e 3º mês.	Equipe técnica do PAEC
Vistoria do estoque	Realizar a vistoria e acompanhamento do estoque de material escolar, e providenciar fornecimento de material quando necessário, orientando a forma de organização do estoque.	6º, 12º, 18º, 24º, 30º, 36º, 42º e 48º mês.	Equipe técnica do PAEC
Entrega de equipamentos para as escolas.	Entregar os equipamentos listados para os representantes das escolas nas aldeias.	2º mês	Equipe técnica do PAEC
Edição final dos materiais.	Realizar atividades de edição dos materiais de apoio para as escolas.	Entre os meses: 37º - 41º.	Equipe técnica do PAEC
Entrega do material didático de apoio.	Realizar encontros com as lideranças e professores das aldeias para entregar o material (livro e vídeo) e orientar sobre as possibilidades de utilização em sala de aula.	Entre os meses: 43º - 47º.	Equipe técnica do PAEC
Elaboração do projeto da Casa do Guerreiro.	Realizar vistorias nas aldeias e diálogos com a ABEX e as lideranças para elaboração do projeto da Casa do Guerreiro.	Do 2º ao 7º mês	Equipe técnica do PAEC
Aprovação do Projeto da Casa do Guerreiro.	Submeter o projeto para aprovação da FUNAI e posterior discussão com a comunidade no âmbito do Comitê Gestor.	Do 8º ao 12º mês	Equipe técnica do PAEC

Atividade	Forma de Ação	Fase	Responsabilidade
Construção da Casa do Guerreiro.	Construir a Casa do Guerreiro nas dez aldeias da TI Trincheira Bacajá.	Do 13º ao 22º mês	Equipe técnica do PAEC
Realização das oficinas de informática.	Desenvolver os módulos de informática nas aldeias da TI Trincheira Bacajá.	Entre os meses: 8º ao 11º mês; 14º ao 17º mês; 20º ao 23º mês.	Equipe técnica do PAEC
Realização de oficina de registro cultural.	Realizar atividades de capacitação com instrumentos técnicos de registro audiovisual. Devem ser realizadas duas etapas de atividade na TI.	Entre o 25º e o 28º mês.	Equipe técnica do PAEC
Organização do material audiovisual	Organizar o material audiovisual coletado, em escritório, para facilitar e preparar as oficinas de edição	Entre o 29º e 30º mês.	Equipe técnica do PAEC
Realização de oficina de edição.	Realizar atividades de capacitação em edição de vídeos, áudios e imagens com instrumentos técnicos (software específico). Devem ser realizadas duas etapas de atividade na TI.	Entre: 31º e 35º mês.	Equipe técnica do PAEC
Edição Final do material audiovisual	Realizar a edição final do material audiovisual para apresenta para a comunidade	Entre: 36º e 41º mês.	Equipe técnica do PAEC

7.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O Programa de Apoio à Educação e Cultura tem inter-relação com os seguintes programas:

- Programa de Gestão, que será responsável pela compilação dos dados para elaboração dos relatórios de acompanhamento e dos relatórios semestrais encaminhados ao DNIT e FUNAI, além de ser o responsável pela organização das atividades de reuniões do Comitê Gestor e as avaliações dos programas.
- Programa de Comunicação Social, devido à construção do material para as escolas. O PCS tem a responsabilidade de vistoriar e apoiar a construção de todos os materiais impressos construídos para a TITB.

7.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS

Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre as diretrizes curriculares básicas para educação nacional, garantindo às comunidades indígenas a utilização de suas línguas maternas e processos próprios de aprendizagem.

Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999 (Política Nacional de Educação Ambiental), que garante a democratização da educação ambiental, o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

Decreto Federal nº 3.551, de 4 de agosto de 2000, que institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.

Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providencias.

Decreto n 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT sobre Povos Indígenas e Tribais. Mais especificamente, o artigo 4º, que impõe a adoção de medidas especiais necessárias para a salvaguarda de pessoas, instituições, bens, culturas e do meio ambiente dos povos interessados.

Decreto Nº 5.753, de 12 de abril de 2006, que promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003. Celebrada pela UNESCO em 2003 determina diretrizes para a preservação do patrimônio imaterial e das expressões sociais, culturais e artísticas.

7.8 RECURSOS NECESSÁRIOS

A execução do programa envolverá uma equipe de profissionais apontada no Quadro 7.8.1. O profissional da área de Humanas/Sociais será responsável por organizar as atividades em sala de aula, vistoriar a entrega dos materiais, auxiliar nas atividades de registro cultural e nas oficinas de informática. O profissional com experiência em áudio, vídeo e informática terá a função de coordenar as atividades de registro e organizar as oficinas de informática, além de auxiliar na organização das atividades do PAEC.

Os demais profissionais terão atuação em período específico. Por este motivo, serão contratados de acordo com a necessidade do PBA. O arquiteto será contratado para elaborar o projeto da "Casa do Guerreiro". O tradutor deve ter conhecimento na língua dos Xikrin da TI Trincheira Bacajá e será uma peça fundamental para a tradução dos materiais produzidos para as escolas.

Quadro 7.8.1 – Recursos humanos, materiais e serviços necessários para o PAEC.

Recursos Humanos, Materiais e Serviços	Quantidade
Profissional das áreas Humanas/Sociais.	01 profissional de nível superior
Profissional com experiência em áudio, vídeo e informática.	01 profissional de nível superior
Profissional da área de Arquitetura*.	01 profissional de nível superior
Tradutor indígena.	01 profissional de nível fundamental

* Profissional destacado entre o 2º mês e o 7º mês de execução do PBA.

O Quadro 7.8.2 lista os materiais e equipamentos que serão entregues nas escolas indígenas para auxiliarem na execução das atividades.

Quadro 7.8.2 – Materiais de apoio às escolas da TI Trincheira Bacajá.

Materiais	Quantidade*
Filmadora digital com HD interno de 64 GB, sensor CCD, lente 30 mm, zoom ótico 60x, estabilizador de imagens, tela LCD Wide com painel de toque de 2,7".	10 unidades*
Máquina fotográfica digital 8.0 MP com mínimo de 5x zoom óptico, cartão de 64Gb de memória e capa para transporte.	10 unidades*
Notebook c/ software	30 unidades**
HD externo de 4 TB	30 unidades**
Monitor para computador com 20"	30 unidades**
Estabilizador	30 unidades**
Armário metálico com porta para armazenar o estoque de material escolar excedente	10 unidades
Armário metálico com porta para armazenar equipamentos de áudio, vídeo e computadores portáteis	10 unidades
Armário metálico com porta para armazenar materiais de apoio didático e escolares	10 unidades
Armário metálico com porta para armazenar livros de apoio didático, ,.	10 unidades**
Mesa para computador	30 unidades**
Cadeira Giratória com Braços	30 unidades**
Painel solar de 245 W	120 unidades***
Banco de Baterias (estrutura com 2m x 4m)	10 unidades***
Bateria	240 unidades***
Controlador de carga	10 unidades***
Inversor de frequência ou fotovoltaico	10 unidades***
Fiação	200m de fio
Livros produzidos	4000 unidades****

* Uma unidade por aldeia.
** Três unidades por aldeia.
*** Divisão igualitária entre as dez aldeias. Equipamentos necessários para um consumo de 10.000w/dia por aldeia.
**** Dois mil exemplares (de cada livro editado, acompanhado dos vídeos produzidos) distribuídos de acordo com o tamanho da população escolar das aldeias.

Estão previstos equipamentos e materiais que serão utilizados pelos indígenas de acordo com o cronograma das ações. Esses equipamentos são de posse dos agentes indígenas, que terão a possibilidade de exercitar de forma independente as atividades trabalhadas nas oficinas de registro audiovisual e informática. Os requisitos mínimos de cada equipamento estão listados no Quadro 7.8.3:

Quadro 7.8.3 - Equipamentos para ações de registro audiovisual e informática.

Materiais/Equipamentos	Quantidade
Filmadora digital com HD interno de 64 GB, sensor CCD, lente 30 mm, zoom ótico 60x, estabilizador de imagens, tela LCD Wide com painel de toque de 2,7".	30 unidades
Máquina fotográfica digital 8.0 MP com mínimo de 5x zoom óptico, cartão de 64Gb de memória e capa para transporte.	30 unidades
Notebook c/ software	30 unidades
HD externo de 4 TB	30 unidades

O Quadro 7.8.4 aponta os materiais e equipamentos para auxiliar no início das aulas da TI Trincheira Bacajá.

Quadro 7.8.4 – Materiais para criação do estoque de material escolar nas Escolas Indígenas da TITB.

Materiais	Quantidade*
Apontador com depósito	1 por aluno**
Borracha branca	2 por aluno**
Caderno brochura 96 folhas	1 por aluno**
Caderno de Caligrafia	1 por aluno**
Caderno de desenho 96 folhas	1 por aluno**
Caneta esferográfica azul	1 por aluno**
Caneta esferográfica preta	1 por aluno**
Caneta esferográfica vermelha	1 por aluno**
Cartolina Branca	10.000 unidades***
EVA	5.000 unidades***
Giz de cera (caixa grande 12 cores)	1 por aluno**
Guache 12 cores	1 por aluno**
Kit de geometria	1 por aluno**
Lápis de cor grande 12 cores, grande, em madeira	1 por aluno**
Lápis grafite	2 por aluno**
Massa de modelar (caixa com 6 unidades - 90 gramas)	1 por aluno**
Papel A3 (pacote de 500 folhas)	2.500 unidades***
Papel A4 (pacote de 500 folhas)	2.500 unidades***
Papel Crepom	2.500 unidades***
Régua 30 cm	1 por aluno**
Tesoura (cabo de polipropileno e lâmina de Aço inoxidável sem ponta)	1 por aluno**
Tubo de cola branca	2 por aluno**

* A quantidade total leva em consideração a existência de dez aldeias na TI Trincheira Bacajá.

** A necessidade de aquisição destes materiais deve ser conferida antes da entrega para os alunos. Tal medida é necessária para evitar o desperdício e o acúmulo de materiais na TI Trincheira Bacajá. O número de alunos é muito variado na TI, sendo a aldeia que apresentou o maior quadro discente (segundo os professores) a Pot-Krô com 60 alunos.
*** A quantidade para atender as dez aldeias em duas oportunidades por ano (pensando o programa com quatro anos de duração).

7.9 CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades distribuídas ao longo de 48 meses é apresentado no Quadro 7.9.1.

Quadro 7.9.1 - Cronograma de execução do PAEC.

Atividades	Meses																																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
Reunião de apresentação do programa.	X																																															
Entrega de material escolar.		X	X																																													
Vistoria do estoque						X						X						X						X						X						X						X						X
Entrega de equipamentos para as escolas.		X																																														
Edição final dos materiais.																																					X	X	X	X	X							
Entrega do material didático de apoio.																																											X	X	X	X	X	
Elaboração do projeto da Casa do Guerreiro.		X	X	X	X	X	X																																									
Aprovação do Projeto da Casa do Guerreiro.								X	X	X	X	X																																				
Construção da Casa do Guerreiro.													X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																										
Realização das oficinas de informática.								X	X	X	X			X	X	X	X			X	X	X	X																									
Realização de oficina de registro cultural.																									X	X	X	X																				
Organização do material áudio-visual																													X	X																		
Realização de oficina de edição.																															X	X	X	X														
Edição final do material áudio-visual																																				X	X	X	X	X	X							

7.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e avaliação do PAEC será realizado com a elaboração de relatórios mensais de andamento, que deverão contemplar, no mínimo: Responsáveis técnicos pelas atividades, público-alvo, metodologias, formas de avaliação das atividades e conclusões. As avaliações apresentadas nestes relatórios (que ocorrem no âmbito do programa) contemplam a primeira instância de avaliação, segundo a descrição do PG.

A percepção indígena também deve, portanto, ser coletada ao término de cada atividade proposta pelo PAEC, utilizando técnicas qualitativas, como por exemplo, Grupos Focais, Grupos Nominais ou Entrevistas (MINAYO, 2009). De acordo com a avaliação dos indígenas, a equipe deve buscar alternativas para adequar as próximas atividades.

Os resultados obtidos no semestre (avaliações mensais) devem ser encaminhados para as reuniões do Comitê Gestor (responsabilidade do PG), ocasião em que a comunidade pode opinar novamente sobre as atividades. A percepção dos indígenas nas atividades são os indicadores qualitativos, que tem a missão de avaliar se os objetivos estão sendo atingidos e os impactos do empreendimento estão sendo compensados/mitigados. Além disso, são importantes para avaliação os indicadores quantitativos que têm a missão de medir se as metas estão sendo atingidas.

Os indicadores quantitativos do PAEC são:

- Quantidade de material escolar no estoque;
- Quantidade de equipamentos entregues;
- Quantidade de publicações confeccionadas;
- Número de "casas do guerreiro" construídas e/ou reformadas.
- Número de oficinas de informática realizadas;
- Número de oficinas de áudio e vídeo realizadas;
- Número de vídeos produzidos de forma independente pelos agentes indígenas;

Os indicadores qualitativos para a mensuração das metas do PAEC são:

- Manutenção do estoque de material escolar;
- Qualidade do material entregue;
- Aprovação e participação indígena dos materiais confeccionados;

- Atendimento ao cronograma para construção das Casas do Guerreiro;
- Indicação da adequação das Casas do Guerreiro;
- Avaliação indígena sobre as oficinas de informática e vídeo;

Minayo (2009) destaca que os indicadores apenas assinalam as tendências das atividades, atuam como sinalizadores, são instrumentos que podem indicar se as ações estão sendo bem executadas. Assim, os indicadores devem permitir a comparabilidade, devem ser produzidos com regularidade e devem ser pactuados com o grupo envolvido. Os resultados devem ser disponibilizados para esse mesmo grupo, afim de validar as possíveis mudanças. Reforçando que é fundamental o diálogo coma comunidade em todo o processo de execução das atividades.

7.11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O Quadro 7.11.1 apresenta a lista os responsáveis técnicos.

Quadro 7.11.1 – Responsáveis técnicos pelo PAEC.

Nome	Área de Atuação	Nº Registro	CTF IBAMA
Pablo Maciel da Silva	Geógrafo	202.836 CREA-RS	5.173.881

7.12 BIBLIOGRAFIA

COPPETEC. Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos. **Relatório Final - Estudo Socioambiental da BR-230 Transamazônica Componente Indígena da Terra Indígena Trincheira Bacajá:** Pará. 2011.

BRASIL, Ministério da Educação, Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). **Programa Dinheiro Direto na Escola**: FNDE, Brasília, 2006.

NESA, Norte Energia S.A. **Plano Básico Ambiental do Componente Indígena da Usina Hidrelétrica Belo Monte Programa Médio Xingu** (UHE BM). Norte Energia, 2011.

BRASIL. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. **PRADIME: Programa de Apoio aos Dirigentes municipais de Educação.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2006.

MARTINS, L., and DUARTE, N. (Orgs.). **Formação de professores: limites contemporâneos e alternativas necessárias.** São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

MINAYO, M. C. S. **Construção de Indicadores Qualitativos para Avaliação de Mudanças.** Revista brasileira de Educação Médica, nº 33, p. 83-91, 2009.

8 PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL (PDLS)

8.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

De acordo com o ECI, é necessário prever um programa que fortaleça as atividades produtivas tradicionais dos Xikrin, "as quais têm na venda da produção excedente a garantia da geração de renda para algumas famílias indígenas" (DNIT/COPPETEC, 2011, p. 165). Os impactos destacados pelo ECI relacionados a este programa são os seguintes impactos positivos:

- Dinamização da economia;
- Facilidade de escoamento da produção;
- Dinamização da economia local e regional.

Conforme afirma o estudo, "os produtos mais comercializados pelos Xikrin do Bacajá são: castanha-do-pará, farinha de mandioca e peixes" (DNIT/COPPETEC, 2011, p. 62). Quanto à comercialização de castanha-do-pará, o ECI afirma que:

> *A coleta da castanha ocorre de janeiro a abril e é uma importante fonte de renda para os Xicrin do Bacajá, porém essa atividade não está sendo tão rentável. (...) Os indígenas mencionaram que a produtividade de castanha vem diminuindo há alguns anos. (p. 62)*
>
> *Disseram não vender muita farinha e castanha, pois a distância que o produto tem que percorrer até chegar às cidades é longa, demandando muito trabalho e resultando pouco dinheiro. (p. 68)*

Conforme observado em campo, somente as aldeias Mrôtidjãm e Rap-Kô produzem castanha, contando com paiol para secagem e armazenamento das castanhas (Figura 8.1.1). Além disso, a TI conta atualmente com o apoio de um projeto da ONG The Nature Conservancy (TNC) que busca as castanhas diretamente nas aldeias e as transporta e revende. Conforme informado pelos Xikrin, o preço pago pela TNC é R$ 30,00 por cada lata de 20 L ou R$ 90,00 pelo saco de 60 kg (Figura 8.1.2).

Na atividade de detalhamento em campo realizada pela equipe técnica da Ecoplan, os Xikrin alegaram que a produtividade dos castanhais diminuiu muito (como

consta também no ECI). Além disso, a baixa navegabilidade do rio Bacajá fez com que fosse necessário percorrer distâncias por dentro da mata a pé, aumentando a distância a ser percorrida para a coleta e diminuindo, assim, a quantidade de castanha coletada por eles. Os indígenas da aldeia Rap-Kô relataram que a coleta de castanha ocorre apenas uma vez ao ano, o que faz com que necessitem de outras atividades produtivas. Dado este contexto, as duas aldeias que ainda trabalham com a castanha afirmam já possuir a infraestrutura e o apoio para transporte necessários para a comercialização da quantidade de castanha que conseguem coletar. Assim, afirmaram que esta atividade não necessita de mais fortalecimento.

Figura 8.1.1 – Paiol de secagem e armazenamento de castanha na aldeia Mrôtidjãm (23/08/2016).

Figura 8.1.2 – Sacos de 60 kg de castanha que serão revendidos pela TNC na aldeia Rap-Kô (24/08/2016).

Já a produção de farinha de mandioca continua sendo uma atividade praticada pelos Xikrin, mas em sua maioria para subsistência (Figura 8.1.3). O excedente comercializado representa uma pequena parcela da farinha produzida. Desta forma, a melhoria da infraestrutura e o apoio ao transporte da farinha de mandioca continua sendo um entrave para a comercialização deste produto. Através de ações do PBA da UHE Belo Monte, foram construídas novas casas de farinha nas aldeias (Figura 8.1.4). Estas substituíram as tradicionais casas de farinha feitas de palha, aumentando a produtividade.

Figura 8.1.3 – Xikrin no trabalho de produzir farinha de mandioca na aldeia Mrôtidjãm (24/08/2016).

Figura 8.1.4 – Casa de farinha construída através do PBA da UHE Belo Monte na aldeia Pytótkô (26/08/2016).

Entretanto, nas aldeias mais populosas, apenas a casa de farinha construída através do PBA da UHE Belo Monte não é suficiente para a demanda de produção de todas as famílias quando se pretende comercializar a farinha. Conforme observado na atividade de detalhamento, as Casas de Farinha construídas através do PBA da UHE Belo Monte possuem uma variação de no mínimo três e no máximo quatro fornos, de acordo com a população de cada aldeia.

O sistema de trituração (Figura 8.1.5) possui motor 5.5 CV, e a prensa (Figura 8.1.6) tem capacidade para 400 kg de massa de mandioca em todas as aldeias. Em todas as aldeias os indígenas fizeram críticas às Casas de Farinha construídas. Em relação à prensa, afirmam que a sua capacidade é baixa, sendo a ideal a de 600 kg, e que o motor já está estragado.

Os fornos foram construídos sem chaminé ou qualquer estrutura que previsse a saída da fumaça, o que impacta diretamente o ambiente de trabalho. O sistema de trituração foi construído em um formato que prejudica o manuseio da massa após triturada, sendo difícil de coletar e sujando todo o local. Além disso, os ralos são ruins e o local para peneirar é pequeno.

Figura 8.1.5 – Sistema de trituração da mandioca na aldeia Mrôtidjãm (24/08/2016).

Figura 8.1.6 – Prensa de massa de mandioca na aldeia Pýkajaká (31/08/2016).

A partir destas observações, o presente programa prevê estratégias para o desenvolvimento das atividades de produção e comercialização da farinha. Para tanto, está prevista a construção de quatro (4) casas de farinha destinadas às aldeias que ainda não possuem casa de farinha estruturada ou que a casa atual não é suficiente para a demanda da aldeia. São estas as aldeias Bakajá, Mrôtidjãm, Rap-kô e Prýndjam. Já as aldeias Kamokt-Kô, Pót-Krô, Pytótkô, Pýkajaká, Krânh e Kenkudjôy já possuem casas de farinha, porém, está prevista a entrega de equipamentos adicionais que atendam às demandas dos indígenas, aumentando a capacidade produtiva de cada casa.

Outra atividade já desempenhada nas aldeias se refere à extração do óleo de babaçu pelas mulheres indígenas. Esta atividade é muito relevante na comunidade e também para o empoderamento das mulheres indígenas, responsáveis por todas as etapas desta produção. Em todas as aldeias as mulheres desempenham esta atividade de forma manual e sem as estruturas adequadas para tal. Por este motivo, a atividade acaba se tornando muito pesada e pouco lucrativa. O trabalho das mulheres inicia com a coleta dos cocos e transporte até a aldeia. Com o auxílio de facões e machados as mulheres quebram os cocos e separam as amêndoas. Das amêndoas é extraído o óleo de babaçu. A seguir são apresentadas algumas fotografias da produção do óleo pelas mulheres.

Figura 8.1.7 – Cocos de babaçu coletados na aldeia Kenkudjôy (27/08/2016).

Figura 8.1.8 – Cocos de babaçu coletados na aldeia Pót-Krô (30/08/2016).

Figura 8.1.9 – Quebra do coco de babaçu com machado na aldeia Prýndjam (29/08/2016).

Figura 8.1.10 – Corte manual das amêndoas do babaçu na aldeia Kenkudjôy (27/08/2016).

Figura 8.1.11 – Utensílios utilizados para extração do óleo de babaçu na aldeia Prýndjam (29/08/2016).

Figura 8.1.12 – Cascas descartadas dos cocos de babaçu na aldeia Kenkudjôy (27/08/2016).

Figura 8.1.13 – Mulher Xikrin com o recipiente de armazenamento do óleo de babaçu na aldeia Pót-Krô (30/08/2016).

Figura 8.1.14 – Mulher Xikrin com o recipiente de armazenamento do óleo de babaçu na aldeia Pytótkô (24/08/2016).

Outra atividade tradicionalmente desempenhada pela comunidade da TITB é a pesca. Porém, conforme observado em campo, o rio Bacajá está poluído em diferentes pontos e abaixo do nível médio, de modo a não ser possível pescar ou utilizar a água para beber e cozinhar. É possível observar na Figura 8.1.15 e na Figura 8.1.16 que o rio se encontra com vários pontos de água parada, além do nível do rio estar mais baixo, o que é possível perceber nestas figuras pelas pedras expostas e também pelos relatos da comunidade em campo. No que se refere à pesca, esta questão impacta diretamente a comunidade da TITB, principalmente pela importância do peixe na alimentação indígena e para a sua comercialização.

Figura 8.1.15 – Rio Bacajá na aldeia Pytótkô (26/08/2016).

Figura 8.1.16 – Rio Bacajá na aldeia Kenkudjôy (27/08/2016)

Outra observação realizada em campo está relacionada à necessidade de apoio constante da equipe técnica para o aprendizado e domínio na utilização dos equipamentos e materiais. Sem esta preocupação específica, as atividades aqui propostas podem não obter resultados significativos. Com esta finalidade, serão

realizadas campanhas de capacitação, manejo e monitoramento da produção de farinha e óleo de babaçu. A equipe técnica deverá capacitar os Xikrin com a metodologia de aprender fazendo. Desta forma, os indígenas aprenderão as técnicas observando-as e realizando-as ao mesmo tempo.

Foi verificada em campo, ainda, a dificuldade de escoar a produção para as cidades próximas da TITB. Por este motivo, uma das ações previstas neste programa é o apoio técnico ao transporte da produção. Para que estas atividades sejam desenvolvidas pela comunidade de forma positiva e possibilitando sua continuidade após o término da execução do PBA, estão previstas, para além do apoio referente ao transporte, a busca de parcerias para a comercialização e o auxílio para o requerimento de certificados e registros.

8.2 OBJETIVOS E METAS

O programa tem como objetivo geral promover o desenvolvimento sustentável das principais atividades produtivas que os indígenas praticam atualmente com os recursos naturais da TITB, visando tanto a geração de renda quanto a sustentabilidade ambiental e social destas atividades.

Tendo isto em vista, o programa se estrutura em dois eixos de ação: Eixo 1: Fortalecimento das atividades produtivas e Eixo 2: Apoio ao escoamento da produção. Estes se integram para atingir o objetivo geral. O Quadro 8.2.1 apresenta os objetivos, metas e indicadores para o Programa de Desenvolvimento Local Sustentável.

Quadro 8.2.1 - Objetivos, metas e indicadores previstos para o PDLS.

Objetivos	Metas	Indicadores
Fortalecer as atividades produtivas para aumento da geração de renda indígena	Instalar 4 casas de farinha na TI e instalar equipamentos em 6 casas de farinha já existentes.	Número de equipamentos entregues e instalações construídas.
		Entrega dos equipamentos e construção das instalações no prazo previsto.
		Atendimentos às especificações dos equipamentos e instalações.
	Promover atividades para valorizar a extração de óleo de babaçu na TI.	Número de equipamentos entregues.
		Entrega dos equipamentos no prazo previsto.
		Atendimentos às especificações dos equipamentos e instalações.
	Realizar duas (2) campanhas de capacitação.	Número de oficinas de acompanhamento técnico realizadas.
		Aprendizado dos produtores sobre as técnicas do processo produtivo.

Objetivos	Metas	Indicadores
		Avaliação dos participantes sobre as atividades.
Apoiar o escoamento da produção indígena	Realizar Rotas Fixas de Apoio Técnico ao Transporte e Contabilização da Produção.	Número de Rotas Fixas de Apoio Técnico ao Transporte e Contabilização da Produção realizadas.
		Quantidade de produtos contabilizados nos livros-caixa, transportados e vendidos.
		Renda total e média retornada aos produtores indígenas (confirmação com assinatura em livro-caixa).
		Distribuição correta da renda obtida na produção conforme a quantidade produzida por cada produtor/seção familiar (comprovação com assinatura em livro-caixa e em recibo).
		Quantidade de produtores indígenas beneficiados com o apoio.
		Avaliação dos participantes sobre as atividades.
	Promover reuniões de articulação com potenciais parceiros externos para comercialização dos produtos indígenas.	Número de reuniões com parceiros externos realizados.
		Número de parcerias firmadas.
	Promover a requisição de certificados e registros para os produtos indígenas e acompanhar os processos de dando suporte aos indígenas.	Número de certificados e registros obtidos para os produtos indígenas.

8.3 PÚBLICO-ALVO

O PDLS tem como público alvo os indígenas da TITB que praticam ou têm interesse em praticar as atividades produtivas que serão fortalecidas. O programa também pretende promover o diálogo com agentes externos à TITB envolvidos com a cadeia produtiva dos produtos que serão abordados pelo programa.

8.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

A equipe executora deve ter como pressuposto metodológico para a realização deste programa o conceito de desenvolvimento local sustentável. Este pode ser entendido como o processo que:

> *Deve mobilizar e explorar as potencialidades locais e contribuir para elevar as oportunidades sociais e a viabilidade (...) da economia local; ao mesmo tempo, deve assegurar a*

> *conservação dos recursos naturais locais, que são a base mesma de suas potencialidades e condição para a qualidade de vida da população local (BUARQUE, 2008).*

Este modelo de desenvolvimento configura um processo lento e gradual, no qual as condições de sustentabilidade são construídas paulatinamente ao nível do território, articulado com a comunidade externa (FRANÇA FILHO, 2007). O conceito não serve para enquadrar a forma de organização dos indígenas, e sim orientar a equipe executora.

O desenvolvimento local sustentável embasa-se no empoderamento dos atores envolvidos e no respeito às características étnicas, culturais e ambientais do local onde ele é construído (SENAES, 2009). Os sistemas locais de produção e a produção tecnológica local são valorizados e servem de base para a construção do desenvolvimento, de forma que ele favorece a preservação dos valores e costumes locais das comunidades indígenas, que têm os saberes e valores culturais protegidos pela Convenção Internacional sobre Diversidade Biológica, aprovada na Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento das Organizações das Nações Unidas realizadas no Rio de Janeiro em 1992.

Para acompanhamento do desenvolvimento das atividades produtivas, a equipe técnica deve ter definido o conceito de sustentabilidade. A sustentabilidade de um território não pode ser avaliada apenas segundo critérios de economicidade, isto é, enfatizando, sobretudo, a rentabilidade financeira da produção (FRANÇA FILHO, 2007). O grau de desenvolvimento local e sua sustentabilidade num território supõem relações dinâmicas entre as várias dimensões que fazem parte da vida das pessoas, e a sustentabilidade das experiências passa necessariamente pela afirmação das demais dimensões da vida. Desta forma, o critério que deve ser tomado diz respeito à capacidade (ou vocação) da experiência local em promover uma articulação entre as principais dimensões da vida do território: econômica, social e ambiental. Isto implica em reconhecer a importância da dimensão econômica, porém, sem admitir sua absoluta centralidade no processo de desenvolvimento.

A avaliação da sustentabilidade a partir de diferentes dimensões da vida permite maior aprofundamento na compreensão do desenvolvimento local pela explicitação das distintas facetas das atividades produtivas. Representa um recurso analítico importante para auxiliar a equipe executora a compreender as

atividades produtivas enquanto parte da cultura indígena local, além de evitar o risco de que a intervenção da equipe executora nas atividades produtivas prejudique outras dimensões da vida que não a econômica. Portanto, a avaliação da sustentabilidade deve ter como pressuposto a indissociabilidade das dimensões, que devem ser compreendidas enquanto conjunto na vida do território.

O PDLS conta com uma metodologia que se desenrola de acordo com seus objetivos específicos e o contexto descritos anteriormente. O programa tem como foco a estruturação da produção em consonância com a capacitação na produção. Pretende-se instalar a estrutura prevista no programa e aprimorar a organização produtiva por meio de técnicas de coleta, controle, armazenamento, beneficiamento, comercialização, manutenção, dentre outras. Com isso, objetiva-se estimular uma rotina de produção e venda coletiva na TITB, atrelada ao calendário anual indígena, conforme a vontade e a capacidade dos indígenas, e dialogando com a maneira como eles já realizam as atividades.

8.4.1 EIXO 1: FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS

O PDLS visa a valorização das atividades produtivas através do apoio ao processo de produção. A produção é aqui entendida como o processo desde a preparação e organização dos produtores até a venda dos produtos finais no mercado. Assim, a produção será fortalecida através do aprimoramento da infraestrutura e de apoio técnico às atividades produtivas, visando capacitar os indígenas para aumento da geração de renda. As ações são descritas a seguir.

INFRAESTRUTURA PARA PRODUÇÃO DE FARINHA E ÓLEO DE BABAÇU

Estão previstos equipamentos e instalações visando à potencialização da comercialização dos produtos indígenas, principalmente da farinha e do óleo de babaçu. As quantidades de equipamentos e instalações previstos têm como base a população da TI e a capacidade de produção das aldeias. Estima-se que a aquisição dos equipamentos e materiais das edificações, o transporte destes materiais até as aldeias e a construção das edificações ocorram entre o 3º e o 14º mês de execução do PBA, o que pode ser alterado, posto que isto será realizado por meio de edital específico.

A equipe técnica tem a responsabilidade de acompanhar e avaliar o transporte dos materiais até a TITB e a construção de todas as edificações previstas, além da

entrega dos equipamentos e ferramentas. Há equipamentos que serão adquiridos para cada produtor e produtora e outros que serão adquiridos para cada aldeia.

Os equipamentos devem ser distribuídos de acordo com a cultura local e disposição de cada indígena a realizar tais atividades. Como sugestão para a distribuição dos equipamentos deve ser sugerido como referência o número de produtores (homens e mulheres entre 16 e 60 anos) presentes nas aldeias.

A seguir é descrita a infraestrutura para a produção de farinha e a infraestrutura para a produção de óleo de babaçu.

Casas de Farinha

Este programa prevê a construção de quatro (4) casas de farinha destinadas às aldeias que ainda não possuem uma casa de farinha estruturada ou que a casa atual não é suficiente para a demanda da aldeia. São estas as aldeias Bakajá, Mrôtidjãm, Rap-kô e Prýndjam. Já as aldeias Kamokt-Kô, Pót-Krô, Pytótkô, Pýkajaká, Krânh e Kenkudjôy já possuem casas de farinha, porém, está prevista a entrega de equipamentos adicionais, aumentando a produtividade de cada casa.

As casas de farinha que serão construídas deverão ter como base aquelas já existentes na TITB, para não haver casas muito diferentes entre os indígenas da mesma TI. O local será construído tendo também como base a arquitetura local, a disposição dos móveis e objetos conforme a cultura local e contando, portanto, com a matéria prima das próprias TIs, além de material e estrutura adequados conforme as necessidades da produção de farinha. Para ilustrar esta estrutura e como sugestão, o croqui esquemático da casa de farinha está no item 8.13 APÊNDICE.

Preservando e incentivando os procedimentos locais, a casa de farinha terá na sua estrutura os equipamentos necessários para a produção da farinha e também para a produção do tucupi, líquido de cor amarela típico da região norte do país e integrante da alimentação indígena. O tucupi é produzido a partir da manipueira (líquido extraído da mandioca ao ser prensada). Na sua produção, a manipueira é direcionada a um tanque onde será decantada com o aproveitamento/recuperação do amido para então ser fervida por algumas horas, originando o tucupi. As etapas de produção são apresentadas na Figura 8.4.1.

Figura 8.4.1 – Fluxograma de produção da casa de farinha.

Recomenda-se uma casa de 48 m² (8mx6m), com três (3) fornos, um (1) ralador/triturador, uma (1) prensa hidráulica (Figura 8.4.2), um (1) equipamento de lavagem e descasque (Figura 8.4.3), dois (2) cochos (Figura 8.4.4), dois (2) tanques para o processo de decantação da manipueira e um fogão para o preparo do tucupi.

O piso deve ser feito de cimento para facilitar a higienização. As colunas e as vigas devem ser feitas com madeira local. Os fornos devem ser de alvenaria ou barro com entrada para lenha, chaminé e com aproximadamente 1,60 m de diâmetro, 1 m de altura e no mínimo 1,50 m de distância entre si. O triturador/ralador (com motor 5.5 CV) deve ter um formato que auxilie o trabalho manual de retirada da massa de mandioca e sua higienização (Figura 8.4.5). A prensa hidráulica (com motor de 2 CV) deve ter espaço para recipiente que armazene a manipueira e capacidade para 600 kg de massa de mandioca. Os cochos devem ser móveis e ter o formato ovalado, auxiliando no procedimento de peneiramento. Os tanques de decantação da manipueira devem ser revestidos com azulejos. Deve ser reservada uma área da casa de farinha para o armazenamento dos sacos de farinha.

Figura 8.4.2 - Prensa hidráulica com recipiente para armazenamento da manipueira (SEBRAE, 2006).

Figura 8.4.3 - Equipamento para lavagem e descasque da mandioca (SEBRAE, 2006).

Figura 8.4.4 – Modelo de cocho utilizado na aldeia Pytótkô (26/08/2016).

Figura 8.4.5 - Ralador/triturador (SEBRAE, 2006).

Além da estrutura descrita acima, está prevista a construção de quatro (4) tanques de pubar revestidos por azulejo e impermeáveis em cada Casa de Farinha. Os tanques de pubar devem estar localizados na área externa da casa de farinha, em local com luz solar e com acesso à água. A área prevista para a utilização dos tambores deverá ter o piso feito em cimento. Para facilitar o acesso à água, a caixa d'água prevista no PMASI deverá estar localizada próxima à Casa de Farinha.

Conforme observado em campo, a estrutura prevista para a casa de farinha está relacionada com a realidade da comunidade da TITB. A produção média prevista para cada casa de farinha é de 240 quilos por dia (4 sacos de 60 kg). Por mais que a produção de cada casa possa vir a ser maior, se comparada a uma escala industrial, esta é a produção mínima prevista. Cabe a cada aldeia adequar o uso

de cada casa de farinha conforme sua utilização para subsistência e para comercialização.

No caso das aldeias que irão receber os equipamentos para as casas de farinhas já existentes, cada uma irá receber um (1) ralador/triturador, uma (1) prensa hidráulica, dois (2) cochos (móveis), além da construção de quatro (4) tanques de pubar.

Em resumo, no que se refere às casas de farinha que serão construídas e aos equipamentos que serão entregues, os mesmos são previstos no

Quadro 8.4.1

Quadro 8.4.1 – Equipamentos para casas de farinha.

Equipamentos para novas casa de farinha	Quantidade por casa de farinha	Total (para 4 aldeias)
Forno	3 unidades	12 unidades
Ralador/triturador	1 unidade	4 unidades
Prensa hidráulica	1 unidade	4 unidades
Cocho	2 unidades	8 unidades
Tanque (decantação manipueira)	2 unidades	8 unidades
Fogão com botijão de gás 13 kg	1 unidade	4 unidades
Tanque de pubar	4 unidades	16 unidades
Equipamento de lavagem e descasque	1 unidade	4 unidades
Equipamentos para casas de farinha já existentes	**Quantidade por casa de farinha**	**Total (para 6 aldeias)**
Ralador/triturador	1 unidade	6 unidades
Prensa hidráulica	1 unidade	6 unidades
Cocho	2 unidades	12 unidades
Tanque de pubar	4 unidades	24 unidades

A equipe técnica do PDLS deve acompanhar a construção das instalações, e esta poderá ser feita de maneira participativa com os indígenas, de forma a incentivar o pertencimento destes sobre o local, se eles assim o desejarem. Se este for o caso, a equipe técnica deverá agendar com os indígenas interlocutores e demais interessados a data de construção, de acordo com o tempo necessário à construção das edificações. Os equipamentos e instalações acima descritos serão entregues aos indígenas e estão detalhados no item 8.8 RECURSOS NECESSÁRIOS.

Infraestrutura para a extração de óleo de babaçu

O babaçu é uma palmeira brasileira que chega a cerca de 20 m de altura, começa a frutificar com 8 a 10 anos de vida, alcançando a produção plena aos 15 anos, tendo uma vida produtiva próxima de 35 anos. Produz ao ano cerca de 6 cachos

de frutos, cada cacho contendo de 150 a 300 cocos (MMA, 2009). Há dentro destes cocos amêndoas das quais pode ser extraído um óleo utilizado para a alimentação, higiene, cosméticos e outros fins industriais.

A extração do óleo já é uma prática realizada pelas mulheres Xikrin. Após as oficinas participativas, ficou revelado o interesse das mulheres em desenvolver a produção do óleo de babaçu e sua comercialização.

De acordo com o Manual Tecnológico de Aproveitamento Integral do Fruto e da Folha do Babaçu (CARAZZA; ÁVILA; SILVA, 2012), a obtenção do óleo de babaçu da forma tradicional se dá em nove etapas: coleta, quebra, moagem, cozimento, prensagem, decantação, filtragem, envase e armazenamento.

Para tanto, o programa prevê a construção de um galpão de extração de óleo de babaçu nas dez (10) aldeias da TITB, além de fornecer alguns equipamentos que facilitem a extração das amêndoas. Cada galpão deverá ser construído com uma área média de 48 m² e o piso deve ser feito de cimento para facilitar a higienização. Os equipamentos para facilitar o trabalho são:

- Facão com bainha;
- Machado;
- Lima para afiar;
- Sacos para armazenar os cocos e amêndoas;
- Equipamento para coar o óleo;
- Galões de 5 litros para armazenar o óleo;
- Mesa ampla para o trabalho;
- Armário metálico para guardar o material;
- Armário metálico para o armazenamento do óleo.

CAMPANHAS DE CAPACITAÇÃO, MANEJO E MONITORAMENTO DA PRODUÇÃO

Para que os projetos de geração de renda possam ser sustentáveis para a comunidade, é preciso prever o apoio técnico na realização das atividades produtivas, juntamente com os indígenas. Assim, a equipe executora deverá capacitar os Xikrin com a metodologia de aprender fazendo. A equipe deverá planejar e executar em conjunto com os Xikrin as técnicas de manejo, beneficiamento e monitoramento da produção. Desta forma, os indígenas aprenderão as técnicas, observando-as e realizando-as ao mesmo tempo.

Serão realizadas duas campanhas de capacitação com a comunidade, estando a primeira prevista para ocorrer nos meses 15 e 16 e a segunda nos meses 26 e 27 da execução do PBA. Cada campanha terá a duração de cinco dias em cada aldeia da TITB. As campanhas serão voltadas para as atividades de produção de farinha e para a extração do óleo de babaçu.

Em cada campanha está prevista a realização de oficinas de capacitação. Cada oficina será para um público médio de 20 (vinte) pessoas[20] e com cerca de 4 (quatro) horas de duração por dia de trabalho. Deve-se realizar no mínimo duas oficinas voltadas para a produção de farinha e duas oficinas voltadas para a extração de óleo de babaçu em cada campanha.

O período de tempo das campanhas nas aldeias deverá ser utilizado tanto para a realização das oficinas específicas para a produção de farinha e extração do óleo de babaçu como para a realização do manejo e do monitoramento destas atividades. É relevante que um tradutor acompanhe a equipe nas campanhas, visto que muitos indígenas, especialmente as mulheres, não falam e não compreendem português.

Pelo fato da comunidade já executar as atividades previstas neste programa e possuir saberes locais para tal, a equipe executora do PBA deverá trabalhar principalmente com o manejo das novas estruturas e o manejo voltado para a comercialização, incentivando a troca de saberes e manutenção dos saberes locais.

Para a realização das campanhas, deve-se primeiramente agendá-las com os indígenas envolvidos e com as lideranças. As campanhas deverão iniciar sempre com uma reunião de planejamento com os produtores, objetivando planejar as atividades previstas no PBA. Recomenda-se que as reuniões de planejamento sejam realizadas nas aldeias e com todos os indígenas interessados em capacitar-se em técnicas de manejo e no monitoramento da produção. É de responsabilidade da equipe técnica, ainda, o provimento do lanche e demais recursos necessários ao longo da realização das campanhas.

[20] Esse número varia de acordo com a população das aldeias. Mas é importante garantir o espaço para todos os interessados em participar.

Além das campanhas de capacitação, o PDLS irá disponibilizar um técnico agrícola que deve vistoriar mensalmente as aldeias para tirar as dúvidas e orientar a comunidade nas atividades da Casa de Farinha e na extração de babaçu. Esse profissional pode, também, orientar os Xikrin nas atividades de comercialização. O coordenador setorial (antropólogo) deverá trabalhar em conjunto com o técnico agrícola, supervisionando as atividades realizadas em conjunto com a comunidade.

A seguir são descritas as atividades de capacitação, manejo e monitoramento por atividade produtiva.

Oficinas de Capacitação e Manejo da Casa de Farinha

As oficinas de capacitação relacionadas à produção de farinha são elaboradas para acrescentar novos conhecimentos sobre o processo e sobre o uso das novas instalações.

Durante o período de cada campanha, serão realizadas as oficinas e o manejo prático nas casas de farinha. As campanhas ocorrerão para monitorar o desenvolvimento das pessoas com a utilização dos aparelhos da casa de farinha, tirar dúvidas e diagnosticar o estado da casa. Neste contexto, destaca-se que a realização de oficinas é apenas uma das formas de atuação, sendo o período da campanha utilizado para o manejo e acompanhamento da produção de forma conjunta com a comunidade.

Cabe à equipe técnica orientar as formas mais adequadas para a utilização e manutenção dos aparelhos da casa de farinha, para que os indígenas possam realizar a manutenção da estrutura a longo prazo. Os temas que deverão ser abordados ao longo das oficinas são:

- Manutenção da estrutura da casa (piso, colunas, vigas, telhado), indicando como realizar a manutenção;
- Utilização adequada dos fornos, boas práticas de torração, manejo do fogo e da fumaça, reaproveitamento das cinzas;
- Higienização do ambiente, limpeza dos fornos e do chão.

Os temas listados acima deverão ser tratados com os participantes, porém, cabe à equipe executora estar atenta às necessidades da comunidade e propor novos temas.

Oficinas de Capacitação e Manejo do Babaçu

As atividades durante as campanhas direcionadas para a extração do óleo do babaçu serão realizadas com as mulheres que já trabalham com o babaçu e para aquelas interessadas em começar este trabalho. Pelo fato desta já ser uma atividade realizada nas aldeias, caberá à equipe acompanhar estas respeitando o ritmo e costumes utilizados e abordando as modificações ocorridas na produção com a construção do galpão de extração de óleo de babaçu.

As oficinas são voltadas para o monitoramento e acompanhamento do desenvolvimento das atividades e da utilização das ferramentas disponibilizadas para facilitar o trabalho das mulheres. Nestas oficinas é importante tratar de temas tais como:

- Planejamento para coleta (quantas pessoas, melhor época e locais);
- Importância da limpeza das áreas de coleta;
- Qualidade dos cocos caídos no chão;
- Tempo de secagem;
- Cuidados no armazenamento dos cocos e amêndoas;
- Cuidados no momento de coar o óleo;
- Cuidados com a limpeza e manutenção das embalagens de estocar o óleo;
- Aproveitamento dos resíduos com adubo e lenha;
- Comercialização.

Esse último item deve ajudar a introduzir a forma de comercialização do óleo de babaçu de forma mais eficiente. É importante mostrar para a comunidade como armazenar o produto, garantindo um preço de mercado maior. Os técnicos sempre devem levar em conta os conhecimentos pré-estabelecidos e os objetivos das participantes para um melhor aproveitamento e condução da capacitação.

É importante que as oficinas tenham um caráter prático e, uma vez que a extração do óleo de babaçu é realizada pelas mulheres Xikrin, a equipe deve dialogar com as mulheres, adaptando as oficinas para suas necessidades e interesses. Desta forma, ao apoiar uma prática já realizada pelas mulheres, as atividades de extração e comercialização do óleo de babaçu devem possibilitar a autonomia das mulheres Xikrin.

8.4.2 EIXO 2: APOIO AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO

Conforme APIZ (2008, p. 22), "a comercialização tem sido um dos maiores desafios para os povos da floresta", sendo esta "o ponto mais frágil da cadeia produtiva". Waquil *et alii* (2010, p. 55), afirma que é possível definir a comercialização agrícola como "um simples ato do agricultor que consiste na transferência de seu produto para outros agentes que compõem a cadeia produtiva em que ele está inserido". Neste sentido, o ato de comercializar envolve uma relação direta entre os produtores e os compradores do produto, sejam estes atravessadores, beneficiadores, consumidores finais ou demais agentes da cadeia produtiva do produto em questão.

No caso de grupos etnicamente diferenciados, como os grupos indígenas, a relação que se estabelece no momento da comercialização pode impor valores que não compatibilizam com valores locais, podendo causar desarticulações na organização social e econômica destes grupos, além de fragilizar sua autonomia cultural. Segundo Little (2002):

> *Talvez a mais difícil interação que um grupo étnico teria que estabelecer é com o mercado. Uma primeira dificuldade reside na rigidez dos valores com que o mercado funciona - incessante procura do lucro; visão de curto prazo; interesses coletivos como externalidade; tendência ao monopsônio[21] - que muitas vezes não se compatibilizam com os valores locais. Uma segunda dificuldade é o dinamismo e as exigências das redes regionais, nacionais e internacionais do mercado que podem minar as bases da autonomia cultural. (p. 43).*

Entretanto, o desenvolvimento atual dos grupos indígenas não exclui o mercado, pois eles já interagem com os agentes externos e já se interessam e se inserem na economia local. No caso da TITB, os indígenas realizam a comercialização de produtos, de forma que já estão inseridos no mercado local.

Neste sentido, Mendes & Padilha Junior, entendem que é necessário compreender a comercialização enquanto "processo contínuo e organizado de encaminhamento da produção agrícola ao longo de um canal de comercialização, no qual o produto

[21] Monopsônio - estrutura de mercado caracterizada por haver um único comprador para o produto de vários vendedores

sofre transformação, diferenciação e agregação de valor" (MENDES e PADILHA *apud* WAQUIL *et alii*, 2010, p. 56). Esta maneira de encarar a comercialização entende que os agentes da cadeia produtiva devem estar em diálogo, visando fortalecer a mesma.

Tendo isto como base, este eixo de ação tem como objetivo o apoio ao escoamento da produção de farinha e óleo de babaçu, fornecendo apoio técnico para o transporte e a venda da produção indígena. Além de buscar parceiros que tenham como princípio o comércio justo e a justa valorização dos produtos indígenas. Desta forma, a busca por parceiros para comercialização terá como foco agentes que já atuam nas cadeias produtivas em questão e demais interessados nos produtos indígenas, desde que respeitem a cultura local e valorizem os produtos indígenas. Além disso, o programa tem como meta auxiliar os indígenas no processo de requerer certificados e registros para os produtos indígenas. As ações deste eixo são descritas a seguir.

Apoio Técnico ao Transporte e Contabilização da Produção

Para auxiliar no transporte e no controle quantitativo da produção, a equipe executora deverá disponibilizar mensalmente um caminhão para transporte da produção indígena da TITB. Ao longo dos quatro (4) anos de execução do PBA, o caminhão, sob responsabilidade da empresa consultora, deverá realizar as rotas para o escoamento da produção. Ao final da execução do programa, no 47° mês, deverão ser entregues quatro veículos com baú à TITB, um para cada rota.

O caminhão deve ser conduzido por um auxiliar técnico ou motorista da equipe técnica, acompanhado por técnico que deve realizar a contabilização dos produtos e os respectivos responsáveis no momento do carregamento da produção. Este apoio deve ser realizado constantemente a partir da reunião do comitê gestor, ou seja, no sétimo (7º) mês do PBA.

O caminhão percorrerá quatro (4) rotas distintas, conforme apontado no Mapa 8.4.1:

- Rota 1 abrange as aldeias Bakajá, Mrôtidjãm e Rap-Kô;
- Rota 2 a aldeia Pytótkô;
- Rota 3 as aldeias Prỳndjam, Krãnh, Pót-Krô e Kenkudjóy;
- Rota 4 as aldeias Pỳkajaká e Kamokt-Kô.

A primeira atividade a ser realizada é uma vistoria dos trajetos demonstrados para verificar as condições da pista para a passagem de um caminhão com carga cheia. Na vistoria, a equipe técnica deverá fotografar os pontos em más condições de tráfego e marcar suas coordenadas em GPS. Após, deverá elaborar um mapa com estes pontos e imprimir as fotos para levar à reunião do Comitê Gestor no 6º mês. Nesta reunião devem ser estabelecidos os pontos de venda da produção para estabelecer o escoamento até o ponto final da cadeia produtiva. A definição das rotas de escoamento abrange as quatro (4) rotas já definidas desde a TITB e os pontos de venda, incluindo equitativamente a produção de todas as aldeias. As rotas devem ser cumpridas rigorosamente pela equipe técnica.

Deve-se estabelecer rotas mensais de carregamento dos produtos, de tal forma que cada aldeia possa escoar sua produção através do caminhão. Neste formato, as rotas fixas deverão prever uma passagem em cada aldeia indo até os locais de armazenamento da produção, conforme a necessidade da comunidade.

Na reunião em que se decidirá qual o trajeto da rota fixa para o escoamento da produção, a equipe técnica deverá apresentar qual o melhor trajeto segundo a vistoria realizada, apresentando as fotos e pontos no mapa aos indígenas. No momento de definição das rotas fixas, é importante deixar claro o funcionamento do Apoio Técnico ao Transporte da Produção previsto neste programa. Este contará com um técnico responsável por contabilizar a produção e os produtores responsáveis por cada quantia no momento do carregamento da produção.

Ainda na reunião do Comitê Gestor é necessário que se estabeleça os compradores ou os locais nos quais serão vendidos os produtos a um preço justo. Os compradores e as formas de venda devem ser definidos no mesmo momento de definição das rotas fixas, para que a equipe técnica saiba o destino final do transporte da produção. Neste momento também é importante ressaltar que a equipe técnica tem como objetivo buscar parcerias que valorizem os produtos indígenas, de forma que novos compradores poderão ser definidos ao longo do programa com o auxílio da equipe técnica.

Por fim, é necessário que se indique na reunião os indígenas (no máximo 1 por aldeia) que possam acompanhar o transporte da produção durante o programa e que estejam aptos, ao término do programa, para seguir realizando este transporte. Eles receberão apoio na obtenção ou mudança de categoria da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) nas categorias B e C.

A empresa consultora deverá prestar o suporte necessário para os indígenas conseguirem obter as carteiras, como deslocamentos para obtenção de documentos e para a realização da prova. Devem ser registrados na ata desta reunião os nomes dos indígenas indicados e as motivações para sua indicação.

Todos estes aspectos deverão ser decididos entre os indígenas e a equipe técnica na reunião do Comitê Gestor, atentando-se sempre aos indicadores de sustentabilidade do programa e às expectativas da comunidade. Eles estarão sujeitos a alterações e poderão ser redefinidos nas demais reuniões do Comitê Gestor. Deve-se constar na ata da reunião do Comitê Gestor (6º mês) as seguintes informações:

- O trajeto escolhido para o escoamento da produção;
- O período que se definiu para o caminhão passar nas aldeias e locais de produção;
- Os compradores escolhidos;
- Os indígenas que acompanharão o transporte e venda da produção.

Para o transporte da produção e sua venda, a equipe técnica deverá contar com o auxílio dos indígenas escolhidos pela comunidade na Reunião do Comitê Gestor, que já possuem conhecimento sobre o mercado local e regional. Estes devem ser contatados previamente para confirmar que deverão acompanhar o transporte da produção. Recomenda-se que seja contratado um agente indígena para atuar nesse processo de controle da cadeia produtiva: produção, escoamento, venda e controle de caixa. Ele deve atuar ao longo do período do PBA acompanhando todo o processo de estabelecimento da cadeia produtiva de escoamento e venda. Ao longo desse período ele estará sendo capacitado através do processo de aprender fazendo, de modo que o protagonismo dos indígenas seja promovido desde o início, visando a continuidade das ações pelos próprios indígenas após o encerramento do PBA.

O controle das vendas e do retorno da renda devida a cada produtor contará com o auxílio de um técnico (sempre acompanhado pelo agente indígena contratado). Este deverá mensurar a quantidade de produto para cada produtor, grupo de produtores, seção familiar ou demais configurações que surjam, de acordo com a forma de mensuração local, podendo pesar em balança (está prevista uma para cada caminhão), contar em sacas, latas, ou outras maneiras.

Esta produção deve ser transportada até os locais definidos para ser vendida. A busca por bons compradores será auxiliada pela equipe técnica ao longo do programa, através da busca de parcerias para a comercialização. A renda obtida deve ser retornada aos respectivos produtores e sempre acompanhada pelo controle do agente indígena contratado.

O técnico deve contabilizar a quantidade de produto comercializado por aldeia, visando registrar os produtores responsáveis por cada quantidade de produto para o posterior retorno da renda devida e para obter dados para análise sobre esta produção. Para isto, deve acompanhar o momento do carregamento dos produtos no caminhão e contabilizá-los em livro caixa próprio, de forma a registrar a quantidade de produção, a data de registro, o produtor, grupo de produtores, ou seção familiar responsável pelos produtos e a aldeia em questão, dentre outros aspectos a serem levantados pela equipe técnica e/ou pelos indígenas.

O técnico e os produtores devem assinar ao lado de cada produto recebido registrado no livro caixa. Além disso, o técnico deve fornecer recibos assinados quando pegar os produtos dos produtores para o transporte, recibos dos compradores nas cidades e recibos da venda retornada a cada produtor. Todos os recibos e livros caixa servirão de indicadores para a avaliação desta ação.

Além de controle e obtenção de dados, o acompanhamento deve servir de capacitação em contabilidade da produção, para que os indígenas estejam aptos a realizar este controle após o término do programa. Esta contagem em livro caixa próprio e em recibos deve ser feita em conjunto com os indígenas no momento do carregamento dos produtos na aldeia. Para isto estão previstos material de escritório e livros caixa para cada aldeia.

A equipe técnica deverá auxiliar os indígenas no carregamento e contagem da produção. Após o carregamento e a contabilização serem realizados, o técnico deverá, em conjunto com o agente indígena contratado, transferir os dados coletados para o livro caixa de cada aldeia. Neste momento, deve-se estimular os indígenas a realizarem sua própria contagem nos livros caixa da aldeia.

Todas as etapas do transporte e contabilização da produção devem ser acompanhadas por um indígena. Esse processo de estabelecimento da cadeia produtiva deve ser individualizado por aldeia, ou seja, cada aldeia deve ter seu livro caixa e controle separado, além de uma pessoa que seja a responsável pela

contabilidade. A presença dos indígenas faz parte do processo de empoderamento e protagonismo que a atividade requer, visando sempre a continuidade da ação após o encerramento do PBA. Assim, a cadeia produtiva estando bem estabelecida e o sistema de controle de caixa protagonizado pelos indígenas, a continuidade da ação seguirá com naturalidade, tendo os indígenas como agentes ativos do processo de comercialização.

Destaca-se que a presença da ABEX nessa cadeia é importante por ser a entidade representativa da comunidade, no entanto, não é uma obrigatoriedade, uma vez que cada aldeia deve ter seu protagonismo e autonomia respeitados. A importância da ABEX está na necessidade de mediação daqueles itens que necessitam de uma interlocução entre aldeias, como no caso da utilização de veículos de forma conjunta pela comunidade.

Todas as etapas deste processo devem ser definidas pelos Xikrin envolvidos na produção na reunião do Comitê Gestor, respeitando-se as formas de tomada de decisão da cultura local, podendo ser redefinidas nas demais reuniões do Comitê Gestor.

Recomenda-se que todos os produtores envolvidos na produção participem desta etapa. Após, pode ser feita, se assim os Xikrin desejarem, uma avaliação do andamento das atividades produtivas, do programa e demais demandas que possam existir. O roteiro básico do acompanhamento técnico da contabilidade da produção é sugerido no Quadro 8.4.2.

Quadro 8.4.2 – Roteiro básico do acompanhamento técnico da contabilidade da produção.

Ordem	Etapa	Tempo estimado
1	Carregamento dos produtos no caminhão e contagem destes	Variável
2	Transferência dos dados contabilizados para os livros caixa da aldeia	30 minutos
3	Avaliação, dúvidas e acertos dos indígenas sobre as atividades produtivas e o programa	30 minutos
4	Avaliação da atividade	20 minutos

Ao término da execução do PBA, serão entregues os veículos com baú à comunidade da TITB, de modo a possibilitar a continuidade das atividades. Ao longo dos quatro (4) anos a equipe técnica deve organizar juntamente à comunidade como se dará a manutenção dos veículos e a organização pelas rotas já estipuladas. Estimula-se que os veículos fiquem sob a responsabilidade das Associações indígenas. Portanto, é fundamental que a execução das atividades

seja sempre acompanhada pela comunidade, promovendo seu protagonismo e empoderamento, para que os mesmos sejam agentes ativos no processo.

As ações de estabelecimento da cadeia de escoamento não devem ser encaradas pela comunidade como um serviço a ser prestado pela consultora, mas como uma atividade da comunidade desde o início. O papel do PBA é auxiliar a comunidade, buscar parcerias, promover empoderamento e protagonismo, dar suporte às atividades e iniciar um novo padrão de relacionamento com o mercado comprador, tudo isso sempre visando a continuidade das ações por parte da comunidade.

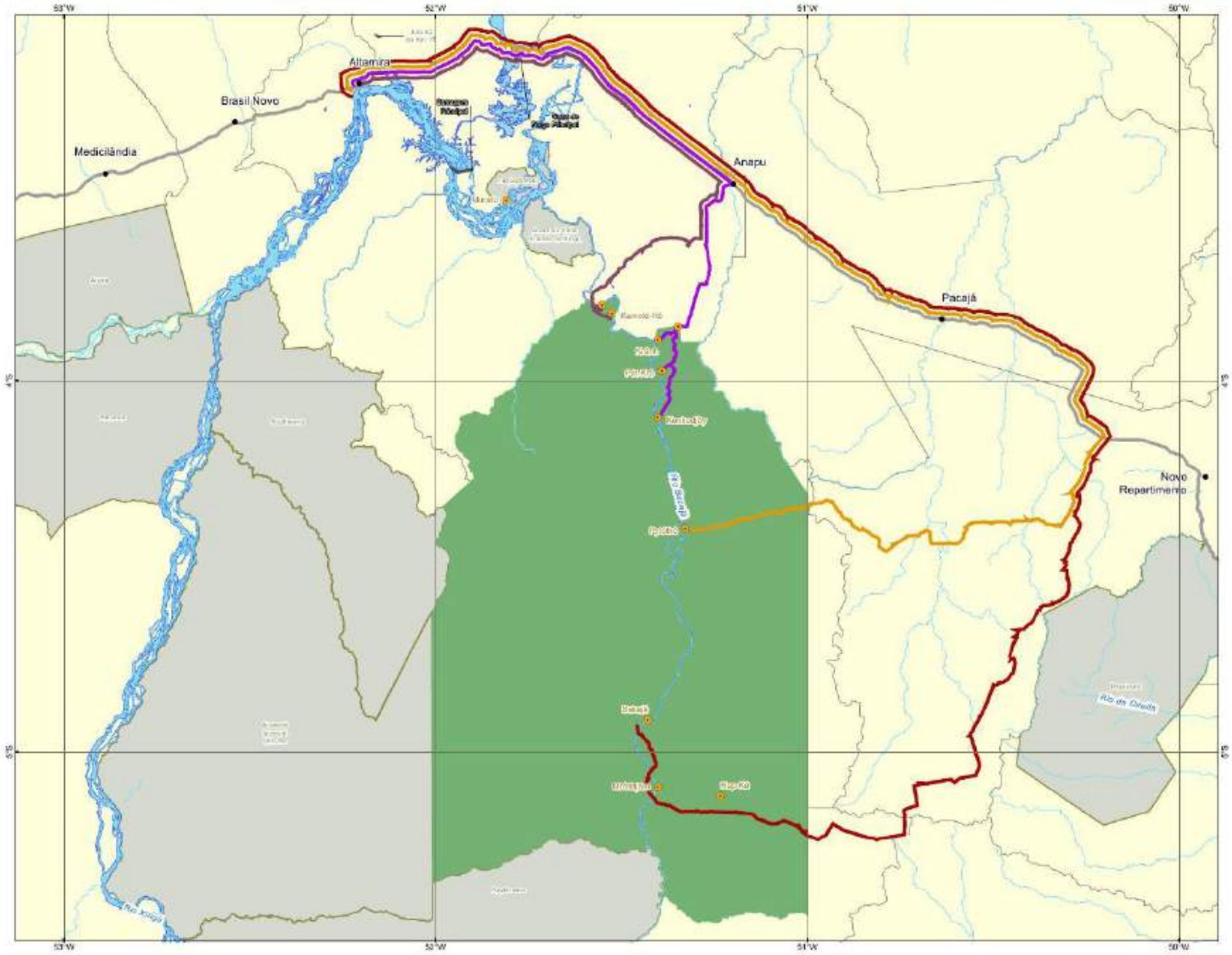

Mapa 8.4.1 Rotas de Acesso às Aldeias

LOCALIZAÇÃO

LEGENDA

- Sede Municipal
- Aldeia
- BR-230
- AHE - Belo Monte
- TI Trincheira Bacajá
- Demais TIs
- Limite Municipal
- Massa d'água

Rota para as Aldeias

- Rota 1
- Rota 2
- Rota 3
- Rota 4

FONTE DOS DADOS

Sede Municipal: IBGE, 2005
Limite Político: IBGE, 2010
Terra Indígena: FUNAI, 2016
Rodovia: DNIT, 2014
Aldeia: FUNAI, 2016
Hidrografia: IBGE, 2015
Rota para as Aldeias: ECOPLAN, 2016
Grupo de Atividade PAEC: ECOPLAN, 2016

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS

Escala: 1:1.200.000

25 12,5 0 25 Km

Sistema de coordenadas geográficas
Datum: SIRGAS 2000

BUSCA DE PARCERIAS PARA COMERCIALIZAÇÃO

Durante o acompanhamento das atividades produtivas, deverão ser levantados, em conjunto com os indígenas, possíveis parceiros para a comercialização dos produtos em questão. O objetivo é buscar canais eficientes e estabelecer parcerias para a comercialização dos produtos indígenas. É necessário sempre ter a aprovação dos Xikrin interlocutores acerca de quais parceiros se deve buscar, respeitando as formas de tomada de decisão da comunidade.

A equipe técnica deve buscar o melhor preço para os produtos indígenas. O agente indígena contratado deverá sempre acompanhar a venda e posterior retorno da renda devida aos produtores. Para buscar o melhor comprador a equipe técnica deverá buscar, no mínimo, três (3) compradores, comprovando sua busca com foto e sempre que possível com a presença do agente indígena contratado.

A busca pelas parcerias deve iniciar logo na primeira reunião do Comitê Gestor (após a criação do mesmo), partindo da definição com a comunidade de parceiros potenciais a serem buscados pela equipe técnica. Durante as reuniões semestrais do Comitê Gestor do PBA, a equipe técnica deverá relatar o andamento da busca por parceiros para a comercialização, o que deverá servir de subsídio para discutir com os Xikrin a abertura dos canais de comercialização e avaliar se está de acordo com suas expectativas.

Todas as reuniões de articulação com possíveis parceiros comerciais deverão contar com a presença de interlocutores indígenas, se estes assim o desejarem, de forma a possibilitar que os indígenas participem da maior parte possível do processo de firmação de parcerias. Isto estimula a comunidade a comprometer-se com os canais que se pretende estabelecer (além de fortalecer o empoderamento e colaborar no processo de capacitação das comunidades indígenas). Cabe salientar que os custos com deslocamentos da participação indígena nas reuniões com os parceiros externos são de responsabilidade da equipe técnica.

Antes de estabelecer qualquer parceria, a equipe técnica deverá relatar no Comitê Gestor, juntamente com os indígenas interlocutores que participaram de alguma reunião, quem são os parceiros e os demais detalhes da parceria, como as condições, etc., que servirão de subsídio para o debate na reunião sobre a efetivação de convênio ou parceria. Neste momento de discussão é importante

destacar quais as responsabilidades que os indígenas deverão assumir, assim como as responsabilidades que poderão cobrar de seus parceiros externos.

A equipe deverá auxiliar os indígenas a conseguirem a parceria que mais atenda às suas expectativas. Assim, a equipe deve atuar como consultora e também como executora, auxiliando no esclarecimento das dúvidas dos Xikrin e nas tarefas que forem necessárias para o estabelecimento dos convênios. Ao mesmo tempo, a equipe deve estimular os indígenas a participar o máximo possível, para que sejam os protagonistas deste processo.

Todo o trabalho de busca por parcerias deve ser feito com a participação das comunidades indígenas, como forma de capacitação e empoderamento, para que os mesmos sejam agentes ativos e não apenas assistam as tomadas de decisão da empresa. A comunidade deve assumir desde o início o protagonismo, sendo as ações deste programa apenas um meio pelo qual os indígenas irão estabelecer novas fronteiras na comercialização de sua produção. Essa participação com protagonismo é fundamental para a continuidade das ações após o término do PBA.

É importante que a equipe técnica tenha uma preocupação com as especificidades de cada produção, buscando parcerias e convênios que atendam estas diferentes demandas. Desta forma, é necessário que a equipe dialogue constantemente com os indígenas que produzem farinha e com as indígenas que produzem óleo de babaçu. Esta preocupação permitirá que todos os produtores sejam de fato protagonistas do processo, além de possibilitar que as diferentes produções e os respectivos processos de comercialização sejam mantidos de forma autônoma após a conclusão da execução do PBA. Destaca-se também o fato de que as parcerias devem ser compatíveis com o modo de produção indígena e com a capacidade de produção de cada aldeia.

Após acordados os convênios ou parcerias, a equipe técnica deverá seguir acompanhando o processo com os indígenas da mesma forma como anteriormente, atuando como consultor e executor. É importante manter uma discussão periódica para que sempre se possa avaliar as dificuldades e avanços, estimulando a reflexão e debate acerca das atividades produtivas visando ao empoderamento dos indígenas acerca do processo.

REQUERIMENTO DE CERTIFICADOS E REGISTROS

A equipe técnica deverá, nos últimos 12 meses de execução do programa, promover a busca por certificações e registros para os produtos indígenas, visando à valorização destes. A busca para requerimento de certificados e registros deverá ser consentida pelos indígenas. A equipe técnica deverá propor esta ação na reunião do Comitê Gestor, que está prevista para ocorrer no 36º mês de execução do PBA, apresentando os benefícios e consequências das certificações e registros, e definindo quais produtos serão alvo da ação.

O ideal é que sejam buscadas certificações para aqueles produtos que estejam com a cadeia produtiva bem estabelecida, a saber: produção sustentada e de acordo com a demanda ao longo dos primeiros anos de execução do PBA; sistema de escoamento definido; parceiros comerciais estáveis; organização interna da produção protagonizada pelos indígenas.

Os certificados que se recomenda buscar são os certificados de produtos orgânicos e/ou o registro de origem de produto indígena, mas outros poderão ser buscados se assim julgar-se necessário. A certificação de produtos orgânicos é o procedimento através do qual uma certificadora, devidamente credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e credenciada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO), assegura por escrito que determinado produto, processo ou serviço obedece às normas e práticas da produção orgânica. A certificação apresenta-se sob a forma de um selo afixado ou impresso no rótulo ou na embalagem do produto.

Cabe ao Ministério da Agricultura credenciar, acompanhar e fiscalizar os organismos de certificação que, mediante prévia habilitação do MAPA, farão a certificação da produção orgânica e deverão atualizar as informações dos produtores para alimentar o cadastro nacional de produtores orgânicos. Estes órgãos, antes de receberem a habilitação do Ministério, passarão por processo de acreditação do INMETRO.

A equipe técnica deverá entrar em contato com uma agência certificadora, onde obterá informações sobre as normas técnicas de produção. Em linhas gerais, o processo de certificação deve ser feito através de visitas periódicas de inspeção. As visitas são realizadas na unidade de produção agrícola quando o produto é

comercializado *in natura*, nas unidades de processamento quando o produto for processado e, ainda, nas unidades de comercialização no caso de entrepostos.

As inspeções podem ser tanto programadas (com o conhecimento do produtor) quanto aleatórias (sem o seu conhecimento prévio). É necessário apresentar um plano de produção para a certificadora e manter registros atualizados de uma série de informações, como a origem dos insumos adquiridos, a sua aplicação e o volume produzido. A equipe técnica deverá auxiliar os indígenas na elaboração e manutenção destes quesitos, no entanto, é fundamental que os mesmos participem do processo (através do agente indígena contratado e outros membros da comunidade que desejarem). Estas informações têm caráter sigiloso e, assim como as instalações do estabelecimento, devem estar sempre disponíveis para vistoria e avaliação do inspetor, caso seja solicitado.

Após a visita, o inspetor elabora um relatório no qual são indicadas as práticas culturais e de criação observadas, o que permite detectar possíveis irregularidades com relação às normas de produção estabelecidas. Estes relatórios são encaminhados ao Departamento Técnico ou ao Conselho de Certificação da certificadora, que delibera sobre a concessão do certificado que habilita o produtor, processador ou distribuidor a utilizar o selo. A certificação pode ser solicitada para algumas áreas ou para toda a TI.

Já o selo "Indígenas do Brasil", instituído por meio de portaria interministerial publicada no Diário Oficial da União, será concedido às peças artesanais e a produtos extrativistas indígenas. O selo é concedido a produtores, cooperativas e associações de produtores indígenas que exerçam suas atividades em áreas ocupadas por suas respectivas comunidades e cujo Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de Terras Indígenas já tenha sido assinado pela presidência da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e publicado no Diário Oficial da União.

Ao requisitar o selo ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, o interessado deverá comprovar que preenche os mesmos requisitos exigidos para a obtenção do Selo de Identificação da Participação da Agricultura Familiar (SIPAF).

A relação completa dos documentos necessários para solicitar o selo consta na Portaria nº 7 do Ministério, publicada em 13 de janeiro de 2012. Além da autorização da comunidade, é necessária a declaração da FUNAI atestando que o

produtor exerce sua atividade em terra indígena já declarada, identificada, homologada ou devidamente registrada.

O aval da comunidade indígena deverá ser confirmado pela FUNAI, por meio de reunião registrada em ata, contendo a lista dos produtos a serem identificados, a relação de produtores requerentes, o nome da terra indígena, assim como o da aldeia e a declaração de que os processos de produção respeitam as legislações ambiental e indigenista vigentes. Uma vez autorizado, o requerente poderá estampar os dois selos - SIPAF e Indígenas do Brasil - em seus produtos.

8.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

As atividades previstas para execução deste programa estão sintetizadas no Quadro 8.5.1.

Quadro 8.5.1 – Resumo das atividades previstas para o PDLS.

Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
Instalação da infraestrutura e entrega dos equipamentos (farinha e óleo de babaçu)	Construir a infraestrutura prevista e entregar os equipamentos previstos (farinha e óleo de babaçu).	Do 3° ao 14° mês e 47° mês (entrega veículos com baú)	DNIT, via edital específico
Acompanhamento da instalação da infraestrutura e da entrega dos equipamentos previstos.	Acompanhar a entrega de materiais, construção da infraestrutura prevista e entrega dos equipamentos previstos para a TITB.	Do 3° ao 14° mês.	Equipe técnica
Campanhas de Capacitação (óleo de babaçu e farinha).	Realizar 2 campanhas nas aldeias com os produtores de óleo de babaçu e de farinha.	15°, 16°, 26° e 27° mês.	Equipe técnica
Apoio técnico ao transporte da produção.	Contabilizar, transportar e vender a produção indígena mensalmente (conforme a demanda dos indígenas), capacitando os indígenas para realizar estas atividades.	Mensalmente, a partir do 7º mês do PBA.	Equipe técnica
Busca de parcerias para a comercialização.	Buscar parcerias de fomento da produção, dentre outros temas que interessem aos indígenas, e agentes das cadeias produtivas dos produtos indígenas para formar parcerias que valorizem os produtos indígenas.	Ao longo de todo o período de execução do PBA.	Equipe técnica
Requerimento de certificados e registros.	Requerer a certificação de produtos orgânicos, registro de produto indígena e demais certificações e registros de interesse da comunidade.	Do 37° ao 48° mês.	Equipe técnica

8.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O Programa de Desenvolvimento Local Sustentável possui inter-relação com o Programa de Gestão, que será responsável pela compilação dos dados para elaboração dos relatórios de acompanhamento e dos relatórios semestrais encaminhados ao DNIT e FUNAI, além de ser o responsável por organizar as atividades de reuniões do Comitê Gestor e as avaliações dos programas.

8.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS

Convenção 169 da OIT. Sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes. Mais especificamente, o artigo 4º, que impõe a adoção de medidas especiais necessárias para a salvaguarda de pessoas, instituições, bens, culturas e do meio ambiente dos povos interessados.

Convenção sobre diversidade biológica. Tratado da Organização das Nações Unidas que trata sobre a conservação da diversidade biológica mundial, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, mediante, inclusive, o acesso adequado aos recursos genéticos e a transferência adequada de tecnologias pertinentes, levando em conta todos os direitos sobre tais recursos e tecnologias, e mediante financiamento adequado.

Declaração das Nações Unidas sobre os povos indígenas. Elaborada pela ONU, e ratificada pelo Brasil em 2007. Garante aos povos indígenas o direito de participar nas decisões do Estado sobre questões os afetam diretamente como ações no âmbito da educação, propriedade de terra e saúde, prevê o controle da propriedade intelectual por parte dos povos indígenas, incluindo recursos humanos e genéticos, sementes, medicamentos, conhecimentos das propriedades da fauna e flora, tradições orais e culturais, bem como seu patrimônio cultural e tradicional.

Lei Federal nº 6.001/73. Dispõe sobre o Estatuto do Índio, que prevê a caça para subsistência garantindo ao índio o exclusivo exercício da caça e pesca em áreas por ele ocupadas, vedada a qualquer pessoa estranha às comunidades indígenas, a prática de caça, pesca ou coleta de fruto assim como de atividade agropecuária ou extrativista.

Lei Federal nº. 8.171/91. Dispõe sobre a política agrícola.

Lei Federal nº 9.972/00. Institui a classificação de produtos vegetais, subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.651/12. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

Decreto Federal nº 3.991/01. Dispõe sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, que tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável do meio rural, através de parcerias entre os órgãos e as entidades da Administração Pública, a iniciativa privada e os agricultores familiares e suas organizações sociais, incluindo aquicultores, pescadores artesanais, silvicultores, extrativistas indígenas e quilombolas.

Decreto Federal nº 5.051/04. Promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT sobre Povos indígenas e Tribais.

Decreto Federal nº 6.268/07. Regulamenta a Lei nº 9.972, de 25 de maio de 2000, que institui a classificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico, e dá outras providências.

Decreto Federal nº 7.747/12. Institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências.

Decreto Legislativo n° 2/94. Aprova o texto da Convenção sobre Diversidade Biológica; assinada durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento realizada na Cidade do Rio de Janeiro, no período de 5 a 14 de junho de 1992.

Resolução CONAMA nº 237/97. Dispõe sobre o Licenciamento Ambiental de Atividades potencialmente ou efetivamente impactantes.

8.8 RECURSOS NECESSÁRIOS

A execução do programa envolverá uma equipe técnica, bem como os materiais e serviços especificados no Quadro 8.8.1. O sociólogo/antropólogo (coordenador setorial) e o técnico agrícola serão responsáveis por acompanhar a instalação da infraestrutura prevista e a entrega dos equipamentos previstos, pelas campanhas

de capacitação, manejo e monitoramento da produção e pelo apoio técnico ao escoamento da produção. O motorista/auxiliar técnico e o agente indígena acompanharão as atividades de apoio ao escoamento da produção.

Quadro 8.8.1 – Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PDLS.

Recursos humanos, Materiais e Serviços	Quantidade
Antropólogo/Sociólogo (coordenador setorial)*	01 profissional de nível superior
Técnico Agrícola*	01 profissional de nível técnico
Motorista/Auxiliar técnico**	01 profissional de nível médio ou técnico
Agente indígena	01 profissional
Tradutor indígena**	01 profissional
GPS	01 un.
Obtenção ou mudança de categoria CNH (categorias B e C)	10 un.
Caminhão	01 un.
Balança mecânica 150 Kg (Caminhão)	01 un.

** Profissional compartilhado com outros programas do PBA.*

*** Este profissional irá atuar do 7º ao 48º mês no apoio técnico ao transporte da produção.*

*** Este profissional atuará somente nas campanhas previstas para ocorrem nos meses 15, 16, 26 e 27.*

Além destes, estão previstos equipamentos e materiais de uso comunitário para a realização das atividades, conforme especificado no Quadro 8.8.2.

Quadro 8.8.2 – Equipamentos de uso comunitário a serem entregues às aldeias.

Item	Quantidade média por Aldeia*	Total
Lona plástica	270 m²	2700 m²
Livro caixa	12 un.	120 un.
Bloco de recibo	10 un.	100 un.
Caneta esferográfica	100 un.	1000 un.
Lápis grafite	60 un.	600 un.
Apontador	5 un.	50 un.
Borracha	10 un.	100 un.
Balança mecânica 150 kg	1 un.	10 un.
Carrinho de mão	8 un.	80 un.
Combustível para maquinário**	960 l	9600 l
Caixas transporte recipientes	100 un.	1.000 un.
Par de botas de borracha	60 un.	600 un.
Paneiro	30 un.	300 un.
Rolo de barbante	44 un.	440 un.
Cinto de segurança	30 un.	300 un.
Talabarte	30 un.	300 un.
Par de luvas de couro	60 un.	600 un.
Corda 6 mm	1500 m	15.000 m

Item	Quantidade média por Aldeia*	Total
Corda 3 mm	240 m	2.400 m
Mosquetão com trava 3/8	30 un.	300 un.
Argola em aço fundido (5 cm de diâmetro)	30 un.	300 un.
Capacete de proteção	30 un.	300 un.
Itens específicos para produção de farinha		
Panela 19 litros	1 un.	10 un.
Panela 68 litros	1 un.	10 un.
Conjunto talheres	2 un.	20 un.
Recipiente armazenamento Tucupi (2 litros)	300 un.	3000 un.
Sacos de aniagem (farinha)	7200 un.	72.000 un.
Material de limpeza (produto de limpeza, vassoura, pá, escova, pano)	8 conjuntos	80 conjuntos
Itens específicos para extração de óleo de babaçu		
Facão com Bainha	10 un.	100 un.
Machado	10 un.	100 un.
Lima para afiar	10 un.	100 un.
Sacos para armazenar os cocos e amêndoas	50 un.	500 un.
Equipamento para coar o óleo (filtros e estrutura do coador)	1 un.	10 un.
Recipiente armazenamento óleo babaçu (5 litros)	300 un.	3.000 un.
Mesa ampla (1x3) para o trabalho	2 un.	20 un.
Armário metálico de duas portas para guardar o material	1 un.	10 un.
Armário metálico de duas portas para guardar o óleo	1 un.	10 un.

* A quantidade por aldeia é uma estimativa, porém, pode variar conforme o número de produtores em cada aldeia. Desta forma, aquelas que tiverem maior número de produtores receberá uma quantidade maior de equipamentos do que aquelas que tiverem uma quantidade menor de produtores.
** O combustível para maquinário foi estimado em 20 litros mensais por aldeia ao longo da execução do PBA.

No Quadro 8.8.3 são apresentadas as estruturas e equipamentos de uso comunitário a serem entregues para a realização das atividades produtivas.

Quadro 8.8.3 – Estruturas e equipamentos de uso comunitário a serem entregues.

Item	Quantidade
Casa de farinha equipada	4 un.
Conjunto de equipamentos para casas de farinha já existentes	6 un.
Galpão e conjunto de equipamentos para extração de óleo de babaçu	10 un.
Veículo com baú 189 CV	4 un.
GPS	04 un.
Balança mecânica 150 Kg (Caminhão)	4 un.

8.9 CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades distribuídas ao longo dos 48 meses é apresentado no Quadro 8.9.1.

Quadro 8.9.1 - Cronograma de execução do PDLS.

Atividades	Meses																																														
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
Instalação da infraestrutura e entrega dos equipamentos (farinha e óleo de babaçu)			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																																	X	
Acompanhamento da instalação da infraestrutura e da entrega dos equipamentos previstos.			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X																																		
Campanha de Capacitação (óleo de babaçu e farinha)															X	X										X	X																					
Apoio técnico ao transporte da produção.							X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Busca de parcerias para a comercialização.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Requerimento de certificados e registros.																																					X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO

Todas as atividades do programa desenvolvidas com os indígenas deverão ser avaliadas. As características gerais da metodologia de avaliação do programa são descritas a seguir, mas ao final da descrição das ações há um roteiro de avaliação específico para cada ação.

A forma de avaliação consiste em rodas de conversa ou entrevistas individuais com os indígenas para avaliar as ações. As rodas de conversa/entrevistas individuais devem ser feitas de forma a deixar os Xikrin à vontade para avaliarem as ações, tanto de forma positiva quanto de forma negativa. A equipe técnica não poderá induzir ou constranger, para que a avaliação consista de fato na opinião deles sobre esta ação.

Quanto ao público-alvo da avaliação, as rodas de conversa/entrevistas individuais devem ser feitas com os Xikrin que participaram da atividade em questão. Recomenda-se que, além do líder da aldeia, se busque outros participantes da ação, principalmente em função de sua representatividade social dentro da situação considerada. É fundamental, dentro de parâmetros qualitativos, levar em conta a representatividade sociopolítica de grupos ou de opiniões que são minoritários em termos numéricos, mas expressivos em termos sociopolíticos.

A equipe técnica deve observar, durante a execução da ação, as diferentes ideias que circulam dentre as pessoas envolvidas na atividade, para que, no momento da avaliação, busquem as diferentes opiniões acerca do processo, de forma a contemplar uma diversidade maior de opiniões sobre a ação executada.

Pelo exposto, deve-se preferencialmente realizar rodas de conversa, devido à capacidade de obter maior diversidade de opiniões sobre a execução da ação. Todos os integrantes da equipe técnica devem buscar afastar-se das suas pré-noções e intervir ao mínimo na discussão (BARBOUR, 2009).

As rodas de conversa podem ter como enfoque a metodologia utilizada em grupos focais. Cada roda deve ser composta de, no mínimo, dois integrantes da equipe técnica. Um dos integrantes será o coordenador e o outro integrante será o relator. O coordenador deverá propor questões para discussão aos participantes e auxiliar na ordenação das falas. O relator deverá registrar os principais pontos levantados para cada questão em ata. No caso de os indígenas autorizarem a gravação da

roda de conversa, é preciso registrar a mesma em áudio, vídeo e fotografia. Estes registros deverão ser disponibilizados aos indígenas, se estes assim o desejarem, e servirão de subsídio para a avaliação das ações no âmbito do Comitê Gestor.

No caso de ser necessário entrevista individual, a equipe técnica deve seguir o mesmo método. Ressalta-se que o roteiro de questões a ser seguido é o mesmo, bem como os princípios de intervenção mínima.

Estas avaliações serão levadas em conta durante o andamento do programa para a execução das atividades seguintes e devem aparecer nos relatórios mensais, que devem conter no mínimo: Responsáveis técnicos pelas atividades, público alvo, metodologias, formas de avaliação das atividades e conclusões.

Para mensurar o andamento do programa, são estabelecidos indicadores que representam o número de atividades cumpridas (indicadores quantitativos) e indicadores que representam a avaliação dos indígenas acerca de tais atividades (indicadores qualitativos), conforme cada atividade. É preciso ressaltar que os indicadores qualitativos têm uma importância significativa, e devem ser os principais guias para a avaliação efetiva do programa. Os indicadores quantitativos mensuram a quantidade de atividades realizadas, mas não necessariamente indicarão se o programa está sendo executado de forma qualificada conforme a avaliação dos indígenas.

Os indicadores quantitativos estão listados a seguir:

- Número de equipamentos entregues e instalações construídas;
- Entrega dos equipamentos e construção das instalações no prazo previsto;
- Atendimentos às especificações dos equipamentos e instalações;
- Número de oficinas de acompanhamento técnico realizadas;
- Número de Rotas Fixas de Apoio Técnico ao Transporte e Contabilização da Produção realizadas;
- Quantidade de produtos contabilizados nos livros-caixa, transportados e vendidos;
- Renda total e média retornada aos produtores indígenas (confirmação com assinatura em livro-caixa);
- Distribuição correta da renda obtida na produção conforme a quantidade produzida por cada produtor/seção familiar (comprovação com assinatura em livro-caixa e em recibo);
- Quantidade de produtores indígenas beneficiados com o apoio;

- Número de reuniões com parceiros externos realizadas;
- Número de parcerias firmadas;
- Número de certificados e registros obtidos para os produtos indígenas.

Os indicadores qualitativos estão listados a seguir:

- Avaliação da comunidade Xikrin sobre as atividades;
- Apresentação dos resultados à comunidade conforme descrito no programa;
- Qualidade dos equipamentos e instalações;
- Domínio dos produtores sobre as técnicas do processo produtivo;
- Condições de trafegabilidade dos acessos;
- Qualidade dos equipamentos entregues.

A avaliação quali-quantitativa elaborada para o Programa de Desenvolvimento Local Sustentável deverá seguir o referencial metodológico descrito no item de acompanhamento do Programa de Gestão. Desta forma, será possível atenuar eventuais problemas ou potencializar os fatores positivos.

8.11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O Quadro 8.11.1 apresenta a lista das responsáveis técnicas.

Quadro 8.11.1 – Responsáveis técnicos pelo PDLS.

Nome	Área de atuação	Nº Registro	CTF IBAMA
Larissa Cykman de Paula	Antropóloga	-	6.537.421

8.12 BIBLIOGRAFIA

APIZ: Associação do Povo Indígena Zoró. **Boas práticas de coleta, armazenamento e comercialização da castanha-do-Brasil.** Capacitação e intercâmbio de experiências entre os povos da Amazônia mato-grossense com manejo de produtos florestais não-madereiros. Defanti Editora, 2008.

BARBOUR, R. **Grupos Focais**. Porto Alegre, RS: Artmed, 2009.

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Agrário. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Promoção Nacional da Cadeia de Valor do Coco Babaçu**. Brasília, DF: Ministério do Meio Ambiente, 2009.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). **Programa Economia Solidária em Desenvolvimento**. IN: ANEXO I, Chamada Pública SENAES/MTE nº. 002/2009.

BUARQUE, S. C. **Construindo o desenvolvimento local sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 4ª ed., 2008.

CARRAZZA, L. R.; ÁVILA, J. C. C.; SILVA, M. L. **Manual Tecnológico de Aproveitamento Integral do Fruto e da Folha do Babaçu**. ISPN, Brasília - DF, 2012.

DNIT/COPPETEC. **Estudos Etnoecológicos de Licenciamento Ambiental da Rodovia BR-230 PA – Lote 3 – Componente Indígena.** Rio de Janeiro, 2011.

LITTLE, P. E. **Etnodesenvolvimento local: autonomia cultural na era do neoliberalismo global**. Campo Grande/MS, Tellus, ano 2, n. 3, p. 33-52, out. 2002.

MINAYO, M. C. S. Construção de indicadores Qualitativos para Avaliação de Mudanças. **Revista Brasileira de Educação Médica**, nº 33, p. 83-91, 2009.

SEBRAE. **Manual de referência para Casas de Farinha**. Boas práticas de fabricação, diagnóstico ambiental, saúde e segurança no trabalho. Ergonomia. Projeto Arquitetônico. 2006.

WAQUIL, Paulo; MIELE, Marcelo; SCHULTZ, Glauco. **Mercado e Comercialização de produtos Agrícolas**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2010. 74 p. (Série Educação a Distância).

8.13 APÊNDICE

- CROQUI ESQUEMÁTICO CASA DE FARINHA

CROQUI ESQUEMÁTICO CASA DE FARINHA

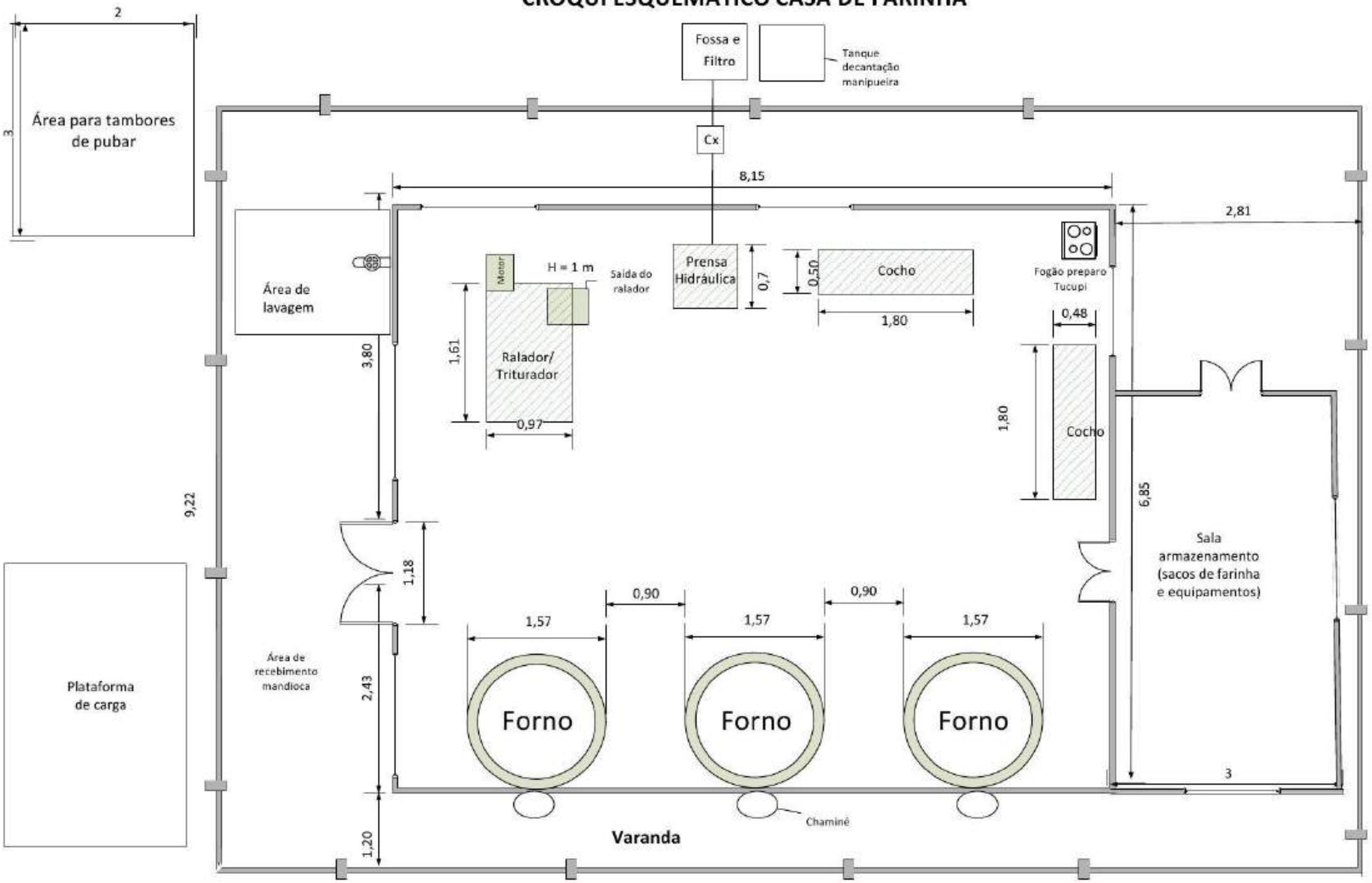

9 PROGRAMA DE MELHORIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE INDÍGENA (PMASI)

9.1 INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa de Melhoria na Assistência à Saúde Indígena (PMASI) foi construído a partir do nexo entre os impactos apresentados no Estudo do Componente Indígena da Terra Indígena Trincheira Bacajá e a realidade observada, durante as oficinas de detalhamento do PBA. Sua estrutura apresenta quatro eixos de ação, fundamentados na ideia de educação em saúde, com foco na saúde preventiva.

Os impactos definidos pelo ECI da TITB, que apontam a necessidade de um programa voltado para a saúde Xikrin, são os seguintes:

- Aumento da demanda sobre os serviços públicos e sobrecarga na infraestrutura de saúde;
- Aumento da exposição dos Xikrin-Mebengokré à prostituição, alcoolismo e drogas ilícitas;
- Aumento do risco de incidência de doenças na comunidade Xikrin.

Foi observado durante o trabalho de campo para detalhamento deste PBA a problemática relativa ao saneamento e abastecimento de água na TITB. Devido à má qualidade em que se encontram as águas do Rio Bacajá, a comunidade vem sofrendo uma série de problemas por necessitar da água deste rio para consumo.

Este programa é de melhoria na assistência à saúde porque não pretende sobrepor as atribuições do Estado brasileiro no que concerne ao atendimento à saúde indígena. A melhoria nas condições de saúde se dará por meio de atividades focadas em prevenção e educação sobre as questões relativas à saúde coletiva, bem como no apoio à infraestrutura necessária para compensar/mitigar impactos causados na TITB.

A saúde, vista de forma global, está ligada às condições de bem-estar, abrangendo, por exemplo, condições de higiene, alimentação, acesso a atendimento médico universal ou especializado, tranquilidade e segurança na vida cotidiana. Atualmente, existem muitas interferências externas à comunidade Xikrin que impactam diretamente seu modo de vida tradicional e, consequentemente, a sua saúde coletiva, com destaque para a contaminação das águas do Bacajá; o contato direto com a população dos núcleos urbanos do entorno

da TI, que trazem novos hábitos para dentro da comunidade; o contato com os diversos empreendimentos de grande porte na região da Amazônia, que ocasionam uma desestabilização na saúde da comunidade como um todo.

Deste modo, este programa buscará se pautar em atividades práticas e pontuais, porém, que sejam efetivas e que contribuam para um equilíbrio global para a saúde da comunidade Xikrin-Mebengokré. Para tanto, o PMASI é dividido em algumas atividades de cunho educacional/preventivo e em ações práticas de melhoria na infraestrutura existente nas aldeias da TITB. De maneira geral, os eixos de ação do programa se dividem da seguinte maneira:

- Educação em saúde preventiva;
- Valorização da "medicina" tradicional;
- Avaliação da infraestrutura para saneamento;
- Capacitação para agentes de saneamento e agentes de saúde;

Ainda que atualmente o planejamento, a coordenação e a execução de ações de atenção à saúde indígena constituam atribuição da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, recentemente criada por meio do Decreto nº 7.336, de 19 de outubro de 2010, da Presidência da República, considerando o conceito amplo, atualmente aceito, de que saúde é o completo bem-estar físico, mental e social, e não apenas a ausência de doenças, este programa se propõe a executar medidas de apoio. Com a descentralização da assistência à saúde indígena e reconhecendo as especificidades étnicas e culturais dos povos indígenas, o Ministério da Saúde instituiu o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena como componente do Sistema Único de Saúde (SUS). O Subsistema de Atenção à Saúde Indígena tem como base os trinta e quatro Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEIs, cuja delimitação geográfica deve contemplar aspectos demográficos, étnicos e culturais.

Atualmente, a assistência à saúde da comunidade Xikrin é responsabilidade do Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) de Altamira. O DSEI presta atenção básica na TITB com a manutenção de postos de saúde base (que possuem uma pequena farmácia controlada pelos Agentes Indígena de Saúde – AIS) em cada uma das aldeias. Cada aldeia conta com a atuação deste AIS – Agente Indígena de Saúde e do AISAN – Agente Indígena de Saneamento, cujas atividades estão vinculadas a um posto de saúde ou a uma unidade de apoio. Em cada aldeia há, também, um técnico em enfermagem que presta serviços por três meses ininterruptos, podendo ter um período de folga de 15 dias (ou não) e retornando

para um período de mais um trimestre ao longo de todo ano. Os AIS da TITB estão recebendo formação no curso técnico em enfermagem, para melhor apoiar a base de apoio à saúde e o atendimento à comunidade Mebengokré.

Dessa forma, a comunidade possui atendimento regular em saúde. Quando há casos mais graves, os técnicos em enfermagem encaminham os pacientes para um hospital da cidade de Altamira – ou, no caso de tratamentos com necessidade de internação, estes são realizados na CASAI – Casa de Saúde Indígena (também em Altamira). Havendo necessidade de tratamentos especializados, podem ocorrer transferências para o hospital regional, ou então, para a cidade de Belém/PA.

Na primeira versão desde documento incluía-se a implantação das estruturas sanitárias nas aldeias, essa possibilidade foi rejeitada considerando a sobreposição às funções do DSEI. Assim, de acordo com a legislação vigente e a salvaguarda destes direitos, o Programa de Melhoria na Assistência à Saúde Indígena apresenta o detalhamento das atividades respeitando as limitações institucionais do empreendedor e evitando sobreposições de ações, já a cargo de outras esferas governamentais.

O Quadro 9.1.1 apresenta os impactos a serem mitigados pelo PMASI, bem como as ações previstas para mitigação e compensação.

Quadro 9.1.1 – Relação de impactos e ações previstas para o PMASI.

Impactos observados no ECI	Ações do PMASI
Aumento da demanda sobre os serviços públicos e sobrecarga na infraestrutura de saúde.	Avaliação propositiva da infraestrutura de saneamento nas aldeias;
	Atividades educativas ligadas à prevenção de doenças, e de valorização da medicina tradicional praticada pelos idosos das aldeias.
Aumento da exposição dos Xikrin-Mebengokré à prostituição, alcoolismo e drogas ilícitas.	Oficinas informativas e educativas com caráter preventivo e baseadas no conceito de educação em saúde.
Aumento do risco de incidência de doenças na comunidade Xikrin.	Oficinas educativas sobre prevenção e cuidados com a saúde, voltadas a capacitação para agentes de saneamento e agentes de saúde.

9.2 OBJETIVOS E METAS

Este programa pretende contribuir com de ações de melhoria das condições gerais de saúde, bem-estar e qualidade de vida da comunidade Xikrin-Mebengokré,

mitigando os impactos causados pelo empreendimento. Tendo em vista seu caráter orientado à prevenção, o PMASI buscará atuar de forma complementar ao sistema público de saúde, considerando as características socioculturais dos Xikrin, sua relação com a sociedade envolvente e os indicadores de risco e vulnerabilidade identificados nos estudos elaborados.

Os objetivos, metas e indicadores do Programa de Melhoria na Assistência à Saúde Indígena (PMASI) estão dispostos no Quadro 9.2.1.

Quadro 9.2.1 – Objetivos, metas e indicadores do PMASI.

Objetivos	Metas	Indicadores
Promover a educação em saúde para a comunidade Xikrin-Mebengokré, focando no bem-estar coletivo por meio de práticas preventivas.	Realizar oficinas educativas e informativas sobre os temas relativos à cuidados com DSTs, uso abusivo de bebidas alcoólicas, consumo de drogas ilícitas e cuidados com a saúde bucal, totalizando 24 (vinte quatro) oficinas;	Quantidade de material didático informativo e materiais para a realização de higiene bucal nas crianças distribuídos;
		Número de oficinas realizadas sobre cada tema.
Prestar apoio em relação a infraestrutura de saúde para as aldeias.	Realizar um relatório de avaliação do saneamento da TITB, de cunho propositivo, ou seja, que contemple o detalhamento de ações de melhoria da infraestrutura de saneamento das aldeias.	Aprovação e entrega do relatório à ABEX
Valorizar os conhecimentos tradicionais dos Xikrin-Mebengokré no que diz respeito aos cuidados com a saúde e confecção de remédios naturais e caseiros.	Realizar oficinas com os membros mais velhos das aldeias, incentivando a manutenção da produção e consumo de medicamentos naturais, caseiros, fundamentados no conhecimento tradicional que a comunidade possui sobre a floresta;	Aprovação da comunidade;
		Nº de participantes entre mais velhos e jovens;
	Criação de uma horta na escola, com o cultivo das principais plantas utilizadas pelos mais velhos na fabricação de remédios caseiros e naturais.	Nº de mudas plantadas, Nº de espécies plantadas e taxa de sobrevivência e manutenção;

9.3 PÚBLICO-ALVO

O público-alvo do Programa de Melhoria na Assistência à Saúde Indígena (PMASI) é essencialmente a comunidade Xikrin-Mebengokré.

9.4 METODOLOGIA E DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Para o desenvolvimento deste programa, é fundamental estabelecer um planejamento participativo. Assim, é facultado aos Xikrin total acesso à programação das atividades por meio de seus representantes interlocutores e membros do Comitê Gestor e pelo sistema radiofônico. O planejamento deve garantir flexibilidade, de modo a atender possíveis ajustes e redirecionamentos metodológicos na execução das atividades, conforme os resultados do processo de acompanhamento e avaliação.

As comunidades indígenas possuem particularidades étnicas e culturais que influenciam sua maneira de ver o mundo, e nele, as questões relativas à saúde. Antes de intervir nas questões relativas ao tema e que afetam a comunidade, é indispensável compreender a concepção indígena de saúde e de doença, para posterior análise e comparação dos diferentes modos de tratamento e prevenção.

Esta compreensão envolve ainda outros conceitos relacionados, como a concepção indígena de natureza, suas regras sociais e crenças que podem levar, em muitos casos, ao conflito entre o tradicional e o científico. Esta constatação leva a outro princípio metodológico básico neste programa, que é o do respeito ao conhecimento e modo de ser indígena. As crenças e os valores culturais dos Xikrin devem ser valorizadas, e considera-se que a medicina tradicional indígena é uma das expressões culturais mais importantes dos povos originários.

É importante que a equipe técnica esteja familiarizada com a natureza do sistema indígena de saúde e como estas práticas fazem parte da sua cultura como um sistema simbólico, composto de valores, representações e significados inter-relacionados. É necessário apontar que os indígenas têm desenvolvido conhecimentos e saberes que compõem seu sistema de saúde, definindo o que é doença e saúde, o que causa doenças e o que as cura, e o que é cura.

Os estudos antropológicos em saúde indígena apontam a medicina tradicional como um importante método para a prevenção, promoção e recuperação da saúde indígena. Dessa forma, a equipe que executar o PMASI deve priorizar uma abordagem considerando a perspectiva Xikrin. A seguir, é apresentada a descrição metodológica para cada eixo de ação do programa.

9.4.1 EIXO 1: AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE

O conceito de educação em saúde é diferente do conceito de promoção da saúde. A educação em saúde é um processo sistemático, contínuo e permanente que objetiva a formação e o desenvolvimento da consciência crítica dos indivíduos enquanto cidadãos, estimulando a busca de soluções coletivas para os problemas vivenciados em relação à saúde, e a sua participação no exercício de tomadas de decisões. Este processo está voltado para toda a comunidade no contexto do seu cotidiano e não apenas para aquelas pessoas sob risco de adoecer.

Essa noção de educação em saúde está baseada em um conceito ampliado de saúde, considerado como um estado positivo e dinâmico de busca de bem-estar, que integra os aspectos físico e mental, ambiental, pessoal/emocional e socioecológico. Entretanto, a educação em saúde ampliada inclui políticas públicas, ambientes apropriados e reorientação dos serviços de saúde para além dos tratamentos clínicos e curativos. Assim, com propostas pedagógicas libertadoras e comprometidas com o desenvolvimento da autonomia, este programa pretende ações cuja essência está na melhoria da qualidade de vida.

Deste modo, ao longo da execução do PBA haverá a realização de oficinas educativas para debater com a comunidade a questão das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs, a questão do uso abusivo de bebidas alcoólicas, a problemática do uso de drogas ilícitas e questões voltadas para os cuidados com a saúde bucal, principalmente com a comunidade escolar. Por conta da distância e do difícil acesso entre as aldeias, sugere-se que as oficinas sejam feitas em dias corridos, para, assim, a equipe técnica não perder tanto tempo no deslocamento entre as aldeias.

As **oficinas de saúde bucal** ocorrerão nas escolas de cada uma das aldeias da TITB, porém, deverá ser incentivada a participação de todos os membros da comunidade e não apenas dos estudantes. Todos os custos e despesas de logística (tais como combustível e alimentação durante a realização das oficinas) serão de responsabilidade do PMASI.

As **oficinas de prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis – DSTs, a questão do uso abusivo de bebidas alcoólicas, e a problemática do uso de drogas ilícitas** devem ocorrer com toda a comunidade, visando o público adulto. Seu conteúdo deve ser primeiramente aprovado pelas lideranças. Essas oficinas podem ser

realizadas com base nos grupos de aldeias (previstos no PAEC, Mapa 7.4.1), totalizando 4 oficinal.

As oficinas terão caráter de campanha e serão pautadas pela discussão em torno dos hábitos relativos à saúde. Para a execução destas atividades, será necessário um (1) profissional de nível técnico ou superior em Saúde (Enfermagem, Saúde Coletiva, Odontologia) preferencialmente com experiência com povos indígenas, um profissional de nível superior em Ciências Humanas com experiência com indígenas e um intérprete/tradutor Xikrin.

OFICINAS DE SAÚDE BUCAL

A equipe técnica irá realizar duas oficinas por ano em casa uma das escolas (total de 80 oficinas) com o intuito trabalhar a prevenção da saúde bucal dos indígenas. Estas oficinas serão voltadas principalmente para as crianças, jovens e idosos, constatado no detalhamento do PBA como os grupos mais afetados com a falta de cuidados com os dentes.

Em cada oficina será entregue para cada participante um kit contendo 1 (uma) escova de dentes, 3 (três) pastas dentais e 1 (um) fio dental. Este kit deverá ser utilizado pelos indígenas durante os seis meses de intervalo entre as oficinas. Além do kit, a equipe deverá disponibilizar folders, cartilhas ou panfletos, contendo informações sobre a importância da higiene bucal. Para as crianças sugere-se que além das informações, o folder/cartilha/panfleto deverá vir com atividades lúdicas (como caça-palavras, gravuras para colorir, quebra-cabeças, etc.) associados ao tema, para serem trabalhados de forma educativa. Todo o material entregue aos indígenas deve ser confeccionado preferencialmente escrito na língua Kayapó, com tradução para o português.

Estas atividades durarão um turno (manhã ou tarde) e, preferencialmente, devem ser realizadas inversamente ao período da escola para não prejudicar os alunos. Para a realização da oficina deverá ser reservado um dia para cada aldeia e, após concluída, a equipe técnica deverá ficar disponível por mais algumas horas na aldeia para tirar dúvidas dos demais membros da comunidade que tiverem interesse e/ou necessitem de informações sobre o assunto. Estas oficinas podem ser separadas em 4 (quatro) momentos, conforme o Quadro 9.4.1.

Quadro 9.4.1 - Organização das oficinas de prevenção a saúde bucal.

Ordem	Etapas	Tempo estimado (min.)
1	Palestra demonstrativa aberta para toda a comunidade.	60
2	Acompanhamento e informações da saúde bucal dos adultos, tentando trazer principalmente os idosos para esta atividade.	90
3	Atividade lúdica com as crianças para ensinar como fazer a higiene bucal e os benefícios trazidos.	90
4	Acompanhamento e avaliação das crianças.	60

A primeira etapa tem um caráter de palestra informativa, onde a equipe técnica, com a ajuda de cartazes, PowerPoint e outras ferramentas didáticas, informar os participantes da importância da higiene bucal e quais os cuidados necessários para isto. Alguns temas que podem ser tratados ao longo das oficinas são:

- O que é higiene bucal;
- Possíveis doenças causadas pela falta de higiene bucal;
- Cáries e como prevenir;
- Tártaro;
- Escovação;
- Uso do fio-dental;
- Alimentação adequada e quais os alimentos prejudiciais à saúde bucal;
- Benefícios da higiene bucal.

Após este primeiro momento, propõe que se separe os participantes em dois grupos, crianças e adultos, para fazer atividades voltadas para cada faixa etária.

A segunda etapa deve servir para informar os adultos, de forma mais especifica, como cuidar da saúde bucal e dar orientações aos que precisarem de como fazer encaminhamento para dentistas. A equipe técnica deve dialogar com os indígenas, argumentando de forma construtiva, para que, no final da discussão, todos os participantes tenham as suas próprias conclusões sobre o porquê é necessário cuidar da higiene bucal. Caso a equipe considere necessário, pode fazer atividades práticas com os indígenas, ensinando a forma correta de escovação.

A terceira etapa é voltada apenas para as crianças. Por meio de brincadeiras e atividades lúdicas, deve ensinar como cuidar da saúde bucal. É interessante fazer uma atividade prática de higienização bucal, onde a equipe técnica deve demonstrar para os indígenas como realizar a escovação correta, o uso correto do fio dental, bem como explicar a frequência adequada para se fazer a limpeza dos

dentes e quais alimentos as crianças devem evitar consumir por serem muito prejudiciais à saúde bucal.

Na quarta etapa deve ser feito um monitoramento da saúde bucal das turmas escolares. Podem ser usados gráficos ou planilhas para cada turma, para mostrar o desempenho das crianças ao longo das oficinas. Alguns critérios que podem ser utilizados na avaliação são limpeza bucal, aparecimento (ou não) de novas cáries, existência de tártaro, etc.

OFICINAS DE PREVENÇÃO

O público destas oficinas deve ser constituído principalmente por pessoas adultas, ou com aprovação da comunidade para participar. O conteúdo deste diálogo deve ser, portanto, previamente aprovado pelas lideranças, evitando constrangimentos da comunidade.

As oficinas devem ocorrer anualmente (e mediante a identificação da demanda), na ocasião deverá ser disponibilizado um turno por aldeia para a execução das atividades. Estas ações educativas têm como principal objetivo promover a perspectiva da prevenção e o debate em torno da mudança de hábitos. Além do material utilizado para as oficinas (PowerPoint, cartazes, banners), deve ser distribuído material informativo para os indígenas, como folders, panfletos, cartilhas, lembrando que devem ser confeccionados preferencialmente na língua Kayapó, com tradução para o português.

Esta oficina abordará o uso abusivo de bebidas alcóolicas e drogas, e a prevenção às DSTs, procurando estabelecer a interrelação entre essas práticas. É fundamental que se tenha um cuidado específico no uso de termos como "alcoolismo", por exemplo, pois para biomedicina, este termo implica em problema de saúde mental e isso pode não corresponder ao entendimento dos indígenas. Por isso, optou-se pelo uso do termo "uso abusivo de bebidas alcóolicas" para diferenciar aqueles casos dos que bebem socialmente, de forma não prejudicial à saúde, e aqueles que bebem de forma a prejudicar sua saúde e sua relação com a comunidade.

Uma dinâmica de abordagem possível sobre o tema, para esta oficina, é perguntar aos indígenas se eles conhecem alguém que bebe e fazer as seguintes perguntas:

- Como a pessoa é antes de beber?
- Como ela se comporta depois que bebe?

- Como a pessoa se sente depois que bebe? E depois que o efeito da bebida passa?
- Conhece alguém ou se já passou mal por causa do uso abusivo de bebida alcóolica?
- Lembra ou sabe de alguma situação em que a pessoa se viu em apuros ou correu risco por ter ingerido muita bebida alcóolica (seja na cidade ou na aldeia)?

Esta mesma dinâmica pode ser também utilizada no trato sobre drogas ilícitas. E de imediato podo-se fazer a relação com as formas de contágio das DSTs e os momentos que o descuido acontece. Lembrando que o diálogo com os participantes não pode ser de caráter punitivo, mas sim informativo, argumentando de forma construtiva, para que, no final da discussão, todos os participantes tenham as suas próprias conclusões sobre os prejuízos da saúde e sociais que estas substâncias podem trazer.

O diálogo sobre AIDS e DSTS tem como objetivo informar, a partir do diálogo direto com os participantes, os danos causados por estas doenças e as formas de prevenção.

É conveniente que, para estas oficinas, sejam formados grupos em separado de homens e mulheres para que não haja constrangimentos no trato com a sexualidade. Durante ou no final da oficina, a equipe técnica pode disponibilizar preservativos para a comunidade. Uma alternativa é deixar uma caixa em um lugar estratégico em que todos tenham acesso e não apenas os que participaram da atividade. Além disso, deve-se distribuir material informativo, na lingua materna, com informações sobre DSTs, como prevenir e tratar o problema.

9.4.2 EIXO 2: VALORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO TRADICONAL

Durante as oficinas de detalhamento do PBA, na TITB, a equipe técnica observou que a valorização do conhecimento tradicional da comunidade Xikrin, no que diz respeito à confecção de medicamentos e manejo de plantas medicinais, é uma questão a ser trabalhada no PBA. Sendo esta uma reivindicação constante entre os mais velhos de todas as aldeias. Para isso, pensou-se na alternativa de realização de atividades com os mais velhos das aldeias, em parceria com o grupo escolar, visando o repasse do conhecimento aos mais novos.

Para tanto, este encontro (oficina) deverá ocorrer em três momentos diferentes:

- Diálogo com os idosos e professores;

- Oficina nas escolas das aldeias;
- Criação e manutenção de uma horta de plantas medicinais;

Para que esta atividade obtenha sucesso, é necessário que os idosos, com seu conhecimento e disposição, aceitem participar e se envolver nas oficinas e no compartilhamento de seus saberes tradicionais com o restante da comunidade das respectivas aldeias a que pertencem. Este primeiro momento é de diálogo entre a equipe técnica e os membros de cada aldeia que possuem conhecimento de como produzir medicamentos naturais para uso interno nas aldeias.

A equipe deve ter a sensibilidade na interação com os idosos que, em sua maioria, não falam o português, necessitando do auxílio de tradutores. Assim, essa abordagem deve ser feita com parcimônia, e a aceitação dos idosos em compartilhar com os mais jovens o conhecimento sobre os remédios naturais deve ser condição para o prosseguimento desta atividade. O contato com os indígenas mais velhos deve ocorrer durante o primeiro (1º) ano de execução do PBA.

Caso haja a aceitação em dar continuidade, a equipe deve solicitar que os interlocutores mais velhos aceitem participar da oficina no ambiente escolar de cada aldeia. Serão realizadas oficinais semestrais nas escolas de cada uma das dez (10) aldeias da TITB a partir do segundo (2º) ano de execução do PBA. O objetivo é explicar aos alunos Xikrin como funciona a prática de conhecer as plantas usadas para medicamentos, como cultivá-las e, finalmente, como usá-las na produção de medicamentos, chás e "garrafadas".

O Quadro 9.4.2 sugere uma estrutura para as oficinas a se realizarem nas escolas das aldeias.

Quadro 9.4.2 – Sugestão de oficina de valorização do conhecimento tradicional nas Escolas.

Ordem	Atividade	Tempo estimado
1	Todos se apresentam, em seguida, a equipe técnica apresenta o tema e o motivo do encontro na escola.	5 min.
2	Interlocutores mais velhos explicam para os alunos a importância de conhecer as plantas para uso medicinal nas aldeias.	30 min.
3	Espaço para dúvidas, perguntas, questões dos alunos e professor que acompanha a atividade.	10 min.
4	Atividade prática onde os mais velhos podem mostrar para as crianças as plantas, podendo ocorrer uma caminhada até a mata, ou uma demonstração de como se usam as plantas na própria escola da aldeia.	Variável.

Após o período de realização de oficinas nas escolas, com demonstrações sobre o manejo, a coleta, o preparo e o uso das plantas com fins medicinais, a equipe

técnica deve propor que os alunos mantenham uma pequena horta, junto ao espaço escolar, com algumas daquelas plantas que os idosos apresentaram como sendo de uso medicinal. Após a primeira oficina nas escolas a equipe deve vistoriar as hortas e verificar a necessidade de revitalizar o espaço constituído na oficina anterior.

Assim, as crianças poderão vivenciar todo o processo de cultivo das plantas, de preparação e uso dos medicamentos, contribuindo para a manutenção dos conhecimentos tradicionais em cada aldeia, bem como reatando laços entre as gerações mais idosas e as novas gerações dos Xikrin-Mebengokré.

9.4.3 EIXO 3: AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA SANEAMENTO

Foi diagnosticado a fragilidade da infraestrutura de saneamento das aldeais, agravada pelas atuais condições do Rio Bacajá, em decorrência da implantação de empreendimentos de desenvolvimento e infraestrutura. A partir deste diagnóstico, em diálogo com a comunidade, pensou-se na implantação de infraestrutura mínima de saneamento, como banheiros, encanamentos, foças e etc. Contudo, a responsabilidade pela implantação desta infraestrutura é do DSEI (ou seja, do Ministério da Saúde via Sistema de Atenção à Saúde Indígena).

Figura 9.4.1 – Latrina na aldeia Pót-Krô.

Figura 9.4.2 – Ocorrência de baratas dentro de uma latrina na Aldeia Pót-Krô.

Figura 9.4.3 – Latrina na Aldeia Kenkudjôy.

Figura 9.4.4 – Latrina na Aldeia Pýkajaká.

Figura 9.4.5 – Latrina ao lado da farmácia, na Aldeia Kamokt-Kô.

Figura 9.4.6 – Latrina na Aldeia Kamokt-Kô.

Figura 9.4.7 – Pias e torneira desativadas na antiga Aldeia Mrôtidjãm.

Figura 9.4.8 – Banheiro desativado na antiga Aldeia Mrôtidjãm.

Assim, visando mitigar o impacto que decorre do empreendimento rodoviário em questão, especialmente quando ao aumento da demanda dos órgãos públicos de saúde. Este eixo de ação prevê a elaboração, por parte do empreendedor, de uma avaliação técnica do sistema sanitário atual, compreendendo projeto de viabilidade técnica e financeira da implantação de infraestrutura sanitária básica nas aldeias.

Este relatório (e projeto) deve ser apresentado e aprovado pelos indígenas no âmbito do Comitê Gestor, até o segundo ano do cronograma do PBA. A intenção é que este material possa subsidiar os indígenas, através da ABEX para reivindicar seus direitos junto ao poder público (neste caso o DSEI). Assim, pensasse-se em aliviar a demanda do órgão de saúde, adiantando uma etapa do processo.

9.4.1 EIXO 4: CAPACITAÇÃO PARA AGENTES DE SANEAMENTO E AGENTES DE SAÚDE

A capacitação dos agentes de saneamento e agentes indígenas de saúde visa a continuidade das ações implementadas pelo PMASI após o termino da execução do PBA. Tendo em vista o objetivo de promover a continuidade de algumas ações por capacitação aqui se entende o envolvimento desses agentes com o que será executado.

Em relação ao agente de saneamento devem ser realizadas reuniões para que esse participe da elaboração da avaliação da infraestrutura sanitária das aldeias,

proposto também alternativas. Outras reuniões devem ser realizadas com a intenção de que este agente tenha conhecimento pleno do projeto de infraestrutura de saneamento básica que será realizado pela equipe técnica do PBA. Quanto ao agente indígena de saúde (de cada aldeia), esse deve ser envolvido nas atividades com os mais velhos, no sentido de valorização da medicina tradicional. É fundamentos que esse agente também seja um multiplicador do conhecimento tradicional sobre a saúde Xikrin. A participação dos agentes indígenas de saúde deve ser requerida, principalmente, nas reuniões iniciais com os mais velhos.

Esta ação prevê, portanto, a realização de encontros (reuniões) com os agentes indígenas de saneamento e de saúde.

9.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

O Quadro 9.5.1 apresenta um resumo das atividades previstas para o PMASI, além de uma breve descrição das formas de ação, o período do cronograma em que deve ser executada e os responsáveis pela sua execução.

Quadro 9.5.1 - Resumo das atividades previstas para o PMASI.

Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
Oficinas de educação em saúde bucal	Realizar oficinas de saúde bucal, focando no público infantil, séries iniciais e os mais velhos	Semestral	Equipe Técnica
Oficinas de educação em saúde voltadas para o cuidado com a saúde global,	Realizar oficinas de saúde abordando o uso excessivo do álcool e drogas e a prevenção às DSTs.	6º, 18º, 30º, 42º mês	
Contato com os idosos para organizar as oficinas.	Mapear os mais velhos portadores do conhecimento das plantas e medicina tradicional.	Durante o primeiro (1º) ano.	Equipe Técnica
Oficinas com os idosos para valorizar os métodos de saúde tradicional.	Realizar o encontro entre os mais velhos e o grup escolar com o objetivo de transmitir o conhecimento tradicional	18º, 24º, 30º, 36º, 42º, 48º mês	Equipe Técnica
Organização da horta medicinal nas escolas	Implantação das hortas escolares	18º, 24º, 30º, 36º, 42º, 48º mês	Equipe Técnica.
Elaboração de um relatório de avaliação e proposição de alternativas à infraestrutura sanitária nas aldeias	Elaborar um relatorio de avaliação e proposição tecnica a partir de um profissional técnico especializado, em acordo com a realidade da comunidade.	Do 4º ao 24º mês	Empreendedor e Equipe Técnica

Atividade	Forma de ação	Fase	Responsabilidade
Reuniões de capacitação com agentes de saneamento e saúde	Realizar reuniões com os agentes de saneamento e saúde no sentido de envolve-los e mantê-los informados das ações do PMASI	1º, 5º, 11º, 17º, 23º, 29º, 35º, 41º, 47º	Equipe Técnica.

9.6 INTER-RELAÇÃO COM OUTROS PROGRAMAS

O PMASI se relaciona com:

- Programa de Comunicação Social e Programa de Apoio à Educação e Cultura, uma vez que ambos os programas são de natureza educacional, e compartilham técnicos responsáveis e espaços físicos na execução das ações, bem como metodologias de execução;
- Programa de Gestão, que será responsável pela compilação dos dados para elaboração dos relatórios de acompanhamento e dos relatórios semestrais encaminhados ao DNIT e FUNAI, além de ser o responsável por toda a operacionalização das atividades do PBA.

9.7 ATENDIMENTO A REQUISITOS LEGAIS E/OU OUTROS REQUISITOS

LEI Nº 9.605, DE 12 de fevereiro de 1998, dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Lei Federal nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973, onde no artigo nº 22 prevê o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades das terras indígenas tradicionalmente ocupadas.

Artigo nº 231, da Constituição Federal de 1988, que reconhece aos indígenas sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições e os direitos originários sobre suas terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Convenção OIT nº 169, onde devem ser protegidos os direitos dos povos indígenas aos recursos naturais existentes nas suas terras, abrangendo o direito desses povos a participarem da sua utilização, administração e conservação.

Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, instituindo o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena enquanto componente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Decreto Nº 3.156 de 27 de agosto de 1999, que dispõe sobre as condições para a prestação de assistência à saúde dos povos indígenas;

Lei 9.836, de 23 de setembro de 1999, que reconhece as especificidades étnicas e culturais dos povos indígenas. As ações e serviços voltados ao atendimento da saúde da população indígena devem obedecer aos dispositivos desta Lei, e seguir obrigatoriamente os princípios de descentralização, hierarquização e regionalização preconizados pelo Sistema Único de Saúde-SUS, considerando a realidade local e as especificidades culturais dos povos indígenas. A lei preconiza ainda que o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena terá como base os trinta e quatro Distritos Sanitários Especiais Indígenas-DSEIs, cuja delimitação geográfica deve contemplar aspectos demográficos, étnicos e culturais. Em seu artigo 19-G parágrafo segundo, recomenda adaptações na estrutura e organização do SUS nas regiões onde residem as populações indígenas, para garantir o atendimento necessário e sem discriminação em todos os níveis da atenção;

Portaria 852, de setembro de 1999, que criou os Distritos Sanitários Especiais Indígenas, DSEIs, competindo a estes atuar como unidade de execução das ações destinadas a promoção, proteção e recuperação da saúde do índio, objetivando o alcance do equilíbrio biopsicossocial, com o reconhecimento do valor e da complementariedade das práticas da medicina indígena, segundo as peculiaridades e o perfil epidemiológico de cada comunidade. Tais DSEIs possuem um Conselho Distrital de Saúde Indígena, órgão de controle social, com diversas atribuições, dentre as quais a aprovação de um Plano de Saúde Distrital e a fiscalização na prestação de contas dos órgãos e instituições executoras das ações e serviços de saúde. Tais Conselhos são paritários, formados por representantes dos usuários, indicados pelas respectivas comunidades e representantes de instituições governamentais, prestadores de serviços e trabalhadores do setor saúde.

Art. 4° - Cada Distrito Sanitário Especial Indígena terá Conselhos Locais de Saúde, compostos por representantes das comunidades indígenas, com as seguintes competências: I - manifestar-se sobre as ações e os serviços de saúde necessários à comunidade; II - avaliar a execução das ações de saúde na região de abrangência do Conselho; III - indicar conselheiros para o Conselho Distrital de Saúde Indígena e para os Conselhos Municipais, se for o caso; e IV - fazer recomendações ao Conselho Distrital de Saúde Indígena, por intermédio dos conselheiros indicados. Parágrafo único - Os representantes das comunidades indígenas encaminharão as

indicações para composição do conselho de que trata este artigo diretamente ao Chefe do Distrito Sanitário Especial Indígena, a quem caberá o ato de designação.

Portaria nº 254/2002, que coloca que o Distrito Sanitário Especial Indígena é conceituado como um modelo de organização de serviços - orientado para um espaço etno-cultural dinâmico, geográfico, populacional e administrativo bem delimitado - que contempla um conjunto de atividades técnicas, visando medidas racionalizadas e qualificadas de atenção à saúde, promovendo a reordenação da rede de saúde e das práticas sanitárias e desenvolvendo atividades administrativo-gerenciais necessárias à prestação da assistência, com controle social.

Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências, onde afirma que a alimentação adequada é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade do indivíduo e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Brasileira, e que abrange, a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos.

Decreto Federal n° 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, que garante promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, através da garantia da proteção de seus territórios e do acesso aos recursos naturais que tradicionalmente são utilizados para a sua reprodução física, cultural e econômica.

Decreto Nº 5.753 de 19 de outubro de 2010, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Saúde, e cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena.

Decreto Federal n° 7.747, de 5 de junho de 2012, que institui a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, e dá outras providências, onde fica caracterizado o objetivo de garantir e promover a proteção, a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais das terras e territórios indígenas, assegurando a integridade do patrimônio indígena, a melhoria na qualidade de vida e as condições plenas de reprodução física e cultural das atuais e futuras gerações dos povos indígenas, respeitando sua autonomia sociocultural.

Lei Federal nº 9.433, de 08 de Janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Lei Estadual nº 6.381, de 25 de Julho de 2001, que dispõe a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e dá outras providências.

Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos nº 3, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos e dá outras providências.

Instrução Normativa da SEMA/PA nº 31, de 07 de outubro de 2009, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para a concessão da Outorga Prévia e da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

9.8 RECURSOS NECESSÁRIOS

Para execução das suas atividades o PMASI requer profissionais específicos, e a contratação de empresas e técnicos que estão fora do quadro de profissionais da gestão. Deste modo, a equipe aqui disposta é, tão somente, aquela que fará parte do quadro técnico responsável pela Gestão do PBA da TITB.

Assim, os profissionais necessários para a execução das ações do PMASI são os seguintes: Antropólogo/Sociólogo; Técnico especializado em Saúde Coletiva, ou Saúde da Família.

O profissional da área de Ciências Sociais deve acompanhar as atividades dos eixos de ação do PMASI, auxiliar na condução das oficinas. Este profissional também fará a mediação entre os idosos das aldeias, na busca pela valorização do conhecimento tradicional sobre as plantas utilizadas para preparo de medicamentos, além de contribuir para um resgate da relação respeitosa entre os mais jovens e mais idosos da comunidade.

O profissional da área da saúde, com especialização em Saúde Coletiva ou Saúde da Família, será responsável pela realização das oficinas educativas com intuito de prevenir possíveis patologias à comunidade. Também este profissional ficará responsável pelo diálogo com os Mebengokré mais idosos para que seja

desenvolvida a atividade de valorização do conhecimento tradicional, relativo à preparação de medicamentos. Além de organizar a transmissão dos conhecimentos para os jovens Mebengokré, que poderão entrar em contato com esta realidade nas escolas indígenas, dentro da TITB.

Os profissionais da equipe técnica para a execução do PMASI estão dispostos no Quadro 9.8.1.

Quadro 9.8.1 - Recursos humanos necessários ao PMASI.

Recursos humanos, materiais e serviços	Quantidade
Profissional das Ciências Sociais.	01 profissional de nível superior.
Profissional da área da saúde.	01 profissional de nível técnico ou superior.

Os serviços e materiais necessários para a execução do PMASI estão dispostos no Quadro 9.8.2

Quadro 9.8.2 - Recursos humanos, materiais e serviços necessários ao PMASI.

Recursos humanos, materiais e serviços	Quantidade
Profissional de Engenharia Civil	01 profissional de nível superior.
Profissional da área da saúde bucal	01 profissional de nível técnico ou superior.
Materiais informativos para ser distribuídos nas oficinas (cartilhas, folders, panfletos, etc.).	1688 folders e 1688 cartilhas
Kits de saúde bucal (1 escova de dente, 3 pastas dentais e 1 fio dental).	(211 pessoas, 8 etapas) 1688 kits
Material para criação das Hortas	*compartilhados com o PSA

9.9 CRONOGRAMA

O cronograma de execução das atividades do PMASI é apresentado no Quadro 9.9.1 a seguir.

Quadro 9.9.1 - Cronograma de execução do PMASI.

Atividades	Meses																																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
Oficinas de educação em saúde bucal						■						■						■						■						■						■						■						
Oficinas de educação em saúde voltadas para o cuidado com a saúde global,						■												■												■												■						
Contato com os idosos para organizar as oficinas.	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■																																				
Oficinas com os idosos para valorizar os métodos de saúde tradicional.																		■						■						■						■						■						■
Organização da horta medicinal nas escolas																		■						■						■						■						■						■
Elaboração de um relatório de avaliação e proposição de alternativas à infraestrutura sanitária nas aldeias				■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■																								
Reuniões de capacitação com agentes de saneamento e saúde	■				■						■						■						■						■						■						■						■	

9.10 ACOMPANHAMENTO, INDICADORES E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e a avaliação dos resultados deste programa são componentes metodológicos e permitirão redirecionar, corrigir, adequar ou modificar, em tempo hábil, as estratégias e táticas propostas nos eixos de ação. No âmbito do PMASI serão realizadas avaliações não só ao término de cada atividade, mas também ao longo da sua execução, analisando o modo como está sendo desenvolvida. Os resultados serão apresentados nos relatórios mensais, que deverão conter, no mínimo: atividades executadas, atividades previstas, responsáveis técnicos, público alvo, metodologias, formas de avaliação das atividades e as conclusões (que contém o parecer técnico dos supervisores da atividade).

A apreensão dos conteúdos e a avaliação da comunidade sobre o andamento das ações pode ser verificada através das falas dos interlocutores, que podem ser registradas por áudio, vídeo ou de forma manuscrita, através de técnicas e metodologias qualitativas de coleta de dados (entrevistas ou questionários). A seguir, serão detalhados os meios pelos quais as atividades a serem desenvolvidas neste programa deverão ser acompanhadas e monitoradas, visando a garantia de execução do escopo do PMASI.

9.10.1 AVALIAÇÃO DAS OFICINAS

A conclusão da avaliação sobre as oficinas de educação em saúde, ou o parecer final sobre uma etapa de execução desta atividade, deverá ocorrer sempre ao final de cada mês de execução. Entretanto, conforme mencionado anteriormente, o monitoramento destas atividades já deve ocorrer ao longo do seu andamento. Ou seja, o profissional que estiver executando as oficinas deve observar algumas questões ao longo das atividades. Cabe ressaltar que alguns indicadores só são observáveis ao final da atividade, ou mesmo durante a realização da oficina seguinte. A partir de um indicador (participação da comunidade nas oficinas), o técnico avaliador da atividade deverá observar uma série de nuances relacionadas a este indicador, que vão mostrar como este indicador se relaciona com o objetivo geral da atividade, mostrando se a ação está mais próxima ou mais distante de cumprir com o escopo do programa.

9.11 RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O Quadro 9.11.1 apresenta a lista os responsáveis técnicos.

Quadro 9.11.1 – Responsáveis técnicos pelo PMASI.

Nome	Área de Atuação	Nº Registro	CTF IBAMA
Gabriel Cassali dos Santos	Antropólogo	-	5.843.639

9.12 BIBLIOGRAFIA

DNIT/COPPETEC. **Estudos Etnoecológicos da Terra Indígena Trincheira Bacajá.** Rodovia BR-230/PA, Lote 3. COPPETEC: Rio de Janeiro, 2011.

LACAZE, D. **Experiencias em medicina tradicional e salud intercultural em la Amazonia Ecuatoriana**. 2002. Anales (Instituto Iberoamericano – Universidad de Göteborg, Suecia. Número especial, dedicado a: Conocimiento, salud y derechos indígenas en la Amazonía), p. 163-94.

LANGDON, J. **A tolerância e a política de saúde do índio no Brasil**. 2001. In: GRUPIONI, L. D. B., VIDAL, L. B. e FISCHMANN, R. (orgs.). Povos Indígenas e Tolerância: Construindo Práticas de Respeito e Solidariedade. São Paulo: Editora da USP, 2001. p.160.

KYMLICKA, W. **Ciudadanía multicultural**. Barcelona: Paidós, 1996. p.129.

LUÑOS, P. Derechos humanos, Estado de Derecho y Constitucion. Madrid: Tecnos, 1999. p. 318.

MACEDO, R. S. **Etnopesquisa crítica, etnopesquisa-formação**. Brasília: Liber Livro Editora, 2006. 179 p. (série pesquisa v. 15).

ONU. Organização das Nações Unidas. **Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas**. 107ª Sessão Plenária de 13 de setembro de 2007. Rio de Janeiro, 2007.

SOUZA FILHO, C. F. M. **O renascer dos Povos Indígenas para o Direito**. Curitiba: Juruá, 1999. p. 38.

10 ANEXOS

- Anexo 1 – Declarações da equipe técnica;
- Anexo 2 – Ofício nº 1901/2015/CGMAB/DPP;
- Anexo 3 - Ofício nº 85/2016/DPDS/FUNAI-MJ;
- Anexo 4 - E-mail de agendamento dos trabalhos de campo;
- Anexo 5 - Ofício 484/2016/CGMAB/DPP;
- Anexo 6 – Ata de reunião de 19.04.2016;
- Anexo 7 – Ata de reunião do ECI julho de 2013;
- Anexo 8 – Ofício 2184/2014/CGMAB/DPP;
- Anexo 9 – Ata de reunião na aldeia Bacajá Plano de Trabalho;
- Anexo 10 – Memória de reunião DNIT/FUNAI/ABEX;
- Anexo 11 – E-mail FUNAI/CGLIC;
- Anexo 12 – Lista de demandas apresentadas pelos indígenas;
- Anexo 13 – Trajetos percorridos em campo;
- Anexo 14 – Ofício MA-799-182 - Plano Emergencial e Programa de Fortalecimento Institucional da TI Trincheira Bacajá;
- Anexo 15 – Ofício MA-799-189 – Entrega Versão Preliminar PBA Trincheira Bacajá;
- Anexo 16 – Oficio MA-799-200 – Áudios das reuniões da TITB;
- Anexo 17 – Ofício nº 266/2017/CGMAB/DPP de 18 de março de 2017 e Ofício 296/2017/CGMAB/DPP de 23 de março de 2017;
- Anexo 18 – Memória Reunião de 20 de julho de 2017;
- Anexo 19 – Nota Técnica nº 259/2017-Accenture/Dynatest-DNIT/CGMAB;
- Anexo 20 – Ofício nº 15928/2018/ASSTEC/GAB-DG/DNIT SEDE-DNIT de 16 de maio de 2018.

ANEXO 1 – DECLARAÇÕES DA EQUIPE TÉCNICA;

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaro formalmente e sob as penalidades cabíveis, ter participado da elaboração do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA) da Rota 6 – Versão Preliminar, exercendo o cargo de Coordenador Geral, correspondente ao Contrato nº 409/2014-00, Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBA das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA – BR 422/PA, das Terras Indígenas (TIs) – Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya; Rota 4: Arara da Volta Grande do Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã, **Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá**, Rota 7: Arara, Cachoeira Seca e Kararaô.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

Ronaldo Godolphim Plá

Geógrafo – CREA-RS 137.135

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaro formalmente e sob as penalidades cabíveis, ter participado da elaboração do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA) da Rota 6 – Versão Preliminar, exercendo o cargo de Coordenador Setorial, correspondente ao Contrato nº 409/2014-00, Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBA das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA – BR 422/PA, das Terras Indígenas (TIs) – Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya; Rota 4: Arara da Volta Grande do Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã, **Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá**, Rota 7: Arara, Cachoeira Seca e Kararaô.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

Gabriel Cassali dos Santos

Antropólogo

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaro formalmente e sob as penalidades cabíveis, ter participado da elaboração do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA) da Rota 6 – Versão Preliminar, exercendo o cargo de Arquiteta, correspondente ao Contrato nº 409/2014-00, Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBA das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA – BR 422/PA, das Terras Indígenas (TIs) – Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya; Rota 4: Arara da Volta Grande do Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã, **Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá**, Rota 7: Arara, Cachoeira Seca e Kararaô.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

Catarina Chien Ming Mao

Arquiteta – 2554-CAU

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaro formalmente e sob as penalidades cabíveis, ter participado da elaboração do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA) da Rota 6 – Versão Preliminar, exercendo o cargo de Antropóloga, correspondente ao Contrato nº 409/2014-00, Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBA das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA – BR 422/PA, das Terras Indígenas (TIs) – Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya; Rota 4: Arara da Volta Grande do Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã, **Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá**, Rota 7: Arara, Cachoeira Seca e Kararaô.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

Larissa Cykman de Paula

Antropóloga

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaro formalmente e sob as penalidades cabíveis, ter participado da elaboração do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA) da Rota 6 – Versão Preliminar, exercendo o cargo de Engenheiro Ambiental, correspondente ao Contrato nº 409/2014-00, Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBA das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA – BR 422/PA, das Terras Indígenas (TIs) – Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya; Rota 4: Arara da Volta Grande do Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã, **Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá**, Rota 7: Arara, Cachoeira Seca e Kararaô.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

Heberton Júnior dos Santos

Engenheiro Ambiental – CREA-RS 175.331

DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

Declaro formalmente e sob as penalidades cabíveis, ter participado da elaboração do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBA) da Rota 6 – Versão Preliminar, exercendo o cargo de Geógrafo, correspondente ao Contrato nº 409/2014-00, Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBA das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA – BR 422/PA, das Terras Indígenas (TIs) – Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya; Rota 4: Arara da Volta Grande do Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã, **Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá**, Rota 7: Arara, Cachoeira Seca e Kararaô.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

Pablo Maciel da Silva

Geógrafo – CREA-RS 202.836

ANEXO 2 – OFÍCIO Nº 1901/2015/CGMAB/DPP;

DNIT

FUNAI/SEPRO
RECEBIDO EM 29/10/2015
ASSINATURA
Nº 07052 15.09

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Ofício nº. 1901 /2015/CGMABDPP

Brasília, 29 de outubro de 2015.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Janete de Carvalho Albuquerque
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Assunto: **BR-230/422/PA – Encaminha Relatório de Mobilização e Planejamento de Atividades – Rota 4 (Arara Volta Grande Xingu) e Rota 6 (Paquiçamba e Trincheira Bacajá).**

Anexo: **1) Relatório de Mobilização e Planejamento de Atividades - Revisão 02 - Rota 4;**
2) Relatório de Mobilização e Planejamento de Atividades - Revisão 02 - Rota 6.

Senhora Coordenadora,

1. Reportamo-nos à rodovia BR-230/422/PA, Trecho: BR-230/PA - Div. TO/PA (Início da travessia do rio Araguaia) – Div. PA/AM (Palmares); BR-422/PA – Entr. BR-230 – Limoeiro do Ajurú, Subtrecho: BR-230/PA – Div. TO/PA (Início da travessia do Rio Araguaia) – Entr. com a BR-163 (A) (Rurópolis); BR-422/PA – Entr. BR-230 – Entr. PA-156 (Tucuruí), com extensão total de 1057,8 km.

2. Encaminhamos anexo, para análise e manifestação, os Relatórios de Mobilização e Planejamento de Atividades da Rota 4 (TI Arara Volta Grande Xingu) e da Rota 6 (TIs Paquiçamba e Trincheira Bacajá), em meios digital e impresso, com vistas a dar continuidade no processo de licenciamento ambiental da rodovia BR-230/PA e BR-422/PA.

3. Cumpre destacar, que a partir das solicitações expressas pela FUNAI por meio dos Ofícios nº 592 e 593/2015/DPDS/FUNAI-MJ, os quais requereram adequações aos Planos de Trabalho das Rotas 1 (Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó) e 2 (Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo), os relatórios das presentes rotas também foram revisados, com o intuito de alinhá-los às orientações já indicadas por essa Fundação.

4. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Yonara Patricia Prado Lôbo
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente

CS.125.7079

ANEXO 3 - OFÍCIO Nº 85/2016/DPDS/FUNAI-MJ;

FUNAI/SEPRO
Serviço de Expedição e Protocolo
08620.087822/2015-96

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE PROMOÇÃO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Setor Bancário Sul, quadra 02, lote 14 – Edifício Cleto Meireles, 13º andar
70070-120 Brasília / DF
Telefone: (61) 3247.6801/6900 – E-mail: dpds@funai.gov.br

DPP/DNIT
CS 12802 04

URGENTE

Ofício nº 85 /2016/DPDS/FUNAI-MJ

Brasília, 29 de janeiro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
ADAILTON CARDOSO DIAS
Diretor de Planejamento e Pesquisa
Departamento Nacional de Transporte Terrestre - DNIT
SAN Quadra 3 Bloco A – Ed. Núcleo dos Transportes
70040-902 – Brasília/DF

Assunto: **Licenciamento ambiental da rodovia BR-230 – Análise dos Planos de Trabalho.**
Referência: Processo Funai nº. 08620.0001080/2005-48

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da rodovia BR-230, remetemo-nos ao "Relatório de mobilização e planejamento das atividades - Rota 1 -TIs Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó" e "Relatório de mobilização e planejamento das atividades - Rota 2 - TIs Araweté – Igarapé Ipixuna e Koatinemo", protocolados por meio do Ofício nº 598/2015/DPP, em 11/08/2015; ao "Relatório de mobilização e planejamento das Atividades- Rota 3 -TI Juruna Km17, Kuruaya e Xipaya", protocolado por meio do Ofício nº 1016/2015/CGMAB/DPP, em 01/06/2015; ao "Relatório de mobilização e planejamento das Atividades - Rota 4 – TI Arara da Volta Grande do Xingu", e ao "Relatório de mobilização e planejamento das Atividades- Rota 6 -TI Paquiçamba e TI Trincheira Bacajá", protocolados em 29/10/2015, para encaminhar a Informação Técnica nº 14/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, de 26/01/2016.

2. Informamos que foram identificadas inconsistências nos Planos de Trabalho das rotas em epígrafe. Nesse sentido, a fim de dar continuidade nas ações necessárias para o detalhamento dos programas do Plano Básico Ambiental das terras indígena em referência, solicitamos a adequação dos produtos, conforme orientações exaradas na informação, no prazo de 30 dias.

3. Considerando o número de terras indígenas envolvidas e a indicação de uma única equipe para todas as rotas, sugerimos reunião junto a esse Departamento a fim de tratar da logística necessária para a apresentação dos Planos de Trabalho já adequados para as comunidades envolvidas. Ante o exposto, indicamos o dia 11/02, às 10hs, na sede da Funai, 5º andar.

Atenciosamente,

PATRÍCIA CHAGAS NEVES
Diretora Substituta

Recebido na DPP
Em 12/02/16
Às 09:53
Assinatura

Recebido na Ação da CGMAB/DPP/DNIT
Em 12/02/2016
Hora 10:29 hs
CS
A conferir

ANEXO 4 - E-MAIL DE AGENDAMENTO DOS TRABALHOS DE CAMPO;

Ronaldo Plá - Externo

De: Thais <thais.ng11@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 18 de março de 2016 18:00
Para: Ronaldo (externo); Clarisse T. Guerreiro
Assunto: Fwd: RES: Cronograma de apresentação do PBAI - Trocará e dos Planos de Trabalho - BR-230/PA
Anexos: Calendário - BR230.xlsx

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: "Tatiana Mendonca Fajardo Goncalves" <tatiana.goncalves@funai.gov.br>
Data: 18/03/2016 17:27
Assunto: RES: Cronograma de apresentação do PBAI - Trocará e dos Planos de Trabalho - BR-230/PA
Para: "Lya Mayer de Araujo" <lya.araujo@dnit.gov.br>
Cc: "thais.ng11@gmail.com" <thais.ng11@gmail.com>, "Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo" <gabriella.giacomazzo@dnit.gov.br>, "Yonara Patricia Prado Lobo" <yonara.lobo@dnit.gov.br>, "Michele Mitie Arake Fragoso" <michele.fragoso@dnit.gov.br>, "Rosane Amaral Alves Da Silva" <rosane.silva@funai.gov.br>

Prezada Lya,

Boa Tarde!

Ao tempo que confirmo a apresentação do Plano de Trabalho na Terra Indígena Trocará, no dia 31/03, solicitamos informações sobre as datas que a equipe pretende ir a campo para adequações do PBA, conforme haviam registrado interesse na reunião do dia 10/03. Peço que me informem com brevidade, para que eu passe a informação ao Coordenador Técnico Local, que fará uma conversa com os Asurini sobre a agenda na semana que vem.

Sobre o campo dos Planos de Trabalho, informo que deslocamos o início das atividades da rota 3 para o dia 11/03, tendo em vista as alterações na TI Trocará. Esclareço que o planejamento foi encaminhado para a Coordenação Regional e aguardaremos retorno quanto a disponibilidade das comunidades indígenas nas datas propostas. De modo a mantê-los informados, encaminhamos planilha de planejamento; contudo, é preciso registrar que falta manifestação da comunidade indígena sobre esse cronograma.

Por oportuno, gostaríamos de saber sobre o protocolo do PBA da Rota 7 e dos Planos de Trabalho que serão apresentados às comunidades indígena nesta Fundação.

Em atenção a memória de reunião, estava em viagem esta semana; assim, encaminho a minuta tão logo a conclua.

Tatiana Mendonça Fajardo Gonçalves

Assessora
Coordenação do Componente Indígena de Energia, Petróleo e Gas – Coep

Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLic

SBS, Q. 02, LT. 14, 5º andar - Ed. Cleto Meireles

CEP: 70070-120 - Brasília-DF

Fone: 61 3247-6909

De: Lya Mayer de Araujo [mailto:lya.araujo@dnit.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 17 de março de 2016 12:00
Para: Tatiana Mendonca Fajardo Goncalves
Cc: thais.ng11@gmail.com; Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo; Yonara Patricia Prado Lobo; Michele Mitie Arake Fragoso
Assunto: Cronograma de apresentação do PBAI - Trocará e dos Planos de Trabalho - BR-230/PA

Prezada Tatiana,

conforme acordado na reunião ocorrida no dia 10/03/2016, venho por meio deste solicitar o encaminhamento, por parte da FUNAI, do cronograma referente às apresentações do PBAI da TI Trocará e dos planos de trabalho das demais rotas solicitado pelo DNIT por meio do Ofício nº 344/2016/CGMAB/DPP, de 03/03/2016.

Ressalto que a data previamente agendada na referida reunião, porém pendente ainda de confirmação por parte da FUNAI, para o campo da TI Trocará será daqui a duas semanas (31/03) e que a equipe da ECOPLAN necessita dessa confirmação com a maior brevidade possível para dar encaminhamento às ações necessárias.

Estamos no aguardo de tal informação.

Atenciosamente.

Lya Mayer de Araujo

Analista em Infraestrutura de Transportes

CGMAB/DPP/DNIT

061 3315 8496

ANEXO 5 - OFÍCIO 484/2016/CGMAB/DPP;

DNIT

FUNAI/SEDE/PRO
RECEBIDO EM: 01/04/2016
ASSINATURA
Pr. nº 08620.000454/2016-09

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente
Ofício nº. 434 /2016/CGMAB/DPP

Brasília, 29 de março de 2016.

A Sua Senhoria a Senhora
Rosane Amaral Alves da Silva
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Assunto: **BR-230/422/PA – Relatório de Mobilização e Planejamento das Atividades – Rota 3 (revisão 01) e Relatório de Mobilização e Planejamento das Atividades – Rota 6 (revisão 03)**

Anexo: **Ofício MA-799-146, de 21/03/2016, e resposta ao Ofício nº 85/2016/DPDS/FUNAI-MJ, de 29/01/2016.**

Senhora Coordenadora,

1. Reportamo-nos ao processo da rodovia BR-230/422/PA, Trecho: BR-230/PA - Div. TO/PA (Início da travessia do rio Araguaia) – Div. PA/AM (Palmares); BR-422/PA – Entr. BR-230 – Limoeiro do Ajurú, Subtrecho: BR-230/PA – Div. TO/PA (Início da travessia do Rio Araguaia) – Entr. Com a BR-163 (A) (Rurópolis); BR-422/PA – Entr. BR-230 – Entr. PA-156 (Tucuruí), com extensão total de 1057,8 km.

2. Encaminhamos anexo, em meio digital e impresso, para a análise e manifestação, o Relatório de Mobilização e Planejamento das Atividades da Rota 3 (TI's Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya) e o Relatório de Mobilização e Planejamento das Atividades da Rota 6 (TI's Paquiçamba e Trincheira Bacajá), revistos em atendimento às solicitações expressas pelo Ofício nº 85/2016/DPDS/FUNAI-MJ, o qual encaminhou a Informação Técnica nº 14/2016/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ.

3. Na oportunidade, no que diz respeito às Rotas 1 (TI's Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó), 2 (TI's Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo) e 4 (Arara Volta Grande Xingu), informamos que os Relatórios também objeto da análise expressa na Informação Técnica nº 14/2016/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ serão apresentados a FUNAI dentro da primeira quinzena do mês de abril de 2016.

4. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

Yonara Patrícia Prado Lobo
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

CS 1294107

MA-799-146

Brasília, 21 de Março de 2016

À
Sra. Yonara Patrícia Prado Lôbo
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente
DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Brasília/DF

Ref.: Contrato 409/2014 - Gerenciamento Executivo para elaboração do detalhamento de PBAIs da BR-230/PA e BR-422/PA

Ass.: Plano de Trabalho da Rota 3 Revisão 01 e o Plano de Trabalho da Rota 6 Revisão 03

Prezada Coordenadora,

A empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., detentora do contrato PP-409/2014-00, relativo aos serviços de Consultoria Especializada em Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBAI das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA - BR 422/PA, das Terras Indígenas (TI) - Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya; Rota 4: Arara Volta Grande Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã, Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá, vem através deste, em resposta ao **Ofício nº 242/2016/CGMAB/DPP** datado de 15 de fevereiro de 2016, que encaminha o Ofício nº 85/2016/DPDS/FUNAI-MJ, datado de 29 de janeiro de 2016, que tem como anexo a Informação Técnica nº 14/2016/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, datada de 26 de janeiro de 2016, a Ecoplan Engenharia Ltda. apresentar as considerações que seguem, pontuando item a item.

02 09 e 02 00
Recebido no Apoio de
CGMAB/DPP/DNIT
Em: 01 09 16
Hora: 17 30
CS: 1290157

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. - SEDE PORTO ALEGRE: Rua Felicíssimo de Azevedo, 914 - Bairro Higienópolis - CEP 90540-110 - Porto Alegre/RS Fone: PABX (51) 3272.8000 - Fax: (51) 3342.3345 - Site: www.ecoplan.com.br - e-mail: ecoplan@ecoplan.com.br BELÉM: Estrada do 40 Horas, 135 - Quadra 20 - Casa 16 Bairro Coqueiro - Ananindeua/PA - Fone: (91) 8123.9955 - BELO HORIZONTE: Rua Sagres, 466 - Bairro Prado - CEP 30411-241 - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3292.8114 Fax: (31) 3292.8216 BRASÍLIA: SRTVN - Quadra 701 - Bloco B - Lote C - Sala 822 - Ala Norte - CEP 70710-200 - Brasília/DF - Fone/Fax: (61) 3364.2894 CUIABÁ: Rua General Mello, 223 - CEP 78015-000 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3321.9337 - Fax: (65) 3321.9321 PALMAS: Quadra 110 - Norte Alameda 11 - Lote 05 - Casa 04 - Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-124 - Palmas/TO - Fone/Fax: (63) 3222.3972 RECIFE: Rua das Primaveras, 202 - Sala 306 - Bairro das Graças - CEP 52011-010 - Recife/PE Fone/Fax: (81) 3222.3806 RIO DE JANEIRO: Av. Passos, 201 - Salas 207 a 209 - Bairro Centro - CEP 20051-040 - Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 2211.1767 Fax: (21) 2263.7879 SÃO PAULO: Rua Artur Ramos, 241 - Conj. 32 - 5º andar - Jardim Europa - CEP 01454-906 - São Paulo/SP - Fone: (11) 3071.4588

A Informação Técnica nº 14/2016 apresenta nos itens 1, 2 e 3, nesta ordem, os objetivos da análise técnica, uma observação acerca do atraso do processo de licenciamento (anterior ao contrato da Ecoplan) e os parâmetros para análise dos Planos de Trabalho das Rotas 1, 2, 3, 4 e 6.

Item 4

Com relação à capacidade da equipe em atender a demanda destaca-se que até o presente momento todos os prazos contratuais foram atendidos. A morosidade não está na execução dos trabalhos de campo, nem na posterior apresentação dos PBAs. Como sugestão da própria FUNAI no item 8 desta Informação Técnica, esta consultora entende que é preciso estabelecer um cronograma exequível, inclusive para a própria FUNAI, para realização dos trabalhos de campo e posterior etapas de gabinete. A intenção desta consultora é executar o trabalho em etapas, não em um único trabalho de campo. A reunião realizada no dia 19 de fevereiro tratou de deixar agendados os trabalhos de campo nas Rotas 3 e 6, ficando as demais Rotas para um período subsequente ainda em aberto a ser discutido com a FUNAI.

Itens 5 a 7

Com relação a estes itens a FUNAI declara em sua informação técnica que os Planos de Trabalho atendem à estrutura mínima necessária e passa a avaliar qualitativamente os documentos nos itens que seguem.

Item 8 -

1 - Aspectos Gerais

No que se refere à equipe multidisciplinar, a FUNAI afirma neste item que existe uma semelhança entre os programas propostos para as Rotas 5 e 7 e sugere que tal situação seria causada pela inexperiência da equipe ou pelo fato do coordenador não ser um cientista social (o que no entendimento desta consultora evidencia juízo de valor e conjectura sem qualquer fato ou embasamento técnico).

Em resposta a este item afirma-se que a semelhança entre todos os programas das referidas rotas está na origem dos mesmos, ou seja, os Estudos de Componente Indígena já elaborados e aprovados pela FUNAI. As proposições elaboradas nestes estudos prévios foram aprovadas pela FUNAI e são a matriz de onde saíram os programas dos PBAs das Rotas 5 e 7 (e das demais Rotas). Assim, se existe semelhança nas ações, a semelhança está nos ECIs aprovados pela FUNAI. Ainda, tais documentos (PBA das Rotas 5 e 7) não poderiam ser comparados uma vez que foram elaborados de forma completamente diferente. O PBA da Rota 7 foi elaborado, até o momento, apenas com dados secundários por determinação da FUNAI. Já o PBA da Rota 5 foi elaborado a partir das oficinas participativas realizadas em campo em duas etapas (a primeira para construção da proposta e a segunda para pactuar a proposta).

Ainda, as supostas semelhanças entre os PBAs das Rotas 5 e 7 tendem a ser reduzidas após a etapa de campo prevista para ocorrer na Rota 7. Os diálogos e rodas de conversa a serem realizados darão ao PBA da Rota 7 o seu detalhamento com as esperadas especificidades étnicas.

2 - Introdução

Com relação ao item que trata da TI Gorotire, destaca-se que tal informação consta no ECI da TI Trincheira Bacajá (aprovado pela FUNAI) no primeiro parágrafo da página 16 (documento analisado e aprovado pela FUNAI e tomando como fonte de dados secundários para este estudo).

Ainda assim, esta consultora fará a devida alteração e as demais apontadas neste item.

3 - Objetivos

Nada a acrescentar ao aprovado pela FUNAI.

4 - Equipe

Os demais trabalhados elaborados pela mesma equipe apresentaram necessidade de complementações, no entanto, todas as complementações foram atendidas e os trabalhos de campo realizados na TI Parakanã e TI Trocará foram realizados com sucesso. O contato com as comunidades indígenas (que no entendimento desta consultora é parte fundamental do trabalho) transcorreu de forma positiva, proporcionando às comunidades a devida participação e voz no processo (conforme previsto na legislação). Assim, não se verificou dificuldade na execução dos trabalhos nem na interlocução com os povos indígenas. Pelo contrário, a dificuldade encontrada pela equipe técnica se deu na falta de quadro pessoal do Programa Parakanã que estivesse disponível para acompanhar nosso trabalho em campo, o que reduziu nosso período de realização de oficinas de modo significativo. Parte das lacunas sugeridas pela FUNAI em sua Informação Técnica foram causadas pela redução imposta pelo Programa Parakanã ao nosso cronograma de campo (no primeiro trabalho de campo), e pela própria FUNAI (no segundo trabalho de campo), quando agendou as oficinas de apresentação do PBA na TI Parakanã com a previsão de apenas três dias para realizar três reuniões em três aldeias diferentes.

Com relação ao reordenamento dos programas, é preciso esclarecer que essa é uma proposta para melhor estruturar as ações. Os Planos de Trabalhos são muito claros quando afirmam que as ações propostas nos ECIs não foram alteradas, apenas reorganizadas em uma nova estrutura.

Conforme dialogado na reunião do dia 19 de fevereiro e registrado em áudio, tal proposta foi apresentada à FUNAI em 24 de junho de 2014 e aprovada, servindo de referência aos demais Planos apresentados. Nos causa estranheza o fato de que no presente as deliberações acordadas em reunião com a FUNAI não representarem mais uma referência a ser seguida.

Esta consultora entende que a questão da forma de apresentação dos programas foi superada na reunião do dia 19 de fevereiro de 2016 e irá manter sua proposta, apenas tomando o cuidado de não suprimir nenhuma ação sugerida nos ECIs.

Com relação à compatibilidade da equipe técnica com os programas é preciso destacar que o contrato da Ecoplan com o DNIT é para detalhamento de ações e programas, não execução. Assim, não há nenhum respaldo legal que fundamente a exigência de profissionais da área da saúde ou comunicação como faz a FUNAI neste item. A equipe técnica proposta atende a legislação que disciplina o processo de licenciamento ambiental em Terras Indígenas e se caracteriza como multidisciplinar (o que é desejável neste tipo de estudo).

O detalhamento das atribuições de cada técnico será apresentado conforme solicitado pela FUNAI.

As demais exigências com relação a alteração na equipe não serão acatadas por não encontrarem amparo na legislação.

5 - Referencial Teórico Metodológico e Relação e descrição das atividades técnicas

i - A solicitação da FUNAI será atendida na revisão dos Planos de Trabalho.

ii - As atividades de gabinete e campo consistem também em uma atualização dos dados em função do lapso temporal. O que se pretende com o primeiro trabalho de campo é retomar o processo, atualizar e confirmar dados e, em conjunto com as comunidades indígenas, consolidar os programas. Após essa etapa de campo a equipe retornaria ao escritório para então trabalhar os dados de campo e finalizar os programas para finalmente retornar às TIs e pactuar com os indígenas o PBA consolidado.

iii - Essa observação será acatada pela equipe técnica da consultora.

iv - Essa observação será corrigida na revisão dos Planos de Trabalho.

v a viii - Apesar dos programas propostos pela Ecoplan apresentarem a mesma nomenclatura, as ações previstas não são as mesmas em sua totalidade. Os resultados da primeira etapa de campo irão fornecer os subsídios para a efetiva diferenciação das ações a partir das particularidades de cada etnia. Os dados que

pretendem ser obtidos em campo são aqueles necessários ao detalhamento das ações propostas nos ECIs. Tais informações são apresentadas nos Planos de Trabalho, sendo identificados programa por programa quais os dados que se pretende coletar em campo, contemplando assim o "*detalhamento mínimo*" solicitado pela FUNAI. Com relação ao item *viii* parece a esta consultora que há uma interpretação equivocada quanto às etapas de campo. Assim, os textos dos Planos de Trabalho serão reformulados para deixar bem claro que se tratam de apenas duas etapas de campo, uma para apresentação da proposta dos programas e realização de oficinas de detalhamento para participação dos povos indígenas na elaboração do PBA e uma segunda para apresentação do PBA consolidado.

ix - Essa observação será acatada pela equipe técnica da consultora.

x - Essa observação será corrigida na revisão dos Planos de Trabalho.

xi - Essa observação será acatada pela equipe técnica da consultora.

xii - Essa observação será corrigida na revisão dos Planos de Trabalho.

xiii a xvii - Com relação a estes itens a consultora observa que fará as devidas alterações nos Planos de Trabalho de modo a satisfazer as exigências da FUNAI.

xviii - Com relação aos períodos de campo, há um problema de interpretação por parte da FUNAI. Como já dito anteriormente, o que se pretende com o primeiro trabalho de campo é retomar o processo, atualizar e confirmar dados e, em conjunto com as comunidades indígenas, consolidar os programas. Após essa etapa de campo a equipe retornaria ao escritório para então trabalhar os dados de campo e finalizar os programas para finalmente retornar às TIs e pactuar com os indígenas o PBA consolidado.

xix - Com relação aos Programas é preciso, antes de qualquer consideração, lembrar que todos eles foram originados nos Estudos de Componente Indígena (ECIs). Assim, se existe semelhança nas proposições, estas são oriundas da origem

(os ECIs aprovados pela FUNAI). Esta consultora, na tentativa de organizar as ações e estrutura-las num formato executivo (pensando na fase de tirar as ações do papel) apresentou os programas propostos. Os mesmos abarcam todas as ações previstas nos ECIs, o que no entendimento desta consultora é mais relevante (as ações) do que o nome ou estrutura do programa.

xx - O nome do programa será alterado conforme solicitado pela FUNAI.

xxi - Essa observação será acatada pela equipe técnica da consultora.

xxii - Os objetivos dos programas apresentados nos Planos de Trabalho serão revistos, ainda que a FUNAI não especifique exatamente o que precisa ser alterado.

xxiii - Os quadros de atividades serão reformulados conforme solicitado pela FUNAI, ainda que a Informação Técnica relate que são necessários "*alguns ajustes*" sem especificar os mesmos.

xxiv - Essa observação será corrigida na revisão dos Planos de Trabalho. No entanto, é preciso esclarecer que a necessidade de coleta de dados em campo se dá pelo lapso temporal entre a conclusão dos ECIs e a elaboração dos PBAs.

xxv

a ROTA 1 -

Subitem 1

Esta Consultora concorda com a afirmação de que se trata do mesmo processo de licenciamento ambiental. Entretanto, existe um documento já concluído e aprovado que é intitulado PBA da BR-230. Por isso, utilizou-se a expressão "PBA da BR-230" para referir-se àquele documento.

Subitem 2

Esta Consultora não discorda da indicação, nos ECIs, de ações propostas no PBA

da BR-230 que também deveriam ser observadas nas terras indígenas. Entretanto esta Consultora entende que, como dito no Plano de Trabalho, estas ações não devem ser repetidas no Componente Indígena deste PBA, pois

> são medidas relacionadas aos efeitos das obras sobre a faixa de domínio (que ocorrem em locais afastados das Tis), ou seja, essas ações só fazem sentido quando relacionadas às obras (...) desta fôrma, algumas ações previstas nesses programas serão distribuídas e integradas aos programas propostos para o PBA da Rota 1,de maneira a contemplar diretamente as demandas da comunidade indígena, porém, sem se sobrepor às atividades que já estão sendo realizadas pela Gestão Ambiental da BR-230 e que são restritas à faixa de domínio. (p. 26-27).

Subitem 3

Esta demanda já está contemplada no Plano de Trabalho, a ver o trecho abaixo.

> A Terra Indígena Mãe Maria aponta uma lista de demandas práticas e materiais como meio de mitigação e compensação pelos impactos causados na Terra Indígena. Deste modo, o PBA da Rota 1 buscará enquadrar as demandas da comunidade Gavião dentro de ações desenvolvidas em cada um dos programas propostos, isso por entender que a simples compra de equipamentos não garante a mitigação/compensação de impactos. No entendimento desta consultora, é preciso que todo equipamento doado pelo empreendedor às comunidades esteja inserido no contexto de um programa com ações que visem o protagonismo, capacitação e valorização das comunidades indígenas. (p. 28).

Subitem 4

Como descrito no Plano de Trabalho, as ações dos programas propostos no ECIs "terão suas ações absorvidas pelos programas propostos neste Plano de Trabalho

para o PBA da Rota 1" (p. 27). Os programas propostos no Plano de Trabalho abarcam todas as ações propostas nos ECIs, como pode ser observado no Quadro 7 (p. 28), mudando-se apenas os nomes.

Mesmo assim, esta Consultora fará a modificação dos nomes dos programas para corresponder aos nomes originais dos programas propostos nos ECIs, à exceção do ECI da TI Mãe Maria, que apresenta apenas programas semelhantes aos já executados pela Gestão Ambiental da BR-230, sem nenhum programa voltado às especificidades étnicas do povo Gavião para além das demandas listadas por estes últimos. No que se refere a esta última etnia, esta Consultora entende ser pertinente manter a proposta descrita no Plano de Trabalho.

Subitem 5

As medidas apontadas nos Quadros Temáticos baseiam-se nas propostas de ações mitigadoras e compensatórias dos ECIs. Com relação ao exemplo citado na Informação Técnica esta consultora irá realizar as devidas adequações para correção.

Subitem 6

As medidas previstas nos ECIs para estes impactos serão apontadas no Plano de Trabalho conforme solicitado.

xxv

b ROTA 2 -

Subitem 1

Os programas destacados foram contemplados no Plano de Trabalho, como pode ser visto no Quadro 6 e nas páginas 35-36. Destaca-se que embora os programas tenham recebido outra estrutura e nomenclatura, as ações previstas no ECI estão contempladas no Plano de Trabalho para serem dialogadas com os indígenas nas oficinas de detalhamento a serem realizadas em campo.

Subitem 2

Os programas destacados foram contemplados no Plano de Trabalho, como pode ser visto no Quadro 6 e nas páginas 35-36. Quanto às espécies para o reflorestamento, esta informação será alterada no Plano de Trabalho. É importante destacar que o trabalho de campo com os indígenas fornecerá os subsídios técnicos para escolha da melhor alternativa para recuperação das áreas.

Subitem 3

O apoio ao registro das associações indígenas será uma ação mantida no Plano de Trabalho, dentro do Programa de Desenvolvimento Local, tal como descrito no Quadro 6 e no Quadro 10.

Subitem 4

Além das medidas de compensação há medidas de mitigação e de potencialização, como pode ser visto nos Apêndices do Plano de trabalho. Mesmo assim, as relações entre impactos e medidas serão reavaliadas.

Subitem 5

A medida de facilitar o transporte da comunidade até a cidade para atendimento à saúde e a educação foi um impacto apontado pelo ECI (aprovado pela FUNAI). Essa situação será revista na revisão do Plano de Trabalho.

xxv

c ROTA 3

Subitem 1 e 2

Os esquemas que relacionam os impactos identificados com os programas propostas será apresentado na revisão do Plano de Trabalho.

Subitem 3 e 4

As diretrizes e ações apontadas no ECI e demais documentos descritos serão elencadas no Plano de Trabalho conforme solicitado pela FUNAI.

xxv

d ROTA 4 E ROTA 6

As diretrizes e ações apontadas no ECI e demais documentos descritos serão elencadas nos Planos de Trabalho conforme solicitado pela FUNAI.

xxvi -

Item 6 - Cronograma

Os cronogramas serão readequados de modo a anteder ao solicitado pela FUNAI e serão reapresentados nas revisões dos Planos de Trabalho.

Item 7 - Resultados esperados

Essa observação será corrigida na revisão dos Planos de Trabalho.

Considerações Finais

Esta consultora declara que os Planos de Trabalho serão revisados de modo a deixar explícito que a dinâmica de cada terra indígena e suas respectivas etnias estão consideradas nas proposições metodológicas, bem como os processos históricos de relacionamento desses povos com a sociedade nacional. Da mesma forma os Planos serão revisados de modo a deixar explícito outros processos de empreendimentos que afetem as referidas Terras Indígenas.

Item 8 a 10 - Esta consultora se coloca à disposição para todos os diálogos necessários para o agendamento dos trabalhos de campo de cada Rota. O entendimento desta consultora é de que deve-se estabelecer um cronograma que seja compatível com a realidade dos povos indígenas e da disponibilidade da FUNAI em acompanhar os trabalhos.

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. - SEDE PORTO ALEGRE: Rua Felicíssimo de Azevedo, 924 - Bairro Higienópolis - CEP 90540-110 - Porto Alegre/RS

Por fim, a Ecoplan Engenharia Ltda vem por meio deste encaminhar o **Plano de Trabalho da Rota 3 Revisão 01 e o Plano de Trabalho da Rota 6 Revisão 03** impressos e em meio digital atendendo as considerações da FUNAI apresentadas através do Ofício nº 85/2016/DPDS/FUNAI-MJ.

Na oportunidade informamos que os Planos de Trabalho das Rotas 1, 2 e 4, também objetos da análise expressa pela FUNAI por meio da Informação Técnica nº 14/2016/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, serão reapresentados a essa Coordenação em 08/04/2016.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Ecoplan Engenharia Ltda.

ANEXO 6 – ATA DE REUNIÃO DE 19.04.2016;

	Ata de Reunião

Assunto: APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO NAS TI's
Data: 19.04.16 **Horário:** 9:30 **Local:** CR ALTAMIRA FUNAI
As informações contidas nesta Ata de Reunião são relativas a:
ELABORAÇÃO DOS PBA's DO DNIT NAS NOTAS 3, 4 e 6

AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZESSEIS, AS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS NA SEDE DA FUNAI EM ALTAMIRA (COORDENAÇÃO REGIONAL) ESTIVERAM REUNIDOS ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. (A SERVIÇO DO DNIT) E FUNAI CR-ALTAMIRA PARA TRATAR DOS TRABALHOS DE CAMPO DE APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO PARA DETALHAMENTO DO PBA NAS TERRAS INDÍGENAS JUNINA KM 17, ARARA VOLTA GRANDE DO XINGU, PAQUIÇAMBA E TRINCHEIRA BACAJÁ. INICIALMENTE O SENHOR FRANCISCO MORAES BRASIL RELATOU SOBRE O ATUAL CENÁRIO DE INCERTEZAS SOBRE A EXECUÇÃO DE AÇÕES NAS TERRAS INDÍGENAS POR CONTA DO PBA DE BELO MONTE. O TÉCNICO DA ECOPLAN, RONALDO GODOLPHIM PIÁ, PASSOU A RELATAR O STATUS DO TRABALHO APRESENTANDO UM FLUXOGRAMA DO QUE FOI REALIZADO ATÉ O MOMENTO, DAQUILO QUE SE PRETENDE REALIZAR EM CAMPO NESTA OPORTUNIDADE DE APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO, E TAMBÉM DOS DESDOBRAMENTOS FUTUROS APÓS O TRABALHO EM CAMPO. APÓS ISSO OS PRESENTES TRATARAM DOS DETALHAMENTOS LOGÍSTICOS E PROPOSTA DE CALENDÁRIO PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES. FOI RELATADO PELOS TÉCNICOS DA FUNAI QUE O DESLOCAMENTO DE BARCO (VOADEIRA) PELO RIO BACAJÁ ESTÁ INVIABILIZADO POIS O RIO ESTÁ MUITO BAIXO. FOI SUGERIDO QUE OS DESLOCAMENTOS SEJAM REALIZADOS DE CARRO. O ÚNICO DESLOCAMENTO QUE SERÁ FEITO POR VOADEIRA SERÁ PARA A TI ARARA VOLTA GRANDE DO XINGU. A FUNAI COLOCOU À DISPOSIÇÃO

DNIT ecoplan

PARA TRANSPORTE DOS ALIMENTOS UM CAMINHÃO, O QUE FOI ACATADO PELA ECOPLAN, FICANDO ESTA RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DO VEÍCULO. FICOU ACORDADO QUE AS DESPESAS COM DIÁRIAS PARA COZINHEIRAS, COMBUSTÍVEL PARA DESLOCAMENTO DE INDÍGENAS E ALIMENTAÇÃO PARA AS REUNIÕES FICARÁ POR CONTA DO EMPREENDEDOR/ECOPLAN. APÓS DIÁLOGO SOBRE A MELHOR FORMA DE DESLOCAMENTO FICOU ACORDADO O SEGUINTE CALENDÁRIO: DIA NOVE DE MAIO CHEGADA DA EQUIPE EM ALTAMIRA PARA REUNIÃO COM FUNAI E PREPARAÇÃO LOGÍSTICA. DIA DEZ DE MAIO REUNIÃO NA TI JURUNA KM DEZESSETE PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO. DIA ONZE DE MAIO APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO NA TI PAQUIÇAMBA; DIA DOZE DE MAIO APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO NA TI ARARA VOLTA GRANDE DO XINGU. DIA QUATORZE DE MAIO APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO NA TI TRINCHEIRA BACAJÁ ALDEIA PAT-KRÔ, DIA DEZESSEIS DE MAIO APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO NA TI TRINCHEIRA BACAJÁ ALDEIA BACAJÁ OU ALDEIA MRODJÃM, AINDA A DEFINIR POR RÁDIO COM A COMUNIDADE. DEMAIS DETALHAMENTOS SOBRE QUANTIDADES DE ALIMENTO E COMBUSTÍVEL FICARAM DE SER ACERTADOS POR RÁDIO COM AS COMUNIDADES E POSTERIORMENTE SERÁ INFORMADO À ECOPLAN. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR A REUNIÃO FOI ENCERRADA ÀS ONZE HORAS E VINTE MINUTOS, E PARA CONSTAR, EU RONALDO GODOLPHIM PIÁ LAVREI A PRESENTE ATA ASSINADA ABAIXO PELOS PRESENTES.

– Funai

– FUNAI

– 0044538+ (CIAUGI)

ANEXO 7 – ATA DE REUNIÃO DO ECI JULHO DE 2013;

Generated by CamScanner from intsig.com

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC

Memória de Reunião – Componente Indígena

Nos dias 5 e 6 de julho de 2013, ocorreu reunião para apresentação do estudo do componente indígena referente ao empreendimento de pavimentação da BR 230/PA, de interesse do DNIT, na Aldeia Pot-Krô, Terra Indígena Trincheira Bacajá, com a participação das lideranças indígenas das Aldeias Mrôtidjan, Bacajá, Pytakô, Kinkudjôi, Krãnh, Kamôtikô, Pot-Krô, Pykaykã, representantes da FUNAI Brasília, FUNAI Altamira, DNIT, CORPETEC, gestora Ambiental, Ariel Negrão, advogado da ABEX e outros, conforme lista.

Após apresentação dos presentes, incluindo os chefes das aldeias, a antropóloga Cláudia Franco iniciou apresentação dos estudos do componente indígena, centrando-se nos programas previstos.

Em seguida, após solicitação e deliberação das lideranças indígenas, da FUNAI e do DNIT, foram acordados os seguintes pontos:

a) em caráter de plano emergencial, o DNIT, com a anuência da FUNAI, executará o Programa de fortalecimento da ABEX, previsto genericamente no estudo, consistindo em construção da sede própria da associação em Altamira e manutenção (contratos de água, luz, limpeza, telefone, internet e pessoal, incluindo motoristas), até o início da execução do PBA. A construção de sede própria inclui a aquisição do terreno.

b) o DNIT se compromete, com aceitação da FUNAI, que a ABEX e os Xikrin participem da elaboração do PBA, inclusive indicando e/ou aprovando a indicação, pelo DNIT, de empresa que elaborará o

Generated by CamScanner from intsig.com

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral do Licenciamento Ambiental - CGLIC
Memória de Reunião – Componente Indígena

PBA.

c) realização de reunião entre as lideranças Xikrin, Diretoria Geral do DNIT, Presidência da FUNAI para analisar proposta relativa à participação da ABEX na execução do PBA, a se realizar na primeira quinzena de agosto, preferencialmente entre 5 e 9 desse mês de agosto.

d) nesta reunião, o DNIT se compromete a apresentar o cronograma para elaboração do PBA.

e) até a primeira quinzena de julho, a ABEX encaminhará ao DNIT e à FUNAI/Brasília proposta de minuta de Termo de Parceria, referente aos itens consensuados "a" e "b", com a previsão do item "c" para análise.

f) na reunião entre DNIT, FUNAI e lideranças Xikrin, a se realizar em Brasília, conforme item "c", também será discutida a proposta de um Plano Emergencial de Monitoramento e Proteção da Terra Indígena Trincheira Bacajá para ações antecipatórias ao PBA, conforme demandado pelos Xikrin.

Ao final, as lideranças indígenas aprovaram o estudo elaborado pela antropóloga Cláudia Franco.

Eu, Luciana Nóbrega, encerro essa memória, sendo assinada por lideranças e representantes de instituições, ficando o original dessa memória com a Diretoria da ABEX. Bep Kumati Xikrin

Paulo Roberto Fontes – DNIT
Luciana Nóbrega – FUNAI/CGLIC/Brasília
Kaprã Xikrin
Estellabella de Souza – FUNAI/CR Centro Leste-PA

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Apresentação ECI BR-230 Local: Aldeia Pot-Krô / TI Trincheira Bacajá Data: 05/07/13 a 06/07/13 HORARIO: ______

	NOME	ORGÃO/UNIDADE	TELEFONE	FAX	E-mail
1.	MARCELO SILVA KAYAPO				
2	[illegible] Xikrin				
3.	KATEROYRE Xikrin				
4.	Bep ngrati Xikrin		91433284		
5	Braitem NAIARÔ		92029355		
6.	Pare Xikrin				
7.	TAKUKORO XIKRIN				
8.	BEPNHIBETIXIKRIN				
9.	Bep maipa Xikrin				
10	Bep Kadjá Xikrin				
11	Bep hati XIKRIN				
12	BEPKA XIKRIN				
13	BEKORE Xikrin				
14	Kamãy - Xikrin				
15	BEPKRAATI Xikrin				
16	[illegible]				
17	BET-ÔPY Xikrin				

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Apresentação EIA BR-230 Local: Aldeia Pôt-krô / TI Trincheira Bacaja Data: 05/07/13 e 06/07/13 HORARIO: _____

	NOME	ÓRGÃO/UNIDADE	TELEFONE	FAX	E-mail
18	[illegible]				
19	[illegible]				
20	[illegible]				
21	[illegible]				
22	[illegible]				
23	[illegible]		93) 91473482		
24	[illegible]				
25	[illegible]				
26	[illegible]				
27	[illegible]				
28	[illegible]				
29	[illegible]				
30	[illegible]				
31	[illegible]				
32	[illegible]				
33	[illegible]		9392 07 [illegible] 08		
34	PIYDJÕ KAYAPÓ				

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Apresentação ECI BR-230 Local: Aldeia Pot-Krô/TI Trincheira Bacajá Data: 05/07/13 e 06/07/13 HORARIO: ______

	NOME	ÓRGÃO/UNIDADE	TELEFONE	FAX	E-mail
35	Rerere Xikrin				
36	Rematı Kayapó				
37	Renil Xikrin				
38	Kokomati Xikrin				
39	Bekoyro Xikrin				
40	TREKPNPÔ XIKRIN				
41	moujiarê Xikrin				
42	Bikwynhtô Xikrin				

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Apresentação EC BR230 Local: Aldeia Pot-Krô / TI Trincheira Bacajá Data: 05/07/13 e 06/07/13 HORARIO: _____

	NOME	ÓRGÃO/UNIDADE	TELEFONE	FAX	E-mail
43	Bep notai xikrin				
44	Kurota XIRKMN				
45	BEPPYUMNATIY				
46	KANOE XIKRIM				
47	BEDKRO XIKRI				
48	PEB DUDI XIKRI				
49	Bekire K. Xikrim				
50	BEPKOMATI XIKRIM		9219166122		
51	ROGIERO KAYAPO				
52	MEITE XIKRIM				
53	Tukum Kaiapo				
54	GARRINCHA				

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental

LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Apresentação ECI BR-230 Local: Aldeia Pot Krô / TI Trincheira Bacajá - Data: 05/07/13 e 06/07/13 HORARIO: ______

	NOME	ÓRGÃO/UNIDADE	TELEFONE	FAX	E-mail
55	BARAÍ XIKRIN				
56	BEPOKA XIKRIN				
57	TOKEI XIKRIN				
58	PYRE KAYAPÓ				
59	KREMORO XIKRIN				
60	Krôry Kayapó				
61	Kopêt Xikrin		(93) 9178-9455		[illegible]@gmail.com
62	Paulo Roberto	DNIT	(93) 3545-1455		Paulo.Fontes@hotmail.com
63	Ariel Hermann Negrão Silva	ABEX	[illegible] / [illegible]		arielnegrao@hotmail.com
64	Estella Libardi de Souza	FUNAI / ATM	(93) 91395924 / 35154026		estella.funai@gmail.com
65	José David Lincon S. de Farias	Gestão Ambiental/DNIT	(93) 9244 2408		jose.farias@br230pa.com.br
66	PANGRA XIKRIN				
67	[illegible] XIKRIN				
68	LOMO XIKRIN				
69	IREPARE XIKRIN				
70	IREKYRE XIKRIN				

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Apresentação ECI BR 230 Local: Aldeia Pot-Krô / TI Trincheira Bacajá Data: 05/07/13 e 06/07/13 HORARIO: _____

	NOME	ÓRGÃO/UNIDADE	TELEFONE	FAX	E-mail
71	ATXÀ XIKRIN				
72	NGRENHOSYTIXIKRIN				
73	nhakati xikrin				
74	IRETYKRI XIKRIN				
75	KÔKNHYR XIKRIN				
76	NGRENHWRYTIXKRIN				
77	NHAKAKÔ XIKRIN				
78	RAYKRÔ XIKRIN				
79	Arengyti XIKRIN				
80	ngrenh ba xikrin				
81	NGRENHTATXIKRIN				
82	YRZOU XIKRIN				
83	Iretin Kayapó				
84	NGrenhKazati xikrin				
85	Sufria Coelho	Coppetec			
86	Stéphanie Tselouiko				

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
LISTA DE PRESENÇA

Assunto: Apresentação ECI BR230 **Local:** Aldeia Pot-Krô/TI Trincheira Bacajá **Data:** 05/07/13 e 06/07/13 **HORARIO:** ______

	NOME	ÓRGÃO/UNIDADE	TELEFONE	FAX	E-mail
87	Thais Regina Mantovanelli da Silva	UFSCar	16 9346 9791		THAISREMANTOVANELLI@ GMAIL.COM
88	Ronniere L. Caldas	Consorcio Ambiental	91 8157 9661		ronniere.caldas@br230pa.com.br
89	Luciano Nobrega	FUNAI/CGLIC	(61)33133652		luciano.nobrega@funai.gov.br
90	Nivaldo Bonfim R. Guimarães	Funai / Atem	(93) 91092393		

ANEXO 8 – OFÍCIO 2184/2014/CGMAB/DPP;

FUNAI/SEPRO
RECEBIDO EM: 13/11/2014
ASSINATURA
Prot.: 08620.083955/2014-13

DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação-Geral de Meio Ambiente
Ofício nº 2184 /2014/CGMAB/DPP

Brasília, 12 de novembro de 2014.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Janete Albuquerque de Carvalho
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Assunto: **BR-230/422/PA – Encaminha Plano Emergencial para a TI Trincheira Bacajá**

Anexo: 1-) **Ofício nº 55/ABEX/2014**
2-) Plano Emergencial para a Terra Indígena Trincheira Bacajá

Senhora Coordenadora,

1. Considerando o envio do Ofício nº 55/ABEX/2014 de 01 de outubro de 2014, pela Associação Bebô Xicrin Bacajá - ABEX, no qual solicita a este DNIT, a execução do Plano Emergencial para a Terra Indígena Trincheira Bacajá, encaminhado em anexo ao Ofício em tela.

2. Que o referido Plano Emergencial deverá ser executado por uma gestão compartilhada entre a ABEX e o Instituto Etnoambiental e Multicultural Aldeia Verde – IEMAV.

3. Que durante reunião realizada nas dependências deste DNIT em 23/08/2014, conforme relatado pela ABEX, a Procuradora da FUNAI esclareceu ser a associação uma instituição consolidada, não havendo portanto, necessidade de prévia análise da proposta encaminhada, por parte da FUNAI, podendo então a mesma ser protocolada diretamente pela ABEX junto ao DNIT.

4. Que deverá ser realizado um Termo de Parceria entre o DNIT e a ABEX, no prazo de 30 dias.

5. Assim sendo, venho por meio deste solicitar o posicionamento dessa FUNAI quanto ao pleito encaminhado pela Associação Bebô Xicrin Bacajá – ABEX e este DNIT.

CS-118.1638

DNIT

6. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Aline Figueiredo Freitas Pimenta
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

Associação Bebô Xicrin do Bacajá – ABEX

Altamira-PA, 01 de outubro de 2014.

Ofício nº 55 / ABEX/ 2014.

Ilma. Sra. Aline Figueiredo Freitas Pimenta
Coordenadora Geral de Meio Ambiente
SAN-Setor de Autarquias Norte Qd.03 Lote A
Edifício Núcleo dos Transportes
CEP: 70.040-902
Brasília-DF

Recebido no Apoio de
CGMAB/DPP/DNIT
Em: 24/10/14
Hora: 15:50
OS: 11-28037
Assinatura

Assunto: Enc. Plano Emergencial da ABEX
Ref.: Licenciamento Ambiental BR 230

Prezada Senhora,

Servimo-nos do presente documento para encaminhar o Plano Emergencial referente ao PBA do Componente Indígena do Licenciamento Ambiental da Rodovia BR 230, conforme acordado entre as partes em reunião realizada em Brasília no dia 23/08/2013, na presença de representantes indígenas, FUNAI e DNIT.

Lembramos que se trata de uma ação emergencial com vistas a instrumentalizar e dar suporte administrativo a ABEX, uma vez que o processo de elaboração do PBAI do empreendimento em referência, bem como os procedimentos para a licitação dos serviços previstos encontram-se em fase de elaboração.

Vale ressaltar que durante a referida reunião, a Procuradora da FUNAI à época, esclareceu que, sendo a ABEX uma instituição consolidada, não há necessidade de prévia análise desta proposta por parte daquela Fundação,

devendo a mesma ser protocolada junto ao DNIT tão logo fosse providenciada pela ABEX. Tal acordo consta em ata.

Assim sendo, esta ABEX decidiu, após diversas reuniões entre sua diretoria e lideranças das 09 aldeias da Terra Indígena Trincheira Bacajá, que este plano emergencial deverá ser executado por meio de uma gestão compartilhada entre a ABEX e o Instituto Etnoambiental e Multicultural Aldeia Verde- IEMAV, os quais não medirão esforços para concretizar esta proposta.

Nesse sentido, a ABEX indica o IEMAV para representá-la como proponente deste Plano Emergencial junto ao DNIT. O IEMAV é uma entidade sem fins lucrativos fundada no ano de 2008 com experiência em projetos de etnodesenvolvimento junto aos povos indígenas e cuja diretoria exerce estreito trabalho com os Xicrin durante a última década.

Informamos, ainda, que ações para o Fortalecimento Organizacional desta ABEX fazem-se necessárias e, portanto, foram incorporadas à este Plano Emergencial de modo a dotar de capacidade administrativa os membros da sua diretoria.

Dada à urgência que o caso requer, solicitamos empenho de Vossa Senhoria no sentido de viabilizar os procedimentos necessários para a efetivação do Termo de Parceria em apreço no prazo de 30 dias, a contar da data de protocolo deste documento.

Atenciosamente,

Bepkamati Xicrin

Bepkamati Xicrin

Presidente da ABEX

ANEXO 9 – ATA DE REUNIÃO NA ALDEIA BACAJÁ PLANO DE TRABALHO;

FUNAI

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

Memória de Reunião – Componente Indígena

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis reu-
niram-se na aldeia Bacajá da terra indígena Bacajá representan-
tes da comunidade indígena Xikrin do Bacajá, da consultoria da
Ecoplan Engenharia e da Funai para apresentação e aprovação
do Plano de Trabalho para o detalhamento do componente
indígena do Plano Básico Ambiental do licenciamento am-
biental da Rodovia BR-230 (Rodovia Transamazônica).
Gilson Carneiro iniciou a apresentação e passou a palavra
para Rodrigo Bulhões que fez uma breve apresentação
do processo de licenciamento ambiental. Ronaldo a-
presentou a equipe e explicou como foi o processo dos estu-
dos. Houve as boas-vindas e apresentação das lideranças. Tam-
bém se apresentou a antropóloga Claudia Ferraz, consultora
da [illegible]. Gilson Carneiro explicou o exemplo de Belo Monte
em que o Plano Operativo do PBA foi feito com a aprovação
da comunidade, e que a equipe da Ecoplan está vindo justamen-
te cumprir a etapa de detalhamento do CI-PBA, que é uma
etapa anterior ao Plano Operativo. Ronaldo da Ecoplan disse
que o dia de hoje é para apresentação, e que se a comuni-
dade concordar a equipe vai conversar com a comunidade
para detalhar o CI-PBA em conjunto com os indígenas. Gil-
son disse que a estrada foi aberta nos anos setenta e os
problemas [illegible]. Disse que os estudos [illegible]
ficaram prontos no ano de dois mil e [illegible]. Disse houve
[illegible] após o diag., porém a continuidade, diag., [illegible]
a continuidade do processo. Disse a equipe será construir
com a comunidade soluções para resolver os problemas
que a rodovia trouxe. A comunidade disse que não quer
os [illegible] com pressa e que precisam conversar e pensar. Pe-
diu que se explicasse melhor como será elaborado o Plano

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

Memória de Reunião – Componente Indígena

Gilson explicou que a obra já tinha mais de quarenta anos. Que houve a etapa dos estudos. Que agora vem a etapa para detalhar os programas para diminuir e compensar os impactos identificados nos estudos. Que o DNIT contratou a Ecoplan para detalhar os programas. Que depois que a Funai [illegible] o relatório está bom, voltaria para a comunidade para dar a aprovação final. Bep [illegible] pediu que antes de se [illegible] o PBA deveria se resolver a questão do Plano Emergencial. Rodrigo Bulhões explicou que a Funai de Brasília fez a proposta de uma reunião com a participação de lideranças Xikrin do Bacajá, Funai e DNIT para resolver a questão do Plano Emergencial na primeira quinzena do mês de junho. Cláudia Franco explicou que a comunidade [illegible] há três anos atrás a questão do Plano Emergencial e que o Plano Emergencial deveria ter sido implantado antes da execução do PBA. Que é uma falha do DNIT trazer a Ecoplan para detalhar o PBA antes de a aprovar o Plano Emergencial. Que houve uma falha de comunicação, pois a comunidade não esperava que a reunião fosse com a Ecoplan. Que não entendem como a equipe da Ecoplan veio para detalhar o CI-PBA antes da execução do Plano Emergencial, que foi decidido por lideranças do DNIT e da Funai. Que o rio Bacajá não tem mais navegabilidade mais. Que os indígenas estão cada vez menos [illegible]. [illegible] explicou que [illegible] [illegible] de articulação [illegible] indígena e que o [illegible] do Plano Emergencial tem que ser cumprido. Que a Funai reconheceu a [illegible] da AREX em articular o Plano Emergencial [illegible] com a Funai. Que o que havia sido planejado anteriormente com o DNIT tinha que ser [illegible]

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração - COTRAM

Memória de Reunião - Componente Indígena

Cláudia explicou que o DNIT contratou a Ecoplan antes de executar o Plano Emergencial. Gilson disse que concorda com tudo o que foi dito e que quando se perde a confiança é difícil recuperá-la. Disse assumiu a Coordenação Regional há pouco tempo. Que sabe da questão do Plano Emergencial fazia poucos dias. Mas que se esforçou com a Funai de Brasília para tentar uma resposta. Mas que ninguém pôde vir por causa da gripe H1N1, cuja vacina tem que ser tomada com quinze dias de antecedência. Que a proposta que foi pensada, possível foi a reunião em Brasília. Que ele vai junto com a comunidade para a reunião em Brasília e a Cláudia Franco poderia ser convidada também. Uma das lideranças explicou que a comunidade fica esperando e não tem respostas. E por isso não aceitam que venha alguém que não tenha poder de decisão. Que documentos são enviados e nada se cumpre. Que se alguém do DNIT tivesse vindo para assinar documento seria melhor. Gilson perguntou qual seria uma solução de alternativa, disse, qual seria uma proposta de alternativa de solução. Bep disse que gostaria que alguém de decisão viesse para a terra indígena para resolver a questão. Rodrigo Bullão explicou sobre a questão da gripe. Bep falou que a conversa pode ser rápida pois há aeroporto na aldeia. Disse ele é vice-presidente da ABEX e que se poderia conversar com ele e depois ele falaria com as outras lideranças. Que entre as etapas do licenciamento foi apresentado uma das etapas que é o cumprimento do Plano Emergencial. Enquanto os representantes da Funai tentavam contato telefônico com representantes da Funai e DNIT em Brasília, os indígenas deram por encerrada a reunião pelo dia de hoje. Os indígenas se recusaram a assinar a lista de presença.

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral do Licenciamento Ambiental - CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração - COTRAM

Lista de Presença – Reunião

Assunto: APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA DETALHAMENTO DO COMPONENTE INDÍGENA DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL DA BR-230
Local: ALDEIA BACAJÁ, TERRA INDÍGENA BACAJÁ
Data: 22/03/2016

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
01	RODRIGO BULHÕES PEDREIRA	COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ	RODRIGO.PEDREIRA@FUNAI.GOV.BR
02	[illegible]	CR-CENTRO LESTE PARÁ/FUNAI-MJ	GILSON.OLIVEIRA@FUNAI.GOV.BR
03	[illegible]	CR CLPA	(91) 983896805
04	CARLOS VIANEI T. SILVA	FUNAI ALTAMIRA	(093) 9917+ 3366
05	NICARDO PERFIRTO RODRIGUES	FUNAI ALTAMIRA	(093) 991092393
06	GABRIEL CASSALI DOS SANTOS	ECOPLAN	gabriel.santos@ecoplan.com.br
07	Heberton Jr. dos Santos	ECOPLAN	(51) 3272 - 8999
08	Ronaldo G. Plá	ECOPLAN	(51) 3272 - 8929
09	RODRIGO ARAÚJO	ECOPLAN	rodrigo.araujo@ecoplan.com.br
10	MIGUEL BONUMÁ	ECOPLAN	miguel.bonumá@ecoplan.com.br

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral do Licenciamento Ambiental - CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração - COTRAM

Memória de Reunião – Componente Indígena

Entre os dias vinte e dois e vinte e três de maio do ano de dois mil e dezoito estiveram reunidos na aldeia Boca da Mata da terra indígena Trincheira Bacajá representantes das comunidades da terra indígena Trincheira Bacajá, da ABEX, da Ecoplan Engenharia e da Funai para a apresentação do Plano de Trabalho do detalhamento do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental da BR-230. No entanto a pauta foi direcionada para a discussão do cumprimento do Plano Emergencial antecipatório do PBA da BR-230. Rodrigo Bulhões declarou que Gilson Lopes de Oliveira, Coordenador Regional da Funai do Centro-Leste do Pará, e o próprio Rodrigo Bulhões foram surpreendidos com a reivindicação do cumprimento do Plano Emergencial em reunião realizada na sede da ABEX no dia dez mês de março de dois mil e dezoito, pois não tinham conhecimento do Plano. Após comunicação com a Funai de Brasília foi marcada reunião em Brasília para a discussão do Plano Emergencial com a presença de dez pessoas na primeira quinzena do mês de junho. Após uma longa conversa combinou-se a questão de quinze pessoas para uma reunião. Os Xikrin reivindicaram os seguintes itens para a reunião: a) reunião em Brasília para tratar da assinatura do Termo de Parceria entre ABEX e DNIT na sede do DNIT; b) os Xikrin aguardam a Ecoplan para a apresentação do Plano de Trabalho do PBA após a assinatura do Termo de Parceria; c) resgate da documentação prévias das tratativas no âmbito do Plano Emergencial – ata do dia vinte e três de agosto de dois mil e treze referente a reunião ocorrida no DNIT; ata de cinco e seis de julho de dois mil e treze de reunião ocorrida na

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração - COTRAM

Memória de Reunião – Componente Indígena

aldeia Pot Kro, Ofício 55/ABEX/2014 de três de outubro de dois mil e catorze que encaminha o Plano Emergencial, além dos documentos trocados entre DNIT e Funai referentes ao Plano Emergencial. Toda a documentação deverá ser entregue às lideranças previamente à reunião no DNIT em Brasília por meio do correio eletrônico abexbacaja@gmail.com; e) garantir a participação do advogado e do gerente da ABEX na reunião na sede do DNIT; e f) atender a reivindicação de mais cinco vagas para garantir a participação de todas as aldeias e associada ABEX. Os Xikrin solicitam que as equipes e/ou projetos sempre comuniquem à ABEX sua programação antes de entrar na terra indígena e aguardem a anuência. Ficou acordado que a reunião ocorrerá no dia sete ou oito de junho. Todo o deslocamento desde as aldeias até uma cidade de referência e de lá para Brasília será providenciada pela Funai. As cidades de referência poderão ser Altamira ou Marabá. Esta Ata foi elaborada, digo, escrita por mim, Rodrigo Bulhões Pedreira e em anexo segue a lista de presença.

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental - CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração - COTRAM

Lista de Presença - Reunião

Assunto: PLANO EMERGENCIAL ANTECIPATÓRIO AO CI-PBA DA BR-230 PARA A TERRA INDÍGENA TRINCHEIRA BACAJÁ
Local: ALDEIA BACAJÁ, TERRA INDÍGENA BACAJÁ
Data: 23/05/2016

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
01	Rodrigo Bulhões Pedreira	COTRAM/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ	RODRIGO.PEDREIRA@FUNAI.GOV.BR (61)3247 6827
02	Gerson Nogueira de Oliveira	CR-CENTRO LESTE DO PARÁ/FUNAI-MJ	GERSON.OLIVEIRA@FUNAI.GOV.BR (93) 99148-1681
03	BEkatentí Xikrin	rakô	(93) 99188-1122
04	Bekiarak Xikrin	POTIKRÔ	(93) 99225 9509
05	Ted jero Xikrin	PYTAKÔ	
06	Pinho Xikrin	Aldeia Mrotidjam	
07	PiêPAKi		
08	makra xikrin	mrotidjam	
09	Kaikyre xikrin	mrotidjam	
10	Kanange Xikrin	mrotidjam	

1

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
11	Bepkaikti Xikrin	Rapkô	
12	claudia costa da silva	Pykatakô	
13	nokayre Xikrin	Krãnh	
14	Rodrigo Wiewioski Araujo	ECOPLAN	RODRIGO.ARAUJO@ECOPLAN.COM.BR
15	RONALDO GODOLPHIM PLÁ	ECOPLAN ENGENHARIA LTDA	RONALDO@ECOPLAN.COM.BR
16	GABRIEL CASSALI DOS SANTOS	ECOPLAN	gabriel.santos@ecoplan.com.br
17	Heberton Jr dos Santos	ECOPLAN	(91) 9723-9092
18	BEPANGATI	MROTIDJAM	
19	[illegible]	MROTIDJAM	
20	TE-Ô XIKRIN	BOPKÔ	
21	Bere XIKRIN		
22	KATEDJYRE Xikrin	BAKAJÁ	

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
23	Bekanrô Xikrin	BAKAJÁ	
24	Muniti Xikrin		
25	[illegible]	Funai CRCLA	(91) 983896805
26	Carlos Vianei T. Silva	Funai Altamira	(093) 99177 3366
27	Kodjure Xikrin	RAT-KRÔ	
28	Bep kuti Xikrin	KENKUDJOY	(93) 992109660
29	Bekraiti Xikrin		
30	Nivaldo Porfírio Rego	Funai	
31	BEPMRARI Xikrin		
32	Bep kati XIKRIN		
33	PRINT KAPRIKRIN		
34	Bepkra Xikrin	BAKAJÁ	

Ministério da Justiça
Fundação Nacional do Índio - FUNAI
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLIC
Coordenação do Componente Indígena de Transportes e Mineração – COTRAM

	Nome	Comunidade ou Instituição	Contato
35	Kotukte xikrin	BAKAJÁ	
36	Kupatô Xikrin	mretidjam	
37	Bepnhô Xikrin	Bakajá	(93) 991067631
38	Bebere xikrin	Krãnh	
39	Takak Jakare xikrin	Ràpko	
40	Riel José	PYKAJAKA	
41	ROGERO KAYAPO	KRANH.	
42	DIONI	PYKAJAKA	
43	Bep Kamati xikrin	ARIX	93) 991410171
44	Claudio Enguo	MBEX	61 998650 19
45	Miguel Brunt	Ecoplan	51 93484995
46	Bep natai xikrin	MRETIDJAM	93) 991910928

ANEXO 10 – MEMÓRIA DE REUNIÃO DNIT/FUNAI/ABEX;

Recebido no Apoio da
CGMAB/DPP/DNIT
Em 05/07/16
Hora: 11:01 / André
CS: _____
A conferir

REUNIÃO DNIT/FUNAI/ABEX

ASSUNTO: Assinatura do Termo de Compromisso para a realização do Plano Emergencial da TI Trincheira Bacajá.

LOCAL: DNIT/Brasília/DF.

DATA: 21/06/2016

Reuniram-se na data de 21/06/2016 , na sala da Colegiada do DNIT sede, representantes da ABEX, constituídos pelas lideranças da TI Trincheira Bacajá; o Diretor Geral do DNIT, Dr. Valter Casemiro; a Coordenadora Geral de Meio Ambiente do DNIT, Dra. Yonara Lobo; o Presidente substituto da FUNAI, Dr. Artur Nobre ; a Coordenadora de Licenciamento Ambiental, Dra. Rosane Amaral; Técnicos da FUNAI, sra. Tatiana, Sr. Caetano, e Sr. Gilson; Técnicos da CGMAB/DNIT, sra. Gabriella e Sr.Luiz Eduardo; e o Advogado da associação ABEX, Sr. Ariel.

Foi informado pelo presidente da ABEX, a necessidade de assinatura imediata do Termo entre DNIT e ABEX, inerente ao Programa de Fortalecimento da ABEX da TI em comento.

O Diretor Geral do DNIT informou que devido o documento ter sido entregue no ano de 2014, se faz necessário atualizar as informações, as necessidades e as novas demandas em relação a esse Plano Emergencial, para só então, realizar a assinatura solicitada pela ABEX.

O Presidente da FUNAI reforçou a necessidade de atualização das informações supracitadas.

O Advogado da ABEX informou que as atividades contempladas pela Norte Energia não anulariam os acordos celebrados com o DNIT durante a reunião realizada no DNIT sede, no final do ano de 2013. A Coordenadora Geral de Meio Ambiente, Dra. Yonara Lobo informou que a ata da reunião ocorrida em 2013 não foi localizada nos arquivos do DNIT.

A Coordenadora Geral de Licenciamento da FUNAI, Dra. Rosane Amaral, esclareceu sobre as demandas acordadas entre os representantes indígenas e técnicos da FUNAI e DNIT, quando então foi apresentado o Estudo Etnoecológico na Terra Indígena Trincheira Bacajá.

A técnica questionou os representantes indígenas, se as demandas apresentadas em 2014 iriam permanecer para o ano de 2016. Se a compra da residência para sede da Associação, a empresa pré-indicada para a execução das atividades, dentre outras demandas, continuariam, conforme apresentado no ano de 2014.

O Diretor Geral do DNIT explanou sobre o trâmite legal e burocrático que é exigido pela administração pública para a realização da contratação solicitada pela ABEX.

Sugeriu que as atividades já contratadas pelo DNIT em relação ao detalhamento do PBA Indígena continuassem normalmente, e que após a finalização desses estudos, fosse realizada a antecipação da atividade solicitada pela Associação ABEX, enfatizando que a execução de todo o PBA se daria de forma mais célere que fragmentá-lo.

O presidente da ABEX enfatizou novamente a necessidade da assinatura do Termo conforme o Plano protocolado no DNIT em 2014. Informou que as ações do Plano Emergencial em destaque seriam realizadas pela própria ABEX.

O Diretor Geral explicou sobre as dificuldades que a legislação impõe sobre assinar um termo sem antes passar nos setores exigidos dentro do DNIT. Sobre a necessidade de realizar chamamento público no caso de convênios e dos pré-requisitos que precisam ser atendidos. Da dificuldade que a ABEX poderá encontrar em relação a execução de tal Programa, da prestação de contas, da estrutura requisitada pela administração pública, dentre outros.

O Presidente da FUNAI reiterou que independentemente do pedido de antecipação, as ações propostas no Plano Emergencial integram um dos Programas do PBA, o de Fortalecimento Organizacional, sendo, portanto, todas demandas a serem atendidas pelo PBA. Nesse sentido, sugere que as lideranças ponderem se há algo tão urgente que não possa aguardar a conclusão do PBA pela empresa já contratada pelo DNIT.

O Advogado da ABEX sugeriu que fosse feito um cronograma, contendo a execução das atividades, para que desse modo, possa se visualizar melhor as tratativas e os encaminhamentos acordados entre DNIT, ABEX e FUNAI.

O técnico Gilson, da FUNAI, propôs a possibilidade da associação ABEX ser executora ou co-executora no Plano a ser contratado pelo DNIT. Podendo por exemplo, indicar os profissionais, discutir ações a serem executadas, dentre outros.

O Técnico da FUNAI, Sr. Caetano, enfatizou a preocupação em não ser assinado o Termo solicitado pela ABEX, em detrimento da equipe do DNIT, responsável pelo detalhamento do PBAI, não poder adentrar a TI Trincheira Bacajá e realizar as atividades previstas.

Após a discussão dos fatos supracitados, foram tomados os seguintes encaminhamentos:

a- A empresa ECOPLAN irá trabalhar diretamente com a associação ABEX, em Altamira, para o detalhamento do Programa de Fortalecimento Organizacional, utilizando como base técnica o ECI aprovado e as ações do Plano Emergencial, apresentado pela ABEX em 2014. Após o detalhamento desse Programa, um representante da empresa retornará ao escritório, para adiantar o detalhamento. Em seguida, o restante da equipe irá a campo, detalhar o restante das ações do PBA nas aldeias da TI Trincheira Bacajá. Após ser escrito, o Programa de Fortalecimento Organizacional será apresentado a DNIT/FUNAI/ABEX antes dos demais Programas. As lideranças indígenas aprovaram o encaminhamento e permitiram o ingresso e o trabalho da equipe da Ecoplan.

b- Cronograma sugerido:
   a. Início dos trabalhos em 01/08/2016, na sede de ABEX, levaria entre 3 a 5 dias (detalhamento do Programa de Fortalecimento Organizacional);

b. Em seguida, detalhamento dos demais Programas do PBA (construção do documento) nas aldeias. Previsão de campo: 25 dias

c. Programa de Fortalecimento Organizacional: após 40 dias, do início do campo, a empresa apresentará ao DNIT o resultado do detalhamento. DNIT e FUNAI apreciarão, técnica e juridicamente, no prazo de 60 dias, e apresentarão avaliação à Associação.

d. Os demais Programas serão detalhados no prazo de 90 dias a contar da data de início do campo.

c- A FUNAI encaminhará à Associação, cópia do ECI Trincheira Bacajá, referente à BR-230/PA e demais pareceres enviados pela Fundação ao IBAMA e ao DNIT ao longo do processo de licenciamento. Ainda encaminhará aprovação do Plano de trabalho e da equipe contratada pelo DNIT.

d- O Presidente da Associação solicitou que qualquer agenda de campo ou necessidade de reunião seja comunicada previamente à Coordenação Regional Centro Leste do Pará da FUNAI, que encaminhará oficialmente à ABEX.

e- O representante da Associação, Sr. Robson, manifestou reivindicação da comunidade para que um tradutor (representante indígena) acompanhe o trabalho da Ecoplan, a fim de garantir o entendimento e a participação da comunidade.

f- A Associação ABEX expôs seu interesse em executar algumas atividades do PBA diretamente por meio de Convênio com o DNIT, especialmente algumas ações do Programa de Fortalecimento. O DNIT expôs que é prerrogativa da Autarquia avaliar legalmente qual o melhor instrumento para execução da atividade, enfatizando que a modalidade usualmente adotada é a licitação.

g- Após aprovação do detalhamento por parte do DNIT, da FUNAI e da comunidade indígena, será avaliada, técnica e juridicamente a possibilidade de ações ou ação a ser executada com o apoio da ABEX. Uma vez a alternativa seja considerada viável técnica e juridicamente por todas as instituições, o DNIT orientará quais normas e documentos precisam ser apresentados pela Associação.

Nada mais a informar, a reunião foi iniciada no dia 21/06/16 e concluída no dia 22/06/16, às 12h43. Seguem, em anexo, as assinaturas dos participantes desta.

[illegible] - FUNAI/CGLIC

Ysmara Lobo - CGMAB/DNIT

[illegible] Lopes de Oliveira - FUNAI/CR-CLP-ALTAMIRA-PA

[illegible] - FUNAI/CGLIC

Gabriella G. R. Giacomazzo - DNIT/CGMAB

ROGER KAYAPO

[illegible] Xikrin

Bepnoti Xikrin

BEkatenti Xikrin

Kadjuore

Penitere KAIAPÓ

Bep ngrati Xikrin

Kukoipati Xikrin

ANEXO 11 – E-MAIL FUNAI/CGLIC;

Ronaldo Plá - Externo

De: Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo <gabriella.giacomazzo@dnit.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 26 de julho de 2016 10:20
Para: ronaldo@ecoplan.com.br
Cc: thais.ng11@gmail.com; clarisse@ecoplan.com.br
Assunto: ENC: BR-230/PA - Planos de Trabalho

Prezados,

Bom dia. Seguem últimos e-mails com a Funai, para acompanhamento.

Att.,

Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo
Biol. Analista em Infraestrutura de Transportes
Coordenadora Setorial/Substituta
Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB/DPP
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
(61) 3315-8466

De: Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo
Enviado: terça-feira, 26 de julho de 2016 10:18
Para: Tatiana Mendonca Fajardo Goncalves
Cc: Rosane Amaral Alves Da Silva
Assunto: RE: BR-230/PA - Planos de Trabalho

Bom dia, Tatiana.

Compreendo. Repassarei a informação ao fiscal da Gestão Ambiental, para retificação na próxima edição.

Sobre este ponto, temos um fator agravante, que é a exigência de deslocamento do eixo. O desbloqueio foi concedido, desde que consideradas as condições relacionadas naquele ofício da Funai. Pelo que discutimos, as demais são tratáveis, incluindo a execução dos programas, após retificação sobre o acompanhamento inicial pelo objeto do Termo de Cooperação nº 687/2013. No entanto, o deslocamento do eixo - em estudo - segue sendo um impeditivo. Não obstante, a CGMAB e Coordenação de Obras seguem discutindo possibilidades.

Por ora não tenho sugestão de data para uma possível reunião sobre a Rota 7, mas provavelmente após o retorno do Ronaldo, que estará na Trincheira Bacajá no próximo mês. De qualquer forma, como adiantei, responderemos aos apontamentos feitos pela Fundação em seu último ofício.

No mais, fico no aguardo da aprovação dos demais planos de trabalho, especialmente da Rota 4, já apresentada, e da Rota 1, que pelo cronograma proposto seria a melhor opção para o próximo campo.

Permaneço à disposição.

Att.,

Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo
Biol. Analista em Infraestrutura de Transportes
Coordenadora Setorial/Substituta
Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB/DPP
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
(61) 3315-8466

De: Tatiana Mendonca Fajardo Goncalves <tatiana.goncalves@funai.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 22 de julho de 2016 20:45
Para: Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo
Cc: Rosane Amaral Alves Da Silva
Assunto: RES: BR-230/PA - Planos de Trabalho

Gabriella,

Entendemos que, após a reunião aqui em Brasília, a realização do trabalho de campo foi autorizada pelos Xikrin, o que dispensaria a reunião ordinária na Terra Indígena Trincheira Bacajá, com a participação do Dnit (CGMAB) e da Funai (CGLic). Nesse sentido, conforme entendimentos da CGLic, o campo poderá ser acompanhado por servidor da Coordenação Regional.

Sobre a Rota 7, podemos agendar a referida reunião. Mas, para tanto, precisaremos de diálogo prévio com as Coordenações Gerais envolvidas no âmbito da TI Cachoeira Seca. Há uma sugestão de data?

Por oportuno, em atenção à Gestora Ambiental BR-230, tomamos ciência de material de comunicação – Ano 04: Edição 8 – Fevereiro a Junho/2016, distribuído no município de Altamira/PA. Nesta edição, na pag. 7, há um diagrama alegando que os Lotes 1 (Itupuranga/Novo Repartimento) e 2 (Novo Repartimento/Pacajá) estão impedidos pela Funai, entre os trechos km232-283 e km283-310, respectivamente, por estarem próximos da TI Parakanã; e os lotes 5 (Altamira/Medicilancia), 1 (Medicilândia/Uruará) e 2 (Pacajá/Anapu) estão impedidos pela Funai, entre os trechos km728 – 851, km728-811 e 811 – 851,1, respectivamente, por estarem próximos da TI Arara.

Há de se destacar os equívocos que envolvem a informação apresentada no folheto:

(i) Diante a aprovação do PBA da TI Parakanã, a Funai já manifestou favoravelmente ao desbloqueio do trecho limítrofe a Terra Indígena Parakanã;

(ii) No que tange ao trecho limítrofe a TI Arara, o bloqueio limita-se ao trecho compreendido entre o km 750 e o km 851,1;

(iii) O bloqueio solicitado ao Ibama pela Funai deve-se a pendências do DNIT no que tange as responsabilidades do órgão no componente indígena do licenciamento ambiental; e não num impedimento da Funai pela proximidade com as terras indígenas.

Registramos que a forma posta no informativo, além de promover a desinformação, pode fomentar reações indesejadas da população local em relação aos povos indígenas citados.
A Funai formalizará o ocorrido ao Dnit por ofício.

Atenciosamente,

Tatiana Mendonça Fajardo Gonçalves
Assessora
Coordenação do Componente Indígena de Energia, Petróleo e Gas – Coep

Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLic
SBS, Q. 02, LT. 14, 5º andar - Ed. Cleto Meireles
CEP: 70070-120 - Brasília-DF
Fone: 61 3247-6909

De: Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo [mailto:gabriella.giacomazzo@dnit.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 22 de julho de 2016 17:16
Para: Tatiana Mendonca Fajardo Goncalves; Rosane Amaral Alves Da Silva
Assunto: RE: BR-230/PA - Planos de Trabalho

Tatiana,

Boa tarde!

Retomando o penúltimo e-mail, sobre a presença do técnico da CGLIC, eu me referia à apresentação do Plano de Trabalho na TI mesmo e não às oficinas de detalhamento de fato. Portanto, diante da sua resposta entendo que o um de vocês irá acompanhar a primeira etapa do campo então, certo?

O campo está confirmado. Passamos as últimas semanas construindo uma proposta que viabilizasse esse campo extra e a empresa aguardava o aval da fiscal.

Sobre os Planos de Trabalho das demais Rotas, temos uma previsão de quando teremos a formalização de sua aprovação?

Com relação ao seu e-mail de hoje, esqueci de mencionar sugestão de que a Rota 7 seja executada na mesma oportunidade da Rota 3. Portanto, faríamos a Rota 1 e depois a Rota 2 **OU** Rota 3 (PT e Detalhamento) + Rota 7 (PBAI). Lembrando que a Rota 7 segue como prioridade, tendo em vista a necessidade de anuência dessa Fundação para a licença vigente.

Ainda sobre a Rota 7, considerando a última manifestação da FUNAI, informo que estamos à disposição para esclarecimentos sobre a proposta de Plantio Compensatório e que submeteremos resposta dentro dos próximos dias.

Att.,

Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo
Biol. Analista em Infraestrutura de Transportes
Coordenadora Setorial/Substituta
Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB/DPP
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
(61) 3315-8466

De: Tatiana Mendonca Fajardo Goncalves <tatiana.goncalves@funai.gov.br>
Enviado: sexta-feira, 22 de julho de 2016 16:22
Para: Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo; Rosane Amaral Alves Da Silva
Assunto: RES: BR-230/PA - Planos de Trabalho

Gabriella,

Sobre as Rotas 1,2 e3, achamos oportuno a proposição dos periodos. Verificaremos junto às coordenações regionais. Sugiro que ataquemos primeiro a rota 2 e depois vamos à 3. Oficializaremos assim que tivermos retorno do pessoal local.

Por oportuno, visto a ausência de contato da Ecoplan com a CR Centro Leste do Pará (Altamira), solicitamos informações sobre o campo previsto para ser iniciado em 1/8/16.

Atenciosamente,

Tatiana Mendonça Fajardo Gonçalves
Assessora
Coordenação do Componente Indígena de Energia, Petróleo e Gas – Coep
Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental – CGLic
SBS, Q. 02, LT. 14, 5º andar - Ed. Cleto Meireles
CEP: 70070-120 - Brasília-DF
Fone: 61 3247-6909

De: Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo [mailto:gabriella.giacomazzo@dnit.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 13 de julho de 2016 19:25
Para: Rosane Amaral Alves Da Silva; Tatiana Mendonca Fajardo Goncalves
Assunto: BR-230/PA - Planos de Trabalho

Prezadas,

Boa noite.

Gostaria de confirmar uma informação que passamos na Casa Civil na última reunião, Rosane.

Na oportunidade, eu confirmei que a FUNAI já havia encaminhado a aprovação dos Planos de Trabalho, mas em consulta aos meus arquivos percebi que não.

A última manifestação é de janeiro, quando foram solicitadas as complementações, certo?

Gostaríamos de obter de vocês uma previsão sobre esse retorno e confirmar se receberemos o parecer da Trocará ainda este mês.

Além disso, para atender à Casa Civil, discuti com a empresa um possível cronograma dos próximos campos.

Planejando racionalmente, chegamos a seguinte proposta, para sua apreciação:

Julho 2016 – Entrega do PBA Preliminar Rota 4
Agosto 2016 – campo Trincheira Bacajá;
Outubro 2016 – Entrega do PBA Preliminar Rota 6
Novembro 2016 – campo Rota 1
Janeiro 2017 – Entrega do PBA Preliminar Rota 1
Fevereiro 2017 – Campo Rota 2 ou 3 (conforme decisão da FUNAI) - Ambas dependem do período de cheia dos rios.
Abril 2017 – Entrega do PBA Preliminar Rota 2 ou 3

Maio 2017 – Campo Rota 2 ou 3
Julho 2017 – Entrega do PBA Preliminar da Rota 2 ou 3

Ainda, aproveitando a oportunidade, gostaria de confirmar se o técnico Rodrigo Bulhões vai acompanhar o campo na TI Bacajá novamente. Tendo em vista os acontecimentos da primeira tentativa, as dificuldades enfrentadas e a expressa intenção dos xicrins de executar o Plano Emergencial e o PBA e, considerando, a atuação assertiva do Bulhões na oportunidade, consideramos sua presença valiosíssima.

Att.,

Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo
Biol. Analista em Infraestrutura de Transportes
Coordenadora Setorial/Substituta
Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB/DPP
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
(61) 3315-8466

ANEXO 12 – LISTA DE DEMANDAS APRESENTADAS PELOS INDÍGENAS;

1 LISTA DEMANDAS TI TRINCHEIRA BACAJÁ

1.1 ALDEIA BAKAJÁ

- Criação de gado na área de pastagem já aberta pela comunidade;
- Taques de Piscicultura;
- Um galinheiro para cada família;
- Colocação de pontes nas estradas internas da TI;
- Manutenção das estradas internas da TI com alargamento de um metro para cada lado da via e instalação de sinalização; correção de raio de curva, corte e aterro; além da manutenção da estrada que liga a aldeia até a localidade do Plano Dourado (fora da TI);
- Abertura de estrada interna interligando Pót-krô, Pytótko e Mrôtidjãm margeando o rio Bacajá.

1.2 ALDEIA MROTDJAM

- F4000 com tração 4x4;
- Abertura de estrada interna interligando Pót-krô, Pytótko e Mrôtidjãm margeando o rio Bacajá.
- Trator (girico) com carroceria;
- Construção de casa de farinha equipada;
- Um viveiro por família para produção de mudas;
- Um galinheiro para cada família;
- Manutenção das estradas internas da TI com alargamento de um metro para cada lado da via e instalação de sinalização; correção de raio de curva, corte e aterro; Substituição das pontes por bueiros.
- A comunidade quer um funcionário trabalhando dentro da sede da ABEX para o programa de comunicação;
- Os indígenas solicitam curso de formação Técnico em Enfermagem com certificação;

1.3 ALDEIA RAP-KÔ

- Trator (girico) com carroceria;

- Carro (4x4)
- Ferramentas para coletar castanha
- EPIs
- Combustível (cota mensal)
- F-4000 4x4
- Depósito com mesa de secagem
- Casa de farinha nova
- 5 tanques de piscicultura
- Galinheiro por família
- Roça comunitária de mandioca
- Facão
- Enxada
- Luva
- Bota
- Construção de escola
- Quadra de esportes na escola
- Bebedor na escola
- Impressora multifuncional para a escola
- Casa do guerreiro (projeto na ABEX)
- Material para artesanato (miçanga)
- Material de cozinha para a escola
- Uniforme para as crianças da escola
- Fardamento para esporte
- Possibilidade de participar dos jogos indígenas, dar transporte e alimentação
- Mochila para 31 alunos
- Formação em informática e outras para professores

- Construção de um prédio para museu ao lado da escola (com dormitório)
- Equipamentos de vigilância para vigilantes
- Instalação de cancela na entrada da TI (junto a base construída pela NESA)
- Sistema de comunicação de entrada com a base (interfone)
- Capacitação em geoprocessamento
- Poço artesiano completo
- Caixa d'água de fibra
- Formação para AIS e AISAN
- Viveiro comunitário com plantas medicinais
- Camionete 4x4 para transporte de doentes até a pista da Mrotidjam ou construção de pista de pouso ao lado da aldeia
- Campanhas de limpeza da aldeia
- Conseguir recolhimento de lixo junto com a prefeitura
- Comunicar as vilas próximas sobre o novo sistema de cancela que será implementado
- Sistema de internet nas aldeias
- CNH AB
- Luz para todos
- Levar demanda de manutenção da estrada até a vila mais próxima para o município
- Abrir estrada interna ligando Kenkudjoi - Pita-Kô – Bakajá

1.4 PYTÓTKÔ

- Trator para puxar castanha
- Trator 4x4para puxar farinha
- Melhoria das estradas para escoamento
- Melhorias na casa de farinha
- Gado para venda e subsistência

- Castanhal a 6 km (?)
- Projeto de extração de óleo de coco de babaçu
- Material de artesanato
- Combustível ou energia para a escola para ter aulas a noite
- Placas solares
- Braço (cancela) na estrada
- PSI
- Formação prática AIS
- PSA
- Galinheiro comunitário
- Rádio na ABEX para comunicar-se com todas as aldeias
- Estradas de interligação de aldeias
- Combustível para a aldeias
- Luz e água
- Internet e telefone fixo

1.5 ALDEIA KENKUDJOY

- Gado consumo e comércio
- Tanques de piscicultura
- Transporte e material para farinha
- Caminhão F4000 4x4 e girico
- Roça
- Facão
- Machado
- Lima
- Corrente
- Ralador com motor
- Corrente do motosserra

- Óleo queimado
- Cerca, arame, curral
- Aumentar áreas de cacau
- Máquina de extração de óleo de babaçu (máquina que quebra o coco)
- Criação de patos e galinhas para subsistência
- Sistema de Cancela na entrada da TI
- Capacitação em proteção territorial
- Curso de capacitação em proteção como tem na TI dos Kaiapós Parakanã
- Transporte terrestre e fluvial para o curso
- Poço artesiano
- Caixa d'água de fibra
- Transporte terrestre para a saúde para emergência e urgência (veículo 4x4)
- Combustível ou placas solares para manter a bomba
- Óleo para trocar o óleo do motor da água
- Cota mensal de combustível para o abastecimento de água
- Sistema de Rádio
- Telefonia
- Internet
- Contato direto com a ABEX, Funai e postos de vigilância
- Cadeiras e mesas
- Quadra de esportes
- Casa do guerreiro (modelo ABEX)
- Material de artesanato
- Jogos indígenas Xikrin entre as aldeias da TI
- Abertura de estrada PytótKô - KenKudjoy
- Gerador de energia para a comunidade
- Fiação de energia, lâmpada e bocal

1.6 ALDEIA KRÃNH

- Gado
- Piscicultura
- Criação de galinha
- Plantio de cacau, banana, pimenta do reino
- Casa de farinha melhor
- Projeto de castanha
- Caminhão F-400 e camionete 4x4
- Triturador
- Motor
- Máquina para a extração de óleo de babaçu
- Equipamento para extração de Andiroba
- Equipamento para extração de Copaíba
- Galinheiro por família
- Girico potente com lâmina e arador
- Cota de Combustível para maquinário (óleo e óleo lubrificante)
- Capacitação de vigilância para um membro da comunidade com certificado logo no início do PBA
- Transporte terrestre para a vigilância
- Remuneração para vigilância
- Melhoria da estrada até a BR-230 e melhoria nas pontes
- Interligação Pita-Kô - Motidjam - Aldeias da Bacajá
- Corrigir raio de curva e fazer terraplanagem para diminuir ladeiras das estradas
- Novas marcas dos limites da TI
- Curso AIS e AISAN avançado
- Casa de saúde boa com 24h de energia

- Sistema de abastecimento completo (energia, placa solar na bomba de água) no posto de saúde
- Equipamentos para o posto (maca, balança e limpeza)
- Veículo para emergência na aldeia (camionete 4x4)
- Tratar questão das APPs na comunicação social nas escolas
- Sistema de Internet
- Quadra de esportes
- Máquinas de costura
- Casa de apoio
- Material para artesanato (miçanga)
- Rede de energia para a aldeia (gerador, fio, postes, etc.)

1.7 ALDEIA PRYNDJAN

- Casa de farinha
- Mudas e assistência técnica para plantação de cacau
- Criação de gado
- Piscicultura para a subsistência
- Criação de Galinha
- F-4000
- Girico
- Manutenção das estradas internas
- Máquina de extração de óleo de babaçu
- Sistema de Rádio na aldeia
- Material para a construção do prédio da escola
- Material didático na língua Xikrin
- Material para artesanato
- Casa do guerreiro
- Poço artesiano com abastecimento de água

- Curso de formação técnica para AIS e AISAN
- Posto de saúde indígena na aldeia
- Veículo (camionete 4x4)

1.8 ALDEIA PAT-KRÔ

- Gado para subsistência e venda
- Curral 30mx20m
- Piscicultura
- Plantio de pimenta do reino, cacau, feijão, arroz, banana
- F-4000 4x4
- Camionete 4x4
- Arador
- Lâmina
- Cavador (furadeira)
- Cota mensal de combustível (óleo diesel)
- Manutenção dos equipamentos
- Máquina para beneficiar arroz
- Farinheira elétrica
- Ralador
- Prensa para 600kg que aproveite o tucupi e a goma
- Construção de novo tanque para casa de farinha (o que eles têm é muito alto)
- Tecidos para fazer vestidos para venda e uso
- Galinheiro por família (galinha de angola)
- Miçanga e linha para artesanato
- Casa de farinha
- Máquina para extrair óleo de babaçu
- Galinheiro por família (20mx15m, 4mx3m)

- Curso de agente de proteção territorial
- Transporte de equipamentos para a vigilância
- Aviventação dos limites (de quem é a atribuição dos limites?)
- Placas
- Manutenção das estradas internas
- Monitoramento
- Escolas nas aldeias Pót-Krô, Bakajá e Mrotidjâm
- Centro de formação tecnológica na aldeia Pót-Krô para formação profissional de indígenas nas seguintes áreas: mecânica, elétrica, enfermagem, técnico agrícola;
- Placas solares para a escola
- Internet para a escola
- Área de lazer para a comunidade (quadra poliesportiva)
- Cartilha na língua Xikrin
- Valorização da medicina tradicional
- Cartilhas na língua indígena sobre medicina tradicional
- Equipamentos para professores
- Materiais para artesanato (algodão cru, jenipapo, tinta para tecido)
- Tinta, tesoura, agulha e linha, algodão cru, máquina de costura, fita métrica para pintura e tecido
- Casa do guerreiro (projeto da ABEX)
- Jogos indígenas Xikrin para a TI
- Caderno, lápis, borracha, merenda
- Mais material didático na língua, eles só têm os que a Vertic fez
- Temas para livros didáticos (pintura, artesanato, histórias,)
- Gravadores e filmadoras para produzir material didático
- Fazer cartilhas em que aumentem de ano conforme a idade (como nos livros didáticos)

- Criação de comissão/encontro de professores uma vez ao ano
- Cota de combustível para as aulas noturnas – EJA
- EJA à noite: 1ª e 2ª etapa
- Capacitação em gestão cooperativa e associativa para a IBKRIN
- Suporte para a organização da associação
- Suporte para as reuniões e documentos
- Assessora jurídica para as organizações indígenas da TI
- Curso técnico em enfermagem
- Apoio aos indígenas a fazer o curso técnico de AIS E AISAN
- Banheiro nas casas com fossas
- Apoio para a coleta de lixo (sacola de lixo, luva, transporte)
- Abastecimento e monitoramento de água
- Placas solares para que tenha energia 24h
- Viveiro de plantas medicinais na escola
- Apoio ao diagnóstico de saúde
- Apoio à saúde bucal (consultas odontológicas na cidade)
- Materiais para as capacitações

1.9 ALDEIA PYKAIAKÓ

- Caminhão F4000
- Barcaça
- Ponte ou balsa de ferro sobre o rio Bacajá
- Abertura e manutenção de ramal de 40 km até a Transassurini
- Gado (Aumentar a produção de gado)
- Curral
- Cerca
- Irrigação para a plantação de cacau
- Infraestrutura para o cacau

- Apoio técnico para manejo
- 5.000 pés de cacau em toda a aldeia
- Farinheira
- Girico com arado
- Camionete 4x4
- Casa de farinha nova
- Tanque para a geração de piscicultura de tambaqui
- Vacina e embarcador para criação de gado
- Melhorar o pasto
- Melhorar e dar manutenção para as estradas internas da TI
- Pista de pouso
- 100 pintos para cada família
- Horta por família
- Apoio à produção de pimenta do reino (mudas, assistência técnica e treinamento)
- Capacitação com certificado: formação com diploma
- Recurso financeiro para a vigilância
- Capacitação para professores - formação na língua portuguesa
- A obra da escola nova está com 6 meses (Norte Energia)
- Farmácia bem equipada
- Materiais para a farmácia
- Formação técnica para AIS
- Técnico em enfermagem
- Trazer professor capacitado na aldeia para fazer formação para AIS
- Transporte para a saúde
- Monitoramento da água
- Energia para a farmácia (motor, fio)

- Comunicação para a saúde: telefone
- Poço artesiano e caixa d'água de fibra
- Novo filtro
- Casa de motor melhor

1.10 ALDEIA KAMOK-TIKO

- Comunicação com os pescadores para fazer acordo de pesca
- Foco na proteção na Kamoktiko, pois há muitos ramais próximos à aldeia
- Dez (10) Motos Bros 160
- 15 voadeiras Amazon Boat, motor de 10hp
- Melhoria das estradas internas (corrigir raio de curva e terraplanagem para diminuir ladeiras
- Melhoria da estrada para a Transassurini
- Tanque de piscicultura (2 ou 3 por família)
- Construção de galinheiro por família
- 100 cabeças de gado de corte (ou 10 cabeças por família)
- Cerca e curral
- Cavalos para juntar o gado
- Motor/bomba para casa de farinha (5,5 ou 6,5 Kwa)
- Caixa d'água 2000L = canos para a casa de farinha
- 300 m de mangueira para a casa de farinha
- Máquina para beneficiar açaí
- Máquina de tirar óleo de babaçu (que quebre o coco)
- Criação de tracajá
- Manejo de açaí - projeto de açaí
- Girico com lâmina, aradeira, furadeira (Girico de dedo)
- 2 caminhões F-4000 4x4
- Paneiro

- Apoio ao escoamento da produção (cota mensal de combustível)
- Trator ou patrola
- Ponte sobre o rio Bacajá
- Duas L200 Triton (uma para os homens e outra para as mulheres)
- Motor para luz - gerador de energia para óleo
- 2 freezers para açaí
- 1000L de óleo/mês
- 1000L de gasolina/mÊs
- Óleo lubrificante (cota mensal)
- Criação de ovelha
- Roçadeira costal (2 por família)
- Projeto de banana (mudas, assistência técnica e treinamento)
- Máquina de costura automática - 1 para cada família (15 famílias)
- Material para costura: pano para vestido, fita para decoração e acabamento, linha de costura, tesoura grande, ateliê completo
- Fortalecimento do cacau (mudas, assistência técnica e treinamento)
- Tinta para tecido
- Máquina que faz estampa (3)
- Criação de porco (unidades, assistência técnica e treinamento)
- Casa de farinha com motor próprio na roça
- Farinheira elétrica
- Frutíferas - 500 mudas de cada espécie
- Apoio a formação de professores
- Internet
- Placa solar
- Telefone fixo
- 10 computadores

- Escola de alvenaria
- Casa do guerreiro
- Casa de apoio - alojamento
- 4 filmadoras
- Casa de informática
- Material para artesanato: Miçanga, linha de silicone, tesoura, material para fazer borduna e flecha
- Curso de formação técnica para AIS e AISAN
- Formação de técnico em enfermagem
- Abastecimento de água
- Viveiro de plantas medicinais na escola
- Ambulância
- Consultório odontológico completo
- Alojamento para equipes de saúde: beliche e armário
- Internet e computador
- Telefone
- Saneamento básico
- Curso para manutenção de motores: elétrica, hidráulica, mecânica
- Ferramentas para o curso
- Microscópio - treinamento
- Fiação (rede de iluminação) para todas as casas.

ANEXO 13 – TRAJETOS PERCORRIDOS EM CAMPO;

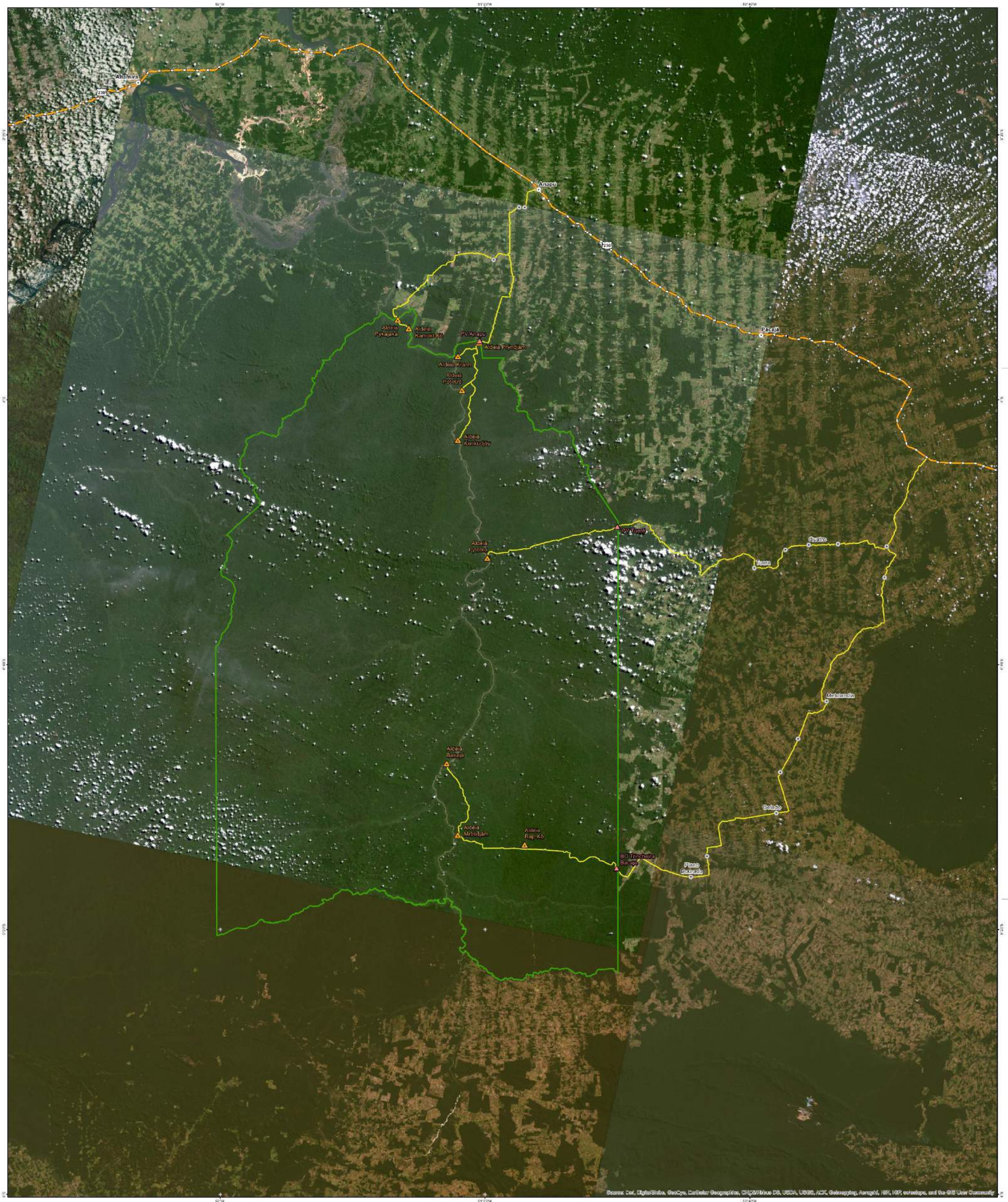

LEGENDA

- Sede Municipal
- Aglomerado Rural
- Aldeia
- Unidade de Proteção Territorial
- BR-230 (Trecho em Estudo)
- Estrada de Acesso
- TI Trincheira Bacajá

FONTE DOS DADOS

Sede Municipal: IBGE, 2005
Aglomerado Rural: ECOPLAN, 2016
Aldeia: FUNAI, 2016
Unidade de Proteção Territorial: FUNAI, 2016
Estrada de Acesso: ECOPLAN, 2016
Terra Indígena: FUNAI, 2016
Rodovia: DNIT, 2014
Imagem de Satélite Landsat 8:
Órbita/Ponto 224/062 - 10/09/2015
Órbita/Ponto 224/063 - 26/07/2016
Órbita/Ponto 224/064 - 26/07/2016
Órbita/Ponto 225/062 - 15/07/2015
Órbita/Ponto 225/063 - 15/07/2015
Órbita/Ponto 225/064 - 02/08/2016

INFORMAÇÕES CARTOGRÁFICAS

N
W E
S

ESCALA: 1:500.000

0 15 30 km

Sistema de Coordenadas: Geodésicas
Sistema de Referência: SIRGAS 2000

Trajetos Percorridos em Campo

LOCALIZAÇÃO NO TRECHO

DNIT

ecoplan

ANEXO 14 – OFÍCIO MA-799-182 - PLANO EMERGENCIAL E PROGRAMA DE FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA TI TRINCHEIRA BACAJÁ;

MA-799-182

Brasília, 06 de outubro de 2016

À
Sra. Angela Maria Barbosa Parente
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Brasília/DF

Ref.: Contrato PP-409/2014-00 – Gerenciamento Executivo para elaboração de PBAIs da BR-230/PA e BR-422/PA.
Ass.: Plano Emergencial e Programa de Fortalecimento Institucional da TI Trincheira Bacajá (Rota 06)

Prezada Coordenadora,

A empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., detentora do contrato PP-409/2014-00, relativo aos serviços de Consultoria Especializada em Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBAI das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA – BR 422/PA, das Terras Indígenas (TI's) – Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya; Rota 4: Arara Volta Grande Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã, Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá, vem, através deste, apresentar o **Plano Emergencial e Programa de Fortalecimento Institucional da TI Trincheira Bacajá (Rota 06)**, em uma via impressa e uma digital, para análise e manifestação desta Coordenação e posterior encaminhamento a FUNAI.

Cumpre destacar que o presente relatório visa atender à solicitação feita por essa Coordenação durante reunião ocorrida no dia 07/07/2016, onde foi requerida proposta para mobilização de consultores para elaboração do mesmo com vistas a atender exigência da comunidade indígena Trincheira Bacajá. Diante disso a equipe deslocou-se ao campo e procedeu as atividades de detalhamento do Plano Emergencial e Programa de Fortalecimento Institucional da referida terra indígena como ação antecipatória ao PBA.

Nesta oportunidade comunicamos que durantes as oficinas participativas para detalhamento do Plano Emergencial a Associação Bebô Xikrin do Bacajá (ABEX) solicitou que, antes de qualquer deferimento ou encaminhamento, uma cópia do documento lhes seja encaminhada para apreciação.

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ecoplan Engenharia Ltda.
Adilson Camargo
Representante Legal

Recebido na CGMAB/DPP
Em 06/10/16 às 17:15
CS. Nº 1344020
Assinatura André
Obs: 01 cd + 01 pasta

ANEXO 15 – OFÍCIO MA-799-189 – ENTREGA VERSÃO PRELIMINAR PBA TRINCHEIRA BACAJÁ;

275

PLANO BÁSICO AMBIENTAL COMPONENTE INDÍGENA
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA BR 230/PA - BR 422/PA

MA-799-189

Brasília, 21 de novembro de 2016

À
Sra. Angela Maria Barbosa Parente
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Brasília/DF

Ref.: Contrato PP-409/2014-00 – Gerenciamento Executivo para elaboração de PBAIs da BR-230/PA e BR-422/PA.

Ass.: Relatório do Plano Básico Ambiental versão preliminar da Terra Indígena Trincheira Bacajá - Rota 6

Prezada Coordenadora,

A empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., detentora do contrato PP-409/2014-00, relativo aos serviços de Consultoria Especializada em Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBAI das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA – BR 422/PA, das Terras Indígenas (TI's) – Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya; Rota 4: Arara Volta Grande Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã, Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá, vem, através deste, apresentar o **Relatório do Plano Básico Ambiental versão preliminar da Rota 6 - Terra Indígena Trincheira Bacajá**, em uma via impressa e uma digital, para análise e manifestação desta Coordenação e posterior encaminhamento a FUNAI.

Sem mais, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Recebido na CGMAB/DPP
Em 22/11/16 às 17:33
CS. Nº
Assinatura André
Obs: 01Vol + 01cd

Ecoplan Engenharia Ltda.

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. - SEDE PORTO ALEGRE: Rua Felicíssimo de Azevedo, 324 - Bairro Higienópolis - CEP 90340-110 - Porto Alegre/RS Fone: PABX (51) 3272.6900 - Fax: (51) 3342.3345 - SRU: www.ecoplan.com.br - e-mail: ecoplan@ecoplan.com.br BELÉM: Estrada do 40 Horas, 135 - Quadra 20 - Casa 10 - Bairro Coqueiro - Ananindeua/PA - Fone: (91) 6125.9555 BELO HORIZONTE: Rua Sagres, 464 - Bairro Prado - CEP 30411-241 - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3292.8716 Fax: (31) 3292.8716 BRASÍLIA: SRTVN - Quadra 701 - Bloco B - Lote C - Sala 827 - Asa Norte - CEP 70710-200 - Brasília/DF - Fone/Fax: (61) 3964.2494 CUIABÁ: Rua General Mello, 225 - CEP 78015-400 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3321.9327 - Fax: (65) 3321.9325 PALMAS: Quadra 110 - Norte Alameda 11 - Lote 05 - Casa 04 - Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-324 - Palmas/TO - Fone/Fax: (63) 3225.3972 RECIFE: Rua das Fernambucanas, 282 - Sala 306 - Bairro das Graças - CEP 52011-010 - Recife/PE Fone/Fax: (81) 3222.5809 RIO DE JANEIRO: Av. Passos, 101 - Salas 207 a 209 - Bairro Centro - CEP 20051-040 - Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 2215.1797 Fax: (21) 2253.7879 SÃO PAULO: Rua Artur Ramos, 241 - Cent. 52 - 5º andar - Jardim Europa - CEP 01434-496 - São Paulo/SP - Fone: (11) 3071.0588

ANEXO 16 – OFICIO MA-799-200 – ÁUDIOS DAS REUNIÕES DA TITB;

MA-799-200

Brasília, 02 de janeiro de 2017.

À
Sra. Angela Maria Barbosa Parente
Coordenadora-Geral de Meio Ambiente
DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Brasília/DF

Ref.: Contrato PP-409/2014-00 – Gerenciamento Executivo para elaboração de PBAIs da BR-230/PA e BR-422/PA.
Ass.: Áudios das reuniões realizadas na TI Trincheira Bacajá (Rota 06).

Prezada Coordenadora,

A empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA., detentora do contrato PP-409/2014-00, relativo aos serviços de Consultoria Especializada em Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena - PBAI das obras de pavimentação da rodovia BR 230/PA - BR 422/PA, das Terras Indígenas (TI's) - Rota 1: Mãe Maria, Nova Jacundá e Sororó; Rota 2: Apyterewa, Araweté-Igarapé Ipixuna e Koatinemo; Rota 3: Juruna KM 17, Kuruaya e Xipaya; Rota 4: Arara Volta Grande Xingu; Rota 5: Trocará e Parakanã, Rota 6: Paquiçamba e Trincheira Bacajá, vem por meio deste entregar cópias dos áudios das reuniões realizadas na Terra Indígena Trincheira Bacajá entre os dias 20/08/2016 e 01/09/2016. Destaca-se que o material refere-se (na íntegra) a todos os momentos em que nos foi permitido pelos indígenas a realizar a gravação. Durante a realização dos trabalhos em campo as lideranças indígenas solicitaram que o material fosse encaminhado à ABEX.

Assim, solicitamos que os áudios sejam encaminhados à FUNAI para que a mesma possa proceder a entrega à Associação Bebô Xicrin do Bacajá (ABEX).

Sem mais para o momento nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Recebido na CGMAB/DPP
Em 02/01/17 às 15:37
CS Nº
Assinatura
Obs: 1 CD

Ecoplan Engenharia Ltda.
Adilson Camargo
Representante Legal

ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. - SEDE PORTO ALEGRE: Rua Felicíssimo de Azevedo, 824 - Bairro Higienópolis - CEP 90540-110 - Porto Alegre/RS Fone PABX (51) 3272.8800 - Fax: (51) 3362.3345 - Site: www.ecoplan.com.br - e-mail: ecoplan@ecoplan.com.br BELÉM: Estrada do 40 Horas, 135 - Quadra 20 - Casa 10 - Bairro Coqueiro - Ananindeua/PA - Fone: (91) 8123.9655 BELO HORIZONTE: Rua Segres, 464 - Bairro Prado - CEP 30411-241 - Belo Horizonte/MG - Fone: (31) 3292.8714 Fax: (31) 3292.8735 BRASÍLIA: SRTVN - Quadra 701 - Bloco B - Lote C - Sala 621 - Asa Norte - CEP 70710-100 - Brasília/DF - Fone/Fax: (61) 3984.2494 CUIABÁ: Rua General Mello, 223 - CEP 78035-400 - Cuiabá/MT - Fone: (65) 3321.9327 - Fax: (65) 3321.9325 PALMAS: Quadra 110 - Norte Alameda 11 - Lote 05 - Casa 04 - Bairro Plano Diretor Norte CEP 77006-129 - Palmas/TO - Fone/Fax: (63) 3225.3972 RECIFE: Rua das Pernambucanas, 282 - Sala 306 - Bairro das Graças - CEP 52011-010 - Recife/PE Fone/Fax: (81) 3222.3808 RIO DE JANEIRO: Av. Passos, 101 - Salas 207 à 209 - Bairro Centro - CEP 20051-040 - Rio de Janeiro/RJ - Fone: (21) 2215.1707 Fax: (21) 2263.7079 SÃO PAULO: Rua Artur Ramos, 241 - Conj. 52 - 5º andar - Jardim Europa - CEP 01454-906 - São Paulo/SP - Fone: (11) 3071.4588

ANEXO 17 – OFÍCIO Nº 266/2017/CGMAB/DPP DE 18 DE MARÇO DE 2017 E OFÍCIO 296/2017/CGMAB/DPP DE 23 DE MARÇO DE 2017;

DNIT

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente
Ofício nº. 266 /2017/CGMAB/DPP

Brasília, 16 de março de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Janete Albuquerque de Carvalho
Rosane Amaral Alves da Silva
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Assunto: **BR-230/422/PA – Adiamento do cronograma das atividades de campo nas TIs.**

Senhora Coordenadora,

1. Reportamo-nos ao processo da rodovia BR-230/422/PA, Trecho: BR-230/PA - Div. TO/PA (Início da travessia do rio Araguaia) – Div. PA/AM (Palmares); BR-422/PA – Entr. BR-230 – Limoeiro do Ajurú, Subtrecho: BR-230/PA – Div. TO/PA (Início da travessia do Rio Araguaia) – Entr. Com a BR-163 (A) (Rurópolis); BR-422/PA – Entr. BR-230 – Entr. PA-156 (Tucuruí), com extensão total de 1057,8 km.

2. Considerando as reuniões que estão sendo realizadas na Casa Civil em torno da execução dos Planos Básicos Ambientais Indígenas - PBAI da BR-230/PA e outras rodovias, ocasiões nas quais o DNIT vem expondo a necessidade de estabelecer novos procedimentos para elaboração e proposição das ações para mitigar/compensar os impactos do empreendimento, evitando-se, entre outros aspectos, a duplicidade de ação ou sobreposição de responsabilidades com outros órgãos e empreendimentos já instalados na região.

4. O DNIT vê a necessidade da repactuação das ações de mitigação/compensação propostas no PBAI, e consequentemente, de proceder o adiamento do cronograma das atividades de campo para que se possa, neste período, buscar formas de rever essas medidas junto à Funai e as comunidades indígenas.

5. Assim, aproveitamos o ensejo para reiterar a solicitação de cópia dos Relatórios de Execução do PBAI da UHE de Belo Monte, com vistas à análise pela CGMAB de forma que não haja sobreposição das ações que serão propostas.

6. Finalmente o DNIT reitera seu compromisso em executar os PBAIs conforme diretrizes do licenciamento ambiental ao qual o empreendimento está submetido e, tão logo encaminhará a nova proposta de cronograma.

Atenciosamente,

Angela Maria Barbosa Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

DNIT – Setor de Autarquias Norte – Quadra I – Lote A
Edifício Núcleo dos Transportes – Fone: (61) 3315-4000
CEP: 70040-902 – Brasília/DF – www.dnit.gov.br
CNPJ da matriz: 04892707000100

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Diretoria de Planejamento e Pesquisa
Coordenação Geral de Meio Ambiente

CGMAB/DPP
CS Nº 1382654

Recebi em: 24 / 03 / 17
Horário: 15 : 58
Nome: [illegible]
Promoção FUNAI

Ofício nº. 296 /2017/CGMAB/DPP

Brasília, 23 de março de 2017.

A Sua Senhoria a Senhora
Maria Janete Albuquerque de Carvalho
Coordenadora Geral de Licenciamento Ambiental
Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável - DPDS
Fundação Nacional do Índio - FUNAI

Assunto: **BR-230/422/PA – Repactuação das ações referentes aos PBAIs elaborados e/ou em elaboração.**

Senhora Coordenadora,

1. Reportamo-nos ao processo da rodovia BR-230/422/PA, Trecho: BR-230/PA - Div. TO/PA (Início da travessia do rio Araguaia) – Div. PA/AM (Palmares); BR-422/PA – Entr. BR-230 – Limoeiro do Ajurú, Subtrecho: BR-230/PA – Div. TO/PA (Início da travessia do Rio Araguaia) – Entr. Com a BR-163 (A) (Rurópolis); BR-422/PA – Entr. BR-230 – Entr. PA-156 (Tucuruí), com extensão total de 1057,8 km.

2. Em complemento ao Ofício nº 266/2017/CGMAB/DPP, de 16/03/2017, ainda sobre as tratativas mantidas entre DNIT, Funai e Casa Civil, acerca da necessidade de reavaliação e repactuação das ações de mitigação/compensação propostas para este e outros empreendimentos sob responsabilidade desta Autarquia, informamos que, concomitantemente à solicitação de adiamento das atividades de campo, o DNIT reavaliará os PBAIs elaborados ou em elaboração, cujas atividades de campo/detalhamento inicialmente previstas já tenham sido total ou parcialmente executadas, com vistas a apresentar proposta de adequação ou repactuação para cada um deles.

3. Trata o item 2 dos seguintes PBAIs (estágio atual): i. TI Parakanã (PBAI final), ii. TI Trocará (PBAI final - DNIT aguarda parecer da Funai), iii. TIs Arara, Cachoeira Seca e Kararaô (PBAI preliminar submetido à Funai e em discussão) e iii. TIs Juruna km 17, Arara Volta Grande do Xingu, Paquiçamba, Trincheira Bacajá, Sororó e Nova Jacundá (oficinas de detalhamento realizadas e PBAIs preliminares elaborados ou em elaboração, mas não submetidos à avaliação dessa Fundação).

4. Ainda, para as Terras Indígenas Mãe Maria, Kurnaya, Xipaya, Koatinemo, Araweté Igarapé Ipixuna e Apyterewa, cujo detalhamento dos respectivos PBAIs ainda não foi iniciado,

prevê-se que a avaliação siga as mesmas diretrizes, a serem definidas a partir da negociação interinstitucional em curso.

5. Cumpre reiterar não apenas o compromisso do DNIT em executar os PBAIs conforme diretrizes do licenciamento ambiental, mas, antes, a preocupação em propor e pactuar ações que estejam legalmente amparadas, guardem relação de causa-efeito com o empreendimento objeto do licenciamento e sejam exequíveis. Assim, pretende-se observar que as mitigações e compensações propostas sejam efetivas e promovam o atendimento das comunidades não de forma igual, mas na medida em que foram, de fato, impactadas pelo empreendimento em tela. Ademais, permitirá ao DNIT agilizar a execução das ações consensuadas.

6. Por fim, ratificamos que uma proposta de cronograma será encaminhada em breve.

Atenciosamente,

Engª Angela Parente
Coordenadora Geral de Meio Ambiente

ANEXO 18 – MEMÓRIA REUNIÃO DE 20 DE JULHO DE 2017;

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: **ECOPLAN**

DIA / HORÁRIO: **25/07/2017** às 15:00 horas

EMPREENDIMENTO: BR-230-422/PA

Participantes: Angela Parente (coordenadora CGMAB), Edbergia (Consório A/D), Vanessa Rocha (CGMAB), Gabriella Giacomazzo (CGMAB), Ana Luiza (Consórcio A/D), Inês Caribé (Consórcio A/D), Clarisse Guerreiro (Ecoplan), Thaís Menezes (Ecoplan); Rodrigo Araújo (Ecoplan), Gabriel Santos (Ecoplan), Ronaldo Plá (Coordenador Ecoplan).

PAUTAS:

1. No dia 20/07/2017, às 15h, reuniram-se na Ecoplan, em Brasília, a Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB (DNIT-sede), e equipe consultora (Ecoplan), conforme lista de presença anexa, para tratar do PBAI da BR-230-422/PA, especificamente no que concerne às novas propostas.
2. Ronaldo (Ecoplan) iniciou informando que o objetivo da reunião é mostrar que o que está sendo feito em campo trata-se de um processo de repactuação. Ele apresentou outras formas alternativas de repactuação, que podem ser mais eficazes que a atual metodologia no sentido de reduzir custos em aproximadamente 30%, considerando 4 aspectos:
   a) Tempo;
   b) Custo;
   c) Conflito (lei, FUNAI e Indígenas);

d) Sem garantias de resultados.

3. Ronaldo (Ecoplan) seguiu especificando os itens:

   a) Reduzir de 5 para 4 anos;

   b) Retirar o escritório de Brasília;

   c) Reduzir quantidade de oficinas;

   d) Retirar ações pontuais e reduzir equipe técnica.

4. A coordenadora da CGMAB, Angela Parente, argumentou que se preocupa também com outras questões fundamentais para o processo, como as bases conceituais, institucionais e não apenas com a redução do orçamento. Ressaltou a importância de serem revistos os Impactos x Medidas.

5. Gabriella (CGMAB) falou sobre as questões dos impactos diretos e indiretos; foi observado também sobre a necessidade de consultar os gestores de políticas públicas (saúde, educação, FUNAI); Angela (coordenadora CGMAB), nesse momento, alertou que pretende fazer um PBAI com programas e ações exequíveis, com promessas que possam ser cumpridas.

6. Vanessa Rocha (Coordenadora de Acompanhamento de Obras e Serviços, CAAOS/CGMAB), informou que a sua coordenação enviará pareceres técnicos pontuando o entendimento do DNIT sobre os produtos já entregues.

7. Ana Luiza, (consultora do consórcio A/D), observou sobre a importância de questionar à FUNAI sobre os impactos nas TIs Araweté e Apyterewa. Destacou que a presença de grande número de não-indígenas nas aldeias pode ser bastante impactante, ainda em se

Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

tratando de comunidades de recente contato que estão a aproximadamente 100 km do empreendimento.

8. Ronaldo (Ecoplan), informou que nas TIs Paquiçamba, Arara, Sororó, Nova Jacundá, Juruna do km 17, já houve repactuação, com reflexo nas ações propostas;
9. Vanessa Rocha (CAOS/CGMAB) argumentou que os impactos da BR-230-422/PA a serem mitigados são da pavimentação e não da implantação nem da operação, e que é preciso observar a fase em que se encontra o empreendimento; além disso, é necessário rever à luz do nexo causal, políticas públicas e contexto étnico.
10. Ronaldo (Ecoplan) observou que o DNIT precisa dar as diretrizes para que se possa voltar a campo; a empresa aguardará ofício da autarquia, para após, retornar com o novo cronograma e revisão dos produtos já entregues. A coordenadora da CGMAB concordou com a proposta.
11. A reunião encerrou-se às 17h30min.

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL BRASIL
Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

PROVIDÊNCIAS/ENCAMINHAMENTOS

1. DNIT ficou de fazer ofício apresentando as diretrizes para a retomada dos campos, bem como para readequar os produtos já entregues. O DNIT também enviará os pareceres que realizou sobre os produtos referentes as TI Sororó e Nova Jacundá.
2. ECOPLAN se comprometeu a responder o ofício do DNIT já apresentando proposta de cronograma para entrada em campo.
3. ECOPLAN se comprometeu a revisar os PBAIs de acordo com as diretrizes apresentadas pelo DNIT.
4. Apesar de pendente o parecer final da FUNAI, ficou acordado que a ECOPLAN protocolará a versão final do PBA da TI Trocará, tendo em vista aprovação, pela FUNAI e comunidade indígena, em campo, há 1 ano e 4 meses, ficando a empresa responsável pela inclusão *a posteriori* (revisão) dos eventuais novos apontamentos do referido parecer.

LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL BRASIL PÁTRIA AMADA
Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Diretoria de Planejamento e Pesquisa

Coordenação Geral de Meio Ambiente

ASSUNTO:

RODOVIA: **ORGÃO/EMPRESA:**

LOCAL: **DATA:** **HORÁRIO:**

NOME	ÓRGÃO/EMPRESA/SETOR	E-MAIL (LETRA DE FORMA)	TELEFONE	RUBRICA
1. Ângela Parente	COMAB/DNIT	angela.parente@dnit.gov.br	33154191	
2. Edbergio Souza	Acc/Dyna	edbergio.souza@dynatest.com.br	3315-8450	
3. Vanessa Rocha	COMAB/DNIT	VANESSA.DF@gmail.com	3315-4495	
4. Gabriella Giacomazzo	COMAB/DNIT	gabriella.giacomazzo@dnit.gov.br	3315-4939	
5. Ana Luiza	Acc/Dyna	ana luiza.e.ferreira@accenture.com		

DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Diretoria de Planejamento e Pesquisa

Coordenação Geral de Meio Ambiente

NOME	ÓRGÃO/EMPRESA/SETOR	E-MAIL (LETRA DE FORMA)	TELEFONE	RUBRICA
6. Inês Caribé	Accenture/Dynatest/DNIT CGMAB	ines.caribe.marques@accenture.com	3315-8140	[illegible]
7. Clarisse T. Guerreiro	Ecoplan Engenharia	clarisse@ecoplan.com.br	(61)981049000	[illegible]
8. Thaís	Ecoplan Engenharia	thais.ng11@gmail.com	61-3366 5531	[illegible]
9. RONALDO GODOLPHIM PLÁ	ECOPLAN	RONALDO@ECOPLAN.COM.BR	51-32728929	[illegible]
10. Rodrigo ARAUJO	Ecoplan	RODRIGO.ARAUJO@ECOPLAN.COM.BR		[illegible]
~~11. Ronaldo~~				
12. Gabriel	ECOPLAN	GABRIEL.SANTOS@ecoplan.com.br		[illegible]

De: Ronaldo Plá - Externo
Para: rodrigo.araujo@ecoplan.com.br
Assunto: ENC: Ata de Reunião BR-230-422/PA - 20/07/2017
Data: segunda-feira, 9 de outubro de 2017 13:43:57
Anexos: image001.png
20-07-17_Ata_reunião_BR-230-PA_Ecoplan_revisao Ecoplan.docx

De: Ronaldo Plá - Externo [mailto:ronaldo@ecoplan.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 7 de agosto de 2017 08:37
Para: 'vaness30.df@gmail.com' <vaness30.df@gmail.com>; 'Gabriella Giacomazzo' <ggpgiacomazzo@gmail.com>; 'Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo' <gabriella.giacomazzo@dnit.gov.br>
Assunto: ENC: Ata de Reunião BR-230-422/PA - 20/07/2017

Prezada Vanessa

Conforme falamos na sexta-feira, seguem minhas considerações acerca da memória de reunião do dia 20/07, a qual já tinha encaminhado à Gabriella no dia 03/08.
Peço a gentileza de considerar meus apontamos, uma vez que existem pontos cruciais que não foram apontados na memória.

Att.

Ronaldo Godolphim Plá
Setor de Meio Ambiente
Ecoplan Engenharia Ltda
Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 924
Porto Alegre/RS - CEP: 90540-110
Fones: (51) 3272-8929

De: Ronaldo Plá - Externo [mailto:ronaldo@ecoplan.com.br]
Enviada em: quinta-feira, 3 de agosto de 2017 11:39
Para: 'Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo' <gabriella.giacomazzo@dnit.gov.br>; 'ronaldo.gpla@gmail.com' <ronaldo.gpla@gmail.com>; 'thais.ng11@gmail.com' <thais.ng11@gmail.com>
Cc: 'Gabriella Giacomazzo' <ggpgiacomazzo@gmail.com>
Assunto: RES: Ata de Reunião BR-230-422/PA - 20/07/2017

Prezada Gabriella

Segue em anexo a memória da reunião do dia 20 com minhas considerações.

Att.

Ronaldo Godolphim Plá
Setor de Meio Ambiente
Ecoplan Engenharia Ltda

Rua Felicíssimo de Azevedo, nº 924
Porto Alegre/RS - CEP: 90540-110
Fones: (51) 3272-8929

De: Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo [mailto:gabriella.giacomazzo@dnit.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 27 de julho de 2017 14:16
Para: ronaldo@ecoplan.com.br; ronaldo.gpla@gmail.com; clarisse@ecoplan.com.br; thais.ng11@gmail.com
Assunto: Enc: Ata de Reunião BR-230-422/PA - 20/07/2017

Caros,

Encaminho ata da reunião realizada em Brasília.

Gentileza verificar se estão de acordo.

Informo que o Ofício para Ecoplan sairá até sexta.

Att.,

Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo
Biol. Analista em Infraestrutura de Transportes
Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB/DPP
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
(61) 3315-4939

De: Edbergia Alves de Souza <edbergia.souza@dynatest.com.br>
Enviado: terça-feira, 25 de julho de 2017 11:23
Para: Vanessa Rocha
Cc: Angela Maria Barbosa Parente; Vanessa José da Rocha; Gabriella Gomes Pereira Giacomazzo; ana.luiza.c.ferreira@accenture.com; ines.caribe.marques@accenture.com; Marco Hermogenes; Guilherme Cavalcanti Bandeira
Assunto: Re: Ata de Reunião BR-230-422/PA - 20/07/2017

Gabi, segue novamente a ata em dois formatos: pdf (com assinaturas) e word, editável, caso haja necessidade.

Atenciosamente,

Dynatest®
www.dynatest.com.br
Edbergia Alves de Souza +55 6133158105

De: Vanessa Rocha <vaness30.df@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 24 de julho de 2017 18:38:07
Para: Edbergia Alves de Souza
Cc: angela.parente@dnit.gov.br; Vanessa José da Rocha; gabriella.giacomazzo@dnit.gov.br; ana.luiza.c.ferreira@accenture.com; ines.caribe.marques@accenture.com; Marco Hermogenes; Guilherme Cavalcanti Bandeira
Assunto: Re: Ata de Reunião BR-230-422/PA - 20/07/2017

Pra mim está ótimo...

Só imprimir, juntar com a lista de presença e pareceres já emitidos para enviar via ofício, conforme já conversado entre a Ana e Gabi e em atendimento ao proprio encaminhamento da ata.

Abraço,

Vanessa

Em 24 de julho de 2017 17:18, Edbergia Alves de Souza <edbergia.souza@dynatest.com.br> escreveu:

> Prezados,
>
> segue a ata da reunião, após ajustes de Vanessa e Gabi.
>
> Gabi, aguardo retorno de vocês, após o parecer da Ecoplan, para juntada de toda a ata, com as assinaturas, ok?
>
> Atenciosamente,
>
> Dynatest www.dynatest.com.br | Edbergia Alves de Souza +55 6133158105
>
> ---
>
> **De:** Edbergia Alves de Souza
> **Enviado:** segunda-feira, 24 de julho de 2017 15:59
> **Para:** angela.parente@dnit.gov.br; Vanessa José da Rocha; gabriella.giacomazzo@dnit.gov.br; ana.luiza.c.ferreira@accenture.com; ines.caribe.marques@accenture.com; vaness30.df@gmail.com
> **Cc:** Marco Hermogenes; Guilherme Cavalcanti Bandeira
> **Assunto:** Re: Ata de Reunião BR-230-422/PA - 20/07/2017
>
> Prezados,
>
> segue, anexa, o documento com assinatura de todos os presentes na reunião, na

Ecoplan, em 21/07/2017.

Atenciosamente,

Edbergia Alves de Souza +55 6133158105

De: Edbergia Alves de Souza
Enviado: sexta-feira, 21 de julho de 2017 15:36:20
Para: angela.parente@dnit.gov.br; Vanessa José da Rocha; gabriella.giacomazzo@dnit.gov.br; ana.luiza.c.ferreira@accenture.com; ines.caribe.marques@accenture.com
Cc: Marco Hermogenes; Guilherme Cavalcanti Bandeira
Assunto: Ata de Reunião BR-230-422/PA - 20/07/2017

Prezadas, prezados,

segue anexa a Ata de Reunião feita na Ecoplan, em 20/07/2017, às 15h, em versão editável (word). Caso queiram fazer alguma correção, inclusão, fiquem à vontade... Se não houver alteração, **sinalizem-me**, para que eu possa escanear e enviar para todos e todas (inclusive o pessoal da Ecoplan).

Obs: Enviarei a lista de presença/assinaturas escaneada logo mais; aguardando assinatura da Angela.

Atenciosamente,

Edbergia Alves de Souza +55 6133158105

--

-

Vanessa Rocha
Coordenadora de Acompanhamento Ambiental de Obras e Serviços
CAAOS/CGMAB/DNIT
61-3315-4191/4185

MEMÓRIA DE REUNIÃO

LOCAL: **ECOPLAN**

DIA / HORÁRIO: **20/07/2017** às 15:00 horas

EMPREENDIMENTO: BR-230-422/PA

Participantes: Angela Parente (coordenadora CGMAB), Edbergia (Consório A/D), Vanessa Rocha (CGMAB), Gabriella Giacomazzo (CGMAB), Ana Luiza (Consórcio A/D), Inês Caribé (Consórcio A/D), Clarisse Guerreiro (Ecoplan), Thaís Menezes (Ecoplan); Rodrigo Araújo (Ecoplan), Gabriel Santos (Ecoplan), Ronaldo Plá (Coordenador Ecoplan).

PAUTAS:

1. No dia 20/07/2017, às 15h, reuniram-se na Ecoplan, em Brasília, a Coordenação Geral de Meio Ambiente - CGMAB (DNIT-sede), e equipe consultora (Ecoplan), conforme lista de presença anexa, para tratar do PBAI da BR-230-422/PA, especificamente no que concerne à proposta de repactuação apresentada pelo DNIT através do Oficio nº 385/2017/CGMAB/DPP de 18 de abril de 2017 e análise elaborada pela Ecoplan Engenharia Ltda encaminhada através do Oficio MA-799-232 de 26 de junho de 2017.
2. Ronaldo (Ecoplan) iniciou informando que o objetivo da reunião é apresentar um caminho alternativo à metodologia apresentada pelo DNIT e mostrou que o que está sendo realizado em campo já trata-se de um processo de repactuação, uma vez que as ações previstas nos ECIs são abordadas de forma participativa com os indígenas e as ações propostas nos PBAs são fruto desse diálogo. Ele apresentou outras formas alternativas de repactuação, que podem ser mais eficazes que a atual metodologia no

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA
Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

sentido de reduzir custos em aproximadamente 30%, considerando quatro aspectos decorrentes da aplicação da metodologia apresentada pelo DNIT:

a) Mais Tempo de tramitação em um processo já bastante defasado em seu cronograma;

b) Maior Custo, uma vez que implicará em novos processos não previstos em contrato;

c) Conflito (lei, FUNAI e Indígenas), uma vez que a metodologia apresentada pelo DNIT apresenta fragilidades conceituais;

d) Sem garantias de resultados, pois a aplicação da metodologia sugerida pelo DNIT não garante os resultados esperados.

3. Ronaldo (Ecoplan) seguiu especificando os itens sugeridos no sentido de reduzir custo, caso a questão orçamentária seja motivação da repactuação:

a) Reduzir de 5 para 4 anos;

b) Retirar o escritório de Brasília;

c) Reduzir quantidade de oficinas;

d) Retirar ações pontuais e reduzir equipe técnica.

4. A coordenadora da CGMAB, Angela Parente, argumentou que se preocupa também com outras questões fundamentais para o processo, como as bases conceituais, institucionais e não apenas com a redução do orçamento. Ressaltou a importância de serem revistos os Impactos x Medidas.

5. Gabriella (CGMAB) falou sobre as questões dos impactos diretos e indiretos; foi observado também sobre a necessidade de consultar os gestores de políticas públicas

Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

(saúde, educação, FUNAI); Angela (coordenadora CGMAB), nesse momento, alertou que pretende fazer um PBAI com programas e ações exequíveis, com promessas que possam ser cumpridas.

6. Vanessa Rocha (Coordenadora de Acompanhamento de Obras e Serviços, CAAOS/CGMAB), informou que a sua coordenação enviará pareceres técnicos pontuando o entendimento do DNIT sobre os produtos já entregues.
7. Ana Luiza, (consultora do consórcio A/D), observou sobre a importância de questionar à FUNAI sobre os impactos nas TIs Araweté e Apyterewa. Destacou que a presença de grande número de não-indígenas nas aldeias pode ser bastante impactante, ainda em se tratando de comunidades de recente contato que estão a aproximadamente 100 km do empreendimento.
8. Ronaldo (Ecoplan), informou que nas TIs Paquiçamba, Arara da Volta Grande do Xingu, Sororó, Nova Jacundá e Juruna do km 17 passaram pela primeira etapa de campo onde ocorreram as oficinas participativas, o que no entendimento da equipe técnica da Ecoplan legitima as alterações realizadas para o PBA e que essa "repactuação" seria a possível de ser realizada no âmbito do processo de licenciamento e à luz da atual legislação brasileira. Esse processo teve reflexo nas ações propostas e apresentadas nos PBAs. Ronaldo enfatizou que qualquer alteração fora desse contexto, no entendimento da Ecoplan, estaria em conflito com a legislação e que a equipe da Ecoplan Engenharia Ltda não poderia realizar análise de mérito dos impactos identificados nas fases anteriores, impactos esses apresentados em relatórios aprovados pelo DNIT, FUNAI e apresentados aos indígenas. Outro aspecto destacado

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL BRASIL PÁTRIA EDUCADORA
Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

por Ronaldo é de que a Ecoplan foi contratada para detalhar as ações pactuadas nos ECIs já aprovados e que a equipe técnica não pode prescindir de apresentar o detalhamento daquilo que foi acordado nas fases anteriores do processo, ressalvadas aquelas alterações provenientes dos resultados de campo através da participação dos povos indígenas;

9. Vanessa Rocha (CAOS/CGMAB) argumentou que os impactos da BR-230-422/PA a serem mitigados são da pavimentação e não da implantação nem da operação, e que é preciso observar a fase em que se encontra o empreendimento; além disso, é necessário rever à luz do nexo causal, políticas públicas e contexto étnico.
10. Ronaldo (Ecoplan) observou que o DNIT precisa dar as diretrizes para que se possa voltar a campo; a empresa aguardará ofício da autarquia, para após, retornar com o novo cronograma e revisão dos produtos já entregues. A coordenadora da CGMAB concordou com a proposta.
11. A reunião encerrou-se às 17h30min.

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL BRASIL PÁTRIA AMADA
Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

PROVIDÊNCIAS/ENCAMINHAMENTOS

1. DNIT ficou de fazer oficio apresentando as diretrizes para a retomada dos campos, bem como para readequar os produtos já entregues. O DNIT também enviará os pareceres que realizou sobre os produtos referentes as TI Sororó e Nova Jacundá.
2. ECOPLAN se comprometeu a responder o oficio do DNIT já apresentando proposta de cronograma para entrada em campo.
3. ECOPLAN se comprometeu a revisar os PBAIs após o recebimento das diretrizes apresentadas pelo DNIT.
4. Apesar de pendente o parecer final da FUNAI, ficou acordado que a ECOPLAN protocolará a versão final do PBA da TI Trocará, tendo em vista aprovação, pela FUNAI e comunidade indígena, em campo, há 1 ano e 4 meses, ficando a empresa responsável pela inclusão *a posteriori* (revisão) dos eventuais novos apontamentos do referido parecer.

LISTA DE PRESENÇA EM ANEXO

DNIT MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL BRASIL PÁTRIA AMADA
Setor de Autarquias Norte | Quadra 03 | Lote A
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP: 70040-902
Brasília /DF | Fone: (61) 3315-4000

ANEXO 19 – NOTA TÉCNICA Nº 259/2017-ACCENTURE/DYNATEST-DNIT/CGMAB;

NOTA TÉCNICA[1] Nº: 259 /2017-Accenture/Dynatest-DNIT/CGMAB

REFERÊNCIA: Nota Técnica nº394/2017/CGMAB – PBAI BR-230/PA

OBJETIVO: Atender as demandas nº 11181 e 111180 do Portal AD, da Coordenação-Geral de Meio Ambiente – CGMAB, que solicita ao Consórcio Accenture-Dynatest, detentor do contrato nº 1553/2014-00 (Grupo 05), suporte na análise técnica do Plano Básico Ambiental Indígena e Plano Emergencial da TI Trincheira Bacajá, BR-230/PA.

ANEXOS: **PBAI TI Trincheira Bacajá – Rota 6, de novembro de 2016.**
Plano Emergencial Programa de Fortalecimento Institucional da TI Trincheira Bacajá – Rota 6, de outubro de 2016.

Brasília/DF, 12 de setembro de 2017.

Guilherme C. Bandeira
Engenheiro Florestal
CREA - PR 75.234/D

Marco Andrey Teixeira Hermógenes

Consórcio Accenture – Dynatest
PRODUTO P5.9 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Ambientais

[1] 1. Os produtos resultado do contrato firmado entre o consorcio Accenture-Dynatest e o DNIT, por meio do RDC 0365/2014, **referem-se** exclusivamente a atividades de planejamento, gestão, assessoramento e suporte multidisciplinar para suportar as decisões dos servidores públicos do DNIT nas ações de gestão pública integrada e controle dos empreendimentos previstos no PAC, constantes dos PPA's 2012/2015 e 2016/2019.
2. Não fazem parte do escopo deste projeto quaisquer considerações e/ou interpretações legais, regulatórias, fiscais ou contábeis, cabendo ao DNIT validar as recomendações feitas pelo Consórcio Accenture-Dynatest com seus assessores em tais áreas. Este trabalho não constitui identificação de riscos, desenho, documentação e teste de controles relacionados ao Ato Sarbanes-Oxley ou qualquer outro ato regulatório nacional ou internacional.
3. Todas as decisões relativas a cumprimento de lei e/ou regulamentação serão tomadas exclusivamente pelo DNIT, seu departamento jurídico e/ou por terceiros que ela determinar, sem qualquer influência do Consórcio Accenture-Dynatest, que recebeu os parâmetros a serem observados de acordo com a interpretação do DNIT, sem que o Consórcio Accenture-Dynatest realizasse qualquer interpretação legal e/ou regulatória.

Confidencial Consórcio Accenture Dynatest e República Federativa do Brasil | Ministério dos Transportes | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Edital RDC Eletrônico nº 0365/2014-00). Copyright © 2015 Accenture. Seu logo e "High Performance. Delivered" são marcas da Accenture.

DADOS DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento	Informações Gerais
Rodovia/UF	BR-230-422/PA
Trecho[2]	BR-230/PA - DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA) - DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)
Subtrecho	**BR-230/PA** - DIV TO/PA (INÍCIO TRV RIO ARAGUAIA) - ENTR BR-163(A) (RURÓPOLIS). **BR-422/PA** – Entr. BR-230 – Limoeiro do Arajú
Segmento	**BR-230/PA** - km 0,0 - km 984,0 **BR-422/PA** – km 0,0 – km 74,00
Produto	**Informações Gerais**
Tipo de Produto	Relatório do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) – Versão Preliminar de 04.11.2016 e Plano Emergencial: Programa de Fortalecimento Institucional da TI Trincheira Bacajá de 05.10.2016
Elaboração	Ecoplan Engenharia Ltda
Contrato	409/2014-00
Objeto do Contrato	Consultoria Especializada em Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBAI da BR 230/422/PA. São 17 Terras Indígenas distribuídas em 07 ROTAS de trabalho.
Comunidades Indígenas	**Informações Gerais**
TIs	TI Trincheira Bacajá
Etnia	Xikrin
ROTA	06 – Paquiçamba e Trincheira Bacajá
Licenciamento Ambiental	**Informações Gerais**
Licença Prévia	LP nº 841/2010, de 26 de julho de 2010.
Licença de Instalação	LI nº 825/2011, de 28 de setembro de 2011. Última retificação em 05 de abril de 2016. Vencimento em 26 de setembro de 2017.

[2] Trecho, subtrecho e segmento Versão SNV:201703# para a BR-230/PA. As informações sobre a BR-422 foram obtidas na Ficha Contratual da CGMAB

Confidencial! Consórcio Accenture Dynatest e República Federativa do Brasil / Ministério dos Transportes / Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Edital RDC Eletrônico nº 0054/2014-00). Copyright © 2015 Accenture. Seu logo e 'High Performance. Delivered' são marcas da Accenture

1. ASSUNTO

1.1 Nota Técnica em resposta às demandas nº 11180 e 11181, que solicitam análise técnica do Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) e Plano Emergecial da TI Trincheira Bacajá, impactada pela BR-230/PA.

2. ANÁLISE

2.1 Este documento tem como objetivo apresentar análise técnica referente ao PBAI e Plano Emergencial Programa de Fortalecimento Institucional da TI Trincheira Bacajá (Rota 6), conforme solicitação da CGMAB, considerando os documentos elaborados pela empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, versão preliminar de outubro e novembro de 2016.

2.2 Para esta análise foram utilizados os seguintes documentos:

- PBAI – Rota 6 – TI Trincheira Bacajá, de novembro de 2016;
- Plano Emergencial Programa de Fortalecimento Institucional da TI Trincheira Bacajá, de outubro de 2016;
- Ofício nº 2318/2017/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE-DNIT, de 31 de julho de 2017; e
- Estudos Etnoecológicos Licenciamento Ambiental Componente Indígena, de abril de 2011.

2.3 Desta forma, pretende-se neste documento, analisar a relação existente entre os impactos apresentados no Estudo do Componente Indígena (ECI) e as ações propostas pelos programas do PBAI. Bem como, deve observar se as propostas consideram questões específicas do povo em relação ao empreendimento.

2.4 Assim, primeiramente serão apresentadas observações e recomendações sobre o PBAI e em seguida as considerações sobre o Plano Emergencial Programa de Fortalecimento Institucional da TI Trincheira Bacajá. Não serão analisadas questões referentes à equipe técnica e custos, considerando que a empresa se comprometeu a fazer esta revisão e que este consórcio não possui o orçamento detalhado.

2.5 Para esta análise este consórcio considerou, além das diretrizes colocadas pelo ofício nº2318/2017/CAAOS/CGMAB/DPP/DNIT SEDE-DNIT, o contexto descrito pela empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA quanto ao processo para elaboração deste PBAI e Plano Emergencial, que deverá ser minimatente colocado neste documento considerando justificar a execução de algumas atividades, especialmente do Plano Emergencial.

2.6 Sobre isso, é preciso destacar que nos dias 21 e 22 de junho de 2016 foi realizada reunião com as lideranças da TI Trincheira Bacajá, representantes da Associação Bebô Xikrin do Bakajá (ABEX), FUNAI e DNIT, em Brasília, para esclarecimentos e pactuação das atividades de campo para o detalhamento dos programas do PBAI junto às comunidades da TI. Nesta reunião, ficou pactuado que o Plano Emergencial seria atualizado na sede da ABEX, para que só então pudesse ser analisado pelo DNIT e que somente após esta atividade (atualização do plano com a ABEX) a equipe técnica poderia entrar na TI para realizar o detalhamento dos outros programas. As atividades de detalhamento dos programas deveriam ser feitas nas aldeias e com auxílio de um tradutor.

2.7 Entretanto, até que se chegasse nessa pactuação a equipe técnica já havia estado em campo, sem permissão para executar atividades na TI, considerando que os indígenas e os representantes da ABEX estavam cobrando a execução do Plano Emergencial, cuja primeira versão foi enviada ao DNIT em 2014. Este Plano Emergencial foi envido à FUNAI em

Confidencial Consórcio Accenture Dynatest e República Federativa do Brasil | Ministério dos Transportes | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Edital RDC Eletrônico nº 0354/2014-00). Copyright © 2015 Accenture. Seu logo e "High Performance. Delivered." são marcas da Accenture.

novembro do mesmo ano.

2.8 Além disso, é importante frisar que nos relatos da empresa no documento do PBAI, o detalhamento dos programas foi realizado com a participação de vários atores envolvidos na rotina do povo Xikrin e, principalmente, na representação da associação do povo.

2.9 Dessa forma, o PBAI da Terra Indígena Trincheira Bacajá é composto pelos seguintes programas:

- Programa de Gestão (PG);
- Programa de Comunicação Social (PCS);
- Programa de Segurança Alimentar (PSA);
- Programa de Apoio à Vigilância Territorial (PAVT);
- Programa de Apoio à Educação e Cultura (PAEC);
- Programa de Desenvolvimento Local Sustentável (PDLS); e
- Programa de Melhoria na Assistência à Saúde Indígena (PMASI).

2.10 Sobre os **Programa de Gestão e Comunicação Social** não temos considerações quanto ao seu conteúdo. São programas fundamentais para o desenvolvimento das atividades do PBAI que devem ser executados tal como propostos no documento.

2.11 No que se refere ao ***Programa de Segurança Alimentar (PSA)***, recomenda-se verificar com FUNAI e Norte Energia, empresa responsável pelo PBAI da UHE Belo Monte[3], se foram ou serão implantados galinheiros familiares nas aldeias da TI, antes de pactuar que esta atividade seja realizada no PBAI da BR-230/PA. Esta recomendação vale para todos os programas e ações previstas, é necessário evitar sobreposições.

2.11.1 Sugere-se propor ações de fomento à pesca para subsisência, caso as condições do Rio Bacajá ainda permitam a atividade, bem como igarapés da região e rios menores, considerando que é uma prática das mais frequentes na busca por alimentação pela mulher Xikrin e para comercialização pelos homens da comunidade.

2.12 Quanto ao ***Programa de Apoio à Vigilância Territorial (PAVT)***, considera-se que está de acordo com a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial de Terras Indígenas (PNGATI), e ainda com os impactos identificados no estudo do componente indígena. Recomenda-se, portanto, apenas verificar a pertinência em propor a construção de quatro portões nas aldeias da TI, sendo que o programa já prevê ações de aviventação dos limites e plaqueamento na TI.

2.13 Também para este Programa é necessário saber quais ações de Vigilância Territorial estão previstas ou foram implantadas no PBAI da UHE Belo Monte, visto ser do conhecimento geral que existe um programa específico para tratar deste tema.

2.14 Sobre o ***Programa de Apoio à Educação e Cultura (PAEC)***, recomenda-se que sejam verificadas quais as ações do PBAI da UHE Belo Monte que coincidem com o PBAI da BR-230/PA para que sejam executadas ações que possam complementar o que já está sendo executado, principalmente em se tratando de material a ser produzido sobre a cultura do povo Xikrin.

2.15 Quanto ao ***Programa de Desenvolvimento Local Sustentável (PDLS)***, considera-se que o programa prevê ações de acordo com os impactos identificados no estudo do componente indígena e com as práticas descritas no mesmo estudo do povo Xikrin.

[3] É preciso verificar com a FUNAI qual maneira mais rápida para se obter as informações sobre as atividades que são executadas pelo PBAI da UHE Belo Monte, de modo a evitar sobreposição de ação e programa. Recomenda-se que esta consulta seja feita em reunião específica sobre a BR-230/PA, considerando os ofícios já encaminhados.

2.15.1 Sobre este programa recomenda-se observar algumas questões com relação a instalação e melhoria das casas de farinha. Deixando de lado as questões técnicas das estruturas das casas de farinha construídas pelo PBAI da UHE Belo Monte colocadas no PBAI da BR-230/PA, que são bastante coerentes e justificam a melhoria dessas estruturas, é preciso avaliar se o formato da estrutura proposta no âmbito da mitigação da UHE Belo Monte e seguida pela ECOPLAN, está em desacordo com a organização social e política do povo Xikrin, procurando, através das conversas com os indígenas, resgatar a forma como a farinha era produzida anteriormente observando se os fornos eram distribuídos por grupos familiares em estruturas menores mais simples e que permitissem que cada grupo organizasse sua produção sem precisar dividir o espaço com outros grupos.

2.15.2 É claro que é preciso observar que os indígenas provavelmente não aceitarão mais estruturas como as que utilizavam anteriormente, acreditando que os melhores modelos são os que possuem hoje nas aldeias onde PBAI da UHE Belo Monte atuou ou atua. Entretanto, este talvez seja um exercício, que a FUNAI pode certamente contribuir, para que se proponham atividades com maior chance de dar certo.

2.15.3 Sobre as atividades com óleo de babaçu sugere-se prever como primeira atividade uma visita técnica às Reservas Extrativistas da região que produzem óleo e trabalham com uma série de produtos da floresta. É preciso verificar se os índios já não fizeram esta visita. O modelo de produção pode ser diferente e trazer novas formas de fazer aos indígenas.

2.15.4 Sobre a psicultura o PBAI não deixa claro como será feita sua comercialização, especificamente. Recomenda-se verificar a possibilidade de um trabalho em conjunto com os vários atores envolvidos (ICMBio, ISA, FUNAI, MPF), e levando em conta a cadeia produtiva já existente .

2.16 No que refere ao ***Programa de Melhoria na Assistência à Saúde Indígena (PMASI)***, considerando a diretriz apresentada pelo DNIT quanto às ações e políticas públicas, considerando a distância da TI para o empreendimento e considerando o contexto da região, recomenda-se rever as ações *abastecimento de água e apoio à infraestruture nas aldeias*, entendendo que é um impacto indireto que deve ser mitigado através da complementação de ações já previstas pelos órgãos públicos responsáveis e, neste caso específico por outros empreendimentos que impactaram diretamente as comunidades Xikrin da Trincheira Bacajá.

A seguir segue **quadro 1** com os impactos identificados nos estudos, as atividades propostas por programa e recomendações de acordo com a análise técnica.

Confidencial: Consórcio Accenture Dynatest e República Federativa do Brasil | Ministério dos Transportes | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Edital RDC Eletrônico nº 0064/2014-00). Copyright © 2015 Accenture. Seu logo e logo Performance Delivered são marcas da Accenture.

Quadro 1 – Impactos (ECI) e atividades propostas no PBAI

TI Trincheira Bacajá		
Programa de Gestão (PG)		
Impactos (ECI)	Ações propostas (PBAI)	Considerações
	Programação das atividades	O PG não deverá mitigar nenhum impacto específico, mas é fundamental para o gerenciamento do PBAI e para a interlocução com todos os atores envolvidos.
	Reunião inicial	
	Criação do Comitê Gestor	
	Reunião do Comitê Gestor	
	Relatório de Mobilização	
	Elaboração dos relatórios	
	Relatório de encerramento	
	Assessoria ao DNIT	
	Avaliação do PBAI	
Programa de Comunicação Social (PCS)		
Impactos (ECI)	Ações propostas (PBAI)	Considerações
Introdução de tensões e conflitos sociais; Aumento do risco de incêndios nas matas; Aumento da pressão sobre os ambientes e recursos naturais no entorno da Terra Indígena Trincheira Bacajá; Aumento do fluxo populacional na região; Aumento do uso e ocupação do solo do entorno da Terra Indígena Trincheira Bacajá.	Comunicação Social Interna	
	Comunicação Social Externa	
	Atividades de Orientação aos Trabalhadores	
	Confecção de material informativo para os demais programas	
Programa de Segurança Alimentar (PSA)		
Impactos (ECI)	Ações propostas (PBAI)	Considerações
insegurança da população indígena quanto a restrições de uso da terra e dos recursos naturais; Aumento da pressão sobre os ambientes e recursos naturais no entorno da TI;	Planejamento e Reuniões com a Comunidade	Verificar atividades executadas pelo PBAI da UHE Belo Monte, especialmente quanto a implantação de galinheiros.
	Análise da Diversidade dos quintais florestais	

Perda de recursos naturais importantes para a subsistência indígena (recursos florestais, caça e pesca); Perda e fragmentação de áreas de vegetação nativa; Degradação de áreas; Contaminação do solo; Deterioração de corpos d'água.	Mutirões de Plantio	Propor ações de fomento a pesca para subsistência.
	Monitoramento do desenvolvimento das mudas frutíferas	
	Verificar os locais adequados para a implantação dos galinheiros.	
	Implantação dos galinheiros nas aldeias	
	Acompanhamento das atividades de implantação dos galinheiros.	
	Monitoramento das atividades de criação das galinhas caipiras.	
Programa de Apoio à Vigilância Territorial (PAVT)		
Impactos (EC)	**Ações propostas (PBAI)**	**Considerações**
Aumento da invasão e pressão sobre os recursos naturais da TI; Aumento do risco de incêndio nas matas; Valorização do preço da terra com risco de alteração do quadro fundiário; Aumento do fluxo populacional na região; Aumento do uso e ocupação do entorno da TI.	Capacitação em Proteção Territorial	Verificar a pertinência na ação *construção dos portões de entrada.* *Verificar as ações previstas ou que foram executadas pelo PBAI da UHE Belo Monte.*
	Aviventação de Limites	
	Piaqueamento	
	Construção de Portões de Entrada	
	Melhoria das Estradas Internas	
Programa de Apoio à Educação e Cultura (PAEC)		
Impactos (EC)	**Ações propostas (PBAI)**	**Considerações**
Desconfiança e medo quanto à sobrevivência física e cultural e qualidade de vida das gerações futuras; Aumento do fluxo populacional na região; Alteração do quadro demográfico local e regional; Aumento dos conflitos e tensões interétnicos; Introdução de tensões e conflitos sociais; Expectativa de melhoria dos serviços e infraestrutura na aldeia e núcleos residenciais da Terra Indígena.	Reunião de apresentação do Programa	Verificar ações que já foram executadas pelo PBAI da UHE Belo Monte.
	Reuniões de avaliação do PAEC	
	Atividade de entrega dos equipamentos para as escolas	
	Entrega de material escolar*	
	Reunião de organização das oficinas de informática	
	Elaborar o projeto da Casa do Guerreiro	
	Oficinas de informática (Módulos 1, 2, 3 e 4)	
	Aprovação do Projeto da Casa do Guerreiro.	

	Construção da Casa do Guerreiro	
	Reunião de organização para as atividades de registro	
	Oficina de registro cultural	
	Oficina de edição audiovisual	
	Edição final dos materiais	
	Entrega do material de apoio didático	
Programa de Desenvolvimento Local Sustentável (PDLS)		
Impactos (ECI)	**Ações propostas (PBAI)**	**Considerações**
Dinamização da economia; Facilidade de escoamento da produção; Dinamização da economia local e regional.	Instalação da infraestrutura e entrega dos equipamentos previstos	Itens 2.15, 2.15.1, 2.15.2, 2.15.3, 2.15.4
	Acompanhamento da instalação da infraestrutura e da entrega dos equipamentos previstos	
	Campanha de Capacitação, Manejo e Monitoramento da produção de óleo de Babaçu e da Farinha	
	Campanha de Capacitação, Manejo e Monitoramento da Piscicultura	
	Apoio técnico ao transporte da produção	
	Busca de parcerias para a comercialização	
	Requerimento de certificados e registros	
Programa de Melhoria na Assistência à Saúde Indígena (PMASI)		
Impactos (ECI)	**Ações propostas (PBAI)**	**Considerações**
Aumento da demanda sobre os serviços públicos e sobrecarga na infraestrutura de saúde; Aumento da exposição dos Xikrin-Mebengokré à prostituição, alcoolismo e drogas ilícitas; Aumento do risco de incidência de doenças na comunidade Xikrin.	Ações educativas de saúde preventiva.	Impacto indireto. As ações a serem realizada devem complementar ações já previstas pelos órgãos públicos responsáveis. Verificar ações que já foram ou serão executadas pelo PBAI da UHE Belo Monte
	Abastecimento de água.	
	Apoio à infraestrutura nas aldeias.	
	Valorização dos conhecimentos tradicionais.	

Confidencial Consórcio Accenture Dynatest e República Federativa do Brasil | Ministério dos Transportes | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Edital RDC Eletrônico nº 0354/2014-00) Copyright © 2015 Accenture. Seu logo e "High Performance. Delivered" são marcas da Accenture

2.17 ***Plano Emergencial do Programa de Fortalecimento Institucional da Terra Indígena Trincheira Bacajá***

2.17.1 No que se refere ao Plano Emergencial, é importante enafitizar que o estudo do componente indígena recomendou que fossem realizadas capacitações aos indígenas que na época já possuíam a associação em funcionamento e regularizada.

2.17.2 Além disso, para o povo Xikrin a associação é fundamental para o desenvolvimento do grupo, conforme colocado no plano apresentado.

> *"A justificativa para a execução deste Programa de Fortalecimento Institucional em formato emergencial se dá na compreensão de que, para comunidades Xikrin da TITB, para fortalecer sua identidade e protagonizar o desenvolvimento local e sustentável é necessário o fortalecimento da associação indígena que os representa, ABEX" (Plano Emergencial, p. 18, 2016) ".*

2.17.3 É necessário também considerar que este plano é resultado de pressão política da Associação Bebô Xikrin do Bacajá (ABEX) e que, conforme os relatos apresentados, conta com a presença de não-indígenas com voz ativa e atuando como representantes da associação.

2.17.4 As ações previstas neste plano são:

- Atividades de apoio técnico à Associação;
- Assembléia da ABEX na TITB;
- Reunião da diretoria da ABEX na sua sede;
- Curso de informática;
- Capacitação em desenvolvimento, gestão, monitoramento, acompanhamento e mecanismos de avaliação e controle social de projetos;
- Capacitação em elaboração de documentos necessários ao bom funcionamento de uma organização;
- Capacitação em prestação e controle de contas e administração financeira; e
- Sede da ABEX.

2.17.5 Verificou-se que não há relatos no documento analisado, da existência de outra associação que represente o povo Xikrin, entretanto, é preciso que isso esteja comprovado nas atas de reuniões com as comunidades e pela própria FUNAI. O programa emergencial não deve atender apenas uma associação específica. Lembrando sempre do contexto em que foi elaborado, sob pressão política das lideranças e dos envovidos na ABEX.

2.17.6 Dessa forma, recomenda-se que as ações sejam cumpridas conforme pactuadas e que se estedam às outras associações caso existam.

3. CONCLUSÃO

3.1 Assim, sobre os documentos analisados, Plano Básico Ambiental Indígena (PBAI) e Plano Emergencial do Programa de Fortalecimento da Terra Indígena Trincheira Bacajá, verificou-se que os programas estão de acordo com os impactos identificados no estudo do componente indígena e que produtos foram elaborados de acodo com o que ficou pactuado com os indígenas nas reuniões ocorridas ao longo do processo.

3.2 Algumas recomendações foram apontadas neste documento, procurando respeitar o processo, suas características políticas e também questões mais técnicas. Questões como

Confidencial Consórcio Accenture Dynatest e República Federativa do Brasil | Ministério dos Transportes | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Edital RDC Eletrônico nº 0364/2014-00). Copyright © 2016 Accenture. Seu logo e "High Performance. Delivered" são marcas da Accenture.

as que foram pontudas quanto as casas de farinha devem servir de reflexão, inclusive para o trabalho em outras terras indígenas, principalmente por conta do contexto da Terra Indígena Trincheira Bacajá.

3.3 Dessa forma, recomenda-se que DNIT, FUNAI e empresa responsável pelo detalhamento do PBAI reúnam-se para definir como serão realizadas a próxima incursão a campo para apresentação do PBAI e a execução do Plano Emergencial, primeiramente, de modo que os programas possam agregar valores as atividades praticadas pelas comunidades e ser representativo a todos os indígenas.

À consideração superior.

Brasília/DF, 11 de setembro de 2017.

Ana Luiza Coêlho Araújo Ferreira
Consórcio Accenture – Dynatest
PRODUTO P5.9 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Ambientais

Inês Caribé Nunes Marques
Consórcio Accenture – Dynatest
PRODUTO P5.9 - Apoio Técnico e Gerencial para Atendimento das Demandas dos Serviços Ambientais

Confidencial Consórcio Accenture Dynatest e República Federativa do Brasil | Ministério dos Transportes | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Edital RDC Eletrônico nº 0354/2014-00). Copyright © 2015 Accenture. Seu logo é "High Performance. Delivered" são marcas da Accenture.

ANEXO 20 – OFÍCIO Nº 15928/2018/ASSTEC/GAB-DG/DNIT SEDE-DNIT DE 16 DE MAIO DE 2018

DNIT SEDE
ASSTEC
Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro Asa Norte
Ed. Núcleo dos Transportes | CEP 70040-902
Brasília/DF |Telefone:

Ofício nº 15928/2018/ASSTEC/GAB - DG/DNIT SEDE-DNIT

Brasília/DF, 16 de maio de 2018.

À Sua Senhoria o Senhor
WALLACE MOREIRA BASTOS
M. D. Presidente da Fundação Nacional do Índio
Fundação Nacional do Índio – FUNAI
Ed. Parque Cidade Corporate – SCS Qd. 9, Torre B.
70308-200 - Brasília - DF

Assunto: **Diretrizes para o Componente Indígena em empreendimentos do DNIT.**
Ref.: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.006484/2018-47

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente ante Vossa Senhoria para informar sobre as diretrizes elaboradas pelo DNIT, com a colaboração da Coordenação Geral de Meio Ambiente (CGMAB), para equacionamento de eventuais questões relacionadas ao Componente Indígena no que diz respeito a elaboração de estudos e programas ambientais de mitigação e compensação no âmbito dos empreendimentos desta Autarquia.
2. Impende assinalar, primordialmente, que a iniciativa do DNIT em estabelecer diretrizes para o desenvolvimento das atividades tem como objetivos orientar as empresas contratadas para elaboração dos estudos necessários ao licenciamento do empreendimento, assim como orientar as equipes do próprio DNIT nas análises desses produtos.
3. Cabe destacar, ainda, que as diretrizes foram pautadas sob as seguintes bases: a) respeito as relações de impactos X medidas; b) considerar a atuação e responsabilidades de órgãos públicos junto às comunidades indígenas e, c) considerar as características étnicas dos povos tradicionais impactados ao propor medidas de mitigação/compensação.
4. Assim, as diretrizes para o Componente Indígena em empreendimentos do DNIT, apresentadas a seguir, obedecem a padrões estipulados na legislação ambiental vigente.
5. **Impacto-Medida.** Quando da elaboração dos Estudo do Componente Indígena (ECI), na etapa de proposição de ações de mitigação/compensação dos impactos, estas devem manter uma relação direta com o impacto a ser mitigado. Na etapa de elaboração do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena (PBACI), que concerne ao detalhamento das "ações" aprovadas para mitigar/compensar impactos, devem estar de acordo com a matriz de impacto do empreendimento. Portanto, os programas serão detalhados em conjunto com as comunidades indígenas, de modo a mitigar/compensar os impactos identificados na Matriz do ECI.
6. **Políticas Públicas.** Considerando que alguns impactos diretos/indiretos possuem interfaces com políticas públicas de responsabilidade de outros órgãos, o DNIT compreende que estes devem ser compensados/mitigados preferencialmente por meio de parcerias/cooperação com os respectivos órgãos para o fortalecimento, apoio ou complementação das políticas já existentes e de forma compartilhada com o ente responsável.
7. Caso as parcerias e cooperações não sejam viáveis, o DNIT será responsável por mitigar e/ou compensar os impactos do empreendimento sob a orientação dos órgãos e não se tornará responsável

pela execução das políticas públicas existentes, seja no âmbito da saúde, educação ou gestão territorial. Por isso, os órgãos responsáveis deverão ser consultados previamente no que se refere às atividades a serem executadas com interface com políticas públicas.

8. **Diversidade de ações.** Os programas ambientais que compõem o PBACI devem considerar e respeitar as especificidades dos povos indígenas a serem atendidos e as atividades em desenvolvimento de maneira a evitar sobrecarga de novas atividades, alterando o modo de vida das comunidades.
9. Dessa forma, a CGMAB poderá realizar reuniões com as empresas contratadas de modo a avaliar os produtos protocolados no DNIT e solicitar dos responsáveis pela elaboração que as propostas apresentem alternativas sustentáveis e viáveis de acordo com a realidade das comunidades, sem, no entanto, prejudicar a relação impacto X medida.
10. **Cronograma.** Nos produtos elaborados no âmbito do Componente Indígena o cronograma deve apresentar as ações a serem executadas de acordo com as fases do empreendimento (Elaboração de Estudos, LP, LI e LO).
11. **Sinergias.** Os produtos devem apresentar as sinergias existentes entre os empreendimentos de responsabilidade do DNIT e outros empreendimentos implantados ou em estudo na região. É fundamental o levantamento de estudos já elaborados e que devem ser considerados tanto na fase de preparação do PBACI, quanto na fase de execução.
12. Dessa forma, as diretrizes apresentadas devem orientar as empresas que atuam para o DNIT, bem como, as equipes técnicas desta Autarquia resguardando o processo para que seja realizado de maneira coerente e com responsabilidade. Bem como, garantir que as comunidades indígenas sejam consultadas e que as ações sejam executadas para mitigar ou compensar os impactos identificados.
13. Cumpre este expediente a missão de dar ciência à FUNAI, órgão fiscalizador e orientador dos estudos do componente indígena, de como esta autarquia vem trabalhando, principalmente por meio da CGMAB, para que o Componente Indígena seja melhor atendido e para que as ações possam ser de fato executadas pelo DNIT.
14. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)
HALPER LUIGGI MÔNICO ROSA
Diretor Geral - Interino

Documento assinado eletronicamente por **Halpher Luiggi Monico Rosa, Diretor Geral Interino**, em 17/05/2018, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057069** e o código CRC **73B40502**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.006484/2018-47 SEI nº 1057069

www.ecoplan.com.br

Rua Felicíssimo de Azevedo, 924
Porto Alegre/RS - CEP 90540-110
F: (51) 3272-8900 - Fax (51) 3342-3345
ecoplan@ecoplan.com.br

ECOPLAN
ENGENHARIA